



Município de Chopinzinho 01

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 5/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 3/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E
MATERIAL DE EXPEDIENTE**

RECURSOS: PRÓPRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.3390.30

(602)

TCE - OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Protocolo nº 06/2008



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de material escolar e de expediente, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos materiais abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	4,05	5.872,50
2.	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas.	4,50	1.350,00
3.	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und.	3,34	1.336,00
4.	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm	10,24	3.072,00
5.	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador - fabricação nacional	3,35	1.340,00
6.	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm	5,65	2.825,00
7.	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável - fabricação nacional - 1ª linha	1,26	4.410,00
8.	180	Pct	Argila colegial, 1kg	1,80	324,00
9.	700	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm	2,70	1.890,00
10.	300	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 - mínimo 630g várias cores	10,80	3.240,00
11.	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m	9,70	2.910,00
12.	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina)	0,50	2.500,00
13.	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	0,90	3.600,00
14.	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	1,35	108,00
15.	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² - fabricação nacional	5,40	1.620,00
16.	180	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	0,84	134,40
17.	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	0,90	90,00
18.	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades.	7,30	2.920,00
19.	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm	2,10	420,00
20.	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas.	0,70	2.450,00
21.	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	0,70	10.500,00
22.	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas - 1ª Qualidade	0,70	2.800,00
23.	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura	10,00	10.000,00
24.	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional	16,10	1.932,00
25.	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos - bateria/solar - fabricação nacional	16,70	2.505,00
26.	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.	32,00	19.200,00
27.	350	Und.	Caneta para retroprojeto, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional	2,46	861,00
28.	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas).	9,18	9.180,00
29.	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm	2,80	980,00
30.	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	0,90	3.150,00
31.	1.500	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	2,07	3.105,00
32.	500	Kg.	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	8,65	4.325,00
33.	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg - Padrão Cascorez	7,00	3.150,00
34.	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	1,35	8.100,00
35.	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares	1,80	900,00
36.	50	Cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und	6,20	310,00
37.	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico	1,50	1.050,00
38.	20	Cx.	Disquete 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades	11,50	230,00
39.	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	1,35	2.700,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



40.	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x - 8x.	3,50	5.250,00
41.	200	Und.	Elástico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	2,65	530,00
42.	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd, 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m ² , com janela em acetato	0,20	500,00
43.	2.000	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	0,20	400,00
44.	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g	0,26	910,00
45.	80	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades	45,90	3.672,00
46.	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. nacional	0,90	225,00
47.	250	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. nacional	1,15	287,50
48.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	999,00
49.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	832,50
50.	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	1.332,00
51.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	832,50
52.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	999,00
53.	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional	0,95	190,00
54.	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	3,65	730,00
55.	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,80	800,00
56.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	2,30	1.380,00
57.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m	6,30	3.780,00
58.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m	0,85	1.700,00
59.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm - mínimo 40m	2,52	5.040,00
60.	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	3,06	6.120,00
61.	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	8,10	8.100,00
62.	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	4,50	450,00
63.	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662	5,60	336,00
64.	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G	14,00	140,00
65.	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170	8,10	486,00
66.	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	6,00	600,00
67.	25	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	2,50	62,50
68.	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	4,20	126,00
69.	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores.	0,40	4.000,00
70.	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	1,80	18.000,00
71.	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	1,15	115,00
72.	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,63	3.150,00
73.	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,25	1.250,00
74.	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,65	2.340,00
75.	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,70	3.500,00
76.	150	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m	76,50	11.475,00
77.	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional	1,80	1800,00
78.	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional	2,88	2.880,00
79.	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades	3,15	6.300,00
80.	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades	2,70	1.080,00
81.	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional	19,44	7.776,00
82.	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	30,95	13.927,50
83.	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	59,40	14.850,00
84.	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional	59,40	7.128,00



Município de Chopinzinho

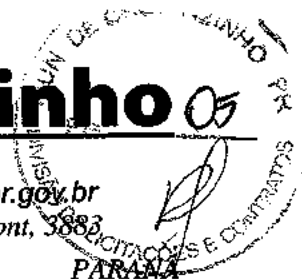
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



85.	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) – em aço com pintura epóxi, fabricação nacional	115,20	17.280,00
86.	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. nacional	4,85	2.425,00
87.	30	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado – 5.000 Und. fabric. nacional	11,70	351,00
88.	30	Cx.	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado – 5.000 Unid. fabric. nacional	8,00	240,00
89.	50	Cx.	Grampo trilho metalizado, 80mm, embalagem 50 pares	9,90	495,00
90.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	9,00	720,00
91.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	9,80	784,00
92.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m	4,50	585,00
93.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis	9,55	1.241,50
94.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional	2,70	162,00
95.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional	1,70	102,00
96.	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades – fabricação nacional	11,85	37.920,00
97.	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades – fabricação nacional	35,99	10.797,00
98.	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior – fabricação nacional – 1ª linha	6,75	4.725,00
99.	200	Und.	Livro ata com 100 folhas	8,10	1.620,00
100.	120	Und.	Livro ata com 50 folhas	5,40	648,00
101.	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4	14,40	2.592,00
102.	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g.	3,15	10.080,00
103.	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g	3,30	660,00
104.	50	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm	33,25	1.662,50
105.	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,70	3.500,00
106.	4.000	Rolos	Papel crepom, várias cores – 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,63	2.520,00
107.	600	Folha	Papel fotográfico A4 – 150 g/m ²	0,83	498,00
108.	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas	11,00	4.400,00
109.	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) – 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	1,80	5.400,00
110.	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.	54,85	10.970,00
111.	600	Resma	Papel sulfite A4 – 75g/m ² - reciclado	14,00	8.400,00
112.	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m ² - resma de 500fls	14,00	98.000,00
113.	6.000	Folha	Papel sulfite colorido – tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,05	300,00
114.	200	Resma	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. – 75g/m ² , resma de 500fls	16,50	3.300,00
115.	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m ²	0,25	625,00
116.	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m.	49,00	19.600,00
117.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura	6,75	2.362,50
118.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura	6,75	2.362,50
119.	200	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, om 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível)	24,50	4.900,00
120.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	5,35	1.605,00
121.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	7,20	2.160,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



122.	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico	1,58	790,00
123.	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico	2,70	1.890,00
124.	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico	1,35	945,00
125.	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas	1,15	805,00
126.	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm	1,26	630,00
127.	1.000	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm - bem. Com 50 Unid.	2,90	2.900,00
128.	500	Und.	Pen Drive - 8 Gb.	32,40	16.200,00
129.	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA - 2.500 mah	8,90	1.780,00
130.	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional	1,80	900,00
131.	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm - fabricação nacional	33,30	3.996,00
132.	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm	75,00	11.250,00
133.	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm	56,50	8.475,00
134.	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional	1,80	2.160,00
135.	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional	2,80	7.000,00
136.	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional	1,80	1.260,00
137.	1.300	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabricação nacional	5,00	6.500,00
138.	450	Und.	Pistola de cola quente grossa	18,00	8.100,00
139.	450	Und.	Pistola de cola quente fina	11,70	5.265,00
140.	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente	11,30	1.695,00
141.	500	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls	3,15	1.575,00
142.	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício	9,00	2.700,00
143.	40	Unid.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades.	33,25	1.330,00
144.	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades.	3,45	138,00
145.	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente	0,80	240,00
146.	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm	1,62	162,00
147.	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente	1,50	90,00
148.	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m.	3,50	700,00
149.	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	0,36	1.260,00
150.	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	0,45	225,00
151.	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Min. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos.	7,99	5.593,00
152.	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha.	4,00	18.000,00
153.	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores	3,42	8.550,00
154.	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas.	45,90	1.836,00
155.	40	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas	25,00	1.000,00
156.	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un.	3,40	340,00
PREÇO TOTAL - R\$					666.044,40

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração | TETO MÁXIMO: R\$

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS | CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme aquisição



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200052.005.3390.30	Reserva financeira em Data: 07 / 01 / 2013
()	INDEFERIDO	Reserva dotação orçamentária Data: 07, 01, 2013.	
 André A. Ghidin		 Geni Sabbi Detoni	Luciani Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André A. Ghidin.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 07 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR

ORÇAMENTO

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 1582 - CENTRO - CEP: 85.810-021 - CASCAVEL / PR

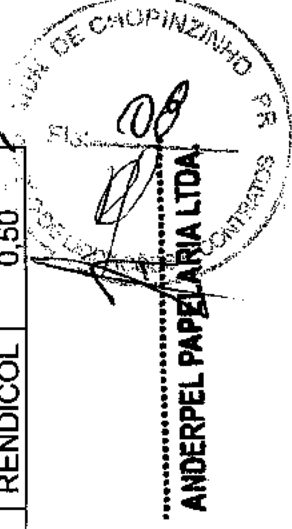
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Nome do Responsável pelas informações: ANGELO LUIZ ANDERLE

Data: 03/01/2013.

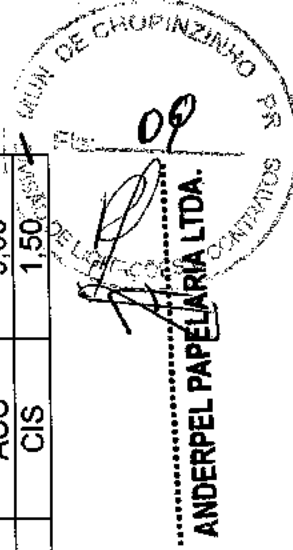


ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Unit. - R\$
1.	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	HENKEL	4,23
2.	Cx.	Alfinete com 50 gramas.	ACC	4,50
3.	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und.	ACC	4,05
4.	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x8,4cm	PILOT	11,85
5.	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador - fabricação nacional	SOUZA	3,50
6.	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm -	PILOT	10,80
7.	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável - fabricação nacional - 1º linha	FABER	1,26
8.	Pct	Argila colegial, 1kg	ESTER	3,00
9.	Unid.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm	ALAPLAST	2,70
10.	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 - mínimo 630g várias cores		S/C
11.	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m	PIRATININ GA	13,65
12.	Und.	Bastão de cola quente (fina)	RENDICOL	0,50

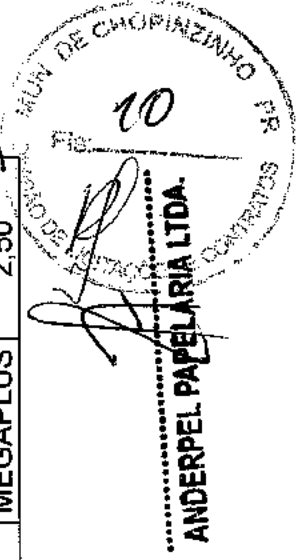


ANDERPEL PAPELARIA LTDA

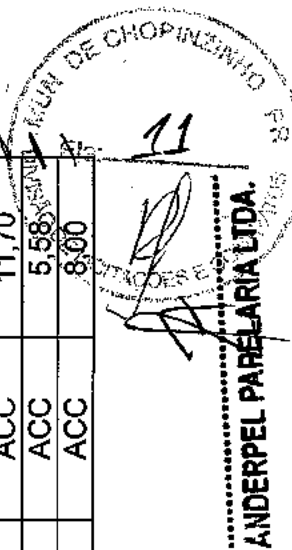
			LA	
13.	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	RENDICOL LA	0,90
14.	Und.	Bloco de recibo 50 fl. – papel 56 g/m ² - 155x95 mm	TILIBRA	1,35
15.	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m ² – fabricação nacional	JOB	5,40
16.	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m ² branco e liso	DATAPEL	0,84
17.	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m ² branco e liso	DATAPEL	0,90
18.	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades.	MERCUR	13,95
19.	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm	FABER	2,25
20.	Und.	Caderno de desenho brochura mínimo com 40 folhas brancas.	DNA	0,70
21.	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	TILIBRA	0,70
22.	Unid.	Caderno quadrado (xadrez), brochura, 48 folhas – 1ª Qualid	DNA	0,70
23.	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura	PANAMERI CANA	7,00
24.	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar – fabricação nacional	TRULY	31,00
25.	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – fabricação nacional	TRULY	28,00
26.	Cx.	Caneta estereográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional – 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. – BIC	BIC	32,00
27.	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas).	ACRILEX	9,18
28.	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm	PILOT	4,05
29.	Und.	Caneta para retroprojektor, ponta 2mm, cores variadas – fabricação nacional	PILOT	2,46
30.	Und.	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	MAXPRINT	0,90
31.	Und.	CD-RW – regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	MAXPRINT	2,07
32.	Kg.	Clips para papel, tamanhos 0/0, 1/0, 2/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	NEW	14,75
33.	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	FRAMA	1,35
34.	Und.	Cola branca, com 1,0 Kg	SPEED	7,00
35.	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares	CIS	1,80
36.	Und.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und.	ACC	9,00
37.	Und.	Corretivo líquido 18ml a base de água, sem odor, não tóxico	CIS	1,50



Cx.	Und.	Descrição	Material	S/C
38.	Cx.	Disquete 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades		
39.	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	MAXPRINT	1,35
40.	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x		S/C
41.	Und.	Elástico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	MERCUR	4,80
42.	Und.	EnVELOPE para cd/dvd, 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato	SCRITY	0,20
43.	Und.	EnVELOPE plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	ACP	0,20
44.	Und.	EnVELOPE saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g	SCRITY	0,26
45.	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades	CIS	58,00
46.	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava segurança, fabric. Nacional	CIS	1,80
47.	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava segurança, fabric. Nacional	CIS	0,90
48.	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	COLACRIL	16,65
49.	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	COLACRIL	16,65
50.	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	COLACRIL	16,65
51.	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	COLACRIL	16,65
52.	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	COLACRIL	16,65
53.	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional	ACC	3,15
54.	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	CIS	3,65
55.	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	ADERE	0,80
56.	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	EPA	3,46
57.	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m	EPA	6,30
58.	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m	TIGHT-TAPE	0,85
59.	Und.	Fita adesiva transparente 48mm - mínimo 40m	TIGHT-TAPE	2,52
60.	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	FIT-PEL	3,06
61.	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	FIT-PEL	8,10
62.	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	MEGAPLUS	5,15
63.	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662 (ROLETE)	MEGAPLUS	10,35
64.	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170	MEGAPLUS	8,10
65.	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	MEGAPLUS	6,00
66.	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	MEGAPLUS	2,50

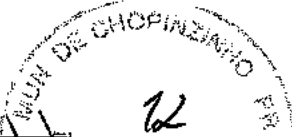


				S/C
67.	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;		
68.	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores.	ALLFORM	0,40
69.	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) – 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	1,80
70.	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	CREDEAL	1,50
71.	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm ~ várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,72
72.	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,63
73.	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,27
74.	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,81
75.	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m	DATAPEL	76,50
76.	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades	ACRILEX	3,15
77.	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	BIG-GIZ	1,80
78.	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	BIG-GIZ	2,88
79.	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, mina B com 12 Unidades	FABER	2,70
80.	Cx.	Grafite para lapiseira 0,7 mina B, mm com 12 Unidades	FABER	2,70
81.	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm, 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	CIS	36,45
82.	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm , em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	CIS	59,40
83.	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm, em chapa de aço, com pintura epóxi – fabricação nacional	CIS	59,40
84.	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm – em aço com pintura epóxi, fabricação nacional	CIS	115,20
85.	Und.	Grampeador pequeno 13x38x53mm, 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóxi - fabricação nacional	CIS	19,44
86.	Cx.	Grampo p/ grampeador 23/6 galvanizado – 5.000 Und. fabric. Nacional	ACC	11,70
87.	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unid. - fabric. Nacional	ACC	5,58
88.	Cx.	Grampo p/grampeador 24/08 galvanizado – 5.000 Und. fabric. Nacional	ACC	8,00



ANDERPEL PARELARIA LTDA.

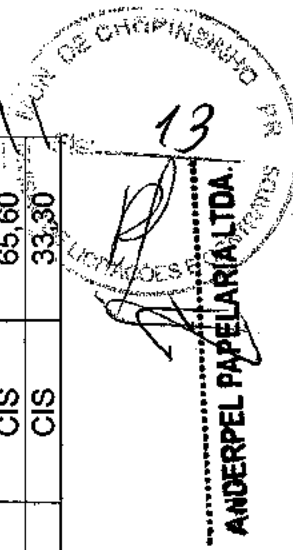
			ACC	
89.	Cx.	Grampo trilha metalizado, 80mm, embalagem 50 pares		9,90
90.	Cx.	Grampo trilha plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fis, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	DELLO	13,50
91.	Cx.	Grampo trilha plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fis, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	DELLO	9,00
92.	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura – embalagem com 10 Und. – fabricação nacional	CIS	1,70
93.	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura –embalagem com 10 Und. – fabricação nacional	CIS	2,70
94.	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m	VULCAN	39,00
95.	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis	VULCAN	58,50
96.	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades – fabricação nacional	FABER	12,15
97.	Cx.	Lápis preto graduação nº 2=B, caixa com 144 Und.idades – fabricação nacional	FABER	76,50
98.	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior– fabricação nacional – 1ª linha	PILOT	6,75
99.	Und.	Lapiseira técnica - 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior– fabricação nacional – 1ª linha	PILOT	6,75
100.	Und.	Livro ata com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	8,10
101.	Und.	Livro ata com 50 folhas	SÃO DOMINGOS	5,40
102.	Und.	Livro ponto com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	14,40
103.	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g.	ACRILEX	3,15
104.	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g	RADEX	3,30
105.	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm	CIS	54,90
106.	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	0,90
107.	Rolos	Papel crepom, várias cores – 48 cc x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	0,63
108.	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m.	BACARIN	49,00
109.	Folha	Papel fotográfico A4 – 150 g/m²	CEMIL/IBA	0,83



Handwritten signature and initials.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

110.	Resma	Papel jornal, 500 folhas	CREDEAL	11,00
111.	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) – 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	1,80
112.	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.	ALFREDO SAFRA	70,00
113.	Resma	Papel sulfite A4 – 75g/m ² - reciclado	JANDAIA	14,00
114.	Folha	Papel sulfite colorido – tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	CHAMEX	0,05
115.	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m ² - resma de 500fils	CHAMEX	14,00
116.	Und.	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. – 75g/m ² , resma de 500fils	CHAMEX	16,50
117.	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m ²	OFF-PAPER	0,25
118.	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura	FRAMA	6,75
119.	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura	FRAMA	6,75
120.	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível)		S/C
121.	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	ACP	5,35
122.	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	ACP	7,20
123.	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 40mm, com fecho de elástico	ACP	2,70
124.	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico	ACP	1,58
125.	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico	POLYCART	1,35
126.	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas	POLYCART	1,35
127.	Und.	Pasta papel plastificado, c/ grampo trilha, dim.: 235 X 325 mm	POLYCART	1,26
128.	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm – bem. Com 50 Unid.	TN	86,40
129.	Und.	Pen Drive – 8 Gb.	KINGSTON	32,40
130.	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades – fabricação nacional	KIT	1,80
131.	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dim. 28 x 10 x 5,7 cm	CIS	65,60
132.	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x11x50mm – fabricação nacional	CIS	33,30



133.	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm		S/C
134.	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA - 2.500 mah		S/C
135.	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional	PILOT	1,80
136.	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional	PILOT	2,80
137.	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fab. Nac.	PILOT	1,80
138.	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabric. nacional	PILOT	5,00
139.	Und.	Pistola de cola quente GROSSA	CIS	18,00
140.	Und.	Pistola de cola quente FINA	CIS	11,70
141.	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente	ACRIMET	11,70
142.	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fs	3 M	3,15
143.	Und.	Prancheta poliestileno, c/ pegador poliestireno, tam. Ofício	ACRIMET	9,00
144.	Unid.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades.		S/C
145.	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transp, emb. 200 Unidades.	ROMITEC	6,00
146.	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	WALEU	0,36
147.	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	WALEU	0,45
148.	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente		S/C
149.	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente	ACRIMET	3,90
150.	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm	ACRIMET	1,62
151.	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m.	SOUZA	5,00
152.	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha.	TRAMONTI NA	4,00
153.	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - c/ lâmina de aço inox - fabricação nacional, padrão Profissional	TRAMONTI NA	9,00
154.	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores	ACRILEX	3,42
155.	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas.	IBA / CEMIL	45,90
156.	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas -	IBA / CEMIL	25,00
157.	Cx.	Visor em PVC/etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un.	DELLO	7,20

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.



Rua Pernambuco, 1582

[05810-021

CASCADEL - PR]

ORÇAMENTO

Empresa: *Solgram Papelaria e Informática Ltda*

Endereço: *Av XV de Novembro 4210*

CNPJ: *03.145.412/10001-08*

Nome do Responsável pelas informações:

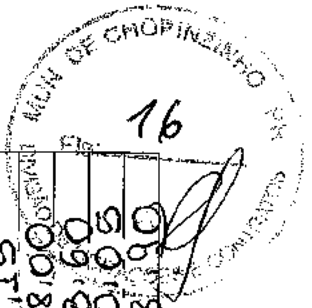
Data: *09/03/2013*

[Assinatura]
Paulo Roberto
VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/10001-08
Paula Lorentes da Costa

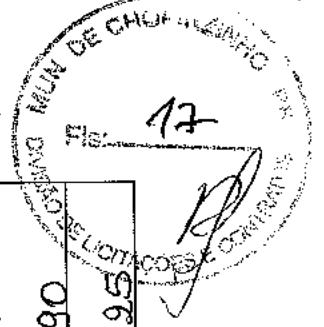
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Unit. - R\$
1.	Und.	Adesivo instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	4,05
2.	Cx.	Afinete com 50 gramas.	5,63
3.	Cx.	Afinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und.	3,34
4.	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm	10,84
5.	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador - fabricação nacional	3,35
6.	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm -	5,65
7.	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável - fabricação nacional - 1º linha	1,30
8.	Pct	Argila colegial, 1kg	1,80
9.	Unid.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm	4,96
10.	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 - mínimo 630g várias cores	12,55
11.	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m	9,70
12.	Und.	Bastão de cola quente (fina)	0,59
13.	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	1,40
14.	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	1,50
15.	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² - fabricação nacional	6,80
16.	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	1,75
17.	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	2,30



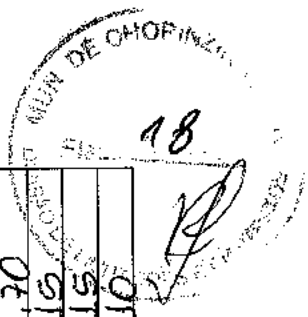
18.	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades.	7,30
19.	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm	2,10
20.	Und.	Caderno de desenho brochura mínimo com 40 folhas brancas.	6,80
21.	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	3,40
22.	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas - 1ª Qualid	3,90
23.	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura	12,65
24.	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos - bateria/solar - fabricação nacional	16,70
25.	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional	16,10
26.	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. - BIC	45,90
27.	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas).	15,99
28.	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm	2,80
29.	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional	2,99
30.	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	2,30
31.	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	4,50
32.	Kg.	Clips para papel, tamanhos 0/0, 1/0, 2/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	8,65
33.	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	1,65
34.	Und.	Cola branca, com 1,0 Kg	10,05
35.	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares	2,45
36.	Und.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und.	6,20
37.	Und.	Corretivo líquido 18ml a base de água, sem odor, não tóxico	1,95
38.	Cx.	Disquete 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades	17,25
39.	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	2,55
40.	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min, policarbonato, veloc. 1x ~ 8x.	5,65
41.	Und.	Elastico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	2,65
42.	Und.	Envelope para cd/dvd, 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato	0,30
43.	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	0,25
44.	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g	0,35
45.	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades	45,90
46.	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava segurança, fabric. Nacional	1,15
47.	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava segurança, fabric. Nacional	1,15
48.	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	38,00
49.	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	43,60
50.	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	50,05
51.	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	68,90



52.	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	78,90
53.	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox – fabricação nacional	0,95
54.	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	7,95
55.	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	1,15
56.	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	2,30
57.	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m	6,80
58.	Und.	Fita adesiva transparente 12mm – mínimo 40m	1,40
59.	Und.	Fita adesiva transparente 48mm – mínimo 40m	4,50
60.	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	5,30
61.	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	10,00
62.	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	4,50
63.	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662	5,60
64.	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170	10,20
65.	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	12,50
66.	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	3,50
67.	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	4,20
68.	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores.	0,70
69.	Und.	Folha de E. V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) – 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	2,40
70.	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	1,15
71.	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,70
72.	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,70
73.	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,25
74.	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,65
75.	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m	93,75
76.	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades	4,25
77.	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	2,90
78.	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	5,85
79.	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, mina B com 12 Unidades	2,99
80.	Cx.	Grafite para lapiseira 0,7 mina B, mm com 12 Unidades	2,99
81.	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm, 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	30,95
82.	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm, em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	68,90
83.	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm, em chapa de aço, com pintura epóxi – fabricação nacional	79,95



84.	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm – em aço com pintura epóxi, fabricação nacional	164,90
85.	Und.	Grampeador pequeno 13x36x53mm, 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóxi - fabricação nacional	95,99
86.	Cx.	Grampo p/ grampeador 23/6 galvanizado – 5.000 Und. fabric. Nacional	14,40
87.	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unid. - fabric. Nacional	4,85
88.	Cx.	Grampo p/grampeador 24/08 galvanizado – 5.000 Und. fabric. Nacional	17,60
89.	Cx.	Grampo trilho metalizado, 80mm, embalagem 50 pares	11,50
90.	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	9,80
91.	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	16,40
92.	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura – embalagem com 10 Und. – fabricação nacional	4,90
93.	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura –embalagem com 10 Und. – fabricação nacional	5,20
94.	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m	4,50
95.	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis	9,55
96.	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades – fabricação nacional	11,85
97.	Cx.	Lápis preto graduação nº 2=B, caixa com 144 Unidades – fabricação nacional	35,99
98.	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior – fabricação nacional – 1ª linha	9,10
99.	Und.	Lapiseira técnica - 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior – fabricação nacional – 1ª linha	9,10
100.	Und.	Livro ata com 100 folhas	12,50
101.	Und.	Livro ata com 50 folhas	7,60
102.	Und.	Livro ponto com 100 folhas	18,30
103.	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g.	4,05
104.	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g	3,30
105.	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm	33,25
106.	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	0,70
107.	Roios	Papel crepom, várias cores – 48 cc x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	1,15
108.	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m.	1,15
109.	Folha	Papel fotográfico A4 – 150 g/m²	1,10



110.	Resma	Papel jornal, 500 folhas		12,10
111.	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) – 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).		1,85
112.	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.		54,85
113.	Resma	Papel sulfite A4 – 75g/m ² - reciclado		19,50
114.	Folha	Papel sulfite colorido – tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido).		0,15
115.	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m ² - resma de 500fls		17,15
116.	Und.	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. – 75g/m ² , resma de 500fls		18,15
117.	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m ²		0,59
118.	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura		8,75
119.	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura		9,45
120.	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, om 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofcio e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível)		24,50
121.	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete		14,50
122.	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete		19,99
123.	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico		4,50
124.	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico		3,90
125.	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico		2,40
126.	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas		1,15
127.	Und.	Pasta papel plastificado, c/ grampo trilha, dim.: 235 X 325 mm		3,40
128.	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm – bem. Com 50 Unid.		2,90
129.	Und.	Pen Drive – 8 Gb.		33,25
130.	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades – fabricação nacional		
131.	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dim. 28 x 10 x 5,7 cm		56,50
132.	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x11x50mm – fabricação nacional		60,15
133.	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm		117,30
134.	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA – 2.500 mah		13,80
135.	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas – fabricação nacional		1,85
136.	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas – fabricação nacional		2,90
137.	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fab. Nac.		2,60



138.	Und.	Pincel para quadro branco – cores variadas – fabric. nacional	5,65
139.	Und.	Pistola de cola quente	24,15
140.	Und.	Pistola de cola quente	17,15
141.	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente	11,30
142.	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls	7,95
143.	Und.	Prancheta poliestileno, c/ pegador poliestireno, tam. Ofício	11,30
144.	Unid.	Recarregador de pilhas – AA – para quatro unidades.	33,25
145.	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transp. emb. 200 Unidades.	3,45
146.	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	0,50
147.	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	1,10
148.	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente	0,80
149.	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente	1,50
150.	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm	
151.	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m.	3,50
152.	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional – Padrão 1ª linha.	4,40
153.	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm – c/ lâmina de aço inox - fabricação nacional, padrão Profissional	7,99
154.	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores	4,20
155.	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas.	58,90
156.	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas –	57,50
157.	Cx.	Visor em PVC/etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un.	3,40



ORÇAMENTO

Empresa: CENCI & CIA TDA

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 4490 – CHOPINZINHO/PR

CNPJ: 79.848.396/0001-81

Nome do Responsável pelas informações: ELMAR DANIEL CENCI

Assinatura:

Data: 07/01/2013

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Unit. – R\$
1.	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	4,32
2.	Cx.	Alfinete com 50 gramas.	4,56
3.	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und.	4,56
4.	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm	12,00
5.	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador – fabricação nacional	3,60
6.	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm –	12,50
7.	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável – fabricação nacional – 1º linha	1,30
8.	Pct	Argila colestial, 1kg	3,00
9.	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm	2,96
10.	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 – mínimo 630g várias cores	15,00
11.	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m	15,00
12.	Und.	Bastão de cola quente (fina)	0,80
13.	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	0,90
14.	Und.	Bloco de recibo 50 fl. – papel 56 g/m² - 155x95 mm	2,00
15.	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² – fabricação nacional	6,50
16.	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	0,95
17.	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	0,95
18.	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades.	16,00



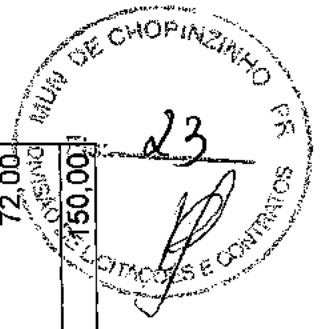
goc

19.	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm	2,50
20.	Und.	Caderno de desenho brochura mínimo com 40 folhas brancas.	0,85
21.	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	0,85
22.	Unid.	Caderno quadrado (xadrez), brochura, 48 folhas – 1ª Qualid	0,85
23.	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura	12,00
24.	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar – fabricação nacional	35,00
25.	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – fabricação nacional	29,50
26.	Cx.	Caneta esférica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional – 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. – BIC	42,00
27.	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas).	9,50
28.	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm	4,15
29.	Und.	Caneta para retroprojetor, ponta 2mm, cores variadas – fabricação nacional	2,50
30.	Und.	Caneta para gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	1,60
31.	Und.	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	2,60
32.	Kg.	Clips para papel, tamanhos 0/0, 1/0, 2/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	18,00
33.	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	2,00
34.	Und.	Cola branca, com 1,0 Kg	7,50
35.	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares	1,90
36.	Und.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und.	9,50
37.	Und.	Corretivo líquido 18ml a base de água, sem odor, não tóxico	2,00
38.	Cx.	Disquete 3,5" – 1,44 MB, com 10 Unidades	20,00
39.	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	2,60
40.	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min, policarbonato, veloc. 1x ~ 8x.	3,50
41.	Und.	Elastico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	4,95
42.	Und.	Envelope para cd/dvd, 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato	0,25
43.	Und.	Envelope plástico – 230x310mm – 0,12 mg – 4 furos	0,25
44.	Und.	Envelope saco kraft ouro – 250x352 mm, 80g	0,30
45.	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades	65,00
46.	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava segurança, fabric. Nacional	2,00
47.	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava segurança, fabric. Nacional	1,00
48.	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fis	21,00
49.	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fis	21,00
50.	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fis	21,00
51.	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fis	21,00
52.	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fis	21,00



glcc

53.	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional	4,00
54.	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	4,00
55.	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	0,80
56.	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	3,60
57.	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m	6,50
58.	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m	1,00
59.	Und.	Fita adesiva transparente 48mm - mínimo 40m	3,00
60.	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	4,20
61.	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	9,60
62.	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	-
63.	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662	-
64.	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170	-
65.	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	-
66.	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	-
67.	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	-
68.	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores.	0,60
69.	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	2,30
70.	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	1,55
71.	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,80
72.	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,75
73.	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,45
74.	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,82
75.	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m	90,00
76.	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades	3,50
77.	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional	2,30
78.	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional	3,50
79.	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, mina B com 12 Unidades	3,00
80.	Cx.	Grafite para lapiseira 0,7 mm B, mm com 12 Unidades	3,00
81.	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm, 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	42,00
82.	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm, em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	65,00
83.	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm, em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional	72,00
84.	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm - em aço com pintura epóxi, fabricação	150,00



[Handwritten signature]

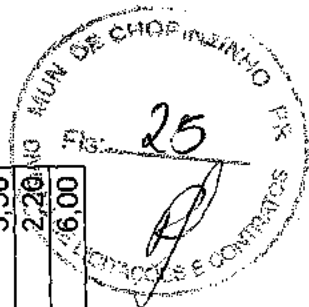
85.	Und.	nacional	Grampeador pequeno 13x38x53mm, 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóxi - fabricação nacional	22,00
86.	Cx.		Grampo p/ grampeador 23/6 galvanizado - 5.000 Und. fabric. Nacional	13,00
87.	Cx.		Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Und. - fabric. Nacional	7,50
88.	Cx.		Grampo p/grampeador 24/08 galvanizado - 5.000 Und. fabric. Nacional	8,60
89.	Cx.		Grampo trilha metalizado, 80mm, embalagem 50 pares	12,00
90.	Cx.		Grampo trilha plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	15,00
91.	Cx.		Grampo trilha plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	9,60
92.	Cx.		Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura - embalagem com 10 Und. - fabricação nacional	2,50
93.	Cx.		Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura -embalagem com 10 Und. - fabricação nacional	3,50
94.	Und.		Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m	42,00
95.	Und.		Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - com estampas infantis	60,00
96.	Cx.		Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades - fabricação nacional	15,00
97.	Cx. X		Lápis preto graduação nº 2=B, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional	82,00
98.	Und.		Lapiseira técnica - 0,5 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior - fabricação nacional - 1ª linha	7,50
99.	Und.		Lapiseira técnica - 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior - fabricação nacional - 1ª linha	7,50
100.	Und.		Livro ata com 100 folhas	9,00
101.	Und.		Livro ata com 50 folhas	6,50
102.	Und.		Livro ponto com 100 folhas - grande	25,00
103.	Cx.		Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g.	3,50
104.	Und.		Molha dedo (em creme), 12 g	4,00
105.	Cx.		Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm	65,00
106.	Und.		Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	0,95
107.	Rolos		Papel crepom, várias cores - 48 cc x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,75
108.	Und.		Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m.	51,00
109.	Folha		Papel fotográfico A4 - 150 g/m²	1,25
110.	Resma		Papel jornal, 500 folhas	15,00

gpc



111.	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) – 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	2,30
112.	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.	75,00
113.	Resma	Papel sulfite A4 – 75g/m ² - reciclado	16,50
114.	Folha	Papel sulfite colorido – tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,07
115.	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m ² - resma de 500fls	16,00
116.	Und.	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. – 75g/m ² , resma de 500fls	18,50
117.	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m ²	0,30
118.	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura	7,50
119.	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura	7,50
120.	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível)	36,00
121.	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	6,50
122.	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	8,60
123.	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico	3,50
124.	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico	2,50
125.	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico	2,30
126.	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas	2,30
127.	Und.	Pasta papel plastificado, c/ grampo trilho, dim.: 235 X 325 mm	2,20
128.	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm – bem. Com 50 Unid.	95,00
129.	Und.	Pen Drive – 8 Gb.	36,00
130.	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades – fabricação nacional	2,00
131.	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dim. 28 x 10 x 5,7 cm	72,00
132.	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm – fabricação nacional	35,00
133.	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm	120,00
134.	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA – 2.500 mah	12,00
135.	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas – fabricação nacional	2,20
136.	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas – fabricação nacional	3,50
137.	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fab. Nac.	2,20
138.	Und.	Pincel para quadro branco – cores variadas – fabric. nacional	16,00

gll



139.	Und.	Pistola de cola quente	22,00
140.	Und.	Pistola de cola quente	15,00
141.	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente	13,20
142.	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fts	3,50
143.	Und.	Prancheta poliestileno, c/ pegador poliestireno, tam. Ofício	12,00
144.	Unid.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades.	6,50
145.	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transp, emb. 200 Unidades.	0,42
146.	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	0,52
147.	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	0,40
148.	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente	4,50
149.	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente	1,75
150.	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm	6,00
151.	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m.	5,00
152.	Und. <input checked="" type="checkbox"/>	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha.	11,50
153.	Und. <input checked="" type="checkbox"/>	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - c/ lâmina de aço inox - fabricação nacional, padrão Profissional	3,60
154.	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores	50,00
155.	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas.	30,00
156.	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas -	-
157.	Cx.	Visor em PVC/etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un.	-

79.848.396/0001-817

CENCI & CIA LTDA

AV. XV de Novembro, 4693
08560-060 CHOPINZINHO PR

08560-060 CHOPINZINHO PR





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **6/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.


As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.005.3390.30

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 09 de janeiro de 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 3/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE
EXPEDIENTE**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, n.º 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 002/2012, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 28 DE JANEIRO DE 2013
Horário recebimento propostas: 09:00 horas
Início disputa de lances: 11:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura
Rua Santos Dumont, n.º 3883
CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal n.º 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal n.º 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura de **Material Escolar e Material de Expediente** para uso freqüente pelo Município e suas Secretarias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.3.1 - Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.

2.3.2 - Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

2.3.3 - Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

2.3.4 - Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.

2.3.5 - Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

2.3.6 - Anexo 6 - Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.

2.3.7 - Anexo 7 - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.

2.3.8 - Anexo 8 - Termo de Recebimento de Edital

2.3.9 - Anexo 9 - Minuta de Ordem de Compra

2.3.10 - Anexo 10 - Minuta de Contrato

2.3.11 - Anexo 11 - Declaração de Porte da Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



3 - DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600**.

4 - REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 - CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 - PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo **ÓRGÃO** (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 8**).

F - **Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:**

F.1 - **Declaração de Porte da Empresa, (ANEXO 12), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 12, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa ou Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 - Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



EDITAL N.º 3/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CGC/CNPJ:

EDITAL N.º 3/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CGC/CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente assinada pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – **Prazo de entrega:** os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 90 (noventa) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço unitário para o ITEM). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no ITEM.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário do ITEM**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8** e **7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

1. Certificado de Registro Cadastral.
2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8.2 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas não cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

- a) Contrato Social e últimas alterações;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;
- d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas - CNDT;
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do **Anexo 4**;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital;
- i) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do **Anexo 6**;

8.3 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

8.3.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

8.3.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



8.3.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.3.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, procederá a emissão de Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente na SECRETARIA que solicitou o material, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.2 – O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16.4 deste Edital.

14.3 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, quando for o caso e o estado de conservação das embalagens.

14.4 - Todos os produtos, serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA que efetuou a solicitação. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% com sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias, relativo ao Exercício de 2013.

15.4 - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos e constantes do Anexo 1.

16 - PENALIDADES

16.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 - O atraso superior a 03 (três) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85.560-000

CHOPINZINHO



17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 09 de janeiro de 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho 39

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3882

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO1

MEMORIAL DESCRITIVO

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários máximos estimados de contratação:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	4,05	5.872,50
2.	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas.	4,50	1.350,00
3.	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und.	3,34	1.336,00
4.	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm	10,24	3.072,00
5.	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador - fabricação nacional	3,35	1.340,00
6.	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm	5,65	2.825,00
7.	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável - fabricação nacional - 1º linha	1,26	4.410,00
8.	180	Pct	Argila colegial, 1kg	1,80	324,00
9.	700	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm	2,70	1.890,00
10.	300	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 - mínimo 630g várias cores	10,80	3.240,00
11.	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m	9,70	2.910,00
12.	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina)	0,50	2.500,00
13.	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	0,90	3.600,00
14.	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	1,35	108,00
15.	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² - fabricação nacional	5,40	1.620,00
16.	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	0,84	134,40
17.	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	0,90	90,00
18.	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Und.idades.	7,30	2.920,00
19.	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm	2,10	420,00
20.	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas.	0,70	2.450,00
21.	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	0,70	10.500,00
22.	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas - 1ª Qualidade	0,70	2.800,00
23.	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura	10,00	10.000,00
24.	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional	16,10	1.932,00
25.	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos - bateria/solar - fabricação nacional	16,70	2.505,00
26.	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.	32,00	19.200,00
27.	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional	2,46	861,00
28.	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas).	9,18	9.180,00
29.	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm	2,80	980,00
30.	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x, .	0,90	3.150,00
31.	1.500	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	2,07	3.105,00
32.	500	Kg.	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	8,65	4.325,00
33.	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg - Padrão Cascorez	7,00	3.150,00
34.	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	1,35	8.100,00
35.	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares	1,80	900,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 8883

85.560-000

CHOPINZINHO



36.	50	Cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und	6,20	310,00
37.	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico	1,50	1.050,00
38.	20	Cx.	Disquete 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades	11,50	230,00
39.	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	1,35	2.700,00
40.	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	3,50	5.250,00
41.	200	Und.	Elástico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	2,66	530,00
42.	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd, 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato	0,20	500,00
43.	2.000	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	0,20	400,00
44.	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g	0,26	910,00
45.	80	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades	45,90	3.672,00
46.	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. nacional	0,90	225,00
47.	250	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. nacional	1,15	287,50
48.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	999,00
49.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	832,50
50.	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	1.332,00
51.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	832,50
52.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	16,65	999,00
53.	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional	0,95	190,00
54.	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	3,65	730,00
55.	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,80	800,00
56.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	2,30	1.380,00
57.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m	6,30	3.780,00
58.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m	0,85	1.700,00
59.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm - mínimo 40m	2,52	5.040,00
60.	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	3,06	6.120,00
61.	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	8,10	8.100,00
62.	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	4,50	450,00
63.	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662	5,60	336,00
64.	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G	14,00	140,00
65.	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170	8,10	486,00
66.	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	6,00	600,00
67.	25	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	2,50	62,50
68.	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	4,20	126,00
69.	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores.	0,40	4.000,00
70.	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	1,80	18.000,00
71.	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	1,15	115,00
72.	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,63	3.150,00
73.	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,25	1.250,00
74.	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,65	2.340,00
75.	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,70	3.500,00
76.	150	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m² - 240x280m	76,50	11.475,00
77.	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional	1,80	1800,00
78.	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional	2,88	2.880,00
79.	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades	3,15	6.300,00
80.	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades	2,70	1.080,00
81.	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional	19,44	7.776,00
82.	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em	30,95	13.927,50



Município de Chopinzinho 44

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85.560-000

CHOPINZINHO



			chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional		
83.	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	59,40	14.850,00
84.	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional	59,40	7.128,00
85.	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) - em aço com pintura epóxi, fabricação nacional	115,20	17.280,00
86.	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. nacional	4,85	2.425,00
87.	30	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado - 5.000 Und. fabric. nacional	11,70	351,00
88.	30	Cx.	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado - 5.000 Unid. fabric. nacional	8,00	240,00
89.	50	Cx.	Grampo trilho metalizado, 80mm, embalagem 50 pares	9,90	495,00
90.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	9,00	720,00
91.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	9,80	784,00
92.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m	39,00 4,50	585,00
93.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - com estampas infantis	53,50 9,55	1.241,50
94.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional	2,70	162,00
95.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional	1,70	102,00
96.	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades - fabricação nacional	11,85	37.920,00
97.	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional	35,99	10.797,00
98.	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior - fabricação nacional - 1ª linha	6,75	4.725,00
99.	200	Und.	Livro ata com 100 folhas	8,10	1.620,00
100.	120	Und.	Livro ata com 50 folhas	5,40	648,00
101.	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4	14,40	2.592,00
102.	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g.	3,15	10.080,00
103.	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g	3,30	660,00
104.	50	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm	33,25	1.662,50
105.	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,70	3.500,00
106.	4.000	Rolos	Papel crepom, várias cores - 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,63	2.520,00
107.	600	Folha	Papel fotográfico A4 - 150 g/m²	0,83	498,00
108.	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas	11,00	4.400,00
109.	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) - 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	1,80	5.400,00
110.	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.	54,85	10.970,00
111.	600	Resma	Papel sulfite A4 - 75g/m² - reciclado	14,00	8.400,00
112.	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm - A4. 75g/m² - resma de 500fls	14,00	98.000,00
113.	6.000	Folha	Paple sulfite colorido - tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,05	300,00
114.	200	Resma	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. - 75g/m², resma de 500fls	16,50	3.300,00
115.	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m²	0,25	625,00
116.	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m.	49,00	19.600,00
117.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura	6,75	2.362,50
118.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura	6,75	2.362,50
119.	200	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, om 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofcio e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto,	24,50	4.900,00



Município de Chopinzinho 42

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



			possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível)		
120.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	5,35	1.605,00
121.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	7,20	2.160,00
122.	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico	1,58	790,00
123.	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico	2,70	1.890,00
124.	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico	1,35	945,00
125.	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas	1,15	805,00
126.	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm	1,26	630,00
127.	1.000	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm - bem. Com 50 Unid.	86,40 2,90 ?	2.900,00 *
128.	500	Und.	Pen Drive - 8 Gb.	32,40	16.200,00
129.	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA - 2.500 mah	8,90	1.780,00
130.	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional	1,80	900,00
131.	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm - fabricação nacional	33,30	3.996,00
132.	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm	75,00	11.250,00
133.	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm	56,50	8.475,00
134.	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional	1,80	2.160,00
135.	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional	2,80	7.000,00
136.	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional	1,80	1.260,00
137.	1.300	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabricação nacional	5,00	6.500,00
138.	450	Und.	Pistola de cola quente grossa	18,00	8.100,00
139.	450	Und.	Pistola de cola quente fina	11,70	5.265,00
140.	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente	11,30	1.695,00
141.	500	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls	3,15	1.575,00
142.	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício	9,00	2.700,00
143.	40	Unid.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades.	33,25	1.330,00
144.	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades.	3,45	138,00
145.	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente	0,80	240,00
146.	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm	1,62	162,00
147.	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente	1,50	90,00
148.	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m.	3,50	700,00
149.	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	0,36	1.260,00
150.	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	0,45	225,00
151.	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Min. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos.	7,99	5.593,00
152.	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha.	4,00	18.000,00
153.	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores	3,42	8.550,00
154.	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas.	45,90	1.836,00
155.	40	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas	25,00	1.000,00
156.	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un.	3,40	340,00
PREÇO TOTAL - R\$					666.044,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Itens que deverão ser acompanhados de amostras:

Item	Descrição dos Materiais
7	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável – fabricação nacional – 1º linha
26	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional – 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.
97	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades – fabricação nacional
98	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior– fabricação nacional – 1ª linha
151	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos.
152	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional – Padrão 1ª linha.

Os demais produtos, deverão constar na proposta de preços, obrigatoriamente, a MARCA do produto e o modelo (quando for o caso), sob pena de desclassificação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 3/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, ___ de _____ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.



Município de Chopinzinho 45

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

- 1) A entrega dos produtos deverá ser conforme solicitação da Administração.
- 2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.
- 3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Município de Chopinzinho manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho 47

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho 50

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho 51

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 9

MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA Nº / /

Pela presente Ordem de Compra o Município de Chopinzinho, através da SECRETARIA de:, **AU-TORIZA** a Empresa _____, estabelecida à _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CNPJ sob n.º _____, a fornecer de acordo com as regras contidas no Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, e no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial – Edital n.º 3/2013, os produtos abaixo descrito, nos seguintes termos:

- 1) Objeto:
- 2) Quantidade:
- 3) Preço unitário:
- 4) Preço total:
- 5) Forma de pagamento:
- 6) Prazo de entrega:
- 7) Prazo de garantia:
- 8) Local de entrega:

Integram e completam a presente Ordem de Compra, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial n.º 3/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da FORNECEDORA.

_____, em ___ de _____ de 200__.

(carimbo assinatura da autoridade competente)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 3/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 3/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 08:30 as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:



Município de Chopinzinho 53

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º ----/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 530.439.959-53 e do RG nº 3.761.179-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na: -----, no município de Chopinzinho - PR, com CNPJ N.º -----, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor -----, portador do CPF N.º ----- e do RG nº -----

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 3/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	Marca	Unit. R\$	TOTAL R\$
TOTAL - R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ ----- (-----), que serão pagos da seguinte forma: -----

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: SECRETARIA DE -----

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues pela contratada, diretamente na Secretaria de....., sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento do produto de acordo com as condições apresentadas no ato da licitação e proposta apresentada, não sendo permitida sua substituição.



Município de Chopinzinho 54

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos produtos) deste Contrato será de ____ (____) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de ____ (____) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 3/2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: _____ senhor(a): _____ CPF: _____, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplimento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplimento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ----- de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho 56

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 5/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 3/2013, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de material escolar e material de expediente, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 03/07 dos presentes autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls. 07), responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Senhor André A. Ghidin, Secretário Municipal de Administração, às fls. 03/07.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8.666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 09 de janeiro de 2.013.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0

Tribuna do Povo

Chopininho, 11 de janeiro de 2013
 Ano: X
 Edição nº 470
R\$ 1,50
 E-mail: tribuna@tribuna.com.br
 ISSN: 1678-8115
 Contato: (46) 3215-4227



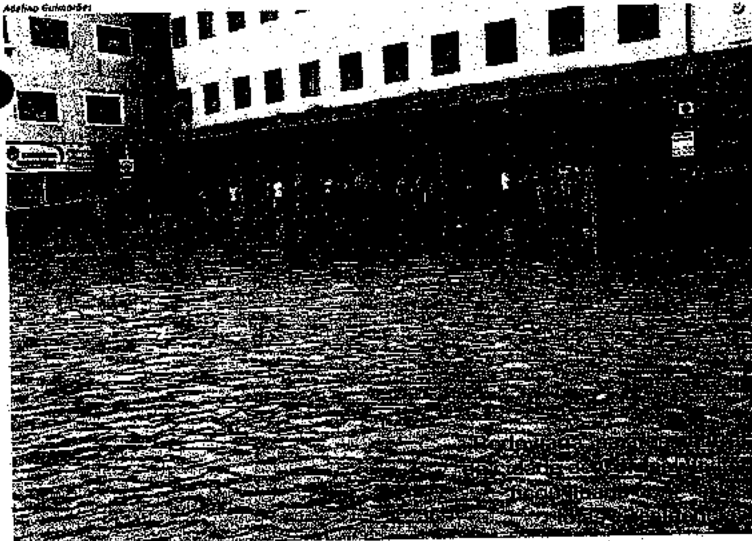
Nossa vida é fazer jornal para Você

Tempo

180 milímetros em quatro horas inundam Chopininho e Coronel Vivida

Entenda por que e onde choveu para que o Rio Barro Preto e o Rio do Meio inundassem as duas cidades

Páginas 10 e 11



Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Com algumas nuvens. Má taxa.	Com algumas nuvens. Má taxa.	Com algumas nuvens. Má taxa.
23° / 16°	26° / 14°	29° / 15°

Editais chama servidores de Concurso em Chopininho para assumirem vagas
 Página 1C

Legislativo

Presidentes falam sobre suas Câmaras



Página 03C

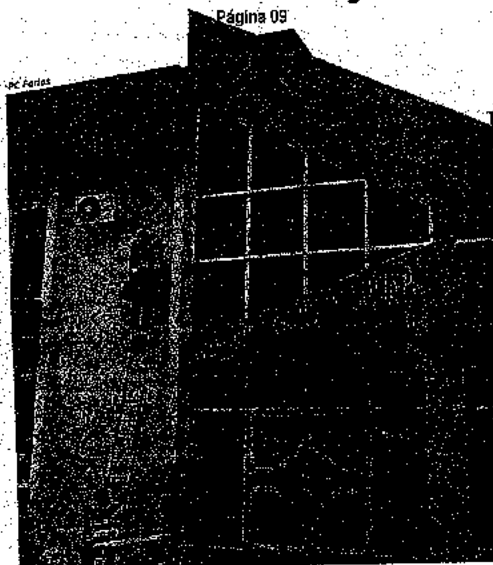
INTERNET COM QUALIDADE É WIIIP.NET
 Banda Larga em Fibra Óptica e via Rádio. Acesso limitado e assistência gratuita.
 Planos de até 10 Mega em Fibra Óptica e até 3 Mega via Rádio.
 Aproveite nossa Taxa Especial de instalação.



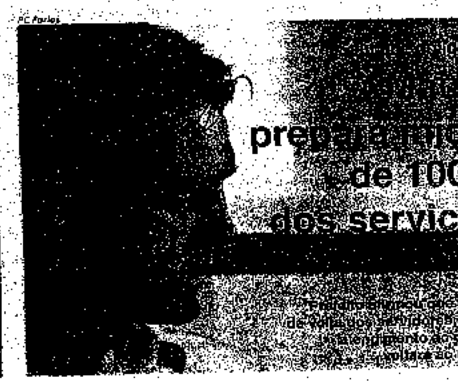
Sulina

Ruivo programa reforma geral na Administração

Página 09



Valerico confirma vinda de Beto Rich



preparação de 100% dos serviços



PUBLICAÇÕES LEI MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2013

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.434/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, torna público que fará realizar até as 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 2013, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de maio de 2013.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho: Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3242 - 8600 ou na webpage: www.chopinzinho.pr.gov.br

Chopinzinho, 08 de janeiro de 2013:

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Data da Licitação: 25 de janeiro de 2013, às 10:00 hs. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustíveis - Óleo Diesel e Gasolina Comum. Local da Licitação: Sala de Divisão de Licitações - Rua Santos Dumont, 3.883. O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações da Prefeitura. Outras informações: Fone/fax (46) 3242-8600.

Chopinzinho, 10 de janeiro de 2013

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que às fls. 37, 37v e 38, do Livro nº 01 (um), Livro de Atas de Posse da Câmara Municipal de Chopinzinho, foi lavrada a Ata de Posse da Legistatura de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, às oito horas do dia 1º de janeiro de 2013, tendo sido empossado o senhor LEOMAR BOLZANI no cargo de Prefeito Municipal, o senhor Rogério Masetto, no cargo de Vice-Prefeito Municipal e os senhores Alceu João Ferreira de Souza, Aldeir Luiz Pan, Amarildo Secco, Claudemir Malage, Édina Accorsi, Jacir Francisco Salmoria, Leonides Moser, Marcos Monteiro e Valmor Teles Mendes nos cargos de Vereadores do município de Chopinzinho, Estado do Paraná, sendo o sr. Amarildo Secco empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal para o biênio 2013-2014.

Por ser a expressão da verdade, certifico a presente.

Chopinzinho, PR, 2 de janeiro de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
CNPJ - 77.744.639/0001-05
Fone/Fax - (46) 3242 1711 - Rua Santos Dumont, 4645 - 85560-000
Chopinzinho - Paraná

EDITAL Nº. 01/2013

A Presidente da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais convoca as sócias para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 18 de janeiro de 2013 - na 6ª feira em 1ª Convocação às 12h30min, em 2ª Convocação às 13h00min e em 3ª e última convocação às 13h30min, nas dependências do CEOCA na sala de Reuniões, para deliberarem sobre:

Apreciação e aprovação prestação de contas do exercício 2012;
Apreciação e aprovação do relatório de atividades do exercício 2012;
Aprovação do Plano de Ação 2013;
Eleição da Diretoria;
Assuntos Gerais.

Chopinzinho, 08 de janeiro de 2013.

ILDA MARIA DEBONA
Presidente da APMI

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Data da Licitação: 28 de janeiro de 2013, às 09 hs. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Escolar e Material de Expediente. O Edital deverá ser retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 10 de janeiro de 2013

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CHOPINZINHO
CLAF - CHOPINZINHO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Chopinzinho - CLAF - Chopinzinho, inscrita no CNPJ sob nº 06.956.271/0001-00, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2013, no Anfiteatro Professor David Rogos Schmitz, sito a Rua Frei Everaldo, nº3499, Centro na cidade de Chopinzinho - PR, por não haver espaço na sua sede social. A instalação da Assembleia será às 11:00 (onze horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 12:00 (doze horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 13:00 (treze horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de Contas do exercício de 2012.
- II - Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2012.
- III - Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão.
- IV - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2013 a 2015.
- V - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013.
- VI - Reembolso de despesas dos diretores e Conselho Fiscal.
- VII - Eleição dos delegados para votar no SISCLAF - Sistema com Interação Solidária das Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar.
- VIII - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a diretoria obter empréstimos/ financiamentos junto a instituições financeiras, para o exercício de 2013 a 2015.
- IX - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a Diretoria adquirir ou vender bens imobilizados, para o exercício de 2013 a 2015.
- X - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Chopinzinho, 09 de Janeiro de 2013.

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Presidente CLAF - Chopinzinho

PORTARIA nº 001/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR Edenílson Moreira para responder pelo cargo de Assessor Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2013:

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário

PORTARIA nº 002/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Nomear a jornalista Vanessa Cristina Brugnera, DRT/PR 6169, para exercer o cargo de Assessora de Imprensa do Poder Legislativo, percebendo vencimentos de acordo com o Nível CC-2 - Tabela "A" - Vencimentos Cargos em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário

EDITAL Nº 001/2013

O Prefeito é nomeado para o cargo de Presidente do Poder Executivo Municipal, para o biênio 2013-2014, em substituição ao Sr. Leomar Bolzani, que se encontra em licença médica. O cargo é conferido por lei, de acordo com o artigo 29, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e o artigo 29, inciso I, da Constituição do Estado do Paraná de 1988.

TORNAR

I - A comissão de nomeação para o cargo de Presidente do Poder Executivo Municipal, para o biênio 2013-2014, é constituída pelo Sr. Leomar Bolzani, Sr. Rogério Masetto, Sr. Alceu João Ferreira de Souza, Sr. Aldeir Luiz Pan, Sr. Amarildo Secco, Sr. Claudemir Malage, Sr. Édina Accorsi, Sr. Jacir Francisco Salmoria, Sr. Leonides Moser, Sr. Marcos Monteiro e Sr. Valmor Teles Mendes.

Cargo: Auxiliar Serviço

MICHELE SCHECHÉLE

SUZANA APARECIDA

ELIANE MENDES

ADRIANA CASAGRAN

ANDREA KURPEL

ALEX LUIS DALMUT

ELISANGELA DOS SA

CAROLINA BASSANEI

Cargo: Auxiliar Admin

DOUGLAS GALVAN

HELDER FELIPE KLAS

ALDONIR ANTONIO ZU

MARIZETE DA SILVA

NEIDE MARINEZ CAL

ANDERSON ZUCONEI

II - Os membros da Comissão de Nomeação para o cargo de Presidente do Poder Executivo Municipal, para o biênio 2013-2014, são nomeados para o cargo de Presidente do Poder Executivo Municipal, para o biênio 2013-2014, em substituição ao Sr. Leomar Bolzani, que se encontra em licença médica.

III - O cargo de Presidente do Poder Executivo Municipal, para o biênio 2013-2014, é conferido ao Sr. Leomar Bolzani, em substituição ao Sr. Leomar Bolzani, que se encontra em licença médica.

GABIN

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Data da Licitação: 15 de janeiro de 2013, às 15hs. Modalidade: Serviços de Apoio Administrativo. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, 3.883. O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho. Informações: Fone/fax (46) 3242-8600.

Chopinzinho, 09 de janeiro de 2013.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Data da Licitação: 10 de janeiro de 2013, às 09:00 hs. Modalidade: Prestação de Serviços de Manutenção. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, 3.883. O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho. Informações: Fone/fax (46) 3242-8600.

Chopinzinho, 10 de janeiro de 2013.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3882

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor NR AUTO CENTER, representante legalmente constituído da proponente: HELTON SANTOS.

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 42-3635-5868

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2.013.

Helton Santos
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 3/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE

O signatário da presente, o senhor Gefferson Junior Wozniak, representante legalmente constituído da proponente: GEFFERSON JUNIOR WOZNIAK - ME.

CNPJ n° 07.481.10710001-48, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 42 3634 1267

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2.013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 3/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE

O signatário da presente, o senhor CELSO STACHURA, representante legalmente constituído da proponente: SOL EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO

CNPJ n° 75997/858/0001-71, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 042 36241313.

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor Carlos Giovane, representante legalmente constituído da proponente: Beneficia Chopin

CNPJ n° 77.027.241/0001-59, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242-1332

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2.013.


Beneficia Chopin Ltda.
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

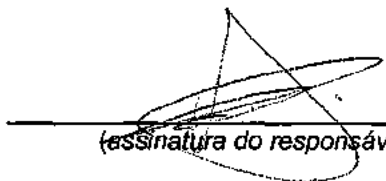
O signatário da presente, o senhor Anderson A. Hilman, representante legalmente constituído da proponente: Super Sul,

CNPJ nº 03.956.874/0001-05, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 32421209

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

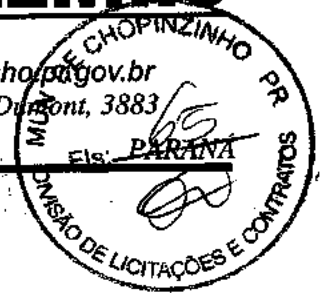
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor Tomazilio Vieira representante legalmente constituído da proponente: B. C. F. Vieira LTDA - EPP

CNPJ nº 80.003.122/0004-70, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3262 9262

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2.013.

Tomazilio Vieira
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
R. C. F. VIEIRA LTDA - EPP
CNPJ 80.003.122/0001-70 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
CORPORATIVO 3242-8600 - Fone/Fax: (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - Av. Coronel José Osório, 659 - Centro
CHOPINZINHO - Fone/Fax: (46) 3252-9922/9921 - 85.555-000 - Palmas - PR



INFORMAÇÕES CADASTRAIS SPASSO CORPORATIVO

Razão Social: R C F VIEIRA LTDA-EPP

Nome Fantasia: Spasso Corporativo

CNPJ: 80.003.122/0001-70

Inscrição Estadual: 309.01826-59

Inscrição Municipal: 342186

Endereço: Av. Coronel José Osório, 659

CEP: 85 555 000

Palmas - PR

Telefone Matriz: (**46) 3262 4262

E-mail: licitação@spassocorporativo.com.br

**Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente Saudações.**





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3863

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor Denise Tibes, representante legalmente constituído da proponente: Francon Presentes Ltda.

CNPJ n° 00503931/0001-02, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46 3242 1814

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 3/2013

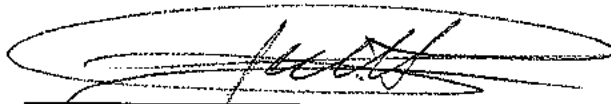
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE

O signatário da presente, o senhor Alexandra Paucat, representante legalmente constituído da proponente: Paucat & Cia Ltda

CNPJ nº 01.675.183/0001-08, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: _____

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.



(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor MARCELO P. FERZ., representante legalmente constituído da proponente LIVRARIA PAZ E BEM

CNPJ nº 06.226.256/0001-06, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46 3242-1159

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor Jennifer N. Almeida Beck representante legalmente constituído da proponente Rodrigo Beck - me

CNPJ n° 08705850/0001-05, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46 3242-3762

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2.013.

Jennifer N. Almeida Beck
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor Talita Casagrande Bessa, representante legalmente constituído da proponente: Bessa e Casagrande Ltda, CNPJ nº 11.814.305/0001-53, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 32421022

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2.013.

Talita L. Bessa

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

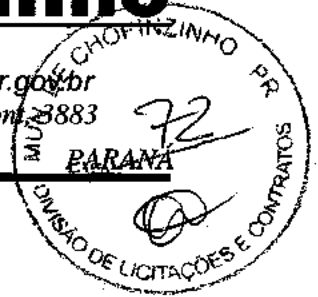
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor Oceane Lombo, representante legalmente constituído da proponente: Papelaria Fremar

CNPJ nº 75.615.054/0001-60, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242 1381

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2.013.

Oceane Lombo
(assinatura do responsável legal)

75615054 / 0001 - 60

31200294-94

PAPELARIA FREMAR LTDA.

Rua Voluntários da Pátria, 3970

85560-000 CHOPINZINHO PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor Hermanos Carlos Cenci, representante legalmente constituído da proponente: Cenci CIA LTDA, CNPJ n° 79.848396/0001-81, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 32421445

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.

(assinatura do responsável legal)

CENCI & CIA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 3/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor Angelita dos Santos Veris representante legalmente constituído da proponente: Espaço Verde - Fruits

CNPJ nº 06.317.141/0001-13, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 32423843

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2.013.

Angelita dos Santos Veris
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 3/2013

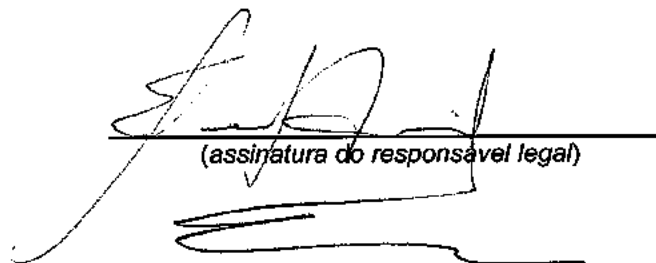
Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O signatário da presente, o senhor EYCOU ANNERLE, representante legalmente constituído da proponente: ANDERPEL,

CNPJ n° 85.514.214/0001-39, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (45) 3226-7273

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 23883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que o Edital de Pregão Presencial nº 3/2013, ficou afixado no quadro de Editais e Avisos desta Prefeitura, no período compreendido entre os dias 11 a 28 de janeiro de 2013.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, PR, 28 de janeiro de 2013.



André A. Ghidin

Presidente da Comissão de Licitação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg:

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 5/2013 Pregao No 3/2013

Razao Social: 50 - CENCI & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 79.848.396/0001-81

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.490 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ELMAR DANIEL CENCI

RG: 00.189.773-8 CPF: 472.960.899-20

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 227 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 85.514.214/0001-39

Endereco: Rua Pernambuco, no 1582 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85810-021

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ELICEU JOSE ANDERLE

RG: 03.220.069-9 CPF: 492.996.039-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 261 - GRAFICA CHOPIM LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.027.241/0001-59

Endereco: Rua Frei Everaldo, no 3.769 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CARLOS GIOVANI GONCALVES

RG: 05.824.851-7 CPF: 806.367.059-00

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 737 - WILMSEN E WILMSEN LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.956.874/0001-05

Endereco: Av. Getulio Vargas, no 5.217 - N. Sra. Aparecida

Bairro: N. Sra. Aparecida

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: WAGNER JOAO WILMSEN

RG: 06.728.157-8 CPF: 022.974.579-78

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 767 - RCF VIEIRA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 80.003.122/0001-70

Endereco: Avenida Coronel Osorio

Bairro: Centro

CEP: 85555-000

UF: PR

Telefone: (46) 3262-4262

E-mail:

Representada por: CENIRA DE FATIMA VIEIRA

RG: 03.678.761-9 CPF: 524.857.739-04

Telefone:

Assinatura:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

E-mail: _____ Assinatura: _____

Razão Social: 4582 - NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTD

Credenciado: Sim

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Endereço:

Bairro:

CEP: - 0 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: NELSON BAVARESCO

RG: 00.000.000-0 CPF: 620.365.809-04

Telefone:

E-mail: Assinatura: *Nelson Bavaresco*

Razão Social: 4583 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO L

Credenciado: Sim

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Endereço:

Bairro:

CEP: - 0 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: CELSO STACHEIRA

RG: 00.000.000-0 CPF: 149.877.169-68

Telefone:

E-mail: Assinatura: *Celso Stacheira*

Razão Social: 4584 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Endereço:

Bairro:

CEP: - 0 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

RG: 00.000.000-0 CPF: 041.420.939-75

Telefone:

E-mail: Assinatura: _____

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 1

MEMORIAL DESCRITIVO

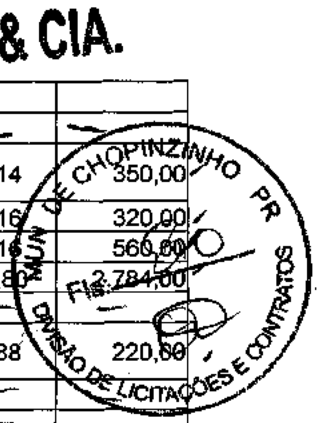
1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários e valores máximos estimados de contratação:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.) Three Bond	2,90	4.205,00
2.	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas. Acc	3,79	1.137,00
3.	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und. Prayon	2,55	1.020,00
4.	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm Pilot	10,20	3.060,00
5.	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador - fabricação nacional Souza	2,79	1.116,00
6.	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm Radex	3,63	1.815,00
7.	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável - fabricação nacional - 1º linha Faber Castel	1,22	4.270,00
8.	180	Pct	Argila colegial, 1kg		
9.	700	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm		
10.	300	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 - mínimo 630g várias cores Fial	9,89	2.967,00
11.	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m Fial	9,68	2.904,00
12.	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina) Rendicola	0,29	1.450,00
13.	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa) Rendicola	0,59	2.360,00
14.	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm Tilibra	0,78	62,40
15.	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² - fabricação nacional Datapel	5,40	1.620,00
16.	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso Laoban	0,74	118,40
17.	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso		
18.	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Mercur		
19.	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm Mercur	0,68	136,00
20.	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas. Dna	0,64	2.240,00
21.	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual. Dna	0,68	10.200,00
22.	4.000	Unid.	Caderno quadrículado (xadrez), brochura, 48 folhas - 1ª Qualidade Dna	0,64	2.560,00
23.	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura Credeal	6,90	6.900,00
24.	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional Elgin	9,80	1.176,00
25.	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos - bateria/solar - fabricação nacional Procalc	14,80	2.220,00
26.	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bic	27,80	16.680,00
27.	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional Pilot	2,25	787,50
28.	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas). Neo Pen	6,80	6.800,00
29.	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm Mercur	1,25	437,50
30.	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. Multilazer	0,77	2.695,00
31.	1.500	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. Multilazer	1,88	2.820,00
32.	500	Kg.	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido). Bach	8,58	4.290,00
33.	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg - Padrão Cascorez Dna	6,70	3.015,00
34.	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g Dna	0,88	5.280,00
35.	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares Manpel	1,38	690,00
36.	50	Cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und Bach	5,98	299,00
37.	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico Maxi	0,97	679,00
38.	20	Cx.	Disquete 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades		
39.	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x Multilazer	0,88	1.760,00
40.	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	2,38	3.570,00



[Handwritten signature]

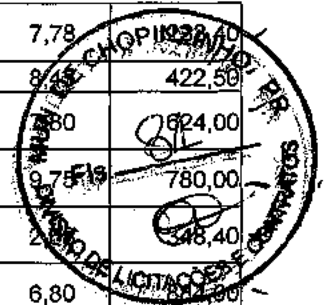
			Multilazer		
41.	200	Und.	Elástico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	-	-
42.	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd , 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato Scrity	0,14	350,00
43.	2.000	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos Acp	0,16	320,00
44.	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g Foroni	0,16	560,00
45.	80	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades Hard Copy	34,80	2.784,00
46.	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. Nacional	-	-
47.	250	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. Nacional Ciss	0,88	220,00
48.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	-	-
49.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	-	-
50.	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	-	-
51.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	-	-
52.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	-	-
53.	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional	-	-
54.	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto Central	2,27	454,00
55.	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Adelbras	0,73	730,00
56.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m Adelbras	2,29	1.374,00
57.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m Adelbras	4,35	2.610,00
58.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m Adelbras	0,74	1.480,00
59.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm - mínimo 40m Adelbras	2,38	4.760,00
60.	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m Adere	2,58	5.160,00
61.	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m Adelbras	7,78	7.780,00
62.	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49 Colorprint	3,97	397,00
63.	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662	-	-
64.	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G	-	-
65.	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170 Masterprint	7,40	444,00
66.	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570 Masterprint	5,45	545,00
67.	25	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	-	-
68.	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	-	-
69.	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores. Credeal	0,32	3.200,00
70.	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Leo & Leo	1,27	12.700,00
71.	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas Credeal	0,68	68,00
72.	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Realce	0,57	2.850,00
73.	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Vmp	0,18	900,00
74.	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Cromus	0,58	2.088,00
75.	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Vmp	0,48	2.400,00
76.	150	Cx.	Fomulário contínuo 80 colunas 62 g./m² - 240x280m Dna	72,80	10.920,00
77.	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional Duquadro	1,28	1.280,00
78.	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional Piratininga	1,88	1.880,00
79.	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades Delta	1,96	3.920,00
80.	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades Faber Castell	2,08	832,00
81.	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional Maped	10,90	4.360,00
82.	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional Maped	22,80	10.260,00
83.	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional Helios	44,80	11.200,00
84.	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional Gramp Line	54,80	6.576,00
85.	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado)- em aço com pintura epóxi, fabricação nacional Gramp Line	79,80	11.970,00
86.	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. Nacional Frama	2,88	1.440,00
87.	30	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado - 5.000 Und. fabric. Nacional Bach	11,60	348,00



[Handwritten signature]

CENCI & CIA.

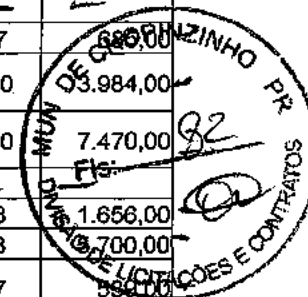
88.	30	Cx.	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado - 5.000 Unid. fabric. Nacional Acc	7,78	233,40
89.	50	Cx.	Grampo trilho metalizado, 80mm, embalagem 50 pares Dello	8,45	422,50
90.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares Dello	8,80	704,00
91.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares Dello	9,75	780,00
92.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m Contact	2,95	383,50
93.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - com estampas infantis Contact	6,80	884,00
94.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional Gooler	1,25	75,00
95.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional Gooler	1,58	94,80
96.	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades - fabricação nacional Joanhia	2,98	9.536,00
97.	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional Laoban	22,90	6.870,00
98.	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior- fabricação nacional - 1ª linha Mercur	3,45	2.415,00
99.	200	Und.	Livro ata com 100 folhas São Domingos	7,70	1.540,00
100.	120	Und.	Livro ata com 50 folhas São Domingos	4,70	564,00
101.	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4 São Domingos	13,95	2.511,00
102.	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g. Delta	1,88	6.016,00
103.	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g Central	2,80	560,00
104.	50	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm Helios	19,90	995,00
105.	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Vmp	0,64	3.200,00
106.	4.000	Rolos	Papel crepom, várias cores - 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Realce	0,53	2.120,00
107.	600	Folha	Papel fotográfico A4 - 150 g/m²	-	-
108.	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas	-	-
109.	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) - 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Realce	1,38	4.140,00
110.	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.	-	-
111.	600	Resma	Papel sulfite A4 - 75g/m² - reciclado Rino	12,70	7.620,00
112.	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm - A4. 75g/m² - resma de 500fls Rino	12,00	84.000,00
113.	6.000	Folha	Papel sulfite colorido - tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	-	-
114.	200	Resma	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. - 75g/m², resma de 500fls Chamex	14,80	2.960,00
115.	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m² Filpaper	0,20	500,00
116.	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 80cm x 100 m. Vmp	42,00	16.800,00
117.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura Frama	5,98	2.093,00
118.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura Frama	5,98	2.093,00
119.	200	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, om 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível) Stampa	17,80	3.560,00
120.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4. com prendedor colchete	-	-
121.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete Dac	6,96	2.088,00
122.	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico Frama	1,28	640,00
123.	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico Polibras	2,45	1.715,00
124.	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico Frama	0,99	693,00
125.	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas Frama	0,96	672,00
126.	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm Frama	0,94	470,00
127.	1.000	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm - bem. Com 50 Unid. Frama	1,40	1.400,00
128.	500	Und.	Pen Drive - 8 Gb. Niponic	28,80	14.400,00



11/10

CENCI & CIA.

129.	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA - 2.500 mah	-	-
130.	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional Prayon	1,37	686,00
131.	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm - fabricação nacional Central	33,20	3.984,00
132.	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm Cavia	49,80	7.470,00
133.	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm	-	-
134.	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional Compactor	1,38	1.656,00
135.	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional Compactor	2,28	5.700,00
136.	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional Helios	0,77	539,00
137.	1.300	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabricação nacional Faber Castel	4,20	5.460,00
138.	450	Und.	Pistola de cola quente grossa Western	14,80	6.660,00
139.	450	Und.	Pistola de cola quente fina Western	8,80	3.960,00
140.	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente Dello	8,70	1.305,00
141.	500	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls Informes	2,60	1.300,00
142.	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício Acrimet	8,50	2.550,00
143.	40	Unid.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades. Multilazer	28,80	1.152,00
144.	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades. Pimaco	2,94	117,60
145.	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente	-	-
146.	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm Waleu	1,20	120,00
147.	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente	-	-
148.	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m. Souza	3,49	698,00
149.	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente Waleu	0,16	560,00
150.	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente Waleu	0,36	180,00
151.	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos. Acrilex	4,90	3.430,00
152.	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha. Tramontina	2,60	11.700,00
153.	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores Koala	1,96	4.900,00
154.	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas.Filipaper	39,90	1.596,00
155.	40	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas Usa Folien	24,90	996,00
156.	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un.	-	-
PREÇO TOTAL - R\$					474.783,50



CENCIE CIA LTDA

 Elmar Cenci

79.848.396/0001-81

CENCI & CIA LTDA

Av. XV de Novembro, 4498
86660-000 CHOPINZINHO PR

Itens que deverão ser acompanhados de amostras:

Item	Descrição dos Materiais
7	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável – fabricação nacional – 1ª linha
26	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional – 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.
97	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades – fabricação nacional.
98	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior – fabricação nacional – 1ª linha
151	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos.
152	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional – Padrão 1ª linha.



Os demais produtos, deverão constar na proposta de preços, obrigatoriamente, a MARCA do produto e o modelo (quando for o caso), sob pena de desclassificação.



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfo@volfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 3/2013

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.145.412/0001-08, inscrição Estadual nº 901.82727-30, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) VOLMEI FRANCESCON, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.142.746-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 694.878.479-87, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unid. R\$	Total R\$
1.	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	BIC	0,35	507,50 ✓
2.	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas	LEO LEO	0,99	297,00 ✓
3.	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und.	LEO LEO	0,99	396,00 ✓
4.	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm	RADEX	1,85	555,00 ✓
5.	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador – fabricação nacional	SOUZA	2,63	1.053,00 ✓
6.	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm	RADEX	2,55	1.275,75 ✓
7.	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável – fabricação nacional – 1º linha	LEO LEO	0,09	315,00 ✓
8.	180	Pct	Argila colegial, 1kg	RESENDE	1,78	320,76 ✓
9.	700	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm	POLIBRÁS	2,70	1.890,00 ✓
10.	300	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 – mínimo 630g várias cores	ROMA	10,70	3.210,00 ✓
11.	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m	ROMA	9,69	2.907,00 ✓
12.	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina)	RENDICOLLA	0,32	1.620,00 ✓
13.	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	RENDICOLLA	0,72	2.862,00 ✓
14.	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. – papel 56 g/m² - 155x95 mm	TILIBRA	0,72	57,24 ✓
15.	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² – fabricação nacional	ALIFORM	4,28	1.283,85 ✓
16.	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	ALIFORM	0,61	97,20 ✓

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP.
CNPJ - 03.145.412/0001-08
IE - 901.82727-30


Assinatura



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr

Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.422/0001-08

IE: 901.82727-30 Fls: 85

e-mail: allinfoc@turbo.com.br

Chopinzinho



17.	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m ² branco e liso	ALIFORM	0,68	67,50 ✓
18.	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Und.idades.	RED BOR	4,37	1.749,60 ✓
19.	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm	FABER CASTELL	1,05	210,60 ✓
20.	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas.	FORONI	0,69	2.415,00 ✓
21.	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	JANDAIA	0,63	9.517,50 ✓
22.	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas - 1ª Qualidade	FORONI	0,70	2.808,00 ✓
23.	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura	CREDEAL	6,98	6.979,50 ✓
24.	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional	ELGIN	8,64	1.036,80 ✓
25.	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos - bateria/solar - fabricação nacional	ELGIN	16,69	2.503,50 ✓
26.	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.	LABRA	15,80	9.477,00 ✓
27.	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional	FABER CASTELL	1,55	543,38 ✓
28.	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und. fabricação nacional (canetinhas).	LEO LEO	1,20	1.201,50 ✓
29.	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm	JOCAR OFFICE	0,77	269,33 ✓
30.	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	ELGIN	0,82	2.882,25 ✓
31.	1.500	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	MULTILASER	1,67	2.511,00 ✓
32.	500	Kg.	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	JOCAR OFFICE	4,90	2.450,25 ✓
33.	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg - Padrão Cascorez	PIRATININGA	4,77	2.144,48 ✓
34.	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	LEO LEO	0,65	3.888,00 ✓
35.	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares	MARIPEL	1,23	614,25 ✓
36.	50	Cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und	ORDA	3,38	168,75 ✓
37.	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico	RADEX	0,63	444,15 ✓
38.	20	Cx.	Disquete 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades	2HD	10,50	210,00 ✓
39.	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	ENTEC	0,85	1.701,00 ✓
40.	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x.	ELGIN	2,07	3.098,25 ✓
41.	200	Und.	Elastico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com	FULGOR	2,96	✓



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
 Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
 Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
 IE: 901.82727-30
 e-mail: allinfo@brturbo.com.br
 Chopinzinho



			100g.			581,30 *
42.	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd, 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato	FORONI	0,11	270,00 ✓
43.	2.000	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	DEO	0,09	189,00 ✓
44.	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g	FORONI	0,20	708,75 ✓
45.	80	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades	HARDCOP	30,92	2.473,20 ✓
46.	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. nacional	LYKE	0,69	172,13 ✓
47.	250	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. nacional	LYKE	0,43	108,00 ✓
48.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	PIMACO	* 23,56	1.413,45 *
49.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	PIMACO	* 23,56	1.177,88 *
50.	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	PIMACO	* 23,56	1.884,60 *
51.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	PIMACO	* 23,56	1.177,88 *
52.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	PIMACO	* 23,56	1.413,45 *
53.	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional	CARBRINK	* 1,08	216,00 *
54.	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	VISITEX	2,15	429,30 ✓
55.	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	ADELBRÁS	0,54	540,00 ✓
56.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	ADELBRÁS	2,30	1.380,00 ✓
57.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m	ADELBRÁS	6,30	3.780,00 ✓
58.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m	ADELBRÁS	0,85	1.700,00 ✓
59.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm - mínimo 40m	ADELBRÁS	2,16	4.320,00 ✓
60.	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	ADELBRÁS	2,79	5.589,00 ✓
61.	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	ADELBRÁS	7,22	7.222,50 ✓
62.	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	COLORPRINT	3,51	351,00 ✓
63.	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662	MASTERPRINT	5,60	336,00 ✓
64.	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G	COLORPRINT	9,80	98,00 ✓
65.	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170	MASTERPRINT	6,62	396,90 ✓
66.	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	MASTERPRINT	5,00	499,50 ✓
67.	25	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	MASTERPRINT	2,30	57,38 ✓
68.	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	MASTERPRINT	4,20	

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - MEPP,
 CNPJ: 03.145.412/0001-08
 Fone: 3242-2171



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
 Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
 Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
 IE: 901.82727-30
 e-mail: allinfo@turbo.com.br
 Chopinzinho



						226,00
69.	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores.	ALOFORM	0,23	2.295,00 ✓
70.	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) – 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	LEO LEO	0,89	8.900,00 ✓
71.	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	CREDEAL	0,68	67,50 ✓
72.	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	REIPEL	0,34	1.687,50 ✓
73.	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	REIPEL	0,15	742,50 ✓
74.	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	REIPEL	0,38	1.360,80 ✓
75.	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	REIPEL	0,34	1.687,50 ✓
76.	150	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m	ALOFORM	57,02	8.553,60 ✓
77.	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	DUQUADRADO	1,12	1.120,50 ✓
78.	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	DUQUADRADO	1,70	1.701,00 ✓
79.	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades	PIRATININGA	0,69	1.377,00 ✓
80.	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades	CIS	0,50	199,80 ✓
81.	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fis, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional	LYKE	8,90	3.560,00 ✓
82.	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fis, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	LYKE	18,30	8.235,00 ✓
83.	250	Und.	Grampeador médio, 60fis, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	HELIOS CARBEX	40,37	10.091,25 ✓
84.	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi – fabricação nacional	EAGLE	51,17	6.139,80 ✓
85.	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) – em aço com pintura epóxi, fabricação nacional	LYKE	69,00	10.350,00 ✓
86.	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. nacional	JOCAR	1,73	864,00 ✓
87.	30	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado – 5.000 Und. fabric. nacional	BACCHI	11,70	351,00 ✓
88.	30	Cx.	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado – 5.000 Unid. fabric. nacional	BACCHI		-
89.	50	Cx.	Grampo trilho metalizado, 80mm, embalagem 50 pares	JOCAR	3,77	188,33 ✓
90.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fis, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	DELLO	7,90	631,80 ✓
91.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fis, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	DELLO	9,80	784,00 ✓



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
 Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.112/0001-08
 IE: 901.82727-30 Fis.
 e-mail: allinfo@turbo.com.br
 Chopinzinho



92.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m	VULCAN	6,35	824,85 ✓
93.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis	VULCAN	3,62	470,34 ✓
94.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional	ADECK	1,15	68,85 ✓
95.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional	LYKE	1,05	63,18 ✓
96.	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades – fabricação nacional	LABRA	2,40	7.689,60 ✓
97.	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades – fabricação nacional	LEO LEO	16,20	4.860,00 ✓
98.	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior – fabricação nacional – 1ª linha	LYKE	2,00	1.398,60 ✓
99.	200	Und.	Livro ata com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	6,94	1.387,80 ✓
100.	120	Und.	Livro ata com 50 folhas	SÃO DOMINGOS	4,71	565,38 ✓
101.	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4	SÃO DOMINGOS	12,15	2.187,00 ✓
102.	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g	LEO LEO	1,15	3.672,00 ✓
103.	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g	RADEX	1,43	286,20 ✓
104.	50	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm	FRANKLI RIBBON	18,04	901,80 ✓
105.	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	REIPEL	0,45	2.227,50 ✓
106.	4.000	Rolos	Papel crepom, várias cores – 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	REIPEL	0,39	1.566,00 ✓
107.	600	Folha	Papel fotográfico A4 – 150 g/m ²	SISTEM	0,49	291,60 ✓
108.	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas	VMP	9,32	3.726,00 ✓
109.	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) – 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	REIPEL	0,84	2.511,00 ✓
110.	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.	SAMPA	30,89	6.177,60 ✓
111.	600	Resma	Papel sulfite A4 – 75g/m ² - reciclado	JANDAIA	12,83	7.695,00 ✓
112.	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m ² - resma de 500fis	PAPER TECH	11,15	78.050,00 ✓
113.	6.000	Folha	Papel sulfite colorido – tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	REPORT	0,03	162,00 ✓
114.	200	Resma	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. – 75g/m ² , resma de 500fis	REPORT	14,72	2.943,00 ✓
115.	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m ²	FILIPAPER	0,18	438,75 ✓
116.	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m.	VMP	38,48	15.390,00 ✓



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
 Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
 IE: 901.82727-30
 e-mail: allinfo@brturbo.com.br
 Chopinzinho



117.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura	FRAMA	5,60	1.960,88 ✓
118.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura	FRAMA	5,60	1.960,88 ✓
119.	200	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, em 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível)	DEO	15,28	3.056,40 ✓
120.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	DAC	5,34	1.602,00 ✓
121.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	DAC	6,72	2.016,90 ✓
122.	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico	POLLY KING	1,20	600,75 ✓
123.	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico	POLLY KING	1,55	1.086,75 ✓
124.	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico	POLICARD	1,30	907,20 ✓
125.	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas		-	- *
126.	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo triho, dimensões: 235 X 325 mm	POLICARD	* 1,20	600,75 ✓
127.	1.000	Cx.	Pasta suspensa marromizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm – bem. Com 50 Unid.	DELLO	1,20	1.201,50 ✓
128.	500	Und.	Pen Drive – 8 Gb. MODELO PIN STRIP RETRÁTIL	VERBATIM	22,82	11.407,50 ✓
129.	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA – 2.500 mah	ELGIN	2,40	480,00 ✓
130.	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades – fabricação nacional	PRAYON	1,28	641,25 ✓
131.	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm – fabricação nacional	JOGAR	18,34	2.200,80 ✓
132.	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões: 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm	CAVIA TEC	39,60	5.940,00 ✓
133.	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm	LYKE	16,17	2.425,50 ✓
134.	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas – fabricação nacional	RADEX	1,13	1.360,80 ✓
135.	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas – fabricação nacional	RADEX	1,13	2.835,00 ✓
136.	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional	RADEX	0,81	567,00 ✓
137.	1.300	Und.	Pincel para quadro branco – cores variadas - fabricação nacional	RADEX	2,03	2.632,50 ✓
138.	450	Und.	Pistola de cola quente grossa	WESTERN	14,04	6.318,00 ✓
139.	450	Und.	Pistola de cola quente fina	WESTERN	7,83	3.523,50 ✓
140.	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente	NOVACRILL	5,00	749,25 ✓
141.	500	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls	LYKE	1,67	837,00 ✓

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - 2007
 CNPJ - 03.145.412/0001-08
 CEP - 901-82727-30

[Handwritten Signature]
 Assinatura



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.8272730
e-mail: allinfoc@turbo.com.br
Chopinzinho



142.	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício	CARBRINK	5,12	1.534,95 ✓
143.	40	Unid.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades.	ECO	25,52	1.020,60 ✓
144.	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades.	PIMACO	2,63	105,30 ✓
145.	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente	WALEU	0,80	240,00 ✓
146.	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm	WALEU	0,95	94,50 ✓
147.	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente	WALEU	✓	- ✓
148.	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m.	WALEU	3,50	700,00 ✓
149.	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	WALEU	0,28	992,25 ✓
150.	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	WALEU	0,32	162,00 ✓
151.	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos.	OFFICE	3,38	2.362,50 ✓
152.	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha.	TRIS	1,61	7.229,25 ✓
153.	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores	PIRATININGA	1,47	3.678,75 ✓
154.	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas.	FILIPAPER	37,67	1.506,60 ✓
155.	40	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas	USA FOLIEN	24,30	972,00 ✓
156.	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un.	DURAPINUS	1,62	162,00 ✓
PREÇO TOTAL - R\$						410.274,80

Total: R\$ 410.274,80 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Volfran Papelaria e Informática Ltda., SPP.

CNPJ: 03.145.412/0001-08

CCP: 901.8272730

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2013..

Nome: VOLMEI FRANCESCON

RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

**ANDERPEL
PAPELARIA**

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO
E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com
CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7373
CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 3/2013

A empresa ANDERPEL PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39 Inscrição Estadual nº 410.12773-35, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr ANGELO LUIZ ANDERLE, portador do documento de identidade RG nº 4.959.544-1 SSP/PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1.	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	Tek Bond	1,50	2.175,00
2.	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas.	Acc	3,64	1.092,00
3.	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und.	Acc	3,52 *	1.408,00 *
4.	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm	Pilot	10,00	3.000,00
5.	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador – fabricação nacional	Linear	2,40	960,00
6.	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente,	Radex	3,05	1.525,00

ANDERPEL PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO.

E-MAIL: anderpel@terra.com.br

/ anderpel@hotmail.com

CASCADEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35 Fis: 02



			medindo 15x6cm			
7.	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável – fabricação nacional – 1º linha	Faber		3.675,00
8.	180	Pct	Argila colegial, 1kg	Éster	1,60	288,00
9.	700	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm	Alaplast	2,40	1.680,00
10.	300	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 – mínimo 630g várias cores	Euro Roma	10,80	3.240,00
11.	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m	Euro Roma	6,40	1.920,00
12.	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina)	Rendicolla	0,32	1.600,00
13.	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	Rendicolla	0,69	2.760,00
14.	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. – papel 56 g/m² - 155x95 mm	Tilibra	0,64	51,20
15.	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² – fabricação nacional	Job	4,80	1.440,00
16.	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	Datapel	0,75	120,00
17.	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso			
18.	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Und.idades.	Super	6,40	2.560,00
19.	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm	Faber	2,10	420,00
20.	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas.	Dna	0,64	2.240,00
21.	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	Tilibra	0,53	7.950,00
22.	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 flohas – 1ª Qualidade	Dna	0,72	2.880,00
23.	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200	Panamericana	6,00	6.000,00

ANDERPEL PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO.

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



			folhas, capa dura			
24.	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – fabricação nacional			+ +
25.	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar – fabricação nacional			+ +
26.	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional – 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.	Bic	23,10	13.860,00
27.	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas – fabricação nacional	Goller	1,60	560,00
28.	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas).	Acillex	7,50	7.500,00
29.	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm			+ +
30.	3.500	Und.	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x, .	Multilaser	0,64	2.240,00
31.	1.500	Und.	CD-RW – regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	Multilaser	1,60	2.400,00
32.	500	Cx	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	New	5,92	2.960,00
33.	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg – Padrão Cascorez	Frama	5,70	2.565,00
34.	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	Frama	0,77	4.620,00
35.	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina,	Cis	1,12	560,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO - FONE: 044 3226-721

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-721

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



			foto e similares			
36.	50	Cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und	Acc	6,20	310,00
37.	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico	Atima	0,96	672,00
38.	20	Cx.	Disquete 3,5" – 1,44 MB, com 10 Unidades		X	X
39.	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	Maxprint	0,68	1.360,00
40.	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x.	Maxprint	1,85	2.775,00
41.	200	Und.	Elástico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	Mercur	2,85 X	570,00
42.	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd , 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato	Scrity	0,12	300,00
43.	2.000	Und.	Envelope plástico – 230x310mm – 0,12 mg – 4 furos	Deo	0,13	260,00
44.	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro – 250x352 mm, 80g	Scrity	0,20	700,00
45.	80	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades	Cis	36,00	2.880,00
46.	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. nacional		X	X
47.	250	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. nacional	Cis	0,64	160,00
48.	60	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	Colacril	13,20	792,00
49.	50	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	Colacril	13,20	660,00
50.	80	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	Colacril	13,20	1.056,00
51.	50	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 65 etiquetas por folha, caixa	Colacril	13,20	660,00

ANDERPEL PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



			com 50 fls			
52.	60	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	Colacril	13,20	792,00
53.	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox – fabricação nacional	Carbrink	0,64	128,00
54.	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	Kit	2,40	480,00
55.	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).			
56.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	Face bob	2,13	1.278,00
57.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m	Face bob	4,60	2.760,00
58.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm – mínimo 40m	Tight Tape	0,51	1.020,00
59.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm – mínimo 40m	Tight Tape	1,90	3.800,00
60.	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	Fit Pel	2,40	4.800,00
61.	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	Fit Pel	6,60	6.600,00
62.	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	Megaplus	4,20	420,00
63.	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662			
64.	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G			
65.	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170	Megaplus	6,25	375,00
66.	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	Megaplus	4,32	432,00
67.	25	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	Megaplus	1,92	48,00
68.	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;			
69.	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores.	Allform	0,29	2.900,00
70.	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) – 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do	Vmp	1,20	12.000,00

ANDERPEL PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO

E-MAIL: anderpel@terra.com.br /

anderpel@hotmail.com

CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



			pedido).			
71.	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	Credeal	0,80	80,00
72.	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Vmp	0,44	2.200,00
73.	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Vmp	0,16	800,00
74.	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Vmp	0,54	1.944,00
75.	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm – várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Vmp	0,42	2.100,00
76.	150	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m	Datapel	61,50	9.225,00
77.	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	Big-Giz	1,42	1.420,00
78.	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	Big-Giz	2,40	2.400,00
79.	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades	Acrilex	2,17	4.340,00
80.	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades	Goller	0,50	200,00
81.	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional	Cis C-10	16,20	6.480,00
82.	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	Cis C-26	25,50	11.475,00
83.	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x	Masterprint	37,50	9.375,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO.

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 32267273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



			140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional			
84.	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi – fabricação nacional	Masterprint	37,50	4.500,00
85.	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) – em aço com pintura epóxi, fabricação nacional	Lyke	72,00	10.800,00
86.	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. nacional	New	2,56	1.280,00
87.	30	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado – 5.000 Und. fabric. nacional	Sertic	9,00	270,00
88.	30	Cx.	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado – 5.000 Unid. fabric. nacional		/	/
89.	50	Cx.	Grampo trilho metalizado, 80mm, embalagem 50 pares	New	6,40	320,00
90.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares		/	/
91.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares		/	/
92.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m		/	/
93.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis		/	/

ANDERPEL PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7211

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



94.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional	Goller	1,76	105,60
95.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional	Goller	1,28	76,80
96.	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades – fabricação nacional	Labra	2,59	8.288,00
97.	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades – fabricação nacional	Labra	28,00	8.400,00
98.	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior– fabricação nacional – 1ª linha	Pilot	6,00	4.200,00
99.	200	Und.	Livro ata com 100 folhas	S Domingos	6,00	1.200,00
100.	120	Und.	Livro ata com 50 folhas	S Domingos	3,75	450,00
101.	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4	S Domingos	11,40	2.052,00
102.	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g.	Acrilex	2,40	7.680,00
103.	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g	Radex	2,40	480,00
104.	50	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm		X	X
105.	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Vmp	0,57	2.850,00
106.	4.000	Rolos	Papel crepom, várias cores – 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Vmp	0,45	1.800,00
107.	600	Folha	Papel fotográfico A4 – 150 g/m²	Off Paper	0,56	336,00
108.	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas		X	X
109.	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) – 50x80 cm. (as cores	Vmp	1,50	4.500,00

ANDERPEL PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO.

E-MAIL: anderpel@terra.com.br /

anderpel@hotmail.com

CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7278

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



			serão definidas por ocasião do pedido).			
110.	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.	Alfredo Safra	48,00	9.600,00
111.	600	Resma	Papel sulfite A4 – 75g/m ² - reciclado	Jandaia	12,80	7.680,00
112.	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m ² - resma de 500fls	Report	11,45	80.150,00
113.	6.000	Folha	Papel sulfite colorido – tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Chamex	0,04	240,00
114.	200	Resma	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. – 75g/m ² , resma de 500fls	Chamex	13,25	2.650,00
115.	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m ²	Off Paper	0,16	400,00
116.	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m.	Bacarin	40,00	16.000,00
117.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura	Frama	4,80	1.680,00
118.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura	Frama	4,80	1.680,00
119.	200	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papeis ofício e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível).	Anderpel	21,36	4.272,00
120.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	Acp	4,50	1.350,00
121.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	Acp	5,62	1.686,00
122.	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x	Acp	1,20	600,00

**ANDERPEL
PAPELARIA**

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO. 100

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 32627273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



			235mm com fecho de elástico			
123.	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico	Alaplast	1,76	1.232,00
124.	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico	Polycart	1,06	742,00
125.	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas	Polycart	0,92	644,00
126.	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm	Polycart	0,92	460,00
127.	1.000	Und.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm	Tn	1,50	1.500,00
128.	500	Und.	Pen Drive – 8 Gb.	Maxprint	24,00	12.000,00
129.	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA – 2.500 mah	Flex	7,50	1.500,00
130.	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades – fabricação nacional	Kit	1,44	720,00
131.	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm – fabricação nacional	Vision	27,00	3.240,00
132.	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm		X	<
133.	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm		X	<
134.	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas – fabricação nacional	Compactor	1,50	1.800,00
135.	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas – fabricação nacional	Pilot	2,31	5.775,00
136.	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional	Pilot	1,50	1.050,00
137.	1.300	Und.	Pincel para quadro branco –	Pilot	4,20	5.460,00


ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL**PAPELARIA****ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO.**E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



			cores variadas - fabricação nacional			
138.	450	Und.	Pistola de cola quente grossa	Cis	14,55	6.547,50
139.	450	Und.	Pistola de cola quente fina	Cis	10,05	4.522,50
140.	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente	Menno	9,00	1.350,00
141.	500	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls	Note fix 3 M	2,25	1.125,00
142.	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício	Acrimet	7,20	2.160,00
143.	40	Unid.	Recarregador de pilhas – AA – para quatro unidades.		X	X
144.	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades.		f	X
145.	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente		X	X
146.	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm	Acrimet	1,13	113,00
147.	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente	Bandeirantes	1,50	90,00
148.	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m.	Stalo	3,50	700,00
149.	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	Waleu	0,25	875,00
150.	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	Waleu	0,29	145,00
151.	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos.	Tramontina	7,20	5.040,00
152.	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada,	Tramontina	3,30	14.850,00

**ANDERPEL
PAPELARIA**

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCADEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



			comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional – Padrão 1ª linha.			
153.	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores	Acrilex	2,55	6.375,00
154.	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas.	Iba	37,50	1.500,00
155.	40	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas	Iba	21,00	840,00
156.	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un.		X	X
					Total R\$	459.208,60

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Cascavel - PR, 28 de Janeiro de 2013.

Nome: Angelo Luiz Anderle
RG: 4.959.544-1 SSP/PR
CPF: 813.414.409-82
Cargo: Sócio Administrador

85.514.214/0001-39
**ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.**

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCABEL - PR

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO.

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCADEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35

ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA



- 1) A entrega dos produtos deverá ser conforme solicitação da Administração.
- 2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.
- 3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Chopinzinho manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

Cascavel - PR, 28 de Janeiro de 2013.

Nome: Angelo Luiz Anderle
RG: 4.959.544-1 SSP/PR
CPF: 813.414.409-82
Cargo: Sócio Administrador

85.514.214/0001-39

**ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.**

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

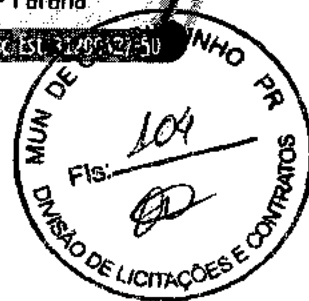
Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 • Chopinzinho • Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ: 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 3/2013

Gráfica Chopim Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 77.027.241/0001-59, Inscrição Estadual nº 31200427-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr Carlos Giovane Gonçalves, portador do documento de identidade RG nº 5.824.851-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 806.367.059-00, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
44	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro – 250x352 mm, 80g	Agaprint	0,24	840,00
69	10.000	Und	Folha de cartolina, 50x66cm, várias cores	MB	0,35	3.500,00
76	150	Cx	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m	Alluform	70,00	10.500,00
108	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas	Canadense	8,20	3.280,00
110	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.	Liner	48,20	9.640,00
111	600	Resma	Papel sulfite A4 – 75g/m ² - reciclado	Millenium	13,10	7.860,00
112	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m ² - resma de 500fls	Paper	10,89	76.230,00
114	200	Resma	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. – 75g/m ² , resma de 500fls	Chamex	12,98	2.596,00
115	2.500	Und	Papel vergê, A4, 150g/m ²	Arjo Wiggins	0,22	550,00

TOTAL 114.996,00

Validade da Proposta: Conforme Edital (12 meses)

Prazo de Entrega: Conforme Edital (5 dias)

Chopinzinho, 28, de janeiro de 2013


Carlos Giovane Gonçalves
Sócio Administrador
CPF 806.367.059-00

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

WILMSEN & WILMSEN LTDA

Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209

CNPJ.: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 3/2013

WILMSEN & WILMSEN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº03.956.874/0001-05, Inscrição Estadual nº 90217386-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr Wagner João Wilmsen, portador do documento de identidade RG nº 6.728.157-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº022.974.579-28, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para o registro de preços.

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1.	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	tribond	1,99	2.885,50
2.	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas.	bacchi	3,72	1.116,00
3.	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und.	prayon	2,46	984,00
7.	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável – fabricação nacional – 1º linha	faber	1,19	4.165,00
12.	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina)	rendicola	0,29	1.450,00
13.	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	rendicola	0,59	2.360,00
20.	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas.	dna	0,59	2.065,00
21.	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	dna	0,63	9.450,00
22.	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas – 1ª Qualidade	dna	0,59	2.360,00
23.	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura	dna	6,79	6.790,00
24.	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – fabricação nacional	elgim	8,49	1.018,80
25.	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar – fabricação nacional	elgim	16,7	2.505,00

03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA.

AV. GETULIO VARGAS, 5217 - E. NOSSA SRA APARECIDA

WILMSEN & WILMSEN LTDA

Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209

CNPJ.: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27



26.	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.	bic	26,99	16.194,00
27.	350	Und.	Caneta para retroprojektor, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional	pilot	2,25	787,50
28.	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und. fabricação nacional (canetinhas).	compacto	5,85	5.850,00
29.	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm	mercur	1,25	437,50
30.	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	multilaser	0,75	2.625,00
31.	1.500	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	multilaser	1,74	2.610,00
32.	500	Kg.	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	safra	8,12	4.060,00
34.	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	maxi	0,89	5.340,00
35.	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares	maripel	1,28	640,00
37.	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico	maxx	0,82	574,00
39.	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	multilaser	0,85	1.700,00
40.	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x.	elgim	2,15	3.225,00
54.	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	central	1,99	398,00
55.	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	adelbras	0,8	800,00
56.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	adelbras	2,3	1.380,00
58.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m	adelbras	0,65	1.300,00
59.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm - mínimo 40m	adelbras	2,05	4.100,00
60.	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	adelbras	2,6	5.200,00
61.	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	adelbras	7,39	7.390,00
69.	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores.	jandaia	0,34	3.400,00
70.	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	leoleo	1,15	11.500,00
79.	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades	acrilax	1,35	2.700,00

03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA

A

WILMSEN & WILMSEN LTDA

Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209

CNPJ.: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27



80.	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades	concept	0,29	116,00
81.	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional	granpline	11,5	4.600,00
82.	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	granpline	24,99	11.245,50
83.	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	helios	43,5	10.875,00
84.	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional	granpline	55,9	6.708,00
86.	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. nacional	frama	2,65	1.325,00
96.	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades - fabricação nacional	joaninha	2,85	9.120,00
97.	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional	multicollor	31,99	9.597,00
98.	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior- fabricação nacional - 1ª linha	mercur	3,49	2.443,00
102.	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g.	delta	1,69	5.408,00
112.	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm - A4. 75g/m² - resma de 500fls	rino	12,343	86.401,00
128.	500	Und.	Pen Drive - 8 Gb.	niponic	27,99	13.995,00
130.	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional	prayon	1,39	695,00
134.	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional	compactor	1,35	1.620,00
135.	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional	faber	1,95	4.875,00
136.	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional	faber	1,42	994,00
137.	1.300	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabricação nacional	faber	3,99	5.187,00
138.	450	Und.	Pistola de cola quente grossa	western	14,5	6.525,00
139.	450	Und.	Pistola de cola quente fina	western	8,15	3.667,50

03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA.

WILMSEN & WILMSEN LTDA

Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209

CNPJ.: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27



143.	40	Und.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades.	eco	33	1.320,00
146.	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm	waleu	0,99	99,00
149.	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	waleu	0,29	1.015,00
150.	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	waleu	0,35	175,00
151.	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Min. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos.	mundial	7,99	5.593,00
152.	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha.	tramontina	4	18.000,00
153.	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores	gr química	2,29	5.725,00
PREÇO TOTAL - R\$						336.684,30

03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA.

AV. GETÚLIO VARGAS, 5217 - B. NOSSA SRA APARECIDA
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

WILMSEN & WILMSEN LTDA

Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209

CNPJ.: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27



Concordamos com todas as condições do Edital.

Validade da Proposta conforme edital

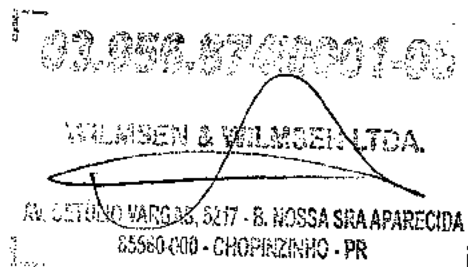
Chopinzinho, 23 de janeiro de 2013.

Carimbo e Assinatura do Proponente

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo: Wagner João Wilmsen
CPF:022.974.579-28
RG:6.728.157-8 SSP - PR

Cargo na Empresa: Sócio Gerente





R C F VIEIRA LTDA - EPP
CNPJ 80.003.122/0001-70 • IE: 309.01826-59
IM: 342186 • Av. Coronel José Osório, 659 • Centro
Fone/Fax: (46) 3262-4262 • Cep: 85.555-000 • Palmas - PR

Proposta de Preços

A empresa R C F VIEIRA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 80.003.122/0001-70, Inscrição Estadual nº 30901826-59, por intermédio de seu representante legal a Sra. Cenira de Fátima Vieira, portadora do documento de RG nº 3.678.761-9, e do CPF nº 524.857.739-04, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte proposta de preços para registro de preços do Processo nº 5/2013 Edital nº 3/2013

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM.

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1.	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	Henkel	R\$ 3,40	R\$ 4.930,00
2.	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas.	Bacchi	R\$ 2,44	R\$ 732,00
3.	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und.	Gasfer	R\$ 2,28	R\$ 912,00
4.	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm	Pilot	R\$ 10,24	R\$ 3.072,00
5.	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador - fabricação nacional	Stalo	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
6.	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm	Cortiarte	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
7.	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável - fabricação nacional - 1º linha	Faber Castell	R\$ 0,99	R\$ 3.465,00
8.	180	Pct	Argila colegial, 1kg			R\$ 7,-
9.	700	Und.	Arquivo morto em plástico ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm	Alaplast	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00
10.	300	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 - mínimo 630g várias cores		R\$	X -
11.	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m		R\$	X -
12.	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina)	Rendicola	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
13.	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	Rendicola	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
14.	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	São Domingos	R\$ 0,60	R\$ 48,00
15.	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² - fabricação nacional	Aloform	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
16.	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	Roter	R\$ 0,68	R\$ 108,80
17.	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso	Roter	R\$ 0,70	R\$ 70,00

Cenira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG 3.678.761-9



18.	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Und.idades.	Super Mercur	R\$	5,90	R\$	2.367,00
19.	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm	Jocar	R\$	0,50	R\$	100,00
20.	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas.	Panamericana	R\$	0,59	R\$	2.065,00
21.	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	Panamericana	R\$	0,63	R\$	9.450,00
22.	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 flohas - 1ª Qualidade	Panamericana	R\$	0,60	R\$	2.400,00
23.	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura	Panamericana	R\$	5,15	R\$	5.150,00
24.	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional	Sharp	R\$	10,75	R\$	1.290,00
25.	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos - bateria/solar - fabricação nacional			/	R\$	X -
26.	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.	Injex Pen	R\$	14,90	R\$	8.940,00
27.	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional	Pilot	R\$	2,04	R\$	714,00
28.	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas).	Faber Castell	R\$	8,72	R\$	8.720,00
29.	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm	Maxprint	R\$	1,66	R\$	581,00
30.	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	Elgin	R\$	0,45	R\$	1.575,00
31.	1.500	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	Elgin	R\$	1,35	R\$	2.025,00
32.	500	Kg.	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	Gasfer	R\$	6,30	R\$	3.150,00
33.	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg - Padrão Cascorez			/	R\$	X -
34.	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	Leonora	R\$	0,85	R\$	5.100,00
35.	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares	Leonora	R\$	0,65	R\$	325,00
36.	50	Cx.	Colcheta de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und	Gasfer	R\$	6,10	R\$	305,00
37.	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico	Piratininga	R\$	0,90	R\$	630,00
38.	20	Cx.	Disquete 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades			/	R\$	X -
39.	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x	Elgin	R\$	0,80	R\$	1.600,00
40.	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x.			/	R\$	X -
41.	200	Und.	Elastico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	Mamuth	R\$	2,10	R\$	420,00

Cenira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG: 3.678.761-9



42.	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd , 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato	Mediatech	R\$	0,12	R\$	300,00
43.	2.000	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	DEO	R\$	0,19	R\$	380,00
44.	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g	Foroni	R\$	0,20	R\$	700,00
45.	80	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades	Hardcopy	R\$	29,90	R\$	2.392,00
46.	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. nacional				R\$	-
47.	250	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. nacional				R\$	-
48.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls				R\$	-
49.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls				R\$	-
50.	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls				R\$	-
51.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls				R\$	-
52.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls				R\$	-
53.	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional	Gasfer	R\$	0,92	R\$	184,00
54.	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	Mercur	R\$	3,60	R\$	720,00
55.	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).				R\$	-
56.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m				R\$	-
57.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m				R\$	-
58.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m	Fitasa	R\$	0,45	R\$	900,00
59.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm - mínimo 40m	Adelbras	R\$	2,22	R\$	4.440,00
60.	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	Fitasa	R\$	2,40	R\$	4.800,00
61.	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	Fitasa	R\$	4,60	R\$	4.600,00
62.	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	Masterprint	R\$	4,00	R\$	400,00
63.	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662	Olivetti	R\$	3,60	R\$	216,00
64.	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G				R\$	-
65.	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170	Masterprint	R\$	7,10	R\$	426,00
66.	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	Masterprint	R\$	4,39	R\$	439,00
67.	25	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	Masterprint	R\$	1,90	R\$	47,50
68.	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;				R\$	-
69.	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores.	Independencia	R\$	0,34	R\$	3.400,00
70.	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Leonora	R\$	1,10	R\$	11.000,00
71.	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	Panamericana	R\$	0,70	R\$	70,00
72.	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Reipel	R\$	0,41	R\$	2.050,00

Cenira de Fátima Vieira

CPF 524 857 739-04

73.	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Reipel	R\$	0,15	R\$	1.400,00
74.	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Independencia	R\$	0,47	R\$	1.692,00
75.	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Independencia	R\$	0,28	R\$	1.400,00
76.	150	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m	Curiforme	R\$	54,02	R\$	8.103,00
77.	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional	Big Giz	R\$	1,31	R\$	1.310,00
78.	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional	Big Giz	R\$	2,18	R\$	2.180,00
79.	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades	Delta	R\$	0,90	R\$	1.800,00
80.	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades	Adeck	R\$	0,99	R\$	396,00
81.	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóxi - fabricação nacional	Grampline	R\$	15,60	R\$	6.240,00
82.	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	Grampline	R\$	25,89	R\$	11.650,50
83.	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional			X	R\$	X
84.	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional			X	R\$	X
85.	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado)- em aço com pintura epóxi, fabricação nacional			X	R\$	X
86.	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. nacional	Gasfer	R\$	3,67	R\$	1.835,00
87.	30	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado - 5.000 Und. fabric. nacional			X	R\$	X
88.	30	Cx.	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado - 5.000 Unid. fabric. nacional			X	R\$	X
89.	50	Cx.	Grampo trilho metalizado, 80mm, embalagem 50 pares	Gasfer	R\$	7,80	R\$	390,00
90.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalabem com 50 pares	Jocar	R\$	3,49	R\$	279,20
91.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	Gasfer	R\$	5,56	R\$	444,80



Conira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04



92.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m			R\$	
93.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis			R\$	
94.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional			R\$	X
95.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional			R\$	X
96.	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades – fabricação nacional	Labra	R\$ 2,65	R\$	8.480,00 ✓
97.	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades – fabricação nacional	Faber Castell	R\$ 25,23	R\$	7.569,00 ✓
98.	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior – fabricação nacional – 1ª linha	Tilibra	R\$ 3,96	R\$	2.772,00 ✓
99.	200	Und.	Livro ata com 100 folhas	São Domingos	R\$ 6,10	R\$	1.220,00 ✓
100.	120	Und.	Livro ata com 50 folhas	São Domingos	R\$ 5,80	R\$	X 696,00 ✓
101.	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4	São Domingos	R\$ 10,05	R\$	1.809,00 ✓
102.	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g.	Leonora	R\$ 2,40	R\$	7.680,00 ✓
103.	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g	Central	R\$ 1,50	R\$	300,00 ✓
104.	50	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm	Hardcopy	R\$ 33,00	R\$	1.650,00 ✓
105.	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Reipel	R\$ 0,54	R\$	2.700,00 ✓
106.	4.000	Rolos	Papel crepom, várias cores – 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Reipel	R\$ 0,50	R\$	2.000,00 ✓
107.	600	Folha	Papel fotográfico A4 – 150 g/m²	Jojo	R\$ 0,45	R\$	270,00 ✓
108.	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas			R\$	X ✓
109.	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) – 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Independencia	R\$ 0,97	R\$	2.910,00 ✓
110.	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m.	Papéis Safra	R\$ 52,20	R\$	10.440,00 ✓
111.	600	Resma	Papel sulfite A4 – 75g/m² - reciclado	Tucuman	R\$ 12,01	R\$	7.206,00 ✓
112.	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500fls	Boreal	R\$ 10,90	R\$	76.300,00 ✓
113.	6.000	Folha	Papel sulfite colorido – tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Chamequinho	R\$ 0,04	R\$	240,00 ✓
114.	200	Resma	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. – 75g/m², resma de 500fls	Boreal	R\$ 14,45	R\$	2.890,00 ✓
115.	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m²	Off- Paper	R\$ 0,20	R\$	500,00 ✓

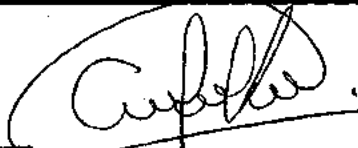
Cenira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04

116.	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m.				
117.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura	Frama	R\$ 4,90		
118.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura	Frama	R\$ 4,90		
119.	200	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofcio e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível)	Plastpark	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00	
120.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete			R\$ -	
121.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	Plastpark	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00	
122.	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico	Alaplast	R\$ 1,19	R\$ 595,00	
123.	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico	Alaplast	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00	
124.	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico	Cacique	R\$ 1,00	R\$ 700,00	
125.	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas	Cacique	R\$ 1,15	R\$ 805,00	
126.	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo triho, dimensões: 235 X 325 mm	Cacique	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
127.	1.000	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm - bem. Com 50 Unid.	Dello	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00	
128.	500	Und.	Pen Drive - 8 Gb.	Kingston	R\$ 27,95	R\$ 13.975,00	
129.	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA - 2.500 mah			R\$ -	
130.	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional			R\$ -	
131.	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm - fabricação nacional	Cavia	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00	
132.	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm	Cavia	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00	
133.	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm	Adeck	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	
134.	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional	Pilot	R\$ 1,64	R\$ 1.968,00	
135.	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional	Pilot	R\$ 2,35	R\$ 5.875,00	
136.	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorecente, cores variadas-fabricação nacional	Faber Castell	R\$ 1,41	R\$ 987,00	
137.	1.300	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabricação nacional	Pilot	R\$ 4,59	R\$ 5.967,00	
138.	450	Und.	Pistola de cola quente grossa	CIS	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00	
139.	450	Und.	Pistola de cola quente fina	CIS	R\$ 11,70	R\$ 5.265,00	





140.	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente	Waleu	R\$	5,80	R\$ 870,00
141.	500	Pct	Póst fit 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls	Jocar	R\$	2,00	R\$ 1.000,00
142.	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício	Waleu	R\$	4,60	R\$ 1.380,00
143.	40	Unid.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades.				R\$ X -
144.	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades.				R\$ X -
145.	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente				R\$ X -
146.	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm	Acimet	R\$	1,02	R\$ 102,00
147.	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente				R\$ X -
148.	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m.	Souza	R\$	2,90	R\$ 580,00
149.	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	Waleu	R\$	0,30	R\$ 1.050,00
150.	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	Waleu	R\$	0,35	R\$ 175,00
151.	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos.	Tilbra	R\$	6,75	R\$ 4.725,00
152.	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha.	Tramontina	R\$	2,05	R\$ 9.225,00
153.	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores	Piratinga	R\$	2,05	R\$ 5.125,00
154.	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas.	Bellimagem	R\$	33,90	R\$ 1.356,00
155.	40	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas				R\$ X -
156.	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un.				R\$ X -
							R\$ -
Valor Total:							R\$ 390.512,80


80.003.122/0001-701

R C F Vieira Ltda. - EPP

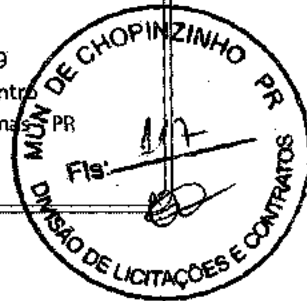
Av. Coronel José Osório, 659 - Centro


Palmas - Paraná





R C F VIEIRA LTDA - EPP
CNPJ 80.003.122/0001-70 • IE: 309.01826-59
IM: 342186 • Av. Coronel José Osório, 659 • Centro
Fone/Fax: (46) 3262-4262 • Cep: 85.555-000 • Palmas - PR
compras@spassocorporativo.com.br



À Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Referente ao Pregão Presencial N° 3/2013

Valor Total: Trezentos e Noventa mil, quinhentos e doze reais, e oitenta centavos.

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 05 dias úteis
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) Dias
Forma de Entrega: conforme edital

Palmas, 26 de Janeiro de 2012

Cenira de Fátima Vieira
R C F VIEIRA LTDA-EPP
80.003.122/0001-70

80.003.122/0001-70

R C F Vieira Ltda. - EPP


Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

85555-000

Palmas - Paraná


Cenira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG: 3.678.761-9





Spasso
CORPORATIVO

R C F VIEIRA LTDA - EPP
 CNPJ 80.003.122/0001-70 • IE: 309.01826-59
 IM: 342186 • Av. Coronel José Osório, 659 • Centro
 Fone/Fax: (46) 3262-4262 • Cep: 85.555-000 • Palmas - PR
 compras@spassocorporativo.com.br



RAZÃO SOCIAL: R C F VIEIRA LTDA - EPP

NOME FANTASIA: SPASSO CORPORATIVO

CNPJ 80.003.122/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309.01826-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 342186

ENDEREÇO: AV. CORONEL JOSÉ OSÓRIO, 659, CENTRO

CEP: 85.555-000

PALMAS - PR

FONE/FAX: (046) 3262-4262 - email - compras@spassocorporativo.com.br**

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1319	460-1
BANCO DO BRASIL	615-7	11766-8

80.003.122/0001-70

R C F Vieira Ltda. - EPP

Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

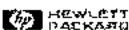
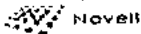
85555-000

Palmas - Paraná





VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

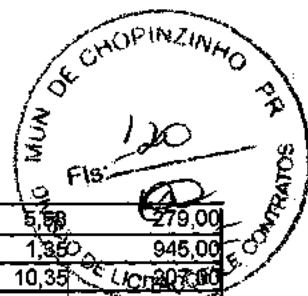


R. Sete de Setembro, 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-070
Fone: (0422) 352923 E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO
Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 Insc. 406.019.03-94

Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda Epp
PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N. 3/2013
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR
PROPOSTA DE PREÇOS: ANEXO I

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.) - Marca Bic -	3,66	5.292,50
2.	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas. - Marca Coverté -	4,05	1.215,00
3.	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und. - Marca Coverté -	3,01	1.202,40
4.	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm - Pilot -	9,22	2.764,80
5.	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador - fabricação nacional - Marca Sousa	3,02	1.206,00
6.	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm - Marca Radex	5,09	2.542,50
7.	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável - fabricação nacional - 1ª linha - Marca Molin -	1,13	3.969,00
8.	180	Pct	Argila colegial, 1kg - Marca Rezende -	1,62	291,60
9.	700	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm - Marca Polibras -	2,43	1.701,00
10.	300	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 - mínimo 630g várias cores - EuroRoma	9,72	2.916,00
11.	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m	8,73	2.619,00
12.	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina) - Marca Wester	0,45	2.550,00
13.	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa) - Marca Wester	0,81	3.240,00
14.	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm - Marca S. Domingos	1,22	97,28
15.	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² - fabricação nacional - Marca Datapel -	4,86	1.458,00
16.	160	Und.	Bobina p/ calc., 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Regispel	0,76	120,96
17.	100	Und.	Bobina p/ calc., 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Regispel	0,81	81,00
18.	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. - Marca Ebras Ecole	6,57	2.628,00
19.	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm - Marca Ecole	1,89	378,00
20.	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas. - Foroni	0,63	2.205,00
21.	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual.	0,63	9.450,00
22.	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas - 1ª Qualidade - Foroni	0,63	2.520,00
23.	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura - Foroni Jump	9,00	9.000,00
24.	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional - Adeck	14,49	1.738,80
25.	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos - bateria/solar - fabricação nacional - Adeck	15,03	2.554,50
26.	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Molin	28,80	17.280,00
27.	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas - nacional - Pilot	2,21	740,90
28.	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas). Marca Faber Castel	8,26	8.262,00
29.	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm - Marca Sertic	2,52	882,00
30.	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB velocidade de 1 ~ 52x - Marca Elgin	0,81	2.835,00
31.	1.500	Und.	CD- RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. - Marca Mtek	1,86	2.794,50
32.	500	Kg.	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido). - Bacchi	7,79	3.892,50
33.	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg - Padrão Cascorez	6,30	2.835,00
34.	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g - Marca Colapel	1,22	7.290,00
35.	500	Und.	Cola em bastão, 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares - Colapel	1,62	810,00

Handwritten signature



36.	50	Cx.	Colchete de aço de carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und - Bacchi	5,78	279,00
37.	700	Und.	Corretivo líquido com 18ml a base de água, sem odor, não tóxico - Frama	1,35	945,00
38.	20	Cx.	Disquete 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades - Marca Videolar	10,35	207,00
39.	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x Marca Ricata	1,22	2.430,00
40.	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. Marca Diclone	3,15	4.700,25
41.	200	Und.	Elástico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g. - Fulgor -	2,39	477,00
42.	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd, 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato - Marca Scrity	0,18	445,00
43.	2.000	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	0,18	360,00
44.	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g - Marca Maitra	0,23	819,00
45.	80	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades - Marca Hardepy	41,31	3.304,80
46.	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, nacional - Cis	0,81	202,50
47.	250	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, nacional - Cis	1,04	258,75
48.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	14,99	899,10
49.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	14,99	749,25
50.	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	14,99	1.198,80
51.	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	14,99	749,25
52.	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	14,99	899,10
53.	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional - Carbrink	0,86	171,00
54.	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto - Marca Visitex	3,29	657,00
55.	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Marca Adelbras -	0,72	720,00
56.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	2,07	1.242,00
57.	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m	5,67	3.402,00
58.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m - marca polos	0,77	1.530,00
59.	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm - mínimo 40m - marca polos	2,27	4.536,00
60.	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m	2,79	5.508,00
61.	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m	7,29	7.290,00
62.	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	4,05	405,00
63.	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662 - Marca ColorPrint	5,04	302,40
64.	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G - Marca ColorPrint	12,60	126,00
65.	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170 - Marca Epson	7,29	437,40
66.	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570 - Marca ColorPrint	5,40	540,00
67.	25	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3	2,25	56,25
68.	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	3,78	113,40
69.	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores. Marca Jandaia	0,36	3.600,00
70.	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Marca Ibel	1,62	16.020,00
71.	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas - Marca Credeal	1,04	103,50
72.	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Marca V.M.P	0,57	2.835,00
73.	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão defini- das por ocasião do pedido). - Marca V.M.P	0,23	1.125,00
74.	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão defini- das por ocasião do pedido). - Marca Cromus	0,59	2.106,00
75.	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). Marca V.M.P	0,63	3.150,00
76.	150	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m² - 240x280m - Marca Moore	68,85	10.327,50
77.	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Marca Duquadro	1,62	1620,00
78.	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Marca Duquadro	2,59	2.592,00
79.	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades - Marca Maripel	2,84	5.670,00
80.	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades - Sertic	2,43	972,00
81.	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional - Marca Grampline	17,50	6.998,40
82.	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aprox), 26 /6, 25fls	27,86	12.534,75

MS



			chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Marca GrampLine		
83.	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Adeck	53,46	13.635,00
84.	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional - Adeck	53,46	6.415,20
85.	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) - em aço com pintura epóxi, fabricação nacional - Adeck	103,68	15.552,00
86.	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - nacional - Maripel	4,37	2.182,50
87.	30	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado - 5.000 Und. nacional - Cis	10,53	315,90
88.	30	Cx.	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado - 5.000 Und. nacional - Cis	7,20	216,00
89.	50	Cx.	Grampo trilho metalizado, 80mm, embalagem 50 pares - Marca Kit	8,91	445,50
90.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares - Marca Dello	8,10	648,00
91.	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares - Dello	8,82	705,60
92.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - Marca Vulcan	4,05	526,50
93.	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - com estampas infantis - Vulcan	8,60	1.117,35
94.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional - Marca Adeck	2,43	145,80
95.	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional - Marca Adeck	1,53	91,80
96.	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades - fabricação nacional - Marca V.M.P	10,67	34.128,00
97.	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional - Marca Cis	32,39	9.717,30
98.	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior - fabricação nacional - 1ª linha - Marca Mercur	6,08	4.252,56
99.	200	Und.	Livro ata com 100 folhas - Marca São Domingos	7,29	1.458,00
100.	120	Und.	Livro ata com 50 folhas - Marca São Domingos	4,86	583,20
101.	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4 - Marca São Domingos	12,96	2.073,60
102.	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g. - Delta	2,84	9.072,00
103.	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g - Marca Bells	2,97	594,00
104.	50	Cx.	Papel carbono, plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm - Radex	29,93	1.496,25
105.	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Marca V.M.P	0,63	3.150,00
106.	4.000	Rolos	Papel crepom, várias cores - 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Marca V.M.P	0,57	2.268,00
107.	600	Folha	Papel fotográfico A4 - 150 g/m² - Marca Hardcopy	0,75	448,20
108.	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas - Marca Hardcopy	9,90	3.960,00
109.	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) - 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Marca V.M.P	1,62	4.860,00
110.	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m. - Marca Sampa	49,37	9.873,00
111.	600	Resma	Papel sulfite A4 - 75g/m² - reciclado - Marca Copimax	12,60	7.560,00
112.	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm - A4. 75g/m² - resma de 500fls - Marca Report	12,60	88.200,00
113.	6.000	Folha	Papel sulfite colorido - tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Marca Report	0,05	270,00
114.	200	Resma	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. - 75g/m², resma de 500fls - Report	14,85	2.970,00
115.	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m² - Marca Filipaper	0,23	565,50
116.	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m. - Marca V.M.P	44,10	17.640,00
117.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura - Marca Marcari	6,08	2.126,25
118.	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura - Marca Frama	6,08	2.126,25
119.	200	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, om 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal - Marca Stapa	22,05	4.410,00

23



			possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível) - Marca Stapa		
120.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete - Marca DAC		1.444,00
121.	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete - Marca DAC	6,48	1.944,00
122.	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel officio, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico - Marca Polibras	1,42	711,00
123.	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel officio, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico - Marca Polibras	2,43	1.701,00
124.	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico - Marca Polibras	1,22	850,50
125.	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas - Marca Frama	1,04	724,50
126.	500	Und.	Pasta em papel plastificado, dimensões: 235 X 325 mm - Marca Polibras	1,13	567,00
127.	1.000	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm - bem. Com 50 Unid. Marca Frama	2,61	2.610,00
128.	500	Und.	Pen Drive - 8 Gb. - Marca scandisk	29,16	14.580,00
129.	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA - 2.500 mah - Marca Elgin	8,01	1.602,00
130.	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional - Prayon	1,62	810,00
131.	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm - fabricação nacional - Marca Desart	29,97	3.596,40
132.	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm - Marca Cavia	67,50	10.125,00
133.	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm- Marca Adeck	50,85	7.627,50
134.	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional - Marca Compactor	1,62	1.944,00
135.	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional - Compactor	2,52	6.300,00
136.	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cor variadas nacional - Marca Cis	1,62	1.134,00
137.	1.300	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabricação nacional - Maripel	4,50	5.850,00
138.	450	Und.	Pistola de cola quente grossa - Marca TRIANGLE	16,20	7.290,00
139.	450	Und.	Pistola de cola quente fina - Marca TRIANGLE	10,53	4.738,50
140.	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente - Marca Acrimet	10,17	1.525,50
141.	500	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls - Marca Adelbras	2,84	1.417,50
142.	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tam. Officio - Waieu	8,10	2.430,00
143.	40	Unid.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades. elgin	29,93	1.197,00
144.	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades.	3,11	124,20
145.	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente - Marca Waleu	0,72	216,00
146.	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm - Marca Waleu	1,46	145,80
147.	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente	1,35	81,00
148.	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m. - Marca Souza	3,15	630,00
149.	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente - Marca Waleu	0,32	1.134,00
150.	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente - Marca Waleu	0,41	202,50
151.	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos. - Marca Mundial	7,19	5.033,70
152.	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha. - Marca Mundial	3,60	16.200,00
153.	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores - Marca Maripel	3,08	7.695,00
154.	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas. - Visiter	41,31	1.652,40
155.	40	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas - Visiter	22,50	900,00
156.	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, 50 un. - Bello	3,06	306,00
PREÇO TOTAL - R\$					599.180,76

CHOPINZINHO, 28

JANEIRO DE 2013

NELSON BAVARESCO

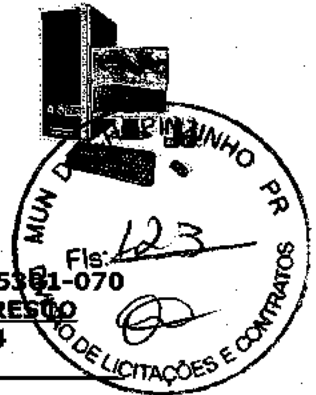
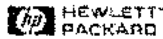
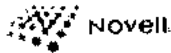
174. 085. 358 / 0001 - 096

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E. P. P.
 Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
 Centro

185 301-070 Laranjeiras do Sul - PR



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



R. Sete de Setembro, 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-070
Fone(04236352823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO
Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie 406.019.03-94

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N. 3/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

REF. MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N. 3/2013

Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda epp, inscrita no Cnpj n. 74.085.358/0001-09, insc. Est. N. 40601903-94, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nelson Bavaresco portador documento de identidade rg n. 4.456.480-7, emitido pela SSP/Prm e do CPF n. 620.365.809-04, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

VALOR TOTAL E GERAL ITENS DA PROPOSTA DE PREÇOS
R\$ 599.180,76

(QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REIAS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VALIDADE PROPOSTA: 90 DIAS - VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 12 MESES.

PRAZO ENTREGA: 05 DIAS APÓS RECEBIMENTO ORDEM COMPRA.

NOS PREÇOS ESTAO INCLUIDAS TODA DESPESAS FRETE, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, SEGUROS E TODOS DEMAIS ENCARGOS

CHOPINZINHO, 28 DE JANEIRO DE 2013.


NELSON BAVARESCO

74.085.358 / 0001 - 09

**NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. P.
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR**

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

- PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



Guarapuava, 28 de janeiro de 2013.

À
Município de Chopinzinho
Ref.: Pregão Presencial – Edital n° 03/2013

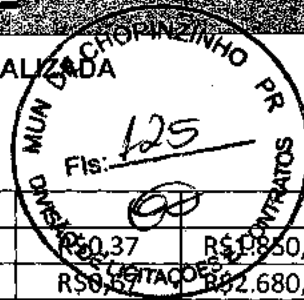
Sol Equipamentos de Escritório Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.997.858/0001-71, Inscrição Estadual n.º 401.00210-36, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Stacheira, portador do documento de identidade RG n.º 657.216, emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 149.877.169-68, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g)	Super Bonder	R\$3,04	R\$4.408,00
02	300	Cx	Alfinete com 50 gramas	Bacchi	R\$3,37	R\$1.011,00
03	400	Cx	Alfinete para mapa, colorido, caixa com 50 und.	Bacchi	R\$2,50	R\$1.000,00
04	300	Und.	Almofada para carimbo n°02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4 cm	Carbrink	R\$7,68	R\$2.304,00
05	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm , com pegador-fabricação nacional	Souza	R\$2,51	R\$1.004,00
06	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm	Souza	R\$4,24	R\$2.120,00
07	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, plástico com lamina em aço inoxidável – fabricação nacional	Faber Castell	R\$0,94	R\$3.290,00
08	180	Pct	Argila colegial, 1 kg	Rezende	R\$1,35	R\$243,00
09	700	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensão da caixa montada: 350x130x245mm	Polycart	R\$2,02	R\$1.414,00
10	300	Und.	Barbante de algodão em cone n°4- mínimo 630g varias cores	Euro Roma	R\$8,10	R\$2.430,00
11	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão,	Euro Roma	R\$7,27	R\$2.181,00

Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

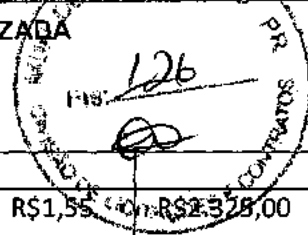


			mínimo 330m			
12	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina)	Rendi Colla	R\$0,37	R\$1.850,00
13	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grosso)	Rendi Colla	R\$0,67	R\$2.680,00
14	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl- papel 56 g/m ² - 155x95 mm	São Domingos	R\$1,01	R\$80,80
15	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mmx30m, papel térmico de 56g/m ² - fabricação nacional	Allfax	R\$4,05	R\$1.215,00
16	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m ² branco liso	Allforme	R\$0,63	R\$100,80
17	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m ² branco liso	Allforme	R\$0,67	R\$67,00
18	400	Cx	Borracha branca escolar n°40, dimensões, 34x22x8,5mm, embalagem com 40 unidades	Serelepe	R\$5,47	R\$2.188,00
19	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11mm	Maripel	R\$1,57	R\$314,00
20	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas	DNA	R\$0,52	R\$1.820,00
21	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fls branca s, 1ª linha	DNA	R\$0,52	R\$7.800,00
22	4.000	Und.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas, 1ª linha	DNA	R\$0,52	R\$2.080,00
23	1.000	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, capa dura	DNA	R\$7,50	R\$7.500,00
24	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos-big digit- fabricação nacional	Bells	R\$12,07	R\$1.448,40
25	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos- bateria/solar- fabricação	Bells	R\$12,52	R\$1.878,00
26	600	Cx	Caneta esferográfica ponto meda (azul, preta e vermelha), c/ 50 unidades , Fabricação nacional- 1ª linha. Tampa da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO.	Bic	R\$24,00	R\$14.400,00
27	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas- fabricação nacional	Maripel	R\$1,84	R\$644,00
28	1.000	Und.	Caneta hidrográfica retangular colorida, embalagem com 12 und, fabricação nacional (canetinhas)	Maripel	R\$6,88	R\$6.880,00
29	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm	Maripel	R\$2,10	R\$735,00
30	3.500	Und.	CD- R gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB,	Elgin	R\$0,67	R\$2.345,00

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

- PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



31	500	Und.	velocidade de 1~ 52x CD-RW- regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min. Ou 700MB, velocidade de 1 ~52x	Elgin	R\$1,55	R\$3.375,00
32	500	Kg	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g (as quantidades de cada tamanho serão definidas na ocasião do pedido)	Clips New	R\$6,48	R\$3.240,00
33	450	Kg	Cola branca, com 1,0 kg- Padrão Cascorez	FIX	R\$5,25	R\$2.362,50
34	6.000	Und.	Cola branca escolar, não toxica, lavável, \$com 90g	FIX	R\$1,01	R\$6.060,00
35	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares	Maripel	R\$1,35	R\$675,00
36	50	Cx	Colchete de aço de baixo carbono revestido n°12, caixa com 72 und	Bacchi	R\$4,65	R\$232,50
37	700	Und.	Corretivo liquido com mínimo 18 ml a base de água, sem odor , não toxico	VMP	R\$1,12	R\$784,00
38	20	Cx	Disquete 3,5"- 1,44MB, com 10 unidades	Maxsuel	R\$11,15	R\$223,00
39	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7 Gb ou 120 min., policarbonato, veloc. 1x ~8x	Elgin	R\$1,01	R\$2.020,00
40	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5 Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~8x	Elgin	R\$2,62	R\$3.930,00
41	200	Und.	Elástico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g	Fulgor	R\$1,98	R\$396,00
42	2.500	Und.	Envelope para CD/DVD , 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato	Scrity	R\$0,15	R\$375,00
43	2.000	Und.	Envelope plástico – 230x310mm – 0,12 mg -4 furos	Dac	R\$0,15	R\$300,00
44	3.500	Und.	Envelope saco Kraft ouro- 250x352mm, 80g	Scrity	R\$0,19	R\$665,00
45	80	Cx	Estêncil à álcool, com 100 unidades	Hélios	R\$34,42	R\$2.753,60
46	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabricação nacional	Norma	R\$0,67	R\$1.675,00
47	250	Und.	Estilete 9.5mm, espessura 0,40mm, trava de segurança fabricação nacional	Norma	R\$0,86	R\$215,00
48	60	Cx	Etiqueta adesiva – folha A4 – 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	VMP	R\$16,15	R\$969,00
49	50	Cx	Etiqueta adesiva – folha A4 – 14 etiquetas por folha.	VMP	R\$16,15	R\$807,50
50	80	Cx	Etiqueta adesiva – folhas A4 – 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	VMP	R\$16,15	R\$1.292,00

Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



51	50	Cx	Etiqueta adesiva – folhas A4 -65 etiquetas por folha, caixa adesiva com 50 fls	VMP	R\$16,15	R\$807,50
52	60	Cx	Etiqueta adesiva - folhas A4 – 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	VMP	R\$16,15	R\$969,00
53	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, inox-fabricação nacional	Cavia	R\$0,71	R\$142,00
54	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	Cavia	R\$2,73	R\$546,00
55	1.000	und	Fita adesiva colorida 12mmx30m varias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	Adere	R\$0,60	R\$600,00
56	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	Adere	R\$1,72	R\$1.032,00
57	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m	Adere	R\$4,72	R\$2.832,00
58	2.000	Und	Fita adesiva transparente 12mm- mínimo 40m	Adere	R\$0,63	R\$1.260,00
59	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm- mínimo 40m	Adere	R\$1,89	R\$3.780,00
60	2.000	Und.	Fita crepe mínimo 18mmx mínimo 40m	Adere	R\$2,29	R\$4.580,00
61	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mmx mínimo 40m	Adere	R\$6,07	R\$6.070,00
62	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49	Color Print	R\$3,37	R\$337,00
63	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti logos 662	Color print	R\$4,20	R\$252,00
64	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G	Color Print	R\$10,50	R\$105,00
65	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170	Color print	R\$6,07	R\$364,20
66	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	Color print	R\$4,50	R\$450,00
67	25	Und.	Fita para maquina de escrever Olivetti Tekne 3	Color print	R\$1,87	R\$46,75
68	30	Und.	Fita para maquina de escrever, marca Olivetti ET 2450	Color print	R\$3,15	R\$94,50
69	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50x66cm, varias cores	VMP	R\$0,30	R\$3.000,00
70	10.000	Und.	Folha de E.V.A espessura 2,0mm (varias cores) – 40x60cm (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	R\$1,35	R\$13.500,00
71	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	VMP	R\$0,86	R\$86,00
72	5.000	Und.	Folha de papel colo set, 48x66 cm – varias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	R\$0,47	R\$2.350,00
73	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm – varia cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	R\$0,18	R\$900,00
74	3.600	Und.	Folha de papel aluminio , 49x59 cm – varias cores serão definidas por ocasião do	VMP	R\$0,48	R\$1.728,00

Sol Equipamentos de Escritório Ltda

- PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

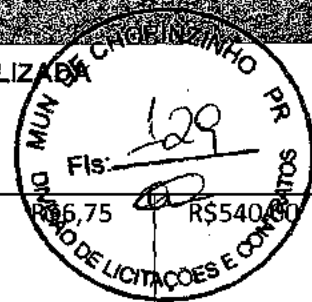


			pedido			
75	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - varias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	R\$0,50	R\$2.600,00
76	15	Cx	Formulário contínuo 80 colunas 62 g/m ² - 240x280 m	Allform	R\$57,37	R\$8.605,50
77	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional	Delta	R\$1,35	R\$1.350,00
78	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com no mínimo 60 pallitos- fabricação nacional	Delta	R\$2,16	R\$2.160,00
79	2.000	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 unidades	Maripel	R\$2,36	R\$4.720,00
80	400	Cx	Grafite para lapiseira 0.5mm, ou 0.7mm- mina B com 12 unidades	Desart	R\$2,02	R\$808,00
81	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	Norma	R\$14,58	R\$5.832,00
82	450	Und	Grampeador médio 20x5x9 cm (aproximado), 26/6, 25 fls, fabricação em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	Norma	R\$23,21	R\$10.444,50
83	250	Und.	Grampeador médio, 60 fls, 23/6, dimensões: 235x57x140 mm(aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional	Norma	R\$44,55	R\$11.137,50
84	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm 9 (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação	Norma	R\$44,55	R\$5.346,00
85	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) - em aço com pintura epóxi, fabricação nacional	Norma	R\$86,40	R\$12.960,00
86	500	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5.000 unidades - fabricação nacional	Clips new	R\$3,63	R\$1.815,00
87	30	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado - 5.000 und. Fabricação e nacional	Clips new	R\$8,77	R\$263,10
88	30	Cx	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado - 5.000 unid. - fabricação nacional	Clips New	R\$6,00	R\$180,00
89	50	Cx	Grampo trilho metalizado, 80 mm, embalagem 50 pares	Clips New	R\$7,42	R\$371,00

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

- PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



90	80	Cx	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5 cm, branco, para 200 fls, produzido com base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	Policart	R\$6,75	R\$540,00
91	80	Cx	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com base na NBR ISO9001, embalagem	Policart	R\$7,12	R\$569,60
92	130	Und.	Lamina autoadesivo em PVC(contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m	VMP	R\$3,37 *	R\$438,10 ?
93	130	Und.	Lamina autosivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis	VMP	R\$7,16 +	R\$930,80 *
94	60	Cx	Lamina para estilete 0.50 espessura e 18 mm de largura - embalagem com 10 und. – fabricação nacional	Norma	R\$2,02	R\$121,20
95	60	Cx	Lamina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5mm de largura – embalagem com 10 und. – fabricação nacional	Norma	R\$1,27	R\$76,20
96	3.200	Cx	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 unidades – fabricação nacional	Maripel	R\$8,88	R\$28.416,00
97	300	Cx	Lápis preto graduação n°2 mina HB, madeira anti lasca , caixa com 144 unidades – fabricação nacional	Labra	R\$26,99	R\$8.097,00
98	700	Und.	Lapiseira técnica – 0,5mm, ou 0,7mm, corpo de plástico , ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior – fabricação nacional	Desart	R\$5,06	R\$3.542,00
99	200	Und.	Livro ata com 100 folhas	São Domingos	R\$6,07	R\$1.214,00
100	120	Und.	Livro ata com 50 folhas	São Domingos	R\$4,05	R\$486,00
101	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4	São Domingos	R\$10,80	R\$1.944,00
102	3.200	Cx	Massa para modelar, colorida, com 12 unidades, mínimo 160g	Maripel	R\$2,36	R\$7.552,00
103	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12g	Dedox	R\$2,47	R\$494,00
104	50	Cx	Papel carbono, face única- plástico com 100 folhas (azul), tam. 22x33cm	Maripel	R\$24,93	R\$1.246,50
105	5.000	Und.	Papel cartão, varias cores (folha) 50x66 cm	VMP	R\$0,52	R\$2.600,00

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

- PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



			(as cores serão definidas por ocasião do pedido)			
106	4.000	Rolos	Papel crepom, varias cores – 48cm x2m (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	R\$0,47	R\$1.880,00
107	600	Folha	Papel fotográfico A4 – 150g/m ²	Masterprinte	R\$0,62	R\$372,00
108	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas	VMP	R\$8,25	R\$3.300,00
109	3.000	Und.	Papel ondulado, varias core (folha) – 50x80cm (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	R\$1,35	R\$4.050,00
110	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m	Com. N. Sra Libano	R\$41,13	R\$8.226,00
111	600	Resma	Papel sulfite A4- 75g/m ² - reciclado	Copimax	R\$10,50	R\$6.300,00
112	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm- A4 75g/m ² - resma de 500 fls	Copimax	R\$10,50	R\$73.500,00
113	6.000	Folha	Papel sulfite colorido – tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	Report	R\$0,03	R\$180,00
114	200	Resma	Papel sulfite, 215x315mm oficio 9 – 75g/m ² , resma de 500 fls	Copimax	R\$12,37	R\$2.474,00
115	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m ²	Filipaper	R\$0,18	R\$450,00
116	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas 60cmx100m	VMP	R\$36,75	R\$14.700,00
117	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura	Frama	R\$5,06	R\$1.771,00
118	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura	Frama	R\$5,06	R\$1.771,00
119	200	Und	Pasta catalogo capa PVC (plástica) pret 04 parafusos metal, com 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formado 245x330mm idela p/ papeis oficio e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possivelmente a colocação de prolongadores e aumenta no numero de envelopes (expansivel)	DAC	R\$18,37	R\$3.674,00
120	300	Und.	Pasta catalogo, capa PVC- com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	DAC	R\$4,01	R\$1.203,00
121	300	Und.	Pasta catalogo, capa PVC – com 50 envelopes plástico para papel A4 com prendedor colchete	DAC	R\$5,40	R\$1.620,00
122	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para	Policart	R\$1,18	R\$590,00

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

- PAPELARIA -

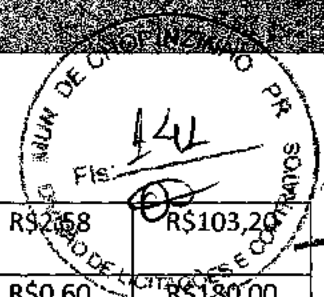
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



			papel ofício, dimensões: 350x235mm com fecho de elástico			
123	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 2245x335x40mm, com fecho de elástico	Policart	R\$2,02	R\$1.414,00
124	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico	Policart	R\$1,01	R\$707,00
125	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas	Policart	R\$0,86	R\$602,00
126	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235x325mm	Policart	R\$0,94	R\$470,00
127	1.000	Cx	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões : 361x240mm – bem com 50 unid.	Policart	R\$2,17	R\$2.170,00
128	500	Und.	Pen drive- 8 Gb	Kingston	R\$24,30	R\$12.150,00
129	200	Und.	Pilha recarregável Tipo AA- 2.500mah	Panasonic	R\$6,67	R\$1.334,00
130	500	CX	Percevejo de metal, com 100 unidades- fabricação nacional	Norma	R\$1,35	R\$675,00
131	120	Und.	Perfurador de papel , para 40 folhas, dimensões :152x111x50mm- fabricação nacional	Norma	R\$24,97	R\$2.996,40
132	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro de furo 6mm	Norma	R\$56,25	R\$8.437,50
133	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, dimensões: 28x10x5,7 cm	Norma	R\$42,37	R\$6.355,50
134	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas – fabricação nacional	Maripel	R\$1,35	R\$1.620,00
135	2.500	Und.	Pincel atômico grosso , cores variadas- fabricação nacional	Maripel	R\$2,10	5.250,00
136	700	Und.	Pincel destaca texto, flurescente cores variadas – fabricação nacional	Maripel	R\$1,35	R\$945,00
137	1.300	Und.	Pincel para quadro branco – cores variadas – fabricação nacional	Maripel	R\$3,75	R\$4.875,00
138	450	Und.	Pistola de cola quente grossa	Adeck	R\$13,50	R\$6.075,00
139	450	Und.	Pistola de cola quente fina	Adeck	R\$8,77	R\$3.946,50
140	150	Und.	Porta lápis, clips e lembrete, em poliestireno, transparente	Acrimet	R\$8,47	R\$1.270,50
141	500	Pct	Post it 38x51mm- amarelo , pct com 4 blocos de 100 fis	Adere	R\$2,36	R\$1.180,00
142	300	Und.	Prancheta de poliestireno, c/ pegador em poliestireno, tamanho ofício	Acrimet	R\$6,75	R\$2.025,00
143	40	Und.	Recarregador de pilha- AA- para quatro unidades	Panasonic	R\$24,93	R\$997,20

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

- PAPELARIA -



144	40	Cx	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 unidades	Pimaco	R\$2,58	R\$103,20
145	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20 cm, transparente	Acrimet	R\$0,60	R\$180,00
146	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente -310x35x3mm	Acrimet	R\$1,21	R\$121,00
147	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50 cm , transparente	Acrimet	R\$1,12	R\$67,20
148	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m	Souza	R\$2,62	R\$524,00
149	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente	Waleu	R\$0,27	R\$945,00
150	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente	Waleu	R\$0,33	R\$165,00
151	700	Und.	Tesoura uso geral, lamina em aço inoxidável, comp. Min. 7 1/2" ou 19 cm com lamina a inscrição "Inoxidável ou Inox"- fabricação nacional, padrão profissional, cabo com pegador inferior para 2(dois) dedos	Western	R\$7,75	R\$5.425,00
152	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lamina em aço inoxidável 1,2mm espessura, estampado na lamina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada , comprimento mínimo 13 cm- fabricação nacional- padrão 1ª linha	Tramontina	R\$3,88	R\$17.460,00
153	2.500	Und.	Tinta Guache 250ml, varias cores	Maripel	R\$2,56	R\$6.400,00
154	40	Cx	Transparência p/ impressora jato de tinta, A4, com 50 folhas	Follien	R\$34,42	R\$1.376,80
155	40	Cx	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas	Follien	R\$18,75	R\$750,00
156	100	Cx	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pasta suspensa, bem. 50 und.	Policart	R\$2,55	R\$255,00
Total					R\$ 506.751,85	

Total da cotação R\$ 506.751,85 (Quinhentos e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. E o prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções, ambos conforme edital.


Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
- PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, contrato, ou outro instrumento equivalente, conforme edital.

Guarapuava, 28 de janeiro de 2013.


SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ 75.997.858/0001-71
CELSO STACHEIRA, Sócio,
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75997858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO
85045-000 GUARAPUAVA - PR

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
 REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
 Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
 Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000

PREGÃO PRESENCIAL 003/2013



Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Proposta Comercial

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME estabelecida à AV João Ferreira Neves , nº. 3037, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº.07.481.107/0001-48, apresenta sua proposta comercial relativa ao processo licitatório modalidade de pregão presencial de nº.03/2013, referente a Aquisição Futura de Material Escolar e Material de expediente, como segue abaixo o valor:

Item	quant.	unid	descrição	MARCA	Unit R\$	Total R\$
1	1.450	Und.	Adesivo instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.)	SUPER BOND	3,50	5.075,00
2	300	cx.	Alfinete com 50 gramas	acc	3,25	975,00
3	400	cx.	Alfinete para mapa, colorido, caixa com 50 und.	JOCAR	1,95	780,00
4	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica. Dim:5,9x9,4cm	GRAMP LINE	5,50	1.650,00
5	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em Madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador -fabricação nacional	RADEX	2,70	1.080,00
6	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm	RADEX	3,50	1.750,00
7	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lamina em aço inoxidável -fabricação nacional -1ª linha	FABER CASTELL	1,00	3.500,00
8	180	Pct	Argila collegial, 1kg	RESENDE	1,80	324,00
9	700	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada 350x130x245mm	POLYCART	2,65	1.855,00
10	300	Und.	Barbante de algodão em conen ^o 4 -mínimo 630g varias cores	CIANORTE	9,00	2.700,00
11	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m	CIANORTE	6,90	2.070,00
12	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina)	RENDICOLA	0,27	1.350,00
13	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa)	RENDICOLA	0,52	2.080,00
14	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. -papel 56 g/m ² - 155x95mm	S DOMINGOS	0,90	72,00
15	300	Und.	Bobina de papel pra fax 260mmx30m, papel térmico de 56g/m ² - fabricacao nacional	ALOFORM	4,60	1.380,00
16	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m ² branco e liso	ALOFORM	0,67	107,20
17	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45gm ² branco e liso	ALOFORM	0,85	85,00
18	400	cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 unidades	RED BOR	4,60	1.840,00



PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

19	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11mm	RED BOR	2,10	420,00	✓
20	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas.	DNA	0,52	1.820,00	✓
21	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochure, 48ff. Brancas, 1ª qual.	DNA	0,56	8.400,00	✓
22	4.000	Und.	Caderno quadriculado (xadres), brochura, 48 folhas -1ª qualidade	DNA	0,54	2.160,00	✓
23	1.000	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, capa dura	DNA	6,25	6.250,00	✓
24	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos- big digit-fabricação nacional	BELLS	16,10	1.932,00	✓
25	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos -bateria/solar- fabricação nacional	BELLS	16,70	2.505,00	✓
26	600	cx.	Caneta esferográfica ponta media(azul, preta e vermelha), c/50 unidades. Fabricação nacional- 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO.	COMPACTOR	16,50	9.900,00	✓
27	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional	RADEX	2,00	700,00	✓
28	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 und, fabricação nacional (canetinhas).	COMPACTOR	5,20	5.200,00	✓
29	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0mm	JOCAR	2,50	875,00	✓
30	3.500	Und.	CD/R- gravavel em policarbonato, armazenamento de 80 min. ou 700 MB, velocidade de 1~52x.	MULTILASER	0,58	2.030,00	✓
31	1.500	Und.	CD/RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min. ou 700 MB, velocidade de 1~52 x	HP	1,40	2.100,00	✓
32	500	Kg.	CLIPS tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem c/500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido).	JOCAR	5,70	2.850,00	✓
33	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 - padrão cascorez	ALMAFLEX	7,00	3.150,00	✓
34	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g	PIRATININGA	0,67	4.020,00	✓
35	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas , para papel, cartolina, foto e similares	LEO&LEO	1,00	500,00	✓
36	50	cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 und	BACCHI	5,80	290,00	✓
37	700	Und.	Corretivo liquido com mínimo 18 ml a base de água, sem odor, não tóxico	MASTERPRINT	0,75	525,00	✓
38	20	cx.	Disquete 3,5" - 1,44MB, com 10 unidades				
39	2.000	Und.	DVD gravavel, capacidade 4,7 Gb ou 120 min., policarbonato, velos. 1x~8x	MULTILASER	0,68	1.360,00	✓
40	1500	Und.	DVD gravavel, capacidade 8,5Gb ou 240 min., policarbonato, velc. 1x~8x.	MULTILASER	2,70	4.050,00	✓
41	200	Und.	Elástico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	RED BOR	1,79	358,00	✓

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
 REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
 Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
 Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000



PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

42	2.500	Und.	Envelope para cd/DVD, 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m ² , com janela em acetato	SCRITY	0,20	500,00
43	2.000	Und.	Envelope plástico -230x310mm- 0,12mg - 4 furos	DAC	0,07	140,00
44	3.500	Und.	Envelope saco Kraft ouro - 250x352mm, 80g	PLASTPARK	0,19	665,00
45	80	cx.	Estêncil a álcool, com 100 unidades	HARD COPY	30,00	2.400,00
46	250	Und.	Estilete 18mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. Nacional	DESART	0,90	225,00
47	250	Und.	Estilete 9,5mm, espessura 0,40mm, trava de segurança, fabric. Nacional	DESART	1,15	287,50
48	60	cx.	Etiqueta adesiva - folha A4- 10 etiquetas por folha, caixa c/ 50 fls.	POLIFIX	11,00	660,00
49	50	cx.	Etiqueta adesiva - folha A4- 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls.	POLIFIX	11,00	550,00
50	80	cx.	Etiqueta adesiva - folha A4- 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls.	POLIFIX	11,00	880,00
51	50	cx.	Etiqueta adesiva - folha A4- 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls	POLIFIX	11,00	550,00
52	60	cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls.	POLIFIX	11,00	660,00
53	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional			
54	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto	DESART	2,35	470,00
55	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12mm x 30 m varias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	FIT PEL	0,75	750,00
56	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30m	FIT PEL	2,08	1.248,00
57	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30m	FIT PEL	4,70	2.820,00
58	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40 m	FIT PEL	0,55	1.100,00
59	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48 mm - mínimo 40m	FIT PEL	1,69	3.380,00
60	2.000	Und.	Fita crepe mínimo 18mmx mínimo 40m	ADELBRAS	1,79	3.580,00
61	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mmx mínimo 40m	ADELBRAS	4,79	4.790,00
62	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti logos 40/43/48/49	MASTERPRINT	4,50	450,00
63	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti logos 662	MASTERPRINT		
64	10	Und.	Fita para calculadora Sharp El 2630 G	MASTERPRINT	14,00	140,00
65	60	Und.	Fita par impressora Epson LQ 1170	MASTERPRINT	8,10	486,00
66	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570	MASTERPRINT		600,00



PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

					6,00	
67	25	Und.	Fita par maquina de escrever Olivetti Tekne 3	MASTERPRINT	2,50	62,50
68	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;			
69	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50x 66 cm, varias cores	ALOFORM	0,26	2.600,00
70	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0mm (varias cores) -40x60cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	EVARTE	0,99	9.900,00
71	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas	CREDEAL	0,55	55,00
72	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm – varias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,46	2.300,00
73	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60cm. – varias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,17	850,00
74	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49x59 cm – varias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,48	1.728,00
75	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40cm – varias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,39	1.950,00
76	150	cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62g.m ² - 240x280m	ALOFORM	56,50	8.475,00
77	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro , embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	DELTA	0,95	950,00
78	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos – fabricação nacional	DELTA	1,30	1.300,00
79	2.000	cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 unidades	PIRATININGA	1,25	2.500,00
80	400	cx.	Grafite para lapiseira 0,5mm, ou 0,7mm – mina B com 12 unidades	LEO&LEO	0,60	240,00
	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53xmm (aproximado), 25 fls., 26/6, em chapa de aço com pintura epóx – fabricação nacional	MAXPRINT	18,00	7.200,00
82	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóx, fabricação nacional	MAXPRINT	18,00	8.100,00
83	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235x57x140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóx, fabricação nacional	MAXPRINT	50,00	12.500,00
84	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi – fabricação nacional	MAXPRINT	58,00	6.960,00
85	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23mm (aproximado) – em aço com pintura epóxi, fabricação nacional	MAXPRINT	108,00	16.200,00
86	500	cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 unidades – fabricação nacional	MARIPEL	2,25	1.125,00
87	30	cx.	Grampo p/ grampeador 23/6 galvanizado- 5000 unid – fabric. Nacional	ENAK	10,00	300,00
88	30	cx.	Grampo p/ grampeador 24/8 galvanizado – 5000 unid. Fabric. Nacional	BACHI	8,00	240,00

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
 REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
 Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
 Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000

PREGÃO PRESENCIAL 003/2013



89	50	cx.	Grampo trilho metalizado, 80mm, embalagem 50 pares	JOCAR	6,00	300,00	✓
90	80	cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200fls, produzido com base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares	DELLO	9,00	720,00	✓
91	80	cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600fls, produzido com base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares				
92	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m				
93	130	Und.	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis				
94	60	cx.	Lamina para estilete 0,50mm espessura e 18mm de largura – embalagem com 10 unid. – fabricação nacional				
95	60	cx.	Lamina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5mm de largura – embalagem com 10 unid – fabricação nacional				
96	3.200	cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 unidades – fabricação nacional	SERELEPE	2,55	8.160,00	✓
97	300	cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 unidades-fabricação nacional	LABRA	28,00	8.400,00	✓
98	700	Und.	Lapiseira técnica -0,5mm, ou 0,7mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior – fabricação nacional – 1ª linha	COMPACTOR	3,30	2.310,00	✓
99	200	Und.	Livro ata com 100 folhas	S DOMINGOS	6,25	1.250,00	✓
100	120	Und.	Livro ata com 50 folhas	S DOMINGOS	4,70	564,00	✓
101	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4	S DOMINGOS	9,50	1.710,00	✓
102	3.200	cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 unidades, mínimo 160g	KOALA	1,68	5.376,00	✓
103	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g	RADEX	2,80	560,00	✓
104	50	cx.	Papel carbono, face única-plastico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm	CIS	20,00	1.000,00	✓
105	5.000	Und.	Papel cartão, varias cores (folha) 50x66cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	0,50	2.500,00	✓
106	4.000	Rolos	Papel crepom, varias cores – 48cmx2m. (as cores serão Definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,38	1.520,00	✓
107	600	Folha	Papel fotográfico A4 – 150g/m²	MASTERPRINT	0,50	300,00	✓
108	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas	SAMPA	11,00	4.400,00	✓
109	3.000	Und.	Papel ondulado, varias cores (folha)- 50x80cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido)	VMP	1,10	3.300,00	✓
110	200	Bobin	Papel semi-kraft, com 60cm/larg., bobina com 200m	SAMPA	32,00	6.400,00	✓

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
 REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
 Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
 Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000



PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

111	600	Resma	Papel sulfite A4-75g/m ² -reciclado	RIPAX	13,00	7.800,00
112	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm -A4. 75g/m ² - resma de 500 fis	RIPAX	10,50	73.500,00
113	6.000	Folha	Papel sulfite colorido - tam. A4 (as cores serao definidas por ocasio do pedido)			
114	200	Resma	Papel sulfite, 215x315mm officio9. -75g/m ² , resma de 500 fis	REPORT	16,50	3.300,00
115	2.500	Und.	Papel verge, A4, 150g/m ²	OFF PAPER	0,20	500,00
116	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cmx100m.	VMP	33,00	13.200,00
117	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura	BRW	4,70	1.645,00
118	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura	BRW	4,70	1.645,00
119	200	Und.	Pasta catalogo capa PVC (plastica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes PP ultratrasparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papeis officio e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no numero de envelopes (expansível)	PLASTPARK	24,48	4.896,00
120	300	Und.	Pasta catálogo, capa PVC - com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	DAC	4,80	1.440,00
121	300	Und.	Pasta catálogo, capa PVC - com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete	DAC	5,30	1.590,00
122	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel officio, dimensões: 350x235mm com fecho de elástico	COLLORPLES	1,00	500,00
123	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel officio, dimensões: 245x335x10mm, com fecho de elástico	COLLORPLES	1,78	1.246,00
124	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico	ICL	0,89	623,00
125	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas	ICL	0,88	616,00
126	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235x325mm	ICL	0,90	450,00
127	1.000	UNID	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30 mm, dimensões; 361x240mm -	ICL	1,45	1.450,00
128	500	Und.	Pen Drive - 8Gb.	VERBATION	25,00	12.500,00
129	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA - 2.500 mah	RAYOVAC	8,00	1.600,00
130	500	cx.	Percevejo de metal. Com 100 unidades - fabricação nacional	PRAYON	1,40	700,00
131	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm - fabricação nacional	desart	33,30	3.996,00
132	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm	JOCAR	38,00	5.700,00

PREGÃO PRESENCIAL 003/2013



133	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, dimensões: 28x10x5,7 cm	JOCAR	28,00	4.200,00	✓
134	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas – fabricação nacional	RADEX	1,65	1.980,00	✓
135	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas – fabricação nacional	RADEX	1,65	4.125,00	✓
136	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas – fabricação nacional	MARIPEL	1,30	910,00	✓
137	1.300	Und.	Pincel para quadro branco – cores variadas – fabricação nacional	RADEX	2,20	2.860,00	✓
138	450	Und.	Pistola de cola quente grossa	WESTERN	14,00	6.300,00	✓
139	450	Und.	Pistola de cola quente fina	WESTERN	9,00	4.050,00	✓
140	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, me poliestireno, transparente	WALEU	6,00	900,00	✓
141	500	Pct	Post it 38x51mm – amarelo, pct com 04 blocos de 100 fls	JOCAR	2,15	1.075,00	✓
142	300	Und	Prancheta de polietileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho ofício	WALEU	6,80	2.040,00	✓
143	40	Und.	Recarregador de pilhas – AA – para quatro unidades	GOLD	27,00	1.080,00	✓
144	40	cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, bem.200 unidades				✓
145	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20 cm, transparente	NEW LINE	0,60	180,00	✓
146	100	Und	Régua graduada de poliestireno, transparente – 310x35x3xmm	NEW LINE	1,62	162,00	✓
147	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50 cm, transparente	NEW LINE	1,00	60,00	✓
148	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m	SOUZA	3,50	700,00	✓
149	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente	WALEU	0,26	910,00	✓
150	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30 cm, transparente	WALEU	0,29	145,00	✓
151	700	Und.	Tesoura uso geral, lamina em aço inoxidável, comp. Min. 7 1/2" ou 19 cm – com lamina de aço inox, estampado na lamina a inscrição "Inoxidável ou Inox" – fabricação nacional, padrão profissional. cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos.	WESTERN	7,00	4.900,00	✓
152	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lamina em aço inoxidável 1,2mm espessura, estampado na lamina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13 cm – fabricação nacional – padrão 1ª linha	TRAMONTINA	2,00	9.000,00	✓
153	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, varias cores	PIRATININGA	1,89	4.725,00	✓
154	40	cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A4, com 50 folhas	CIS	35,00	1.400,00	✓

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000

PREGÃO PRESENCIAL 003/2013



155	40	cx.	Transparência para copiadora, tamanho a4, com 50 folhas	CIS	25,00	1.000,00
156	100	cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/para pastas suspensas, bem.50uni.			
PREÇO TOTAL						443.304,20
QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS						

NOME: Geferson Junior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1 EMAIL: gwonei@yahoo.com.br
ENDEREÇO: AV João Ferreira Neves s/n, Campina do Simão, Paraná. TEL: (042) 3634 1321 FAX: (42) 3634 1159
PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário
Banco: banco do Brasil AG: 4757-0 C/C: 47174-7

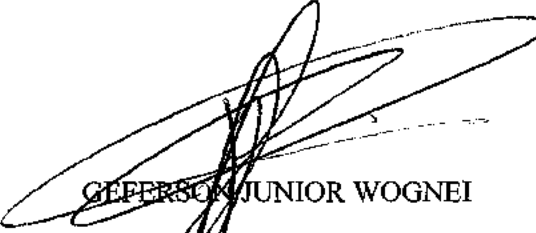
Está proposta tem validade de 100 dias

O prazo de entrega são 5 dias úteis conforme edital, após o recebimento da ordem de compra. E o contrato tem vigência de 12 meses.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete e impostos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como de que o proponente assume toda e qualquer responsabilidade atinente a custos, transportes, encargos e outros durante o prazo de validade do objeto deste certame. Assim como qualquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta.

É uma proposta firme e precisa.

Campina do Simão 28 de janeiro de 2013


GEFERSON JUNIOR WOGNEI
[GEFERSON JUNIOR]
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
[CAD. ICMS: 90344085-61]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont 15883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 022/2013	VALIDADE: 31/12/2013
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CENCI & CIA LTDA.	
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4490 - centro	
CEP: 85560.000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 09/02/1966 Junta Comercial: 20107728737 30122010	CNPJ.: 79.848.396/0001-81 INSC. ESTADUAL: 312.00517-40
DADOS BANCÁRIOS: HSBS AG. 0093 C/C 02496-82	
FONE: (46) 3242 1445	FAX: (46) 3242 1445
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Elmar Daniel Cenci RG 1.897.738/PR CPF 472.960.899-20 Hermes Carlos Cenci RG 3.223.859-9/PR CPF 472.960.549-72	
RAMO DE ATIVIDADE: 47.11-3-02 - Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENCI E CIA LTDA
CNPJ: 79.848.396/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:50:34 do dia 25/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2013.

Código de controle da certidão: **55C1.BF19.A025.38B2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10007513-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.848.396/0001-81

Nome: CENCI & CIA LTDA

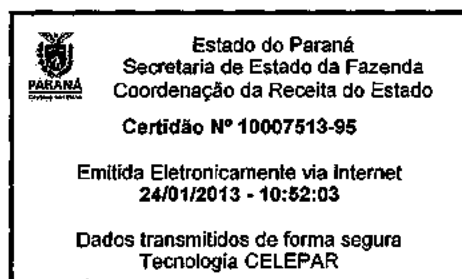
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/05/2013 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

00078/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 240

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: CENCI & CIA LTDA

CPF/CNPJ.....: 79.848.396/0001-81

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....: 312.00517-4

Numero.....: 4490

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

AVARA No....: 002/78

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:


CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 24 de Janeiro de 2013.


Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Financas
RG 5.268.930-9
DECR. 003/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO**
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79848396/0001-81
Razão Social: CENCI E CIA LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADOS CENCI
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4490 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2013 a 05/02/2013

Certificação Número: 2013010714331493039333

Informação obtida em 24/01/2013, às 10:46:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000932012-14021396
Nome: CENCI E CIA LTDA
CNPJ: 79.848.396/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2012.
Válida até 30/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENCI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.848.396/0001-81
Certidão n°: 16212746/2013
Expedição: 24/01/2013, às 10:51:24
Validade: 22/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENCI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.848.396/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho – PR

CCE 31290517-40
Fone/fax (046) 3242-1445
CEP 85.560-000



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: CENCI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 4490


CNPJ:79.848.396/0001-81

FONE/FAX:(046) 3242-1445

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 03/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.



Nome: ELMAR DANIEL CENCI
RG/CPF: 472.960.899-20
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR



SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho - PR

CCE 312.005-17-40

Fone/fax (046) 3242-1445

CEP 85.560-000

Fis: 159



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: CENCI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO ,4490

CNPJ:79.848.396/0001-81

FONE/FAX:(046) 3242-1445

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 03/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 25 de JANEIRO de 2013.


Nome: ELMAR DANIEL CENCI

RG/CPF: 472.960.899-20

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho - PR

CCE 312.00517-40

Fone/fax (046) 3242-1445

CEP 85.560-000



Anexo 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO E PROCURAÇÃO

PROPONENTE: CENCI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 4490 CIDADE : CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 79.848.396.0001/81

FONE/FAX: (046) 3242-1445

Credenciamos o(a) Sr.(a) SANDRO SILVIO BORGES INACIO, portador(a) da cédula de identidade sob nº 6.757.606-3 e CPF/MF sob nº 029.829.579-22, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 03/2013, instaurado pelo Município de CHOPINZINHO, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.

TABELIONATO FERRI

CENCI E CIA LTDA

Elmar Cenci

Nome: ELMAR DANIEL CENCI
RG/CPF: 472.960.899-20
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR



TABELIONATO FERRI
Rua 14 de Dezembro, 4091
Chopinzinho Estado do Paraná
25 JAN. 2013
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
ELMAR DANIEL CENCI
Marcos Rogério Ferris Tabelião

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho - PR

CEP 85.560-000

SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho - PR

CCE 312.90517-40

Fone/fax (046) 3242-1445

CEP 85.560-000



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CENCI E CIA LTDA

ENDEREÇO :AV XV DE NOVENBRO, 4490

CNPJ: 79.848.396/0001-81

FONE/FAX:(046) 3242 - 1445

O representante legal da Empresa ELMAR DANIEL CENCI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 03/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 25 de janeiro de 2013.


Nome: ELMAR DANIEL CENCI
RG/CPF: 472.960-899-20
Cargo: SOCIO GERENTE

SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho - PR

CCE 317 80517-40 162

Fone/fax (046) 3242-1945

CEP 85.560-000



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa CENCI E CIA LTDA, CNPJ nº 79.848.396/0001-81, sediada na AV XV DE NOVEMBRO, 4490 CHOPINZINHO - PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHOPINZINHO, 25 de janeiro de 2013.


ELMAR DANIEL CENCI
CPF nº 472.960.899-20

SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho - PR

CCE 2.00517-40/163

Fone/fax (046) 3242-1445

CEP 85.560-000



ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 03/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: CENCI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 4490

CNPJ DA EMPRESA: 79.848.396/0001-81

TELEFONE FAX: 46 3242-1445

E-MAIL: supermercadocenci@yahoo.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 3/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 08:30 as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.

79.848.396/0001-81

CENCI & CIA LTDA

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa
Nome Legít.: ELMAR DANIEL CENCI

Av. XV de Novembro, 4490
85560-000 CHOPINZINHO PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 028/2013 VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/05/1999

Junta comercial: 20041015371

17/03/2004

CNPJ.: 03.145.412/0001-08

INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:

SICREDI - AG 740 - C/C 20.334-3

SICCOB - AG 4390-7 - C/C 507-5

HSBC - AG 0093 - C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171

FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon

CPF 694.878.479-87

RG 5.142.746-7 SSPPR

Valdirene Francescon Martins

CPFº 866.720.299-15

RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livreria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **03.145.412/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:52:52 do dia 22/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2013.

Código de controle da certidão: **DDE1.EE51.C18C.6BD2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9997132-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.145.412/0001-08

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

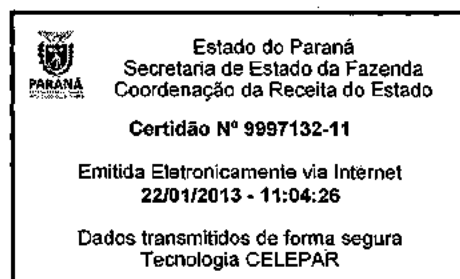
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/05/2013 - Fornecimento Gratuito



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
Nome Fantasia: ALLINFO SUPRIMENTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2013 a 14/02/2013

Certificação Número: 2013011616293811037804

Informação obtida em 22/01/2013, às 11:00:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS



Nº 000642012-14021412
Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/10/2012.
Válida até 03/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão n°: 16057330/2013
Expedição: 22/01/2013, às 11:06:16
Validade: 20/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.145.412/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00074/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP

CPF/CNPJ....: 03.145.412/0001-08

Endereco....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Numero.....: 4210

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 057/1999

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

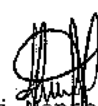
CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.


Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 23 de Janeiro de 2013.


Luciani Monsiro Cenci
Secretaria de Financas
RG 5.268.930-9
DECR. 003/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

=====
CNPJ Nº 03.145.412/0001-08
=====



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 0110

=====
VOLMEI FRANCESCÓN, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, Empresário, portador da CI RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, Nº 4.333, Apartamento 01, Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **VALDIRENE FRANCESCÓN MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/08/1971, natural de Medianeira, Estado do Paraná, Professora, portadora da CI RG Nº 5.111.685-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, Nº 4.887, Bairro: Verdi, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "**VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, Nº 4.333, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 03.145.412/0001-08, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41204107711, por decisão de 13/05/1999 e Quarta Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20041015371, por decisão de 17/03/2004, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Altera-se o endereço de residência e domicílio do sócio **VOLMEI FRANCESCÓN**, para: Av. XV de Novembro, Nº 4.210, Apartamento 201, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000.

2ª - A sociedade passa a ter sua sede e foro, na Av. XV de Novembro, Nº 4.210, Sala 01, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

3ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumen-

*CONF. FERRI
29/01/2013
XP*

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

=====
CNPJ Nº 03.145.412/0001-08
=====



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 02/05

=====
to, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VOLMEI FRANCESCON, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, Empresário, portador da CI RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, Nº 4.210, Apartamento 201, Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/08/1971, natural de Medianeira, Estado do Paraná, Professora, portadora da CI RG Nº 5.111.685-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, Nº 4.887, Bairro: Verdi, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "**VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, Nº 4.210, Sala 01, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 03.145.412/0001-08, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41204107711, por decisão de 13/05/1999 e Quarta Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20041015371, por decisão de 17/03/2004, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**", que tem sua sede e domicílio na Av. XV de Novembro, Nº 4.210, Sala 01, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

=====

CNPJ Nº 03.145.412/0001-08

=====



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 03/05

=====

2ª - O capital que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
VOLMEI FRANCESCON	60.000	60.000,00	60
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS	40.000	40.000,00	40
TOTAL	100.000	100.000,00	100

3ª - O objeto é "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS".

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio VOLMEI FRANCESCON com poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas

Volmei

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

=====
CNPJ Nº 03.145.412/0001-08
=====

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
=====



ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O Administrador fica dispensado da prestação de caução.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª - A reunião será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Ube

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

=====

CNPJ Nº 03.145.412/0001-08

=====

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

=====



FLS. 03305

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

16ª - Fica facultado, ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

17ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 19 de março de 2012.

VOLMEI FRANCESCON

VALDIRENE FRANCESCON MARTINS

Testemunhas:

Antonio Carlos Lopes de Vargas
CO CRC-PR 037.234/O-8

Rhuann Pablo Vargas Prusch
CI RG Nº 9.558.839-5 PR

Maria Lezzani
339.742-6
Revisora

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/03/2012
SOB NÚMERO: 20121568759
Protocolo: 12/156905-9, DE 20/03/2012
Impressão: 0410721

ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA


ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, CENTRO, Nº 4210, 85.560-000, CHOPINZINHO-PR

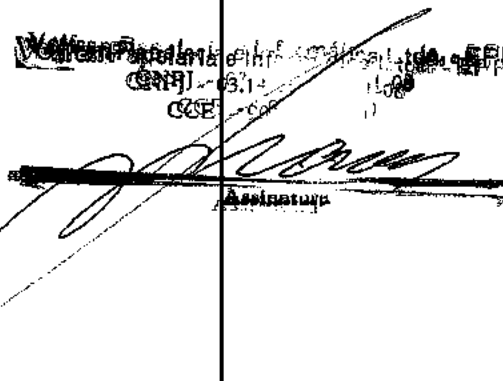
CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (0xx46) 3242-2171

O representante legal da Empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, na qualidade de Proposante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.


Volnei Francescon
RG: 5.142.746-7 SSP/PR
CPF: 694.878.479-87
Sócio Administrador


Volnei Francescon
CNPJ: 03.145.412/0001-08
CPF: 694.878.479-87
Sócio Administrador



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4111 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

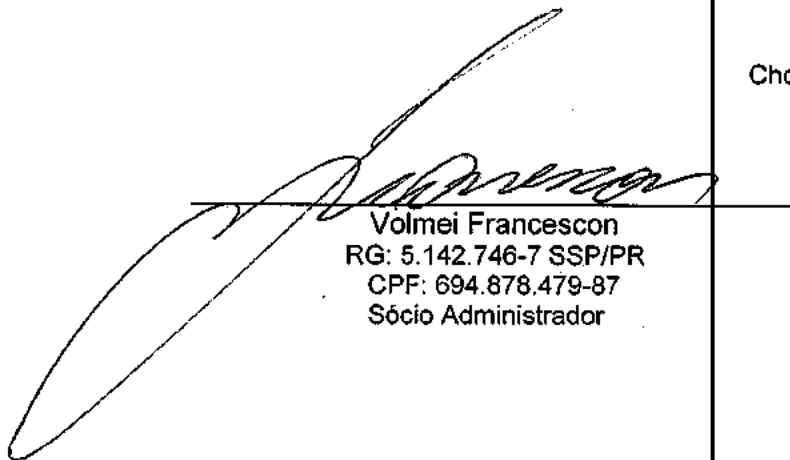


ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, CENTRO, Nº 4210, 85.560-000, CHOPINZINHO-PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.



Volmei Francescon
RG: 5.142.746-7 SSP/PR
CPF: 694.878.479-87
Sócio Administrador

Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP
CNPJ - 03.145.412/0001-08
CEP - 85.560-000

Assinado





Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
 Av. XV de Novembro, 4337 - Centro - Chopinzinho - Pr
 Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
 IE: 901.82727-30
 e-mail: allinfo@brturbo.com.br
 Chopinzinho

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 8



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 3/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, CENTRO, Nº 4210, 85.560-000, CHOPINZINHO-PR

CNPJ DA EMPRESA: 03.145.412/0001-08

TELEFONE/FAX: (0xx46) 3242-2171

E-MAIL: volfran@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 3/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 08:30 as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 25/ 01/ 2013.

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Volfran Papelaria e Informática Ltda. EPP.
 CNPJ - 03.145.412/0001-08
 CCE - 901.827.27-30

Nome Legível: **VOLMEI FRANCESCON**



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
 Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
 Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
 IE: 901.82727-30
 e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
 Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 5/2013 – Pregão nº 3/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.

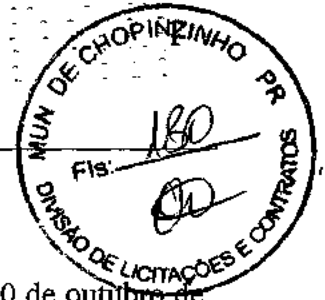
Volmei Francescon
 RG: 5.142.746-7 SSP/PR
 CPF: 694.878.479-87
 Sócio Administrador

Antonio Carlos Lopes de Vargas
 Rua 14 de Dezembro, 4875, Centro
 Fone/Fax (46) 3242-1019
 86880-000 - Chopinzinho - PR
 CO.CRC-PR 037234/0-8
 CPF 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes De Vargas
 CRC: 037234/0-8
 CPF: 859.818.429-20

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP,
 CNPJ: 03.145.412/0001-08
 IE: 901.82727-30

Matuga



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Cristiane Aparecida Furlin**, brasileira, solteira, maior, nascida em 10 de outubro de 1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, 3.770, Centro, Telefone (46)3242-1332, CEP 85.560-000, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.799.132-8 expedida pela SSP/PR e CPF nº 007.853.559-01; e
- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46)3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP" tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, 3.769, Centro, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201547892 por despacho em sessão de 25 de março de 1976 e Sétima Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20084371358 em sessão de 03 de outubro de 2008, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica elevado por esse instrumento para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O aumento do Capital Social da empresa verificado na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

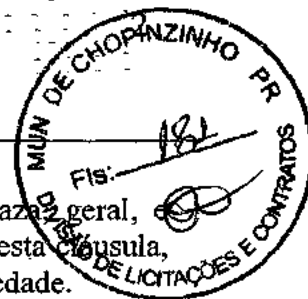
- **Carlos Giovane Gonçalves**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- **Cristiane Aparecida Furlin**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil e vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

2ª - Ingressa na sociedade neste ato a sócia **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.232.809-4 expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

3ª - Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **Cristiane Aparecida Furlin**, possuidora de 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as quais sede e transfere pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a sócia ingressante **Magda Borga Gonçalves**.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the word 'buis' written in cursive.

GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE 41201547892



PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante da à sócia ingressante, plena, razão geral, e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

4º - A administração da sociedade que era exercida pelos sócios Carlos Giovane Gonçalves e Cristiane Aparecida Furlin, por este instrumento passa a ser exercida pelos sócios **Carlos Giovane Gonçalves e Magda Borga Gonçalves.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5ª - O capital no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuídos entre os sócios em virtude desta alteração:

PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Borga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

6ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

7ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ser a seguinte redação

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46)3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00;
- **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.232.809-4 expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL - SEDE - FORO

NOME EMPRESARIAL: GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP. **SEDE FORO:** Rua Frei Everaldo, 3.769, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000 - Telefone (46) 32421332.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE 41201547892



CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - QUOTAS DOS SÓCIOS
CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **QUANTIDADE DE QUOTAS:** 80.000 (OITENTA MIL) COTAS. **VALOR UNITÁRIO/COTA:** R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Borga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 de abril de 1976. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 de dezembro de cada ano.
RAMO DE ATIVIDADE: Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Serviços de acabamento gráfico, encadernação; Edição de jornais; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção e Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade dos sócios é restrita a importância total do Capital Social subscrito/integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS.
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio indicado, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **ADMINISTRADORES:** Carlos Giovane Gonçalves e Magda Borga Gonçalves. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças, e cauções a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO E GERENCIA:** Dispensada.

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas aos demais sócios, das contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas contas, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reservas de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízos acumulados de anos interiores.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISSOLUÇÃO SOCIAL
Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

GRÁFICA CHOPIM LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 – NIRE 41201547892



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição de cotas posta a venda, em igualdade de condições de preço, no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação prévia.

Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DECLARACAO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador e os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encentrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato; ou contra a economia popular, contrato Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e os cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho/PR, 26 de maio de 2010.

Carlos Giované Gonçalves

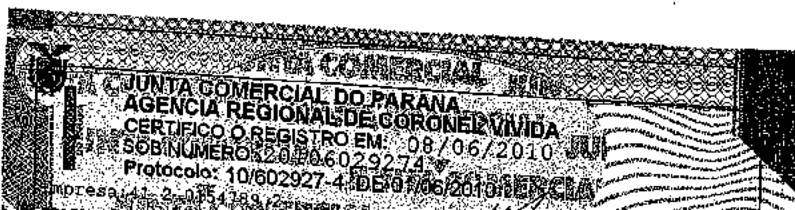
Cristiane Aparecida Furlin

Magda Borga Gonçalves

Testemunhas:

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
RG 8.124.995-4 SSP/PR

Elcinthia L. Fávero
CI 4.122.321-9 SSP/PR



Mari Lazzari
RG 4.358.742-5
Palatino



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA - ME
CNPJ: 77.027.241/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:13:13 do dia 03/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2013..
Código de controle da certidão: **E08B.78E5.CF15.96D7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9982213-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.027.241/0001-59

Nome: **GRAFICA CHOPIM LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/05/2013 - Fornecimento Gratuito

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 9982213-35</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet 17/01/2013 - 13:35:47</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00055/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 2030

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: GRAFICA CHOPIM LTDA

CPF/CNPJ....: 77.027.241/0001-59

Endereco....: RUA FREI EVERALDO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....: 8120042750

Numero.....: 3769

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No...: 054/1976

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.


Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 18 de Janeiro de 2013.



71/ 
Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Financas
RG 5.268.930-9
DECR. 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO - PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

º 000022013-14021241

ome: GRAFICA CHOPIM LTDA - ME

:NPJ: 77.027.241/0001-59



ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser puradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a ontribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições evicidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, ministradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de certidão Conjunta PGFN/RFB.

esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 4 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

a aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

emitida em 05/01/2013.

válida até 04/07/2013.

certidão emitida gratuitamente.

atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77027241/0001-59
Razão Social: GRAFICA CHOPIM LTDA
Endereço: RUA FREI EVERALDO 3769 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2013 a 13/02/2013

Certificação Número: 2013011513101682339798

Informação obtida em 17/01/2013, às 13:33:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.027.241/0001-59
Certidão n°: 15803879/2013
Expedição: 17/01/2013, às 13:38:05
Validade: 15/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA CHOPIM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.027.241/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 2013011812525139-0200



**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALENCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

GRAFICA CHOPIM LTDA
CNPJ: 77.027.241/0001-59

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

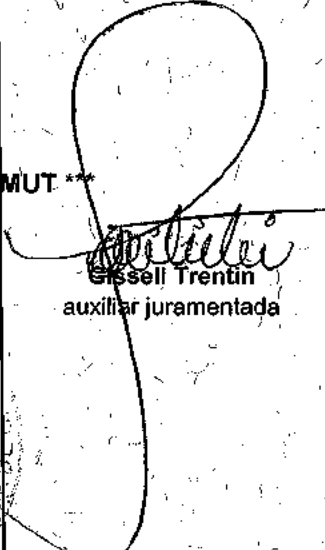
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

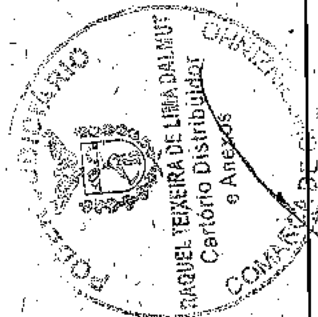
O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****
Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

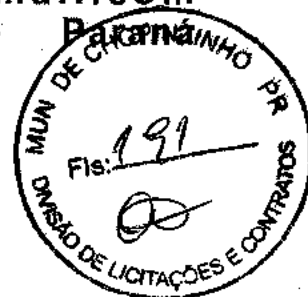

Giselle Trentin
auxiliar juramentada





GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Telefax: (46) 3242-1332
e-mail: graficachopim@hotmail.com
85560-000 - Chopinzinho - Paraná



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 3769

CNPJ: 77.027.241/0001-59 FONE/FAX:(046 32421332)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2013.

Nome: CARLOS GIOVANE GONÇALVES
CPF: 806.367.059-00
Cargo: Sócio Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centre
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.027.241/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/1976
NOME EMPRESARIAL GRAFICA CHOPIM LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.12-3-00 - Edição de jornais 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 3769	COMPLEMENTO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/01/2013 às 14:04:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



[Handwritten signature]



GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Telefax: (46) 3242-1332
e-mail: graficachopim@hotmail.com
85560-000 - Chopinzinho -



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 3769

CNPJ: 77.027.241/0001-59 FONE/FAX:(046 32421332)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2013.

Nome: CARLOS GIOVANE GONÇALVES
CPF: 806.367.059-00
Cargo: Sócio Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná



GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Telefax: (46) 3242-1332
e-mail: graficachopim@hotmail.com
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP


ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 3769

CNPJ: 77.027.241/0001-59 FONE/FAX:(046 32421332)

O representante legal da Empresa GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2013.


Nome: CARLOS GIOVANE GONÇALVES
CPF: 806.367.059-00
Cargo: Sócio Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná



GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Telefax: (46) 3242-1332
e-mail: graficachopim@hotmail.com
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ nº . 77.027.241/0001-59, sediada à Rua Frei Everaldo, 3769, Centro, Município de Chopinzinho, PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2013.

Nome: CARLOS GIOVANE GONÇALVES
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 8



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 3/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: GRÁFICA CHOPIM LTDA

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 3769

CNPJ DA EMPRESA: 77.027.241/0001-59

TELEFONE: 46 3242 1332

FAX: 46 3242 1332


E-MAIL: graficachopim@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital nº 3/2013 - Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 08:30 as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 16/01/2013

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.


Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Nome Legível: CARLOS GIOVANE GONÇALVES



GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Telefax: (46) 3242-1332
e-mail: graficachopim@hotmail.com
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 11



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.027.241/0001-59, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) - Pregão n.º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2012.

CARLOS GIOVANE GONÇALVES

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centre
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ÁLVARO DÉNIS CENTI SCOLARO
CONTADOR - CRC/PR - 055123/0-7
CPF 909.378.689-40



GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Telefax: (46) 3242-1332
e-mail: graficachopim@hotmail.com
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 3769

CNPJ: 77.027.241/0001-59 FONE/FAX:(046 32421332)

Credenciamos o Sr. CARLOS GIOVANE GONÇALVES portador da cédula de identidade sob nº 58248517 e CPF/MF sob nº 806.367.059-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2013.

Nome: CARLOS GIOVANE GONÇALVES

CPF: 806.367.059-00

Cargo: Sócio Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPI 41.201.547/892 - NIRE 41201547892



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

- **Cristiane Aparecida Furlin**, brasileira, solteira, maior, nascida em 10 de outubro de 1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, 3.770, Centro, Telefone (46)3242-1332, CEP 85.560-000, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.799.132-8 expedida pela SSP/PR e CPF nº 007.853.559-01; e
- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46)3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, 3.769, Centro, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201547892 por despacho em sessão de 25 de março de 1976 e Setima Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20084371358 em sessão de 03 de outubro de 2008, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1º - O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica elevado por esse instrumento para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O aumento do Capital Social da empresa verificado na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- **Carlos Giovane Gonçalves**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil e vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- **Cristiane Aparecida Furlin**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil e vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

2º - Ingressa na sociedade neste ato a sócia **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.232.809-4 expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

3º - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **Cristiane Aparecida Furlin**, possuidora de 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as quais sede e transfere pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a sócia ingressante **Magda Borga Gonçalves**.

[Handwritten signatures and notes]
Lous
confere
29/01/2013

GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP
OTTAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE: 41201547892



PARAGRAFO UNICO: A sócia retirante da a sócia ingressante, plena, razão geral, irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

4ª - A administração da sociedade que era exercida pelos sócios Carlos Giovane Gonçalves e Cristiane Aparecida Furtim, por este instrumento passa a ser exercida pelos sócios Carlos Giovane Gonçalves e Magda Borga Gonçalves.

PARAGRAFO UNICO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5ª - O capital no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuídos entre os sócios em virtude desta alteração.

PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Borga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

6ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

7ª - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ser a seguinte redação:

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46) 3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00.
- **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.252.809-4 expedida pela SSP/PR e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada a Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL - SEDE - FORO
NOME EMPRESARIAL: GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP **SEDE FORO:** Rua Frei Everardo, 3.769, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000 - Telefone (46) 32421332.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'CAMPBELL' and '20/11/13'.

GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE: 41201547892



CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - QUOTAS DOS SÓCIOS

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **QUANTIDADE DE QUOTAS:** 80.000 (OITENTA MIL) **COTAS VALOR UNITÁRIO/COTA:** R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Braga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 de abril de 1976. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 de dezembro de cada ano. **RAMO DE ATIVIDADE:** Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Serviços de acabamento gráfico, encadernação, Edição de jornais, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção e Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total do Capital Social subscrito/integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio indicado na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **ADMINISTRADORES:** Carlos Giovane Gonçalves e Magda Braga Gonçalves. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças, e caucões a favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO E GERÊNCIA:** Dispensada.

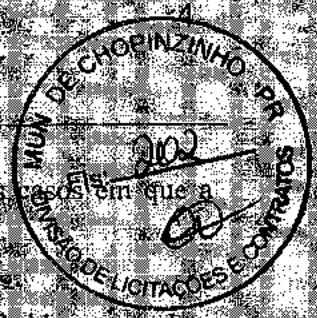
CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas aos demais sócios, das contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reservas de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízos acumulados de anos anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Balecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE 41201547892



PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA OITAVA: TRANSFERENCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se concepe no direito de preferência na aquisição de cotas posta a venda, em igualdade de condições de preço, no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação prévia.
Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA: DECLARACAO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador e os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CEAUSULA DECIMA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e os cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Elavado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.
Chopinzinho/PR, 26 de maio de 2010.

Carlos Giovane Gonçalves

Cristiane Aparecida Furlin

Magda Borge Gonçalves

Testemunhas:

Elvira Dantas Cent. Escolar
RG 8.124.995-4 SSP/PR

Elcinda L. Favero
CT 4.122.129-9 SSP/PR



Mari Lezen
RG 4.358.742-4

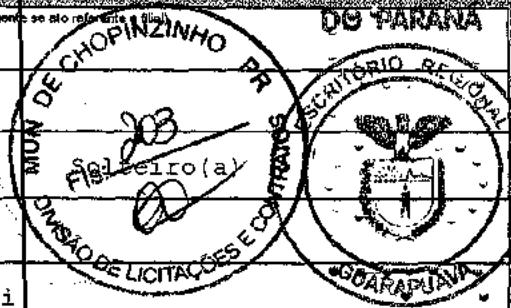


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a principal)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Vicente Wagnei	(mãe) Isaura Wagnei		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1984	IDENTIDADE número 8.171.079-1	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 041.420.939-75	



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Avenida João Ferreira Neves		NÚMERO s/nº	
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	

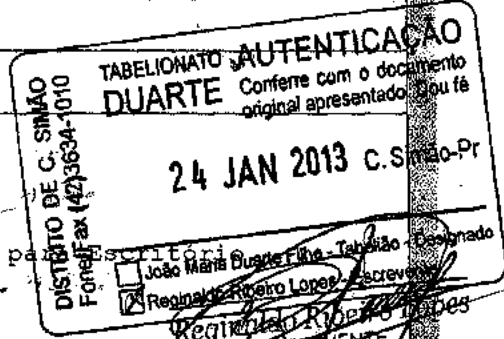
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Avenida João Ferreira Neves			
COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS Brasil	



VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sete Mil Reais.
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias 5232-9/00	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.
5245-0/01	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.
5241-8/04	Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria.
5249-3/06	Comércio Varejista de Brinquedos.
7499-3/02	Serviços de Fotocópia.



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Geferson Junior Wagnei</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-06-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLICAR SE ARQUIVE SE
RITA ANTONIZEI PACHECO
RG 12.333-PR
30 JUN. 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2005
 SOB NÚMERO: 4110595545J
 Protocolo: 05/231536-3

GEFERSON JUNIOR WAGNEI

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA CERAL

RITA ANTONIZEI PACHECO
RG 12.333-PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (mãe) Vicente Wagnei	(pai) Isaura Wagnei		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1984	IDENTIDADE número 8.171.079-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.420.939-75			



EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Santos Vicentim		NÚMERO s/nº
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

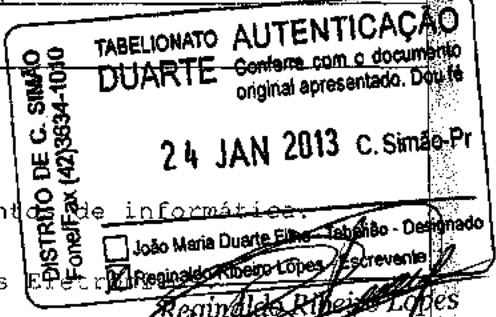
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves	
COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PAIS PR Brasil



VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias 4751-2/00	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis.
4753-9/00	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Elétricos.
4763-6/02	Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
8219-9/01	Serviços de Fotocópia.



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-06-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Geferson Junior Wagnei - ME
 DATA DA ASSINATURA: 04-11-2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Rita Antonicezi Pacheco
 RG 4.574.883-9 PR

AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2011
 SOB NÚMERO: 20118329308
 Protocolo: 11832930-8, DE 08/11/2011
 Empresa: 4110585545-0
 GEFERSON JUNIOR WAGNEI - ME

09 NOV. 2011

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:59:36 do dia 30/12/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2013.
Código de controle da certidão: **0354.AE36.4703.0C00**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9964686-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.481.107/0001-48

Nome: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

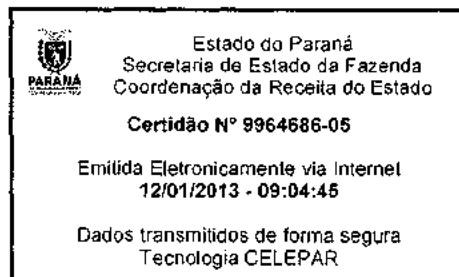
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

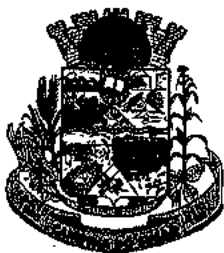
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/05/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO



CERTIDÃO NEGATIVA 057/2012

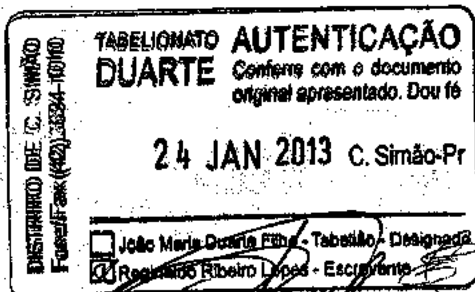
Conforme requerimento, CERTIFICAMOS: para que produza os efeitos legais, que Revendo os registros de Dividas Ativa e o cadastro Imobiliário e Econômico constou que: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI -ME N° CNPJ: 07.481.107/0001-48**, acha se quite com esta divisão da fazenda municipal até a presente data. Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatado em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados já ocorridos mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A Presente certidão é valida para todas as finalidades previstas em lei.

Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de finanças da prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr, 20 de Dezembro de 2012.

Validade desta certidão: 40 dias.

01611489/0001-097
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA DO SIMÃO
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3516
FONE: (42) 3634-1122
CEP: 85148-000 CAMPINA DO SIMÃO - PR



Registado por **João B. Colação**
Departamento de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000912012-14024107
Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/12/2012.
Válida até 05/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07481107/0001-48
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Nome Fantasia: ALADIM PAPELARIA
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2013 a 07/02/2013

Certificação Número: 2013010914031981381233

Informação obtida em 12/01/2013, às 08:59:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Certidão nº: 15487344/2013
Expedição: 12/01/2013, às 09:08:27
Validade: 10/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME

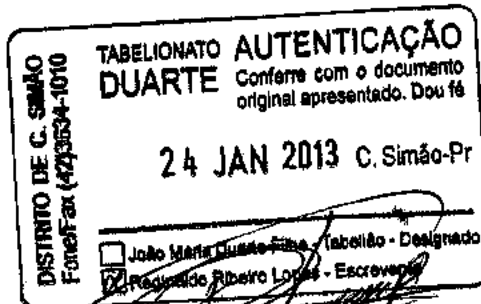
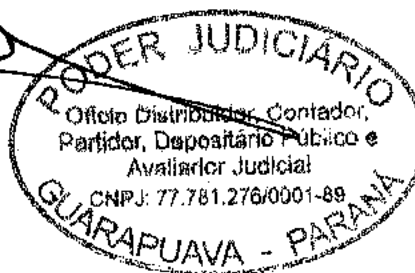
CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 14 de Dezembro de 2012

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
AUXILIAR JURAMENTADO
PORTARIA Nº 00/2006



GEFERSON JUNIOR WOGNEI
REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000

PREGÃO PRESENCIAL 03/2013



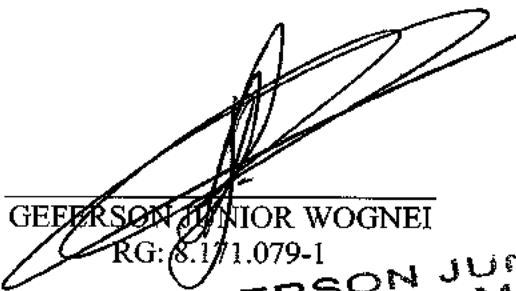
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº. 03/2013 sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina do Simão, 24 de janeiro de 2013


GEFERSON JUNIOR WOGNEI
RG: 8.171.079-1

**GEFERSON JUN.
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEPEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3037	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/01/2013 às 09:09:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90344085-61	07.481.107/0001-48	07/2005



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Título do Estabelecimento	REDEPEL
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SALA 1 - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1288
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.420.939-75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/02/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS N° 90344085-61 Emitido Eletronicamente via Internet 15/01/2013 20:37:45  Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000

PREGÃO PRESENCIAL 03/2013



DECLARAÇÃO:

Eu, Geferson Junior Wognei., CPF: 041.420.939-75, representante legal da empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Campina do Simão, 24 de janeiro de 2013

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
RG: 8.171.079-1

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

**CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000

PREGÃO PRESENCIAL 03/2013



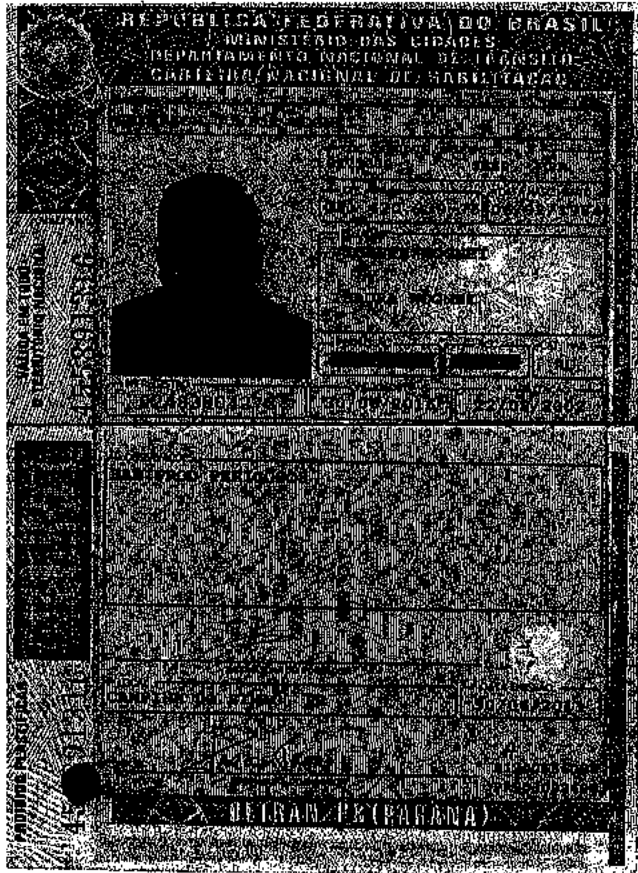
DECLARAÇÃO:

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48, em intermédio de seu representante legal, Geferson Junior wognei, CPF: 041.420.939-75, RG: 8.171.079-1. Em atendimento ao Artigo 4, Inciso VII da Lei nº 10.510 de 17 de julho de 2002, declaro(amos) o pleno atendimento aos requisitos da habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 03/2013, Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Campina do Simão, 24 de janeiro de 2013

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61



TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE Confere com o documento original apresentado. Dou fé

24 JAN 2013 C. Simão-Pr

João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado
 Reginaldo Ribeiro Lopes - Escrevente

Reginaldo Ribeiro Lopes
ESCREVENTE

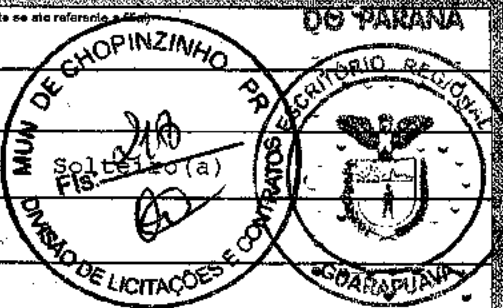
[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua referência for)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileiro			
SEXO	RÉGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
Vicente Wagnei	Isaura Wagnei		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
06-02-1984	8.171.079-1	SSP	PR
CPF (número)			
041.420.939-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
Avenida João Ferreira Neves			s/nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
casa	centro	85148-000	
MUNICÍPIO	UF		
Campina do Simão	PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
Geferson Junior Wagnei			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			
Avenida João Ferreira Neves			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
sala 1	centro	85148-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Campina do Simão	PR	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
7.000,00	Sete Mil Reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
5246-9/02	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
5232-9/00	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.
5245-0/01	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para
5241-8/04	Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria.
5249-3/06	Comércio Varejista de Brinquedos.
7499-3/02	Serviços de Fotocópia.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
		NIRE anterior	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)	
<i>Geferson Junior Wagnei</i>	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-06-2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICAR SE ARQUIVE SE RITA ANTONICZEI PACHECO RG 12.583-PR

30 JUN. 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NÚMERO: 4110593545J
Protocolo: 05/231536-3

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA CERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 12.583-PR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTARIAS

Bel. João Maria Duarte Pinho

Oficial do Registro Civil

Campina do Simão - PR

3037

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO DUARTE

Confere com o documento original apresentado. Sou fé

24 JAN 2013 C. Simão-Pr

Escritório:

João Maria Duarte Pinho - Tabelião - Designado

Reginaldo Ribeiro Lopes - Escrivão

Reginaldo Ribeiro Lopes

ESCRIVÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Vicente Wagnei	(mãe) Isaura Wagnei		
NASCIDO EM (data do nascimento) 06-02-1984	IDENTIDADE número 8.171.079-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.420.939-75		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	

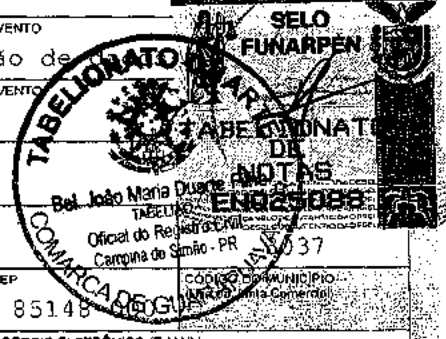


DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Santos Vicentim		NÚMERO s/nº	
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso exclusivo comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

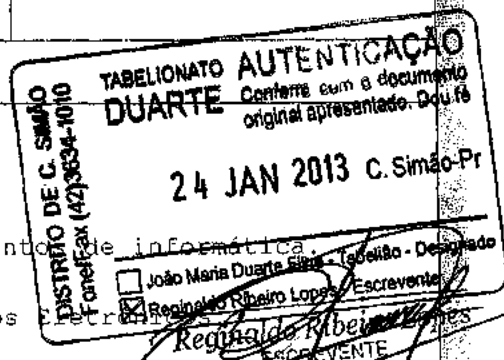
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves			
COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso exclusivo comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	PAÍS Brasil



VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias 4751-2/00	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis.
4753-9/00	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Elétricos.
4763-6/02	Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
8219-9/01	Serviços de Fotocópia.



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-06-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)
Geferson Junior Wagnei - ME
DATA DA ASSINATURA
04-11-2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE

Rita Antoniazzi Padeco
RG 4.944.833-9 PR

09 NOV. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2011
CNPJ NÚMERO: 07.481.107/0001-48
Protocolo: 11/832930-8, DE 08/11/2011

Empresa: 4110585545-0
GEFERSON JUNIOR WAGNEI ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000

PREGÃO PRESENCIAL 03/2013

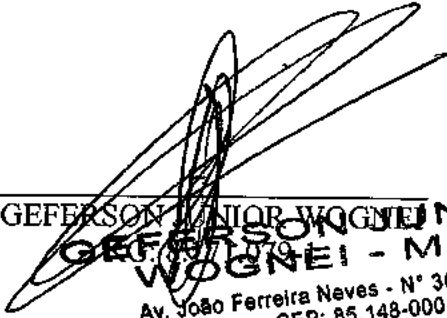


DECLARAÇÃO QUE NÃO HÁ NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório n°. 03/2013 sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, que não a nenhum fato impeditivo perante os requisitos para habilitação da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina do Simão, 24 de janeiro de 2013


GEFERSON JUNIOR WOGNEI
GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000

PREGÃO PRESENCIAL 03/2013



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 3/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
ENDEREÇO: AV JOÃO FERREIRA NEVES, 3037
CNPJ DA EMPRESA: 07.481.107/0001-48
TELEFONE: 42 3634 1267
FAX: 42 3634 1267
E-MAIL: GWOGNEI@YAHOO.COM.BR

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital nº 3/2013 - Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 08:30 as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Campina do Simão, 24/01/2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa
Nome Legível: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**
Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP- 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
REDEPEL - CNPJ: 07.481.107/0001-48
Av. João Ferreira Neves, 3037, Tel. (42) 3634-1267
Campina do Simão - Paraná, Cep: 85.148-000

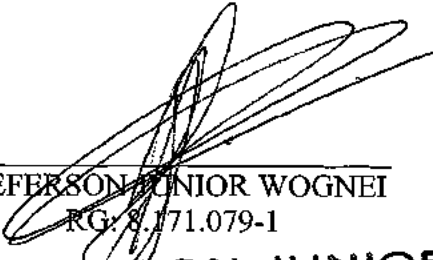
PREGÃO PRESENCIAL 03/2013



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 05/2013 – Pregão nº 03/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.


Campina do Simão, 24 de janeiro de 2013


GEFERSON JUNIOR WOGNEI
RG: 8.171.079-1

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

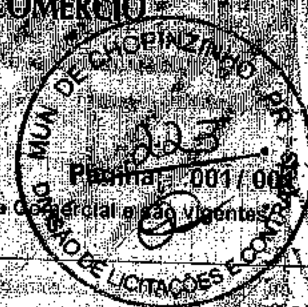
Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP 85.148-000
Campina do Simão - PR

**CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61**





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial em 30/06/2006 na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1.0585645-0	CNPJ 07.481.107/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2006	Data de Início de Atividade 30/06/2006
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148.000

Objeto:
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
 COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 SERVIÇOS DE FOTOCOPIA.**

Capital: R\$ **60.000,00**
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Nº 128/2006): **5**
 Microempresa:

Último Arquivamento
 Data: **09/11/2011** Número: **20118329308**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação: **REGISTRO ATIVO**

Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Nome do Empresário: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

Identidade: **81710791.SSP/PR** CPF: **041.420.939-75**

Estado Civil: **Solteiro** Regime de Bens: **Não Informado**

GUARAPUAVA - PR, 10 de janeiro de 2013



Smotta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO AUTENTICAÇÃO DUARTE Confira com o documento original apresentado. Dou fé

24 JAN 2013 em Simão

João Maria Duarte Faria - Tabelião - Designado
 Regina de Rêbera Lopes - Escrivante

Regina de Rêbera Lopes
 REGINA DE RÊBERA LOPES
 ESCRIVANTE

Rita Antoniczel Pacheco
 RITA ANTONICZEL PACHECO
 RG 4.574.389-4 PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 055/2013	VALIDADE: 31/12/2013
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <i>WILMSEN & WILMSEN LTDA</i>	
ENDEREÇO: <i>Av. Getúlio Vargas, 5.217</i>	
CEP: 85.560-000	CIDADE: <i>Chopinzinho, PR</i>
DATA DA CONSTITUIÇÃO: <i>25/07/2000</i> <i>junta comercial: 20085127612</i> <i>Data: 25/11/2008</i>	CNPJ.: <i>03.956.874/0001-05</i> <i>INSC. ESTADUA: 90217386-27</i>
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 0842-7 – C/C nº 10.310-1	
FONE: <i>(46) 3242-1209</i>	<i>(46) 3242-1209</i>
DIRIGENTES OU SÓCIOS: <i>João Pedro Wilmsen CPF Nº 242.954.699-04 RG 1.412.409SSPPR</i> <i>Wagner João Wilmsen CPF Nº 022.974.579-28 RG 6.728.157-8</i>	
RAMO DE ATIVIDADE: COM. VAREJ. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS NATURAIS, INDUSTRIALIZADOS E ENLATADOS (MERCEARIA) E COM. VAREJ. DE CARNES (AÇOUGUE) E COM. VAREJ. DE GÁS LIQUEFEITO.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadástros de Fornecedores

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.956.874/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2000
NOME EMPRESARIAL WILMSEN & WILMSEN LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER SUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 5217	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SHRA APARECIDA	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/01/2013** às **15:47:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILMSEN & WILMSEN LTDA.
CNPJ: 03.956.874/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:30:59 do dia 14/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2013.

Código de controle da certidão: **4A8D.0B2E.6A78.959D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9978714-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.956.874/0001-05

Nome: **WILMSEN & WILMSEN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/05/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 9978714-53
Emitida Eletronicamente via Internet 16/01/2013 - 15:59:45	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

00072/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5950

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: WILMSEN & WILMSEN LTDA

CPF/CNPJ.....: 03.956.874/0001-05

Endereco.....: AVN GETULIO VARGAS

Bairro.....: NOSSA SRA. APARECIDA

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 5217

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

PLAVARA No...: 053/2000

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 23 de Janeiro de 2013.

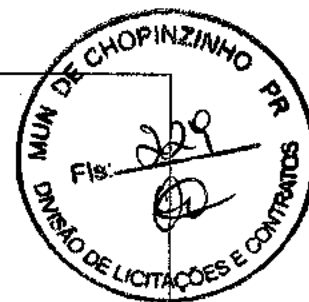
Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Financas

RG 5.268.930-9

DECR. 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03956874/0001-05
Razão Social: WILMSEN E WILMSEN LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS / NOSSA SENHORA APARE / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2013 a 08/02/2013

Certificação Número: 2013011008274729069356

Informação obtida em 14/01/2013, às 13:24:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000862012-14021874
Nome: WILMSEN & WILMSEN LTDA - ME
CNPJ: 03.956.874/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/11/2012.
Válida até 07/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: WILMSEN & WILMSEN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.956.874/0001-05

Certidão n°: 15570626/2013

Expedição: 14/01/2013, às 13:51:11

Validade: 12/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILMSEN & WILMSEN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.956.874/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WILMSEN & WILMSEN LTDA

Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209

CNPJ.: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: WILMSEN & WILMSEN LTDA.

ENDEREÇO: AV GETÚLIO VARGAS, Nº5.217 – CEP:85.560-000

CNPJ: 03.956.874/0001-05 FONE/FAX: (46) 3242 - 1209

O representante legal da Empresa Wagner João Wilmsen, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 23 de janeiro de 2013.

03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA.

Nome: Wagner João Wilmsen
RG: 6.728.157-8 SSP - PR
CPF: 022.974.579-28
Cargo: Sócio Gerente

AV. GETULIO VARGAS 5217 - B. NOSSA SIA APARECIDA
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

WILMSEN & WILMSEN LTDA
Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209
CNPJ.: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27

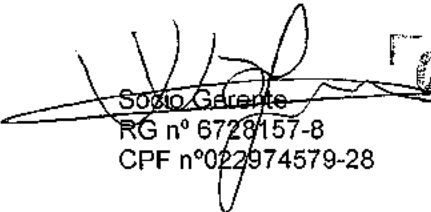
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa WILMSEN E WILMSEN LTDA, CNPJ nº 03.956.874/0001-05 sediada AV. GETULIO VARGAS , 5217 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CHOPINZINHO PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHOPINZINHO 23 de JANEIRO de 2013.


Sócio Garante
RG nº 6728157-8
CPF nº 022974579-28

03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA.

AV. GETULIO VARGAS, 5217 - B. NOSSA SRA APARECIDA
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

WILMSEN & WILMSEN LTDA
Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209
CNPJ: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: WILMSEN & WILMSEN LTDA

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 5217, N. S. APARECIDA

CNPJ: 03.956.874/0001-05 FONE/FAX:(0xx46 3242-1209)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome: WAGNER JOAO WILMSEN
RG/CPF: 6.728.157-8 / 022.974.579-28
Cargo: SOCIO GERENTE

03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA.

**AV. GETULIO VARGAS, 5217 - B. NOSSA SRA APARECIDA
85560-000 - CHOPINZINHO - PR**

Chopinzinho 23 de janeiro de 2013.

WILMSEN & WILMSEN LTDA
Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209
CNPJ.: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: WILMSEN & WILMSEN LTDA

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 5217, N. S. APARECIDA

CNPJ: 03.956.874/0001-05 FONE/FAX:(0xx46 3242-1209)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 23 de janeiro de 2013.

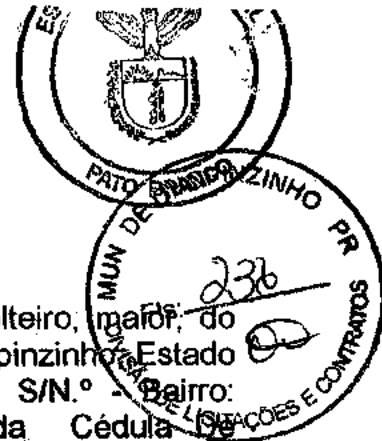
03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA.

Nome: WAGNER JOAO WILMSEN
RG/CPF: 6.728.157-8 / 022.974.579-28
Cargo: GERENTE ADMINISTRADOR

AV. GETULIO VARGAS, 5217 - B. NOSSA SRA APARECIDA
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

CONTRATO SOCIAL



WAGNER JOÃO WILMSEN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, S/N.º - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 6.728.157-8, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 022.974.579-28, **JOÃO PEDRO WILMSEN**, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, S/N.º - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 1.412.409, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 242.954.699-04, resolvem constituir uma sociedade mercantil pör Quotas de Responsabilidade Limitada, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: “WILMSEN & WILMSEN LTDA”, **SEDE E FORO:** na Avenida Getulio Vargas, S/N.º - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DAS ATIVIDADE:** 01 DE AGOSTO DE 2000; **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio Varejista De Gêneros Alimentícios Naturais, Industrializados e enlatados (Mercearia) e o Comércio Varejista De Carnes (Açougue).

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$:=10.000,00= (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) Quotas, de R\$:=1,00= (Hum Real) cada uma, assim distribuídos, **WAGNER JOÃO WILMSEN**, R\$:=5.000,00= (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) Quotas, de R\$:=1,00= (Hum Real) cada uma, e **JOÃO PEDRO WILMSEN**, R\$:=5.000,00= (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) Quotas, de R\$:=1,00= (Hum Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País neste ato. A responsabilidade dos sócios e limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: WAGNER JOÃO WILMSEN; **USO DA FIRMA:** Individualmente; **PRO LABORE:** Aos Sócios que prestarem, serviços a sociedade, fixado de comum acordo, **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endossos, fiança e caução de favor e a sociedade se representa pelo seu sócio gerente Ativa e Passivamente, Judicial e Extra Judicial; **CAUÇÃO DE GÉRENCIA:** Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro;

CONTRATO SOCIAL



RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.-

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTOS: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: pôr consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência, de sessenta dias mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

Lavrado Em Três Vias De Igual Teor e Forma.-

CHOPINZINHO – PR., 19 DE JULHO DE 2000.-

Wagner J. Wilmsen
WAGNER JOÃO WILMSEN

João Pedro Wilmsen
JOÃO PEDRO WILMSEN

TESTEMUNHAS:

Luiz Cesar Schmaidre
LUIZ CESAR SCHMAIDRE
RG: 321.506 – SSP/MT

Adelaide Schmaidre Denardi
ADELAÍDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0438288 6
Protocolo: 00/176598-1
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 765990
Protocolo: 00/176599-0
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL



2º TERCEIRO DE NOTAS
 Rua Tostes Zanardi, 100 - Fone: (41) 321-1111 - Fax: (41) 321-1111 - PR - CEP: 85001-000 - Curitiba, (90) 30000000

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 14/05/2012

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO R\$2,00

sem a autenticação
 do documento
 - Baito - PR -
 - Baito - PR -
 - Baito - PR -



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



=====
 "WILMSEN & WILMSEN LTDA" ME
 =====

=====
 CNPJ. N.º 03.956.874 / 0001 - 05
 =====

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.
 =====

WAGNER JOÃO WILMSEN, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho - PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, N.º 5217 - Casa - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 6.728.157-8, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 022.974.579-28, **JOÃO PEDRO WILMSEN**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, maior, empresário, naturalidade Videira - SC, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, N.º 5217 - Casa - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 1.412.409, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 242.954.699-04, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de "**WILMSEN & WILMSEN LTDA**" ME., com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, N.º 5217 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41204382886, por decisão de 25 de Julho de 2000, e a primeira alteração de contrato social arquivada sob N.º 200426004680, por decisão de 21 de julho de 2004, inscrita no CNPJ: sob N.º 03.956.874/0001-05, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em ocorrência da presente alteração de contrato social, o capital social que é de R\$=10.000,00 (dez mil reais), fica o mesmo elevado para R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000, (cinquenta mil) quotas, de R\$=1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$=40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados pelos sócios no presente ato em moeda corrente do País.

[Handwritten signatures]

2º TERCEIROMENTO DE NOTAS CARTÓRIO NOTARIAL
 Rua Tenente Góes, 1928 - Centro - Fone: 3333-1111 - PR - CEP: 83040-000 - Curitiba, Paraná

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 14/05/2012

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Atestado de autenticação
 em última folha do documento
 Cartório Notaria 2º Núcleo
 Beltrão - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Fls: 239

ESCRITÓRIO REGIONAL
 CORNEL VIVIDA
 FL. 02

“WILMSEN & WILMSEN LTDA” ME

CNPJ. N.º 03.956.874 / 0001 - 05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$:=50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

WAGNER JOÃO WILMSEN	QUOTAS 25.000	R\$:=25.000,00
JOÃO PEDRO WILMSEN	QUOTAS 25.000	R\$:=25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pelo sócio: **JOÃO PEDRO WILMSEN**, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pelos sócios: **JOÃO PEDRO WILMSEN** e **WAGNER JOÃO WILMSEN**, dispensado da prestação de caução. A representada Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, Individualmente, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ou objeto social, especialmente a prestação de avais endossos, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/05/2012



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SEL
TABELIONATO
DE
NOTAS
EEJ 17484

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI, EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.82

WILMSEN & WILMSEN LTDA ME
=====

CNPJ. N.º 03.956.874 / 0001 - 05
=====

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA
=====

CHOPINZINHO - PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Wagner João Wilmsen
WAGNER JOÃO WILMSEN

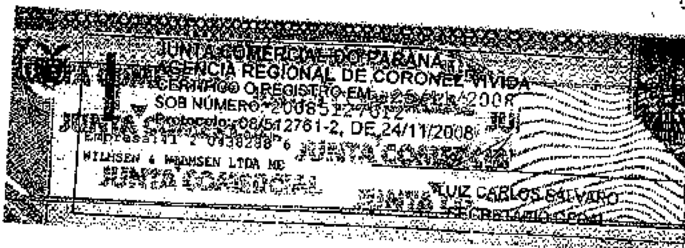
João Pedro Wilmsen
JOÃO PEDRO WILMSEN

TESTEMUNHAS:

Luz Cesar Schmaidre
LUIZ CESAR SCHMAIDRE
RG: 321.506 - SSP/MT

Adelaide Schmaidre Denardi
ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 - SSP/PR

Maria Lazzari
MARI LAZZARI
RG 4.358.742-6
RELATORA



[Handwritten marks]

WILMSEN & WILMSEN LTDA

Av. Getúlio Vargas, Nº5.217 CEP: 85.560-000 Fone: (46) 3242-1209

CNPJ.: 03.956.874/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90217386-27

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 3/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: WILMSEN E WILMSEN LTDA

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 5217, NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ DA EMPRESA: 03.956.874/0001-05

TELEFONE: 46 3242-1209

FAX: 46 3242-1209

E-MAIL: MERCADOSUPERSUL@HOTMAIL.COM

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 3/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 08:30 as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 23 /01 /13

03.956.874/0001-05

~~WILMSEN & WILMSEN LTDA.~~

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

AV. GETULIO VARGAS, 5217 - N. NOSSA SRA APARECIDA

Nome Legível: Wilsen & Wilsen
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

MORAZ & SANTOS LTDA.

Contrato Social

LUCIANE MARA MORAZ, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., à rua Grevilla, 187, Parque Verde, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.123.970-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e JOÃO ADELAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel-Pr., à Av. Brasil, 7356, Fundos, portador da Cédula de Identidade RG nº 8/R-1.061.295, expedida pela Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, resolvem constituir uma sociedade de por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira. NOME COMERCIAL: MORAZ & SANTOS LTDA. SÉDE E FORO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2050, sala nº 02, Cascavel-Pr. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado, INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.10.92. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos, artigos escolares e de escritório e comércio varejista de papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos, artigos escolares e de escritório.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: CR\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros) dividido em 6.000 quotas de CR\$ 10.000,00 cada, assim distribuído: LUCIANE MARA MORAZ, CR\$ 57.000.000,00 e JOÃO ADELAR DOS SANTOS, CR\$ 3.000.000,00, integralizados em moeda corrente neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira. GERENTE: LUCIANE MARA MORAZ. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endosso e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

Cláusula Quarta. BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta. DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta. DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Cláusula Sétima: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.


Cláusula Oitava. Declaram para Registro Especial como Microempresa que se enquadram à Lei Federal nº 7.256 de 27.11.94.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.


Cascavel-Pr., 05 de setembro de 1.992.




LUCIANE MARA MORAZ




JOÃO ADELAR DOS SANTOS

Testemunhas:


ROBERTO JACOB STAFFEN



LURDES STAFFEN

CONFERE
28/01/2013


ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA.
EPP.

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.969-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

Únicos sócios da empresa denominada MORAZ & ANDERLE LTDA. EPP., com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: A razão social passa a ser ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP.

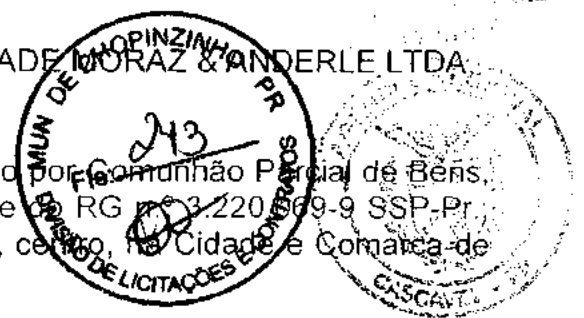
2º CLÁUSULA: Ingressa na sociedade no presente ato, ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

3º CLÁUSULA: O sócio ELICEU JOSÉ ANDERLE que possui na sociedade a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cede e transfere a quantia de 3.200 (três mil e duzentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) totalmente integralizados ao sócio ingressante ANGELO LUIZ ANDERLE, já qualificado acima.

4º CLÁUSULA: A sócia LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE que possui na sociedade a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cede e transfere a quantia de 3.200 (três mil e duzentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) totalmente integralizados ao sócio ingressante ANGELO LUIZ ANDERLE, já qualificado acima.

5º CLÁUSULA: Os sócios cedentes ELICEU JOSÉ ANDERLE e LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE dão ao sócio ingressante ANGELO LUIZ ANDERLE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6º CLÁUSULA: Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA
EPP.



Sócios	(%)	Quotas	Valores (R\$)
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7º CLÁUSULA: Administração: A administração da sociedade ficará a cargo, a partir da data de registro do presente instrumento, aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE e ANGELO LUIZ ANDERLE, a quem compete, a partir da data de assinatura do presente contrato, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

8º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

9º CLÁUSULA: Declaração de Desimpedimento: O sócio ingressante declara sob as penas da lei, firmada pelos administradores que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresarial.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

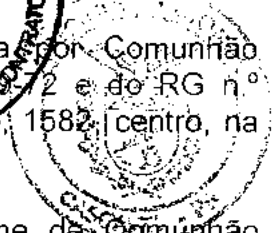
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA.
EPP.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP.
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA. EPP.



2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade gira sob o nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP.

2º CLÁUSULA: Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e foro a Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral e Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.

5º CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA.
EPP.

6º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º CLÁUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE e ANGELO LUIZ ANDERLE, com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

10º CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12º CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13º CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14º CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15º CLÁUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA
EPP.


16º CLÁUSULA: O presente contrato foi elaborado por RAPHAEL JACOB STAFFEN, CRC. Pr., nº 052162/O-6.


17º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Cascavel-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

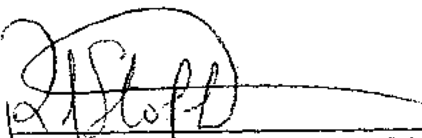
Cascavel-Pr., 23 de maio de 2012.

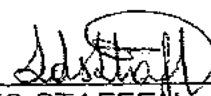

ELICEU JOSÉ ANDERLE



LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE




ANGELO LUIZ ANDERLE

TESTEMUNHAS:


RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.


LURDES STAFFEN
Rg. nº 1.187.703 SSP-Pr.


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2012
SOB NÚMERO: 20124136672
Protocolo: 12/413667-2, DE 29/05/2012 *Motta*
Empresa: 41 2 0278936 6
ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 03:07:12 do dia 20/01/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/07/2013.

Código de controle da certidão: **729E.8865.4AE1.90B2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10005902-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.514.214/0001-39

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/05/2013 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO NEGATIVA

3357/2013

A presente Certidão é **VALIDA POR 90 (noventa) DIAS**, a contar da data de emissão desta mesma



Contribuinte:
MORAZ & ANDERLE LTDA

CPF/CNPJ:
 85.514.214/0001-

Endereço:
 Cadastro: 85514214000139 Quadra: Lote: Loteamento: 0

Ramo de Atividade:

Finalidade: **Licitação**

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2013

Código de Autenticidade: 931044728931044



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000092013-14021214
Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 85.514.214/0001-39



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2013.
Válida até 15/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85514214/0001-39, 85514214/0001-39
Razão Social: ANDERPEL PAPELARIA LTDA ME
Endereço: R PERNAMBUCO 1582 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2013 a 20/02/2013

Certificação Número: 2013012213460644493056

Informação obtida em 22/01/2013, às 13:46:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Certidão n°: 16198103/2013
Expedição: 24/01/2013, às 08:31:56
Validade: 22/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.514.214/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 04.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

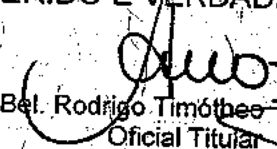
FALENCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 66/2000

CONFERE 28/01/2013



**ANDERPEL
PAPELARIA**

**ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO,
E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com
CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273
CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35**



Ao:
Município de Chopinzinho – PR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1582 – CENTRO / CASCAVEL – PR

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - FONE/FAX: (45) 3226-7273

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

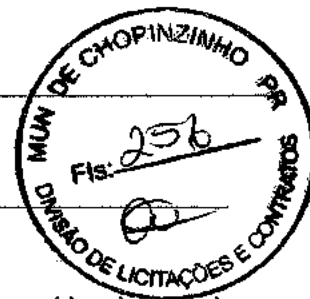
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 28 de Janeiro de 2013.

Handwritten signature of Angelo Luiz Anderle.

Nome: Angelo Luiz Anderle
RG: 4.959.544-1 SSP/PR
CPF: 813.414.409-82
Cargo: Sócio Administrador

Handwritten signature.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.514.214/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1992
NOME EMPRESARIAL ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDERPEL PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1582	COMPLEMENTO
CEP 85.810-021	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/01/2013 às 08:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**ANDERPEL
PAPELARIA**

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO.

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCADEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



Ao:
Município de Chopinzinho – PR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 6

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1582 – CENTRO / CASCADEL – PR

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - FONE/FAX: (45) 3226-7273

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 28 de Janeiro de 2013.

Nome: Ângelo Luiz Anderle
RG: 4.959.544-1 SSP/PR
CPF: 813.414.409-82
Cargo: Sócio Administrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ANGELO DUZ ANDERLE

CPF: 49395413 SSF PR

RG: 414.409/82 Nº 31/1975

ABELINO ANDERLE
 MARTA ANDERLE

CPF: 49395413

9042626902 10/31/2013 25/31/1993

PROIBIDO PLASTIFICAR
 076757405

VALIDA EM TODO
 O TERRITORIO NACIONAL
 076757405

DETRAN - PR (PARANA)



[Handwritten signature]

**ANDERPEL
PAPELARIA**

**ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO,
E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com
CASCAVEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273
CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35**



Ao:
Município de Chopinzinho – PR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

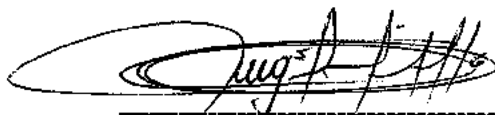
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1582 – CENTRO / CASCAVEL – PR

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - FONE/FAX: (45) 3226-7273

O representante legal da Empresa, ANDERPEL PAPELARIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 28 de Janeiro de 2013.



Nome: Ângelo Luiz Anderle
RG: 4.959.544-1 SSP/PR
CPF: 813.414.409-82
Cargo: Sócio Administrador

**ANDERPEL
PAPELARIA**

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO.

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

CASCADEL – PR - CEP: 85.810-021 - FONE / FAX: (45) 3226-7273

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - INSC. EST. 410.12773-35



Ao:
Município de Chopinzinho – PR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 7

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À
HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1582 – CENTRO / CASCADEL – PR

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - FONE/FAX: (45) 3226-7273

A empresa, ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 85.514.214/0001-39, sediada à Rua Pernambuco, nº 1582 – Centro / Cascavel - PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel - PR, 28 de Janeiro de 2013.

Handwritten signature of Angelo Luiz Anderle.

Nome: Angelo Luiz Anderle
RG: 4.959.544-1 SSP/PR
CPF: 813.414.409-82
Cargo: Sócio Administrador



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 3/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1582 – CENTRO / CASCAVEL – PR

CNPJ DA EMPRESA: 85.514.214/0001-39

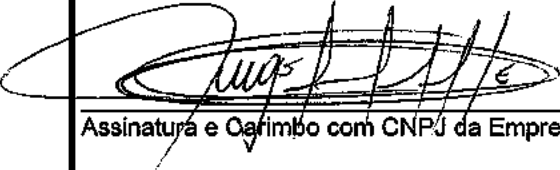
TELEFONE: (45) 3226-7273

FAX: (45) 3226-7273

E-MAIL: anderpel@terra.com.br / anderpel@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 3/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 08:30 as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Cascavel – PR, 18/01/2013


Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: **Ângelo Luiz Anderle**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PERNANBUCO, 1582, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-021			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	6.400,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
ELICEU JOSE ANDERLE 492.996.039-87	16.800,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE 660.859.779-72	16.800,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/06/2012	Número: 20124136672		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CASCAVEL - PR, 21 de janeiro de 2013



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

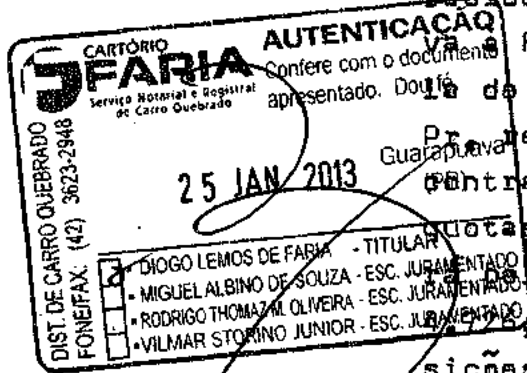
CONFERE 29/01/2013
[Assinatura]

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Contadora

CONTRATO SOCIAL



CELSO STACHEIRA, brasileiro, maior, casado, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava Estado do Paraná à Rua Francisco Pires da Rocha nº 268, portador da Cédula de Identidade nº 657.216, expedida pela S.S.P.Pr. e SEBASTIÃO DE FREITAS, brasileiro, maior, casado, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Rua General Rondon nº 934, portador da Cédula de Identidade nº 960.575, expedida pela S.S.P. resolvem por este instrumento particular de Contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: "SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA", tendo sua sede e foro em Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, 667.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio de Maquinas, Móveis, Material para Escritório e Manutenção e Conservação de Maquinas e Móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de janeiro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas de CR\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CELSO STACHEIRA, 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor de CR\$ 500.000,00 (Quinhentes mil cruzeiros), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

SEBASTIÃO DE FREITAS, 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor de CR\$ 500.000,00 (Quinhentes mil cruzeiros) integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros.

CONTRATO SOCIAL

res sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando a forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, e que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem sua exercício do direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios CELSO STACHEIRA e SEBASTIÃO DE FREITAS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previsto na legislação de imposto de renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em to-

CARTÓRIO DE FARIA Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado	AUTENTICAÇÃO	
	Confere com o documento apresentado. Dou fé.	
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948	25 JAN. 2013 Guarapuava (PR)	
	<input checked="" type="checkbox"/> - DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR <input type="checkbox"/> - MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO <input type="checkbox"/> - RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO <input type="checkbox"/> - VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO	

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CONTRATO SOCIAL

dos os seus termos.

Guarapuava, 03 de Janeiro de 1.982.

FERRA RECONHECIDA

TABELIONATO

Celso Stacheira
CELSO STACHEIRA



FERRA RECONHECIDA

TABELIONATO

Sebastião de Freitas
SEBASTIÃO DE FREITAS

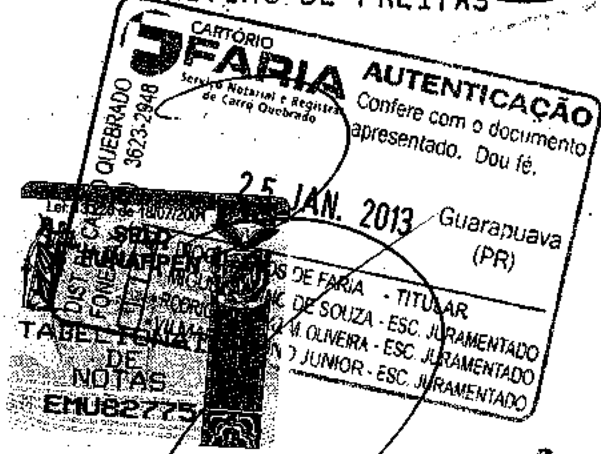
TESTEMUNHAS:

[Signature]

JOSDEL SCHIMDT MACHADO

[Signature]

LAURI APARECIDO DE ALMEIDA



USO DO NOME COMERCIAL

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

FERRA RECONHECIDA

TABELIONATO

Celso Stacheira
CELSO STACHEIRA,

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

FERRA RECONHECIDA

TABELIONATO

Sebastião de Freitas

SEBASTIÃO DE FREITAS.

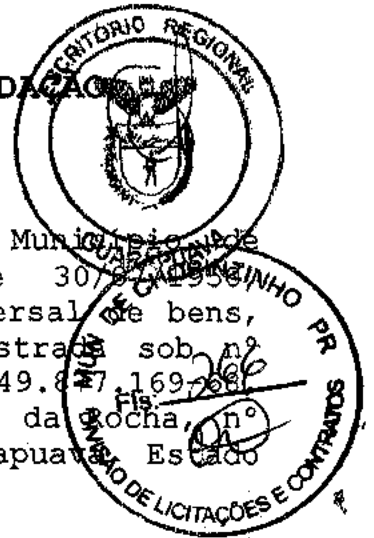
FERNANDO GOUVÊA	[Signature]
Carlos A. [Signature]	[Signature]
[Signature]	[Signature]
[Signature]	[Signature]
[Signature]	[Signature]

[Signature]

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/08/1955, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada sob nº 657.216/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 149.877.169-208, residente e domiciliado a rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Centro, CEP 85045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e

2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.242.545/SSP-PR, e inscrita no CPF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Centro, CEP 85045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da empresa de "SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA", com sede e foro na Rua Inácio Karpinski, nº 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob nº 340008971 na data de 25/05/1994, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e suas alterações contratuais mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula primeira da oitava alteração contratual que dispunha sobre o capital social, que tinha o valor de CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros Reais), fica convertido conforme Leis nº 8.880 de 27/05/1994 e nº 9.069 de 29/06/1995, em vigor para R\$ 363,64 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos); passando a ser: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais), sendo o aumento de 199.636,36 (Quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos) provenientes do aumento do saldo da conta "lucros acumulados" em dezembro de 2002.

ATA DE AUTENTICAÇÃO

Capitão

Diogo Lemos de Faria

25 JAN. 2013

Guarapuava (PR)

TITULAR

ANGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

RODRIGO ANDRIZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO

VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

DIST. DE CARRO (42) FONE/FAX: (42) 3244.1111



SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA PARANÁ

CNPJ/ME 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula Segunda alteração contratual a qual dispunha sobre a distribuição de quotas entre os sócios, que era:

1 - O sócio Celso Stacheira possuía CR\$ 790.000,00 (Setecentas e Noventa Mil Cruzeiros Reais), divididos em 79.000 (Setenta e Nove Mil) quotas no valor unitário de CR\$ 10,00 (Dez Cruzeiros Reais), passa a possuir R\$ 395.000,00 (Trezentas e noventa e cinco mil reais), divididos em 39.500 (Trinta e nove mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais).

2 - A sócia Maria de Lourdes Stacheira que possuía CR\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Cruzeiros Reais), divididos em 21.000 (Vinte e uma mil) quotas no valor unitário de CR\$ 10,00 (Dez Cruzeiros Reais), passa a possuir R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) divididos em 10.500 (Dez mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais).

Destarte, fica assim distribuído o capital social entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	% DO CAPITAL	VALOR EM R\$
CELSO STACHEIRA	39.500	79	395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA	10.500	21	105.000,00
Total.....	50.000	100	500.000,00

Cláusula Terceira: Fica alterada a cláusula primeira da sétima alteração contratual onde o objeto social era: "COMÉRCIO DE MÁQUINAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, MÓVEIS, ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO DE CHAVES, FECHADURAS E MÁQUINAS, COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS, DISCOS E FITAS CASSETE" passa a ser: "COMÉRCIO DE MÁQUINAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, MÓVEIS, ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO DE CHAVES, FECHADURAS E MÁQUINAS, COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS, DISCOS E FITAS CASSETE, COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMÉRCIO E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO."

CARTÓRIO FÁRIA AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.

25 JAN. 2013 Guarapuava (PR)

DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948

- DIOGO LEMOS DE FÁRIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA DO PARANÁ

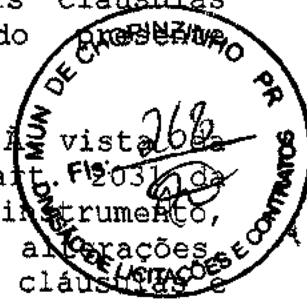
CNPJ/MF 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do instrumento.

Cláusula Quinta: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 1º da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:



1. CELSO STACHEIRA, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, nascido na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada sob nº 657.216/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 149.877.169-68, residente e domiciliado a rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Centro, CEP 85045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e

2. MARIA DE LOURDES STACHEIRA, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.242.545/SSP-PR, e inscrita no CPF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na rua Francisco Pires da Rocha, nº 268, Centro, CEP 85045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, resolvem consolidar seu contrato social e alterações contratuais conforme redação a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

Cláusula Segunda: A sede e foro da empresa localizam-se no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, a Rua Inácio Karpinski, nº 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85045-000.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), assim dividido entre os sócios.

Notary stamp for Diogo Lemos de Faria, Notary and Registrar of Carro Quebrado. Includes date 25 JAN. 2013, location Guarapuava (PR), and a list of notaries: Diogo Lemos de Faria (TITULAR), Miguel Albino de Souza (ESC. JURAMENTADO), and Rodrigo Thomaz M. Oliveira (ESC. JURAMENTADO).

Handwritten signature or initials on the left margin.

Handwritten mark or signature on the left margin.

Handwritten signature or initials on the bottom right margin.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA DO PARANÁ

CNPJ/ME 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1 - O sócio Celso Stacheira possui R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 39.500 (Trinta e nove mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais).

2 - A sócia Maria de Lourdes Stacheira possui R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) divididos em 10.500 (Dez mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais).



Destarte, fica assim distribuído o capital social entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	% DO CAPITAL	VALOR EM R\$
CELSO STACHEIRA	39.500	79	395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA	10.500	21	105.000,00
Total.....	50.000	100	500.000,00

Cláusula Quarta: O objeto social da sociedade é: "COMÉRCIO DE MÁQUINAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, MÓVEIS, ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO DE CHAVES, FECHADURAS E MÁQUINAS, COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS, DISCOS E FITAS CASSETE, COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMÉRCIO E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO."

Cláusula Quinta: INÍCIO DE ATIVIDADES: Deu-se em 03 de janeiro de 1982, com PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

Cláusula Sexta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio, **CELSO STACHEIRA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autoriza

CARTÓRIO DE FARIAS
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
 CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO. DOU FÉ.
 25 JAN. 2013 Guarapuava (PR)
 - TITULAR
 - MIGUEL ALBINO DE SOUZA

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Handwritten signature

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade possui a filial nº 01, com sede e foro no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na rua XV de Novembro, nº 3672, CEP 85.010-000, inscrita no CNPJ nº 75.997.858/0002-52, e registrada na JUNTA Comercial do Paraná sob NIRE 41900092762 em 16/12/1987, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao sócio.

Notary stamp for Diogo Lemos de Faria, with date 25 JAN. 2013 and list of witnesses: Miguel Albino de Souza, Rodrigo Thomaz M. Oliveira, and Wilmar Storino Junior.

CNPJ/ME 75.997.858/0001-71

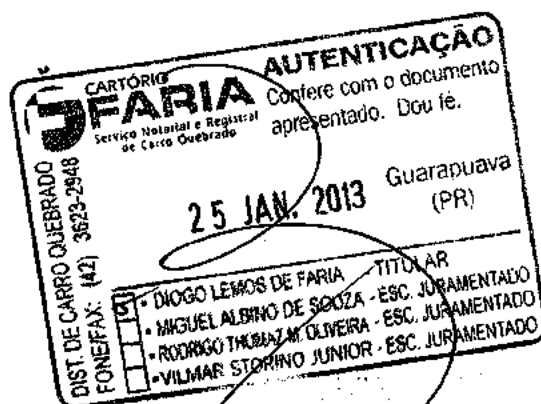
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cláusula Décima Quinta: O administrador o senhor **CELSO STACHEIRA** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei n° 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 que dispõem sobre as sociedades anônimas, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Sétima: Para dirimir quaisquer questões oriundas desta alteração e consolidação contratual, fica eleito o foro da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA DO PARANÁ

CNPJ/ME 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam
presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma,
obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir
todos os seus termos.

Guarapuava-Pr, 17 de dezembro



[Handwritten signature]
CELSO STACHEIRA

[Handwritten signature]
MARIA DE LOURDES STACHEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2005
SOB NÚMERO: 2004/4498489
Protocolo: 04/449848-9
Empresa: 41 2 0032914 0
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

[Handwritten signature]
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ROSA ANTONICZEI PACHECO
RG 45 742 87

CARTÓRIO DE FÁRIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
25 JAN. 2013
Guarapuava (PR)

Lei 13.204/2001
FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
EM 082776

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ: 75.997.858/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:48:31 do dia 09/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2013.

Código de controle da certidão: **B62B.DADA.C910.64AB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9954495-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.997.858/0001-71**

Nome: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**

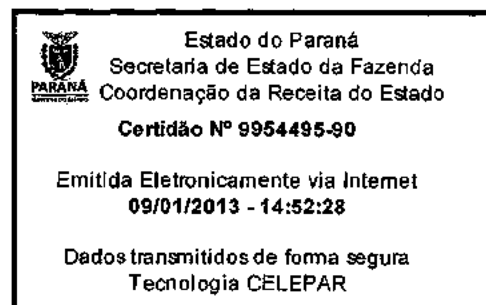
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/05/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 161 /2013

CONTRIBUINTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS LTDA

CPF/CNPJ: 75.997.858/0001-71

CADASTRO: 579080

ENDEREÇO: INACIO KARPINSKI, R. 1276 BONSUCESSO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 09 de Janeiro de 2013

Código de Autenticidade 123901473123901



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000012013-14024858

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/01/2013.

Válida até 09/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75997858/0001-71
Razão Social: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO
Endereço: RUA INACIO KARPINSKI 1276 / BONSUCESSO /
GUARAPUAVA / PR / 85045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2013 a 01/02/2013

Certificação Número: 2013010320593840574038

Informação obtida em 09/01/2013, às 14:54:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.997.858/0001-71
Certidão nº: 15312602/2013
Expedição: 09/01/2013, às 15:04:11
Validade: 07/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.997.858/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição AÇÕES: CONCORDATA, FALENCIA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ 75.997.858/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 11 de Dezembro de 2012

~~ADLAVIR ROZETTI JUNIOR~~

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
AUXILIAR JURAMENTAL C.
PORTARIA Nº 00/2006



Custas = R\$ 21,87

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
- PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 03/2013

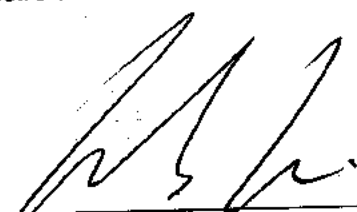
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, n.º. 1276 – Bonsucesso – Guarapuava/PR – CEP 85045-000
CNPJ: 75.997.858/0001-71 FONE: (42) 3624-1313 FAX: (42) 3624-1517

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 03/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 28 de Janeiro de 2013.



Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stachelra – Proprietário
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68


75997858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO
85045-000 GUARAPUAVA - PR.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.997.868/0001-71	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/1982
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO	
CEP 85.045-000	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/01/2013** às **14:44:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 03/2013



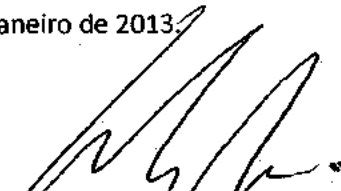
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, n.º. 1276 – Bonsucesso – Guarapuava/PR – CEP 85045-000
CNPJ: 75.997.858/0001-71 FONE: (42) 3624-1313 FAX: (42) 3624-1517

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 03/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 28 de Janeiro de 2013.


Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stachelra – Proprietário
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68


75997858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSE

85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br
Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
- PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 03/2013




DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, n.º. 1276 – Bonsucesso – Guarapuava/PR – CEP 85045-000
CNPJ: 75.997.858/0001-71 FONE: (42) 3624-1313 FAX: (42) 3624-1517

O representante legal da Empresa, Sr. Celso Stacheira, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 03/2013, instaurado pela Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 28 de Janeiro de 2013.


Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Proprietário
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75997858/0001-71
S O L - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.
RUA INACIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO
85045-000 GUARAPUAVA - PR.

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br
Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR

CONTRATO SOCIAL

CELSO STACHEIRA, brasileiro, maior, casado, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava Estado do Paraná à Rua Francisco Pires da Rocha nº 268, portador da Cédula de Identidade nº 657.216, expedida pela S.S.P.Pr. e SEBASTIÃO DE FREITAS, brasileiro, maior, casado, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava à Rua General Rondon nº 934, portador da Cédula de Identidade nº 960.575, expedida pela S.S.P.Pr., resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:



CARTÓRIO DE FÁRIA **AUTENTICAÇÃO**
 Serviço Notarial e Registral de Curitiba, Queirodo
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.
 25 JAN. 2013 Guarapuava (PR)

<input checked="" type="checkbox"/>	ROSO LEMOS DE FÁRIA	TITULAR
<input type="checkbox"/>	MIGUEL ALBINO DE SOUZA	ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA	ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	VILMAR STORINO JUNIOR	ESC. JURAMENTADO

DIS. DE CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: "SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA", tendo sua sede e foro em Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, 667.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio de Maquinas, Móveis, Material para Escritório e Manutenção e Conservação de Maquinas e Móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminada, iniciando suas atividades a partir de 15 de janeiro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas de CR\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CELSO STACHEIRA, 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor de CR\$ 500.000,00 (Quinhentas mil cruzeiros), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

SEBASTIÃO DE FREITAS, 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor de CR\$ 500.000,00 (Quinhentas mil cruzeiros) integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a tercei-

CONTRATO SOCIAL

res sem o consentimento do sócio remanescente, a qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, e que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios CELSO STACHEIRA e SEBASTIÃO DE FREITAS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pre-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previsto na legislação de imposto de renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948	CARTÓRIO DE FÁRIA <small>Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado</small>	AUTENTICAÇÃO Confere com o documento apresentado. Dou fé.
	25 JAN. 2013 Guarapuava (PR)	
	<input checked="" type="checkbox"/> DIOGO LEMOS DE FÁRIA - TITULAR	
	<input type="checkbox"/> MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO <input type="checkbox"/> RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO <input type="checkbox"/> VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO	

, por assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em te-

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CONTRATO SOCIAL

dos e seus termos.

Guarapuava, 03 de Janeiro de 1.982.

PIEZA RECONHECIDA
TABELIONATO QUERUBA

Celso Stacheira
CELSO STACHEIRA



PIEZA RECONHECIDA
TABELIONATO QUERUBA

Sebastião de Freitas
SEBASTIÃO DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

Josuel Schimdt Machado
JOSUEL SCHIMDT MACHADO

Laury Aparecido de Almeida
LAURI APARECIDO DE ALMEIDA

USO DO NOME COMERCIAL

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

PIEZA RECONHECIDA
TABELIONATO QUERUBA

Celso Stacheira
CELSO STACHEIRA,

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

CARTÓRIO
FARIA AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registro de Cerce Quebrado
Confere com o original apresentado. Dou fé.
25 JAN 2013 Guarapuava (PR)
OS DE FARIA - TITULAR
O DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
AZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
N JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
TABELIONATO DE NOTAS
EMUS2772

Sebastião de Freitas

SEBASTIÃO DE FREITAS.

FERNANDO GOUVEA
TAB 071
Carlou A...
E...
Mans...
da verdade
11 de 01 de 19 82

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada sob nº 657.216/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 149.877.169-68, residente e domiciliado a rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Centro, CEP 85045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e

2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.242.545/SSP-PR, e inscrita no CPF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Centro, CEP 85045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da empresa de "SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA", com sede e foro na Rua Inácio Karpinski, nº 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob nº 340008971 na data de 25/05/1994, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e suas alterações contratuais mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula primeira da oitava alteração contratual que dispunha sobre o capital social, que tinha o valor de CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros Reais), fica convertido conforme Leis nº 8.880 de 27/05/1994 e nº 9.069 de 29/06/1995, em vigor para R\$ 363,64 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos); passando a ser: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais), sendo o aumento de R\$ 499.636,36 (Quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) provenientes do aproveitamento de saldo da conta "lucros acumulados em o

CARTÃO DE APROVEITAMENTO DE SALDO DA CONTA "LUCROS ACUMULADOS EM OBTENIDA NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DE CARRO QUEBRADO"

CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO. Dou fé.

25 JAN 2013 Guarapuava (PR)

DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2940

- DIOGO LEMOS DE FARIA TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO



SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LDB PARANÁ

CNPJ/ME 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula Segunda alteração contratual a qual dispunha sobre a distribuição de quotas entre os sócios, que era:

1 - O sócio Celso Stacheira possuía CR\$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Cruzeiros Reais), divididos em 79.000 (Setenta e Nove Mil) quotas no valor unitário de CR\$ 10,00 (Dez Cruzeiros Reais), passa a possuir R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 39.500 (Trinta e nove mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais).

2 - A sócia Maria de Lourdes Stacheira que possuía CR\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Cruzeiros Reais), divididos em 21.000 (Vinte e uma mil) quotas no valor unitário de CR\$ 10,00 (Dez Cruzeiros Reais), passa a possuir R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) divididos em 10.500 (Dez mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais).

Destarte, fica assim distribuído o capital social entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	% DO CAPITAL	VALOR EM R\$
CELSO STACHEIRA	39.500	79	395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA	10.500	21	105.000,00
Total.....	50.000	100	500.000,00

Cláusula Terceira: Fica alterada a cláusula primeira da sétima alteração contratual onde o objeto social era: "COMÉRCIO DE MÁQUINAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, MÓVEIS, ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO DE CHAVES, FECHADURAS E MÁQUINAS, COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS, DISCOS E FITAS CÁSSETE" passa a ser: "COMÉRCIO DE MÁQUINAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, MÓVEIS, ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO DE CHAVES, FECHADURAS E MÁQUINAS, COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS, DISCOS E FITAS CASSETE, COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMÉRCIO E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO."

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado. Dou fé.

25 JAN. 2013 Guarapuava (PR)

DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948

DIAGO LEMOS DE FARIA - TITULAR

MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO

VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:

1. CELSO STACHEIRA, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, nascido na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada sob nº 657.216/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 149.877.169-68, residente e domiciliado a rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Centro, CEP 85045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e

2. MARIA DE LOURDES STACHEIRA, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.242.545/SSP-PR, e inscrita no CPF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na rua Francisco Pires da Rocha, nº 268, Centro, CEP 85045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, resolvem consolidar seu contrato social e alterações contratuais conforme redação a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

Cláusula Segunda: A sede e foro da empresa localizam-se no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, a Rua Inácio Karpinski, nº 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85045-000.

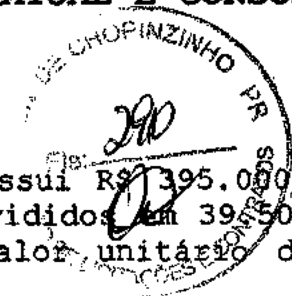
Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais), assim dividido entre os sócios em 50.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez reais).

Notary stamp for DIOGO LEMOS DE FARIA, Notary Public in Guarapuava, PR. Includes date 25 JAN 2013 and a list of shareholders: MIGUEL ALBINO DE SOUZA, RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA, and VILMAR STORINO JUNIOR, all sworn in.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA DO PARANÁ

CNPJ/ME 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1 - O sócio Celso Stacheira possui R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 39.500 (Trinta e nove mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais).

2 - A sócia Maria de Lourdes Stacheira possui R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) divididos em 10.500 (Dez mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais).

Destarte, fica assim distribuído o capital social entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	% DO CAPITAL	VALOR EM R\$
CELSO STACHEIRA	39.500	79	395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA	10.500	21	105.000,00
Total.....	50.000	100	500.000,00

Cláusula Quarta: O objeto social da sociedade é: "COMÉRCIO DE MÁQUINAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, MÓVEIS, ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO DE CHAVES, FECHADURAS E MÁQUINAS, COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS, DISCOS E FITAS CASSETE, COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMÉRCIO E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO."

Cláusula Quinta: INÍCIO DE ATIVIDADES: Deu-se em 03 de janeiro de 1982, com PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

Cláusula Sexta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio, **CELSO STACHEIRA**, e suas atribuições de **ADMINISTRADOR** e **PROCURADOR** autorizados o uso do nome

DIÁRIO DE FARIAS - Serviço Oficial e Registral de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO - Confere com o documento apresentado. Dou fé.

25 JAN. 2013

Guarapuava (PR)

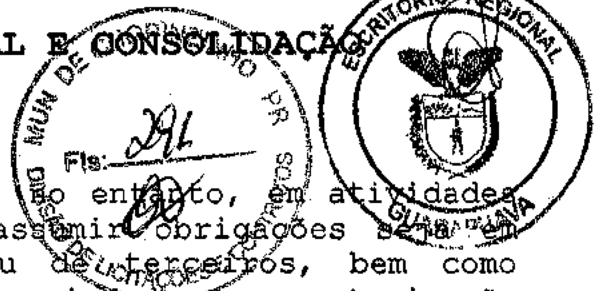
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2048

- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LIDERANÇA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



empresarial individualmente, vedado, sob qualquer forma, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em nome da sociedade em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade possui a filial nº 01, com sede e foro no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na rua XV de Novembro, nº 3672, CEP 85.010-000, inscrita no CNPJ nº 75.997.858/0002-52, e registrada na JUNTA Comercial do Paraná sob NIRE 41900092762 em 16/12/1987, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em liquidação ou se extingui.

Autenticação
Serviço de Registro e Registro de Carro Quebrado
apresentado. Dou fé.

25 JAN, 2013 Guarapuava (PR)

<input checked="" type="checkbox"/>	DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
<input checked="" type="checkbox"/>	MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	YLMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

DIST. DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-1918

CNPJ/MF 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cláusula Décima Quinta: O administrador, o senhor **CELSO STACHEIRA** declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei nº 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 que dispõem sobre as sociedades anônimas, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Sétima: Para dirimir quaisquer questões oriundas desta alteração e consolidação contratual, fica eleito o foro da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signature and scribbles on the left margin.

CARTÓRIO DE FÁRIA AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
 Confere com o documento apresentado: Dou fé.

25 JAN. 2013 Guarapuava (PR)

DIOGO LEMOS DE FÁRIA - TITULAR
 GUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
 GORRIGO THUMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
 MAR STORING JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

SELO FUNARPEN
 TABELIONAT DE NOTAS
 EM92773

CARRO QUEBRADO
 C. (42) 3623-2848

Handwritten signature at the bottom right.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA PARANÁ

CNPJ/MF 75.997.858/0001-71

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-Pr, 17 de dezembro de 2004.

[Signature]
CELSO STACHEIRA

[Signature]
MARIA DE LOURDES STACHEIRA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/01/2005
 SOB NÚMERO: 20044498489
 Protocolo: 04/449848-9
 Empresa: 41 2 0032914 0
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

CRISTINA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.743.97

CARTÓRIO FÁRIA
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.

25 JAN. 2013 Guarapuava (PR)

BOGO LEMOS DE FÁRIA - TITULAR
MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
DRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
MAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

Lei 13.226 de 1997

SELO FUNARFEN

TABELIONATO DE NOTAS
EM082724



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
328507310

PROVIDO PASTIFICAR
328507310

DETRAN (PR - PARANÁ)

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
5 JAN. 2013 Guarapuava (PR)

TABELIONAT DE NOTAS
EM 82771

[Handwritten mark]



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 03/2013



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, n.º. 1276 – Bonsucesso – Guarapuava/PR – CEP 85045-000
CNPJ: 75.997.858/0001-71 FONE: (42) 3624-1313 FAX: (42) 3624-1517

A empresa Sol Equipamentos de Escritório Ltda, CNPJ nº 75.997.858/0001-71, sediada na Rua Inácio Karpinski, n.º. 1276, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP 85045-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 28 de Janeiro de 2013.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Proprietário
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75997858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCCESSO
85045-000 GUARAPUAVA - PR.



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



A
Secretária de Administração
Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 03/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

ENDEREÇO: RUA INÁCIO KARPINSKI, n.º. 1276, BAIRRO BONSUCESSO, CEP 85045-000, CIDADE DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ DA EMPRESA: 75.997.858/0001-71

TELEFONE: (42)3624-1313

FAX: (42)3624-1517

E-MAIL: solpapelaria@ig.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital n.º3/2013 – Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 8:30 às 9:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2013

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Proprietário
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

Nome Legível: _____

CELSO STACHEIRA

75997858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
RUA INACIO KARPINSKI 1276
BONSUCESSO
85045-000 GUARAPUAVA - PR.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
- PAPELARIA -

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Sol Equipamentos de Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 75.997.858/0001-71, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 5/2013 – Pregão nº 3/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 28 de Janeiro de 2013.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

GUARÁ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA
CRC PR-006712/O
CNPJ: 09.318.000/0001-09

75997858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO

85045-000 GUARAPUAVA - PR.

Paulo Sérgio Bührer
Perito - Contador
CRC-PR 040192/O-8

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0032914-0	75.997.858/0001-71	18/01/1982	15/01/1982

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA INACIO KARPINSKI, 1276, BONSUCESO, GUARAPUAVA, PR, 85.100-000

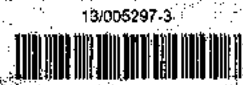
Objeto Social
COMÉRCIO DE MÁQUINAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, MÓVEIS, ROUPAS FEITAS, TECIDOS E CONFECÇÕES; MANUTENÇÃO DE CHAVES, FECHADURAS E MÁQUINAS, COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS, DISCOS E FITAS CASSETE, COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Capital: R\$ (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
500.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ (QUINHENTOS MIL REAIS)		
500.000,00		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	CELSON STACHEIRA	149.877.169-68	395.000,00 SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	MARIA DE LOUDES STACHEIRA	696.791.189-81	105.000,00 SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 30/04/2009 Número: 20091754330 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0009276-2 CNPJ: 75.997.858/0002-52
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA XV DE NOVEMBRO 3672, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-000, BRASIL
GUARAPUAVA - PR, 08 de janeiro de 2013.



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

DE FÁRIA AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Confere com o documento apresentado: Dou fé.
25 JAN 2013
Dist. de Carro Quebrado FONE/FAX: (42) 3623-2948
• DIOGO LEMOS DE FÁRIA - TITULAR
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

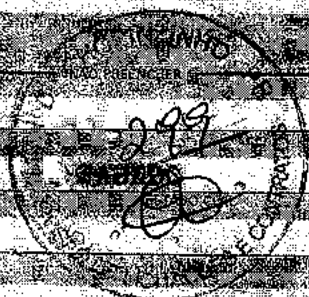
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
EMU62770

Rita Antonize de Aguiar
RG 4.574.883/9 PR

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NELSON BAVARESCO

LARANJEIRAS DO SUL - PR **PRASIEIRA**

ITALO BAVARESCO E MARIA HEVA BAVARESCO.

02/10/1.369

COMERCIANTE

016 203 658 0904

4.456.480-7

OSP

PR

RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, L110 SALA 02 - CENTRO

CEP-85.301-230 LARANJEIRAS DO SUL - PR.

Declaro, sob as penas da lei, que não sou titular de nenhuma das empresas previstas no art. 17 da Lei nº 4.761/64, e não possuo nenhuma firma individual registrada de acordo com as instruções no Regulamento do Registro de Comércio.

- 02 CONSTITUIÇÃO
- 03 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 04 ANEXÃO DE FILIAL
- 05 ANEXÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
- 06 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 07 ANEXÃO DE FILIAL
- 08 ANEXÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
- 09 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 10 ANEXÃO DE FILIAL
- 11 ANEXÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
- 12 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 13 ANEXÃO DE FILIAL
- 14 ANEXÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
- 15 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 16 ANEXÃO DE FILIAL
- 17 ANEXÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

03 NELSON BAVARESCO

04 41 1 0400976 8

06 RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, L110 SALA 02

07 CENTRO

08 85301-230 LARANJEIRAS DO SUL

09 5.000.000,00 (QUINHECENTOS MIL GRUZEIROS REAIS.)

10 1 0 0 1 9 4

COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PEÇAS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS.

13					2
14	4	2	2	3	0
15	5	5	7	1	9
16					7
17					5

30/01/94

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARA PARA REGISTRO ESPECIAL COMO MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA À LEI FEDERAL Nº 7.256 DE 27/11/84.

041 1187

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NELSON BAVARESCO

LARANJEIRAS DO SUL-PR BRASILEIRA-BRASIL CASADO

ITALO BAVARESCO E MARIA BENTA BAVARESCO.

02/10/1.969

COMERCIANTE.

01 6 2 0 3 6 5 8 0 9 0 4

4.456.480-7

SSP

PR

RUA XV DE NOVEMBRO, 2750 SALA 02 - CENTRO

CEP-85.301-050 LARANJEIRAS DO SUL-PR.

02

03 NELSON BAVARESCO

04 4 1 1 0 4 0 0 9 7 6 8

05

06 RUA XV DE NOVEMBRO, 2750 SALA 2

07 CENTRO

08 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL

PR

09

3.000.000,00

TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS

REAIS.

10 1 8 0 1 9 4

11

12

COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PE
CAS E ACESSÓRIOS.

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS.

PAPELARIA, COM. DE PAPEL, ARTIGOS ESCOLARES E DE
ESCRITÓRIO.

13				2
14	4	2	2	3
15	5	5	7	1
16				7
17	4	2	4	1
18				5

14/06/94

27 JUN 94

ATENTAMENTE: (assinatura)

LIPST Cód. 5044

128349

JUNTA COMERCIAL DE PR
SECRETARIA LOPES SALOMEO
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NELSON BAVARESCO.

LARANJEIRAS DO SUL-PR BRASIL-PR BRASILEIRO

ITALO BAVARESCO E MARIA BENTA BAVARESCO.

02/10/1.969 COMERCIANTE.

01 6 2 0 3 6 5 8 0 9 0 4 4456.480-7 SSP PR

RUA SETE DE SETEMBRO, 2525 - CENTRO

CEP-85.301-070 LARANJEIRAS DO SUL-PR.

02

03 NELSON BAVARESCO

04 4 1 1 0 4 0 0 9 7 6 8

05

06 RUA SETE DE SETEMBRO, 2525

07 CENTRO

08 8 5 3 0 1 0 7 0 LARANJEIRAS DO SUL. PR

09 1 0 0 0 0, 0 0 (DEZ MIL REAIS.)

10 1 8 0 1 9 4

11

12 7 4 0 8 5 3 5 8 0 0 0 1 0 9

COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PEÇAS E ACESSÓRIOS. ENSINO DE PROCESSAMENTO DE DADOS e DATILOGRAFIA. PAPELARIA.

13				
14	5	2	4	5
15	7	2	3	0
16	5	2	4	6
17				

05/02/1996

13

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 23/02/96

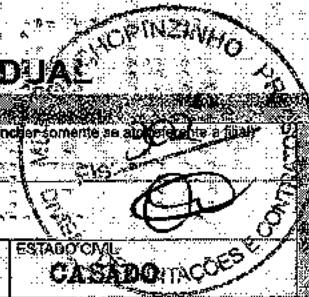
SUB O NÚMERO: 960273433

Protocolo: 960273433

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

LIPAST cdo 504

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



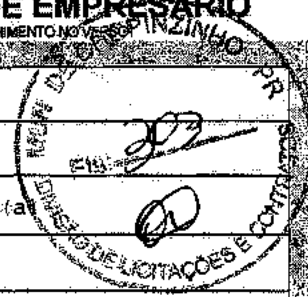
Nº DO PROTOCOLO (Usar a Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41104009758		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a sede)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) NELSON BAVARESCO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LARANJEIRAS DO SUL - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) ITALO BAVARESCO			(mãe) MARIA BENTA BAVARESCO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-10-1969		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 620.355.809-04	
IDENTIDADE número 4.456.480-7	Órgão emissor SSP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO 2525	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85.301-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) PR		
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
NOME EMPRESARIAL NELSON BAVARESCO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO 2525	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial)		
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL - PR	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nelsonojp.almix.pai.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividades principais COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS, E ACESSÓRIOS. Atividades secundárias ENSINO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DACTILOGRAFIA. PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-01-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CQC DO CNPJ 74.085.358/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PÚBLICO 1 SIM AUTORIZADO 2 NÃO COTIZADA 3 NÃO	
DATA 18-11-1998	ASSINATURA DO TITULAR				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
21.12.98	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICOU O REGISTRO EM: 21/12/1998 SOB O NÚMERO: 98 3 204667</p> <p>Libertad Bogus PISCRETÁRIO GERAL</p>
	Protocolo: 98/320466-7



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110400978-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo em letras maiúsculas) NELSON BAVARESCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ITALO BAVARESCO		(mãe) MARIA BENTA BAVARESCO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02-10-1969	IDENTIDADE (número) 4.456.480-7	CÓDIGO BRASILEIRO SSP	UF PR
CPF (número) 620.365.809-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - nº, nº, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 2525
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6000000
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL NELSON BAVARESCO			
LOGRADOURO (nº, nº, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 2525
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecis) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO		
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO		
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-01-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 74.085.358/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE, OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal habilitado)			
DATA DA ASSINATURA 22-11-2007		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Abiano Kerber
CNPJ 03.873.842
A.N. C.M.L. DO SUL - PR
REDAÇÃO

23 NOV 2007

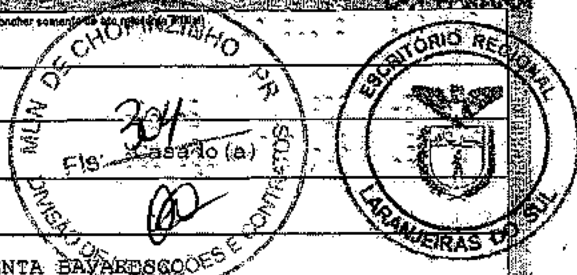
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/11/2007
SOB NÚMERO 20075148715
ELETROGRÁFICO 02/314574-8 DE 22/11/2007
Empresário: 4.400978-8
NELSON BAVARESCO

MARIA HEBEZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

2196024

8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DE SEDE 4110400976-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) NELSON BAVARESCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ITALO BAVARESCO		(mãe) MARIA BENTA BAVARESCOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-10-1969	IDENTIDADE número 4.456.480-7	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 620.365.809-04	



EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):		
COMOZIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 2525
COMPLEMENTO APTO 01	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-070
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL NELSON BAVARESCO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 2525
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE)
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

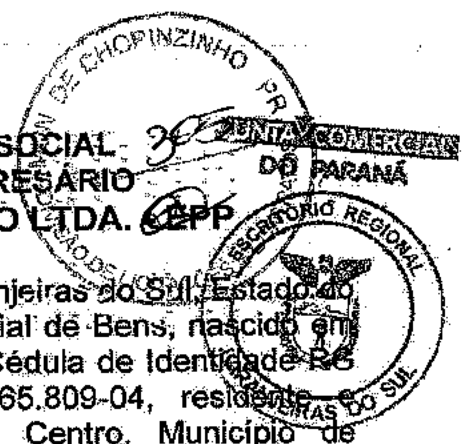
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-01-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 74.085.358/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
---	---	--	----

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/geral)
Nelson Bavaresco Epp
 DATA DA ASSINATURA
 14-05-2010
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
João Valdir

DEFERIDO / PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
João Valdir VOGAL 162 20/05/2010	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO REGISTRO EM 14/05/2010 SOB NÚMERO 2010.05.64659-8 Protocolo nº 18/564659-8 DE 18/5/2010 LUIZ CARLOS SALVADOR PRESIDENTE GERAL

8

**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. EPP**



NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, Empresário com sede Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41104009768 e no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **CLARICE ZOCHE BAVARESCO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente, **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP**, e terá sede e domicílio Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
NELSON BAVARESCO	247.500	99,00	247.500,00
CLARICE ZOCHE BAVARESCO	2.500	1,00	2.500,00
TOTALIZANDO	250.000	100,00	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE**



**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP**

**COMISSÃO COMERCIAL
DO PARANÁ**

**ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VÍDEO
47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E
EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS -CNAE 95.11.8-00.**



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o seu uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: Falendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

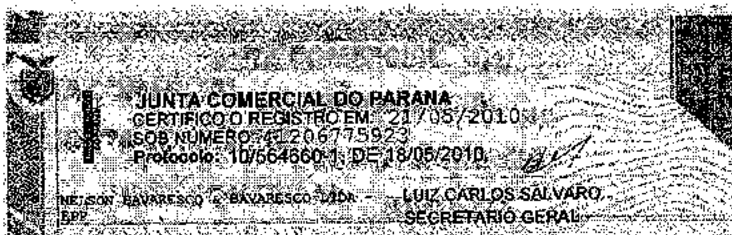
CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2010.


Nelson Bavaresco


Cláudia Zocche Bavaresco

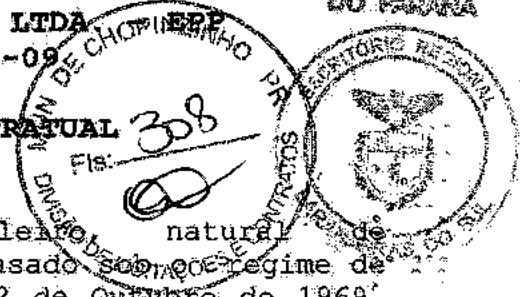


NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



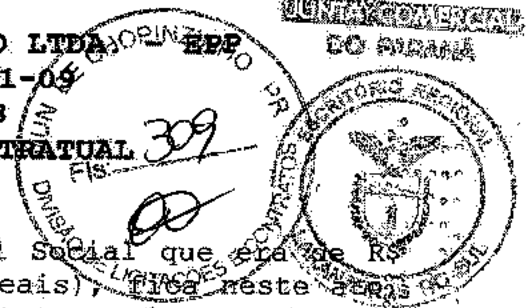
NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade social que era: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 47.51.2-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00, **passa a ser:** PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO - CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM - CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 47.51.2-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00.



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta) cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será efetuado em moeda corrente do país, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados até 31 de Dezembro de 2009. O Capital Social de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NELSON BAVARESCO	445.500	445.500,00
CLARICE ZOCHE BAVARESCO	4.500	4.500,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Laranjeira do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2010.


NELSON BAVARESCO


CLARICE ZOCHE BAVARESCO




Luiz Carlos Salvarg
773.834-2
L. DO SUL-PR
RELATOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:58:39 do dia 05/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2013.

Código de controle da certidão: **4371.B8BD.EFFB.F239**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10010636-77



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 74.085.358/0001-09

Nome: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**

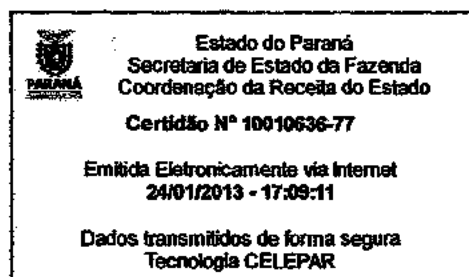
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/05/2013 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.la.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido através de requerimento de pessoa interessada que em nome de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP** – CNPJ.: 74.085.358/0001-09, não constam débitos vencidos ou inscritos em dívida ativa referente a tributos recolhidos por esta municipalidade, até esta data.

Obs: Válida por 90 dias, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos que venham à ser posteriormente apurados mesmo ao período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Laranjeiras do Sul - PR, 24 de Janeiro de 2013.


NEDIO MARCON
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000932012-14021358

Nome: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/11/2012.

Válida até 12/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74085358/0001-09
Razão Social: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Nome Fantasia: NB INFORMATICA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2013 a 20/02/2013

Certificação Número: 2013012214505888226625

Informação obtida em 24/01/2013, às 17:13:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Certidão n°: 16249510/2013
Expedição: 24/01/2013, às 16:45:17
Validade: 22/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 74.085.358/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA Nº 1020 - CENTRO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85301410

**TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADOS
ALEXSON PAULEM**



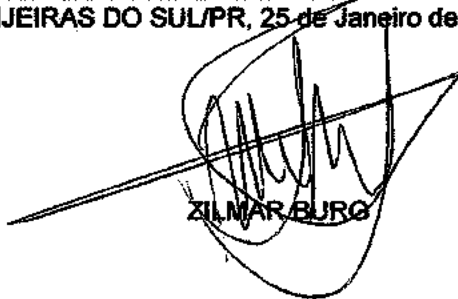
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

CNPJ 74.085.358/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 25 de Janeiro de 2013, 09:05:14


ZILMAR BURG

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL-PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULEM
EMPREGADO JURAMENTADO**

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP


ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul PR.

CNPJ: 74.085.358/0001-09 FONE/FAX: 42 3635 2823

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de Janeiro de 2013.


Nome: Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.809-04
Cargo: Sócio Administrador

74.085.358 / 0001 - 09

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. P.
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro

85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.085.353/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/1994
NOME EMPRESARIAL NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NB INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2525	COMPLEMENTO
CEP 85.301-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/01/2013 às 17:29:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP


ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul PR.

CNPJ: 74.085.358/0001-09 FONE/FAX: 42 3635 2823

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de Janeiro de 2013.



Nome: Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.609-04
Cargo: Sócio Administrador

[74.085.358 / 0001 - 09]

**NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. P.,
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro**

[85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40601903-94	74.085.358/0001-09	03/1994



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA
Título do Estabelecimento	N B INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SETE DE SETEMBRO, 2525 - CENTRO - CEP 85301-070 FONE: (42) 3635-2823
Município de Instalação	LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 03/1994 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6190-8/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	620.365.809-04	NELSON BAVARESCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	786.895.209-10	CLARICE ZOCHE BAVARESCO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/02/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 40601903-94	
Emitido Eletronicamente via Internet 25/01/2013 8:40:22	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0677592-3	CNPJ 74.085.358/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/1994	Data de Início de Atividade 18/01/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 2525, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070			
Objeto Social PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON BAVARESCO 620.365.809-04	445.500,00	SÓCIO	Administrador
CLARICE ZOCHE BAVARESCO 796.895.209-10	4.500,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 05/11/2010	Número: 20108321975		XXXXXXXXXX
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 25 de Janeiro de 2013

13/016296-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fabiano Kerber
Fabiano Kerber
RG 01873.834-2
AGÊNCIA L. DO SUL-PR
RELATOR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PROPONENTE: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

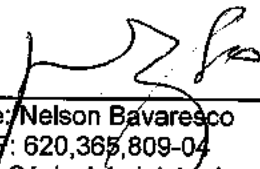
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul PR.

CNPJ: 74.085.358/0001-09 FONE/FAX: 42 3635 2823

O representante legal da Empresa Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de Janeiro de 2013.


Nome: Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.809-04
Cargo: Sócio Administrador

74.085.358 / 0001 - 09

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. P.
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro

85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO



PROPONENTE: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul PR.

CNPJ: 74.085.358/0001-09 FONE/FAX: 42 3635 2823

Credenciamos o Sr. Gean Paulo de Oliveira Salles portador da cédula de identidade sob N.º 6.787.307-6 e CPF sob N.º 00567588980, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital n.º 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de Janeiro de 2013.

**TABELIONATO
REC DE FIRMA
GOMES**

Nome: Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.809-04
Cargo: Sócio Administrador

74.085.358 / 0001 - 09

**NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. P.**
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR

Tableionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
Reconheço por semelhança a assinatura de
NELSON BAVARESCO DOU-15
Laranjeiras do Sul PR, 25 de Janeiro de 2013 - 17:01:28h
Em Testemunho de
Custas R\$ 6,15
Saldo R\$ 0,47
JOEL GOMES TAB. SUBSTITUI
Edson Machado e Silva
CPF 620.377.026-15
Essa Carteira é emitida
Pois 27/2012



[Handwritten signature]

REGISTRO GERAL 4.456.480-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/1985

NOME: NELSON BAVARESCO

FILIAÇÃO: ITALO BAVARESCO
MARIA BENTA BAVARESCO

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1949

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, SEDE

C. NASC. 24613, LIVRO=36, FOLHA=57

CPF: 620.365.809-04

CURRÍCULO PR

ASSINATURA DO TITULAR

SEL N° 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



QUERIDO QUERIDO



ASSINATURA DO TITULAR: Nelson Bavaresco

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Handwritten signature

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

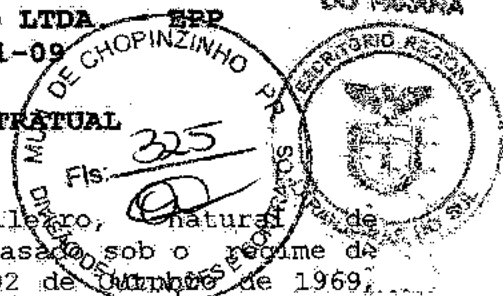
CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/ME 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/ME 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**. - **EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade social que era: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 47.51.2-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00, passa a ser: **PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO - CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM - CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 47.51.2-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00.****

1

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será efetuado em moeda corrente do país, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados até 31 de Dezembro de 2009. O Capital Social de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NELSON BAVARESCO	445.500	445.500,00
CLARICE ZOCHE BAVARESCO	4.500	4.500,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2010.


NELSON BAVARESCO


CLARICE ZOCHE BAVARESCO





Luiz Carlos Salvato
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP, CNPJ nº 74.085.358/0001-09 sediada na Rua Sete de Setembro 2525 – Centro de Laranjeiras do Sul PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 28.de Janeiro de 2013.



Nelson Bavaresco
RG nº. 4.456.480-7
CPF nº. 620.365.809-04

[74. 085. 358 / 0001 - 09]

**NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E . P . P .**
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
[85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR]

A handwritten signature or mark located at the bottom right of the page.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 3/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**



EMPRESA: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul PR.

CNPJ DA EMPRESA: 74.085.358/0001-09

TELEFONE: 42 3635 2823

FAX: 42 3635 2823

E-MAIL: nb@nbinformatica.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital nº 3/2013 - Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 08:30 as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Laranjeiras do Sul, 24 de janeiro de 2013

Nelson Bavaresco

CPF: 620.366.809-04

74.085.358 / 0001 - 09

**NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. P.**

Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro

85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0677592-3	CNPJ 74.085.358/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/1994	Data de Início de Atividade 18/01/1994
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 2525, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070			
Objeto Social PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO;SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON BAVARESCO 620.365.808-04	445.500,00	SOCIO	Administrador
CLARICE ZOCHE BAVARESCO 788.895.209-10	4.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 05/11/2010 Número: 20108321975			Situação REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):			

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 25 de janeiro de 2013

13/016296-5



Assinatura

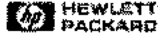
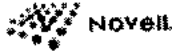
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura
Fabiano Kerber
RG 81873.834-2
AGENCIA L DO SUL-PR
RELATOR

Assinatura



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Rua Sete de Setembro, 2525 – Centro – CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Fone/FAX: (42)3635-2823 e-mail: nb@nbinformatica.com.br

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ:74.085.358/0001-09

IE: 406.019.03-94




PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

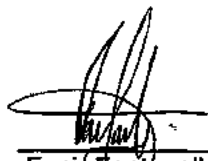
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 5/2013 – Pregão nº 3/2013, realizado pelo Mun.de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 28 de Janeiro de 2013


Nelson Bavaresco
Sócio Administrador
CPF: 620.365.809-04


Fani Fontanella
Técnico Contábil
CRC 006066/O-5 UF PR

74.085.358 / 0001 - 09

**NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. P.,
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

SOCIEDADE

TABELIONATO LEINIG

Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (46) 3262-1227

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 20 NOV. 2012

- MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
- MARIA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
- CRISTIANO GUIMARÃES DE AZEVEDO - ESCRIVENTE
- JOSEGO VARELLA - ESCRIVENTE
- FELIPE ANTONIO CARIBEIRO MORDMOST - ESCRIVENTE

Certifico o selo de Autenticidade de
 esta afimado na última folha de
 este documento conforme a instrução
 N.º 117/2008 do CNJ/ARPE/BR

LIMITADA

R C F VIEIRA LTDA - EPP

CNPJ nº 80.003.122/0001-70

NIRE: 41 2 0689756-5



CLÁUSULA PRIMEIRA (continuação): comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752100); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652400); comércio varejista de equipamentos de informática (4751201); comércio atacadista de equipamentos de informática (4651601); comércio varejista de suprimentos de informática (4751201); comércio atacadista de suprimentos para informática (4651602); comércio varejista de livros (4761001); comércio atacadista de livros (4647802); comércio varejista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4759899); comércio atacadista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4693100); comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos (4649499); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763601); comércio varejista de Jornais, Revistas e Periódicos (4761002); Comércio Varejista de artigos de limpeza doméstica (4789005); Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e vídeo (4753900); Comércio Varejista de Artigos de Higiene Pessoal (4772500); Comércio Varejista de Instrumentos Musicais (4756300); Comércio Varejista de Artigos de Armário (4755502); Serviços de Fotocópias, Escaneamento, Plotagem, Encadernação e Plastificação(8219901).

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa **R C F VIEIRA LTDA - EPP**, através deste instrumento de Alteração Contratual vem consolidar o CONTRATO PRIMITIVO, de acordo com o novo Código Civil Brasileiro.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CENIRA DE FATIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, CEP 85.555-000, portadora da cédula de identidade nº 3.678.761-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 524.857.739-04; **RODRIGO RONCAGLIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/09/1992, empresário, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, portador da cédula de identidade nº 9.745.045-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 051.629.909-30; sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **R C F VIEIRA LTDA - EPP**, com sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, à Avenida Coronel José Osório, 659, Sala, Centro, CEP 85.555-000, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado sob o nº 41103038560 em data de 02/04/1987 e transformada em sociedade Limitada, registrada sob o NIRE nº **41 20689756-5** em data de 18/10/2010 e último arquivamento sob o nº 20125228120 em sessão de 19/07/2012, **RESOLVEM** consolidar seu contrato primitivo:

(Handwritten signatures and initials)

SECRETARIA DO PARANÁ

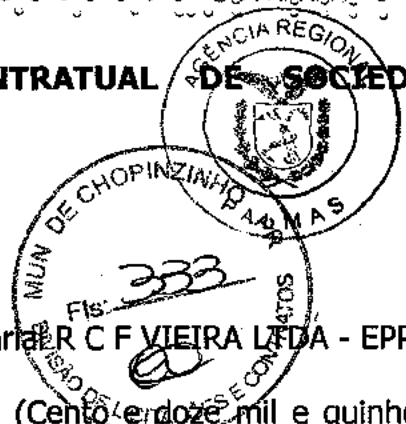
TABELIONATO LEINIG SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
 Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (46) 3262-1227
 Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 PALMAS, 20 NOV. 2012

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 TANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE
 DIEGO WARELLA - ESCRIVENTE
 FELIX COSTA - ESCRIVENTE

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE

VIEIRA LTDA - EPP

nº 80.003.122/0001-70



Sociedade de gira sob o nome empresarial R C F VIEIRA LTDA - EPP.

CLAUSULA 2ª – O capital social é de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais), dividido em 112.500 (Cento e doze mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR/R\$	%
CENIRA DE FATIMA VIEIRA	80.000	80.000,00	80
RODRIGO RONCAGLIO	22.500	22.500,00	20
TOTAL	112.500	112.500,00	100

CLAUSULA 3ª – A sociedade tem a sua sede em Palmas, estado do Paraná, na Avenida Coronel José Osório, 659, Sala, Centro, Palmas, Paraná, CEP 85.555-000.

CLAUSULA 4ª – O objeto social é comércio varejista de artigos de papelaria (4761003); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647801); comércio varejista de móveis (4754701); comércio atacadista de móveis (4649404); comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752100); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652400); comércio varejista de equipamentos de informática (4751201); comércio atacadista de equipamentos de informática (4651601); comércio varejista de suprimentos de informática (4751201); comércio atacadista de suprimentos para informática (4651602); comércio varejista de livros (4761001); comércio atacadista de livros (4647802); comércio varejista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4759899); comércio atacadista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4693100); comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos (4649499); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763601); comércio varejista de Jornais, Revistas e Periódicos (4761002); Comércio Varejista de artigos de limpeza doméstica (4789005); Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e vídeo (4753900); Comércio Varejista de Artigos de Higiene Pessoal (4772500); Comércio Varejista de Instrumentos Musicais (4756300); Comércio Varejista de Artigos de Armário (4755502); Serviços de Fotocópias, Escaneamento, Plotagem, Encadernação e Plastificação(8219901).

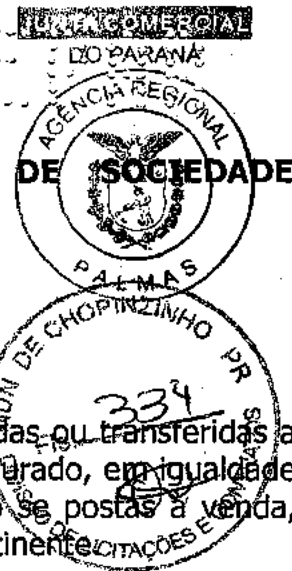
CLAUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 1987 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A sociedade tem a filial nº 01 na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, sito a Rua Bento Torquato da Rocha, 329, Vila Nova Joinville, CEP 89237-100, CNPJ nº 80.003.122/0001-51, NIRE 42900979750, com capital destacado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

TABELONATO LEINIG SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
 Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (46) 3262-1227
 Certifico que a presente fotocópia é fiel e verdadeira do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 PALMAS, 20 NOV. 2012

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELONATO
 MARIA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUIÇÃO
 CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA - ESCRIVENTE
 CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA - ESCRIVENTE
 CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA - ESCRIVENTE

O Selo de autenticidade
 deve ser colado na última folha do
 documento, conforme instrução
 Normativa 067/2008 do FUNDAÇÃO



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE

RAZÃO SOCIAL: CENIRA DE FÁTIMA VIEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 08.003.122/0001-70

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito pela preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 9ª – A administração será exercida pela sócia **CENIRA DE FÁTIMA VIEIRA**, desde já dispensada de caução, individualmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 10ª – Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLAUSULA 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 12ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA 13ª – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 14ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

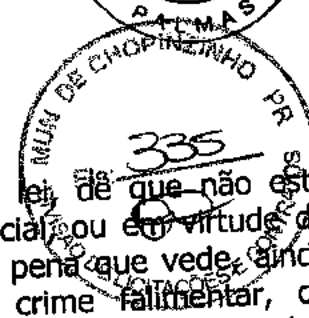
CLAUSULA 15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não Sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
LIMITADA

R C F VIEIRA LTDA - EPP

CNPJ nº 80.003.122/0001-70



CLAUSULA 16ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 17ª – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.


CLAUSULA 18ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

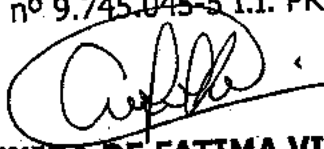
CLAUSULA 19ª – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no exercício anterior, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado no parágrafo 2º do mesmo artigo; que a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA 20ª – Fica eleito o foro de Palmas/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas-PR, 10 de setembro de 2012


RODRIGO RONCAGLIO
RG nº 9.745.045-5 I.I. PR


CENIRA DE FATIMA VIEIRA
RG nº 3.678.761-9 I.I. PR

TABELIONATO LEINIG
Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (46) 3262-3227
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
PALMAS, 20 NOV. 2012

<input type="checkbox"/>	MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA	TABELÃO
<input type="checkbox"/>	ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA	SUBSTITUTA
<input type="checkbox"/>	CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOGKI	ESCREVENTE
<input type="checkbox"/>	DIEGO VASCONCELOS	ESCREVENTE
<input type="checkbox"/>	FELIPE ANTONIO	ESCREVENTE



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
30901826-59	80.003.122/0001-70	07/1994

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **R C F VIEIRA LTDA**
 Título do Estabelecimento **PAPELARI KAIGANGUE**
 Endereço do Estabelecimento **AV CEL JOSE OSORIO, 659 - CENTRO - CEP 85555-000**
FONE: (46) 3263-8777
 Município de Instalação **PALMAS - PR, DESDE 07/1994**
(Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVES**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.857.739-04	CENIRA DE FATIMA VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.629.909-30	RODRIGO RONCAGLIO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/02/2013.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 30901826-59

Emitido Eletronicamente via Internet
16/01/2013 9:56:49

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



R C F VIEIRA LTDA - EPP
CNPJ 80.003.122/0001-70 • IE: 309.01826-59
IM: 342186 • Av. Coronel José Osório, 659 • Centro
Fone/Fax: (46) 3262-4262 • Cep: 85.555-000 • Palmas - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: R C F VIEIRA LTDA-EPP

ENDEREÇO: Av. Coronel José Osório, 659, Centro Palmas - PR

CNPJ: 80.003.122/0001-70 **FONE/FAX:** (**46) 3262 4262



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, 26 de Janeiro de 2013

Cenira de Fátima Vieira
RG: 3.678.761-9
CPF: 524.857.739-04
Sócia- Administradora

Cenira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG: 3.678.761-9

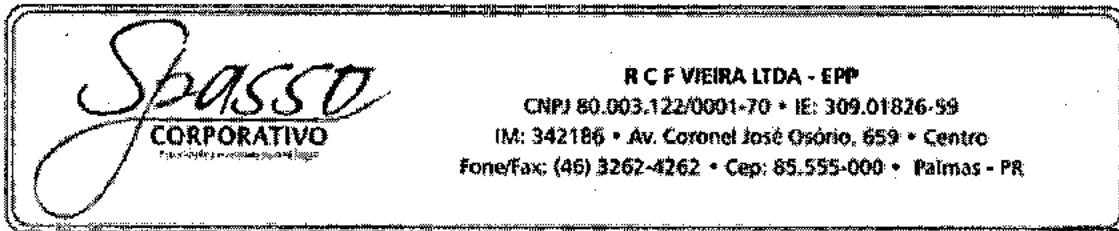
80.003.122/0001-70

R C F Vieira Ltda. - EPP

Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

8555-000

Palmas - Paraná



DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



PROPONENTE: R C F VIEIRA LTDA-EPP

ENDEREÇO: Av. Coronel José Osório,659, Centro Palmas - PR

CNPJ:80.003.122/0001-70 **FONE/FAX:**(**46) 3262 4262

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, 26 de Janeiro de 2013

Cenira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG: 3.678.761-9

Cenira de Fátima Vieira
RG: 3.678.761-9
CPF: 524.857.739-04
Sócia- Administradora

80.003.122/0001-70

R C F Vieira Ltda. - EPP

Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

Spasso
CORPORATIVO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
90.003.122/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/03/1987

NOME EMPRESARIAL
R C **BEIRA LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPASSO CORPORATIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 - 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 - 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 - 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 - 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 - 92.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV CEL JOSE OSORIO

NÚMERO
659
COMPLEMENTO
SALA

CEP
35.555-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia 15/01/2013 às 11:08:23 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PALMAS

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Avenida Barão do Rio Branco, sn - Edifício Cid C - Centro -
e-mail: cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
CLAIDE GORETI SERAFINI



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R. C. F. VIEIRA LTDA

CNPJ 80.003.122/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR - 8 de Janeiro de 2013, 12:18:00

CLAIDE GORETI SERAFINI LEINIG

Rua Vicente Machado, 1257 - Jurema/Boa Vista - 85262-122 - Palmas de Lima

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Boa Vista, 08/01/2013, 12:18:00

PALMAS, 15 JAN. 2013

Claide Goreti Serafini
Auxiliar Juramentada

- MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
- JANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
- CRISTIANO GUIMARÃES DE AZEVEDO - ESCRIVENTE
- [] - ESCRIVENTE
- [] - ESCRIVENTE
- [] - ESCRIVENTE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C F VIEIRA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.003.122/0001-70

Certidão nº: 9272527/2012

Expedição: 16/10/2012, às 09:37:37

Validade: 13/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R C F VIEIRA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.003.122/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80003122/0001-70, 80003122/0001-70
Razão Social: R C F VIEIRA LTDA
Nome Fantasia: SPASSO CORPORATIVO
Endereço: AV CEL JOSE OSORIO 659 SALA / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2013 a 23/02/2013

Certificação Número: 2013012516463990169859

Informação obtida em 25/01/2013, às 16:46:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

128



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000612012-14021122
Nome: R C F VIEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 80.003.122/0001-70



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/09/2012.
Válida até 16/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Palmas

Prefeitura Municipal



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
94	15/01/2013	14/02/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL

R C F VIEIRA LTDA - EPP - CNPJ 80.003.122/0001-70

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
904 [LIVRARIA/PAPELARIA]	Avenida - CEL JOSE OSORIO	659	/
12198	Avenida - CEL JOSE OSORIO	659	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

DCA10420QOT5031

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Palmas no endereço:
<http://pmp.pr.gov.br>

Av. Clevelandia, 521 - Bairro Centro
Palmas - PR CEP 85.555-000 - Tel 4632637000 - Fax 4632637000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R C F VIEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 80.003.122/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 23:11:45 do dia 24/09/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2013.

Código de controle da certidão: 5217.ECA0.5BBF.933D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9685387-80



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.003.122/0001-70

Nome: R C F VIEIRA LTDA

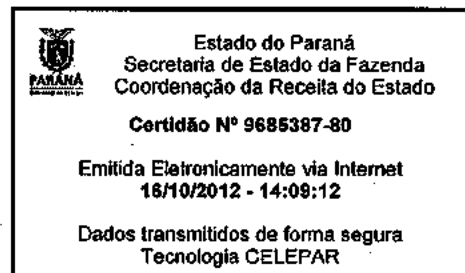
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

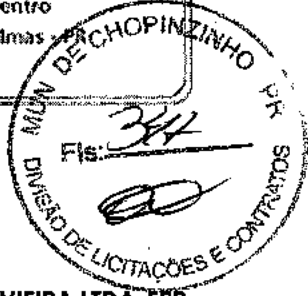
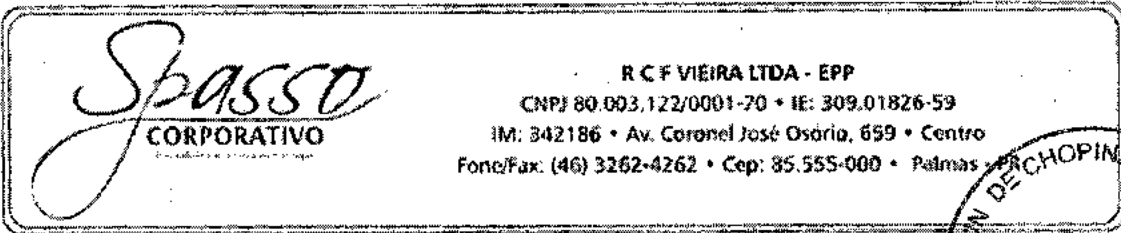
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/02/2013 - Fornecimento Gratuito





DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação no Pregão nº3/2013 que a empresa **R C F VIEIRA LTDA-EPP**, CNPJ nº80.003.122/0001-70, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18(dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Palmas, 26 de Janeiro de 2013.

Cenira de Fátima Vieira
CPF: 524.857.739-04
Sócia- Administradora

80.003.122/0001-70

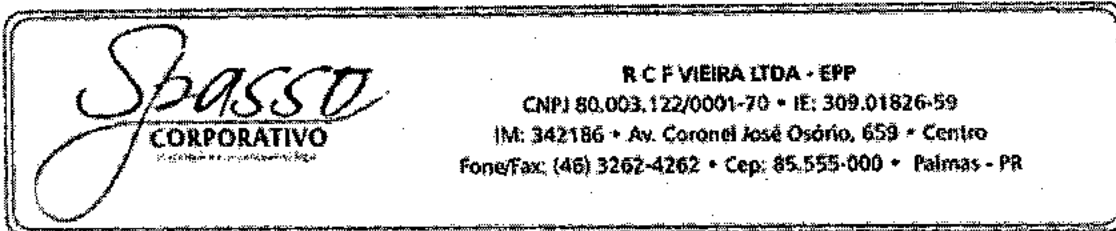
R C F Vieira Ltda. - EPP

Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

85555-000 Palmas - Paraná

Cenira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG: 3.678.761-9





CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: R C F VIEIRA LTDA-EPP

ENDEREÇO: Av. Coronel José Osório, 659, Centro Palmas - PR

CNPJ: 80.003.122/0001-70 **FONE/FAX:** (**46) 3262 4262



Credenciamos Sra. **Conira de Fátima Vieira**, portadora da cédula de identidade sob nº 3. 678.761-9 e CPF/MF sob nº 524. 857.739-04, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, 26 de Janeiro de 2013

Conira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG: 3.678.761-9

Conira de Fátima Vieira
RG: 3.678.761-9
CPF: 524.857.739-04
Sócia- Administradora

80.003.122/0001-70

R C F Vieira Ltda. - EPP

Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

85555-000

Palmas - Paraná

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

R C F VIEIRA LTDA - EPP

CNPJ nº 80.003.122/0001-73

CENIRA DE FÁTIMA VIEIRA brasileira, divorciada empresária,

residente e domiciliada em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, CEP 85.555-000, portadora da cédula de identidade nº 3.678.761-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 524.857.739-04; **RODRIGO RONCAGLIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/09/1992, empresário, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, portador da cédula de identidade nº 9.745.045-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 051.629.909-30; sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **R C F VIEIRA LTDA - EPP**, com sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, à Avenida Coronel José Osório, 659, Sala, Centro, CEP 85.555-000, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado sob o nº 41103038560 em data de 02/04/1987 e transformada em sociedade Limitada, registrada sob o NIRE nº **41 2 0689756-5** em data de 18/10/2010 e último arquivamento sob o nº 20125228120 em sessão de 19/07/2012, **RESOLVEM**, por esta **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**, modificar seu **CONTRATO PRIMITIVO** e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

TABELIONATO LEINIG
Rua Vicente Machado, 1167 - Fone/Fax (46) 3262-1227
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
PALMAS, 24 JAN 2013
CENIRA DE FÁTIMA VIEIRA - TABELA
JANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - TABELA
SUBSTITUTA
CRISTIANO GUMMARES DEZANÓSKI - ESCRIVENTE
RODRIGO VARELLA - ESCRIVENTE
ELENOR ANTONIO DE CARVALHO COSTA - ESCRIVENTE

SENCIA REGIONAL
DO PARANÁ
349
PR
SOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da matriz que era comércio varejista de artigos de papelaria (4761003); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647801); comércio varejista de móveis (4754701); comércio atacadista de móveis (4649404); comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752100); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652400); comércio varejista de equipamentos de informática (4751201); comércio atacadista de equipamentos de informática (4651601); comércio varejista de suprimentos de informática (4751201); comércio atacadista de suprimentos para informática (4651602); comércio varejista de livros (4761001); comércio atacadista de livros (4647802); comércio varejista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4759899); comércio atacadista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4693100); comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos (4649499); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763601); comércio varejista de Jornais, Revistas e Periódicos (4761002); Comércio Varejista de artigos de limpeza doméstica (4789005); Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e vídeo (4753900); Comércio Varejista de Artigos de Higiene Pessoal (4772500); Comércio Varejista de Instrumentos Musicais (4756300); Comércio Varejista de Artigos de Armário (4755502) **passa a ser:** comércio varejista de artigos de papelaria (4761003); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647801); comércio varejista de móveis (4754701); comércio atacadista de móveis (4649404);

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

SOCIEDADE

R C F VIEIRA LTDA - EPP

CNPJ nº 80.003.122/0001-70

NIRE: 41 2 0689756-5

TABELIONATO LEINIG
 Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (46) 3252-1227
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 PALMAS, 24 JAN. 2013
 MARIA CRISTINA LEINIG MICHEL DE OLIVEIRA - TABELA
 ANA CRISTINA LEINIG DE ABREITA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUMMARAES DE ARAUJO - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDINOS - ESCRIVENTE



CLÁUSULA PRIMEIRA (continuação): comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752100); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652400); comércio varejista de equipamentos de informática (4751201); comércio atacadista de equipamentos de informática (4651601); comércio varejista de suprimentos de informática (4751201); comércio atacadista de suprimentos para informática (4651602); comércio varejista de livros (4761001); comércio atacadista de livros (4647802); comércio varejista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4759899); comércio atacadista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4693100); comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos (4649499); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763601); comércio varejista de Jornais, Revistas e Periódicos (4761002); Comércio Varejista de artigos de limpeza doméstica (4789005); Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e vídeo (4753900); Comércio Varejista de Artigos de Higiene Pessoal (4772500); Comércio Varejista de Instrumentos Musicais (4756300); Comércio Varejista de Artigos de Armário (4755502); Serviços de Fotocópias, Escaneamento, Plotagem, Encadernação e Plastificação(8219901).

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa **R C F VIEIRA LTDA - EPP**, através deste instrumento de Alteração Contratual vem consolidar o CONTRATO PRIMITIVO, de acordo com o novo Código Civil Brasileiro.

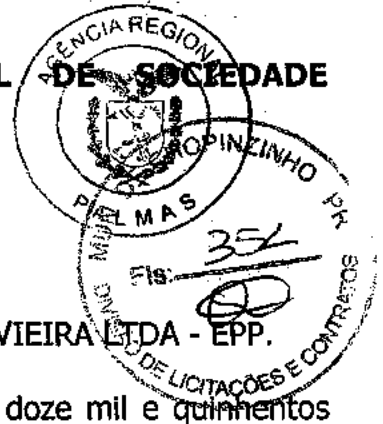
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CENIRA DE FATIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, CEP 85.555-000, portadora da cédula de identidade nº 3.678.761-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 524.857.739-04; **RODRIGO RONCAGLIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/09/1992, empresário, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, portador da cédula de identidade nº 9.745.045-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 051.629.909-30; sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **R C F VIEIRA LTDA - EPP**, com sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, à Avenida Coronel José Osório, 659, Sala, Centro, CEP 85.555-000, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado sob o nº 41103038560 em data de 02/04/1987 e transformada em sociedade Limitada, registrada sob o NIRE nº **41 20689756-5** em data de 18/10/2010 e último arquivamento sob o nº 20125228120 em sessão de 19/07/2012, **RESOLVEM** consolidar seu contrato primitivo:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

R C F VIEIRA LTDA - EPP

CNPJ nº 80.003.122/0001-70



CLAUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial R C F VIEIRA LTDA - EPP.

CLAUSULA 2ª – O capital social é de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais), dividido em 112.500 (Cento e doze mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	TABELIONATO LEINIG	QUOTAS	VALOR/R\$	%
CENIRA DE FATIMA VIEIRA	PALMAS, 24 JAN. 2013	1000	80.000,00	80
RODRIGO RONCAGLIO	PALMAS, 24 JAN. 2013	500	22.500,00	20
TOTAL		1500	112.500,00	100

CLAUSULA 3ª – A sociedade tem a sua sede em Palmas, estado do Paraná, na Avenida Coronel José Osório, 659, Sala, Centro, Palmas, Paraná, CEP 85.555-000.

CLAUSULA 4ª – O objeto social é comércio varejista de artigos de papelaria (4761003); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647801); comércio varejista de móveis (4754701); comércio atacadista de móveis (4649404); comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752100); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652400); comércio varejista de equipamentos de informática (4751201); comércio atacadista de equipamentos de informática (4651601); comércio varejista de suprimentos de informática (4751201); comércio atacadista de suprimentos para Informática (4651602); comércio varejista de livros (4761001); comércio atacadista de livros (4647802); comércio varejista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4759899); comércio atacadista de mercadorias em para artesanato e artigos religiosos (4693100); comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos (4649499); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763601); comércio varejista de Jornais, Revistas e Periódicos (4761002); Comércio Varejista de artigos de limpeza doméstica (4789005); Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e vídeo (4753900); Comércio Varejista de Artigos de Higiene Pessoal (4772500); Comércio Varejista de Instrumentos Musicais (4756300); Comércio Varejista de Artigos de Armário (4755502); Serviços de Fotocópias, Escaneamento, Plotagem, Encadernação e Plastificação(8219901).

CLAUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 1987 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A sociedade tem a filial nº 01 na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, sito a Rua Bento Torquato da Rocha, 329, Vila Nova Joinville, CEP 89237-100, CNPJ nº 80.003.122/0001-51, NIRE 42900979750, com capital destacado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

R C F VIEIRA LTDA - EPP

CNPJ nº 80.003.122/0001-70



CLAUSULA 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em guarda de condições e preço direito pela preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 9ª – A administração será exercida pela sócia **CENIRA DE FATIMA VIEIRA**, desde já dispensada de caução, individualmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 10ª – Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLAUSULA 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 12ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA 13ª – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 14ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não Sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

R C F VIEIRA LTDA - EPP

CNPJ nº 80.003.122/0001-70



CLAUSULA 16ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 17ª – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA 18ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

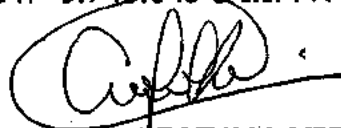
CLAUSULA 19ª – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no exercício anterior, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado no parágrafo 2º do mesmo artigo; que a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA 20ª – Fica eleito o foro de Palmas/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

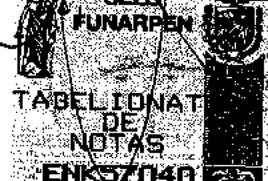
E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas-PR, 10 de setembro de 2012


RODRIGO RONCAGLIO
 RG nº 9.745.045-5 I.I. PR


CENIRA DE FATIMA VIEIRA
 RG nº 3.678.761-9 I.I. PR

TABELIDONATO LEINIG	
Rua Vicente Machado, 1267 - Fone/Fax (41) 3262-1227	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
PALMAS,	24 JAN. 2012
<input type="checkbox"/>	MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA TABELIÁ
<input type="checkbox"/>	ANA CRISTINA LEINIG DA ALMEIDA - SUBSTITUTA
<input type="checkbox"/>	CRISTIANO GUIMARÃES DE LIMA - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	DIEGO VARELA - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	FELIPE ANTONIO - ESCRIVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.678.761-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.678.761-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/09/2010

NOME: CENIRA DE FATIMA VIEIRA

FILIAÇÃO: IRMOZILIO DO CARMO VIEIRA
ARACI LOURENÇO VIEIRA

NATURALIDADE: SOLEDADE/RS

DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1964

COMARCA=MANGUEIRINH...
MANGUEIRINHA

FOLHA=198

CPF: 524.857.739-04

PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO FUNARPP

TABELIONATO LEINIG

NOTAS

ENK57110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

524.857.739-04

Nome

CENIRA DE FATIMA VIEIRA

Nascimento

08/09/1964

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

08/09/2010

CAIXA

SELO FUNARPP

TABELIONATO LEINIG

NOTAS

ENK57111

TABELIONATO LEINIG

Rua Vicente Machado, 1267 - Fone/Fax (46) 3262-1227

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 24 JAN. 2013

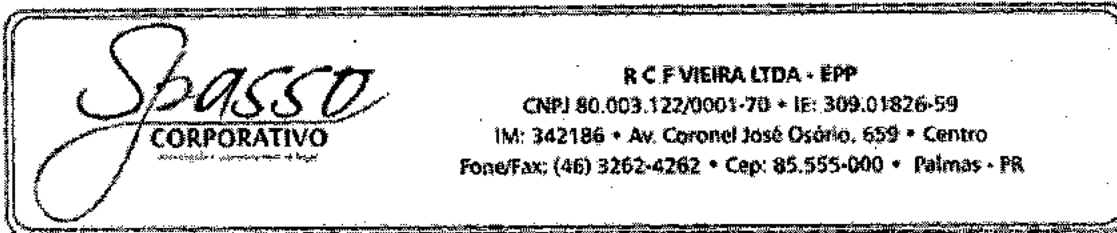
MARIA CRISTINA LEINIG MACKEN - TABELIARIA

ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA

CRISTIANO GUIMARÃES DE AZANOSKI - ESCRIVENTE

DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE

FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PROPONENTE: R C F VIEIRA LTDA-EPP

ENDEREÇO: Av. Coronel José Osório, 659, Centro Palmas - PR

CNPJ: 80.003.122/0001-70 **FONE/FAX:** (**46) 3262 4262



A empresa R C F VIEIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 80.003.122/0001-70 sediada a Av. Coronel José Osório, 659, Centro declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, 26 de Janeiro de 2013

Centra de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG: 3.678.761-9

Centra de Fátima Vieira
RG: 3.678.761-9
CPF: 524.857.739-04
Sócia- Administradora

80.003.122/0001-70

R C F Vieira Ltda. - EPP

Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

85555-000

Palmas:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2013

ANEXO 8



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIROs:

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 3/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: R C F VIEIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORONEL JOSÉ OSÓRIO, 659,
CENTRO PALMA - PR
CNPJ DA EMPRESA: 80.003.122/0001-70
TELEFONE: (46) 3262-4262
FAX: (46) 3262-4262
E-MAIL: licitacao@spancooperativo.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital n.º 3/2013 - Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 08:30 as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade / /

80.003.122/0001-70

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa


R C F Vieira Ltda. - EPP

Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

Nome Legível:

85555-000

Palmas - Paraná



Spasso
CORPORATIVO

R C F VIEIRA LTDA - EPP
 CNPJ 80.003.122/0001-70 • IE: 309.01826-59
 IM: 342186 • Av. Coronel José Osório, 659 • Centro
 Fone/Fax: (46) 3262-4262 • Cep: 85.555-000 • Palmas - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PROPONENTE: R C F VIEIRA LTDA-EPP

ENDEREÇO: Av. Coronel José Osório, 659, Centro Palmas - PR

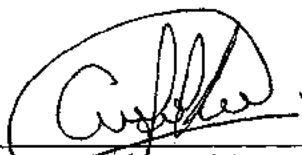
CNPJ: 80.003.122/0001-70 **FONE/FAX:** (**46) 3262 4262

O representante legal da Empresa **R C F VIEIRA LTDA-EPP** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, 26 de Janeiro de 2013

Cenira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG: 3.678.761-9



Cenira de Fátima Vieira
 RG: 3.678.761-9
 CPF: 524.857.739-04
 Sócia- Administradora

80.003.122/0001-70

R C F Vieira Ltda. - EPP


Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

85555-000

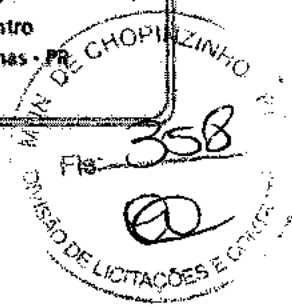
Palmas

Palmas





R C F VIEIRA LTDA - EPP
 CNPJ 80.003.122/0001-70 • IE: 309.01826-59
 IM: 342186 • Av. Coronel José Osório, 659 • Centro
 Fone/Fax: (46) 3262-4262 • Cep: 85.555-000 • Palmas - PR

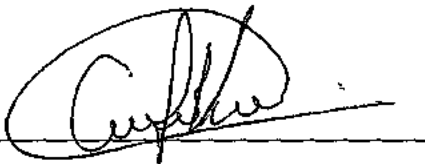


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa, **R C F VIEIRA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **80.003.122/0001-70**, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 5/2013 – Pregão nº 3/013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Palmas, 26 de Janeiro de 2013



Cenira de Fátima Vieira
 CPF 524.857.739-04
 RG: 3.678.761-9

Cenira de Fátima Vieira
 RG: 3.678.761-9
 CPF: 524.857.739-04
 Sócia-Administradora

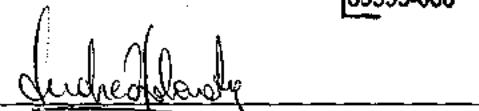
80.003.122/0001-70

R C F Vieira Ltda. - EPP

Av. Coronel José Osório, 659 - Centro

85555-000

Palmas - Paraná



Andréa Holovaty
 CRC: PR 46.967/O -6

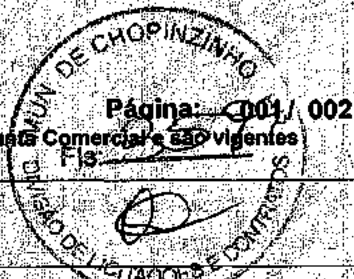
Andréa Holovaty
 CA CRC/PR nº 046.967/O-6
 CPF nº 847.597 128-68





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R C F VIEIRA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0689756-5	CNPJ 80.003.122/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/1987	Data de Início de Atividade 02/04/1987
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CORONEL JOSÉ OSÓRIO, 659-SALA, CENTRO, PALMAS, PR, 85.555-000			
Objeto Social COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS PARA ARTESANATO E ARTIGOS RELIGIOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS PARA ARTESANATO E ARTIGOS RELIGIOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ESCANEAMENTO, PLOTAGEM, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.			
Capital: R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RODRIGO RONCAGLIO 051.629.906-30	22.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CENIRA DE FATIMA VIEIRA 524.857.739-04	90.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

PALMAS - PR, 09 de janeiro de 2013



TABELIONATO LEINIG

Vicente Machado, 1257 - Fone/Fax: (41) 3246-387

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do documento original que a lei prescreve.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

15 JAN 2013



CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA TABELA
CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
ANTONIO GUILMARDES DEZANHSEI - ESCRIVENTE
ANTONIO GUILMARDES DEZANHSEI - ESCRIVENTE
ANTONIO CARNEIRO MORDHOSI - ESCRIVENTE





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial de São Vicente, na data de sua expedição.

Nome Empresarial R C F VIEIRA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0889756-5	CNPJ 80.003.122/0001-70	
Último Arquivamento Data: 18/09/2012 Número: 20126457921		Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela. 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BENTO TORQUATO DA ROCHA, 329, VILA NOVA, JOINVILLE, SC, 89.237-100, BRASIL		

13024638-7



PALMAS - PR, 09 de janeiro de 2013

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TABELIONATO LEINIG
 Rua Vicente Machado, 116 - Fone: (41) 3262-1227
 Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Boufe
 PALMAS, 15 JAN. 2013

TABELIONATO
 SUBSTITUTO
 ESCREVENTE
 ESCREVENTE
 ESCREVENTE



SELO
 FUNARI
 TABELIONATO
 NOTAS
 ELX94998

João dos Santos Vargas
 RG 161.679.504-7 / RS
 Promotor



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Às 09:00 horas, do dia 28 de Janeiro de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto 015/2013, para procederem atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 3/2013, de 09 de Janeiro de 2013, para Registro Preços de Material Escolar e Material de Expediente. As 08:30 horas foi iniciado o período identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou às 15:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas saber:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CÊNCI & CIA LTDA
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
GRÁFICA CHOPIM LTDA
NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA
RCF VIEIRA LTDA
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
WILMSEN E WILMSEN LTDA



Como previa o edital, às 09:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelos licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. encerrado lances verbais e as negociações, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes de menores preços por item. Toda a documentação foi verificada e achada conforme. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 3/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso o Pregoeiro adjudicou os itens, objetos da Licitação às empresas vencedoras. Nada mais havendo, lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente será convocado os representantes das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

André A. Ghidin – Equipe de apoio

Onério Cambuzzi – Equipe de apoio

Carlos Antonio Ansilheiro - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

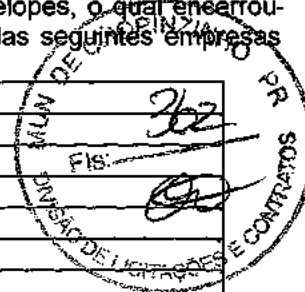
CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Às 09:00 horas, do dia 28 de Janeiro de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto 015/2013, para procederem atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 3/2013, de 09 de Janeiro de 2013, para Registro Preços de Material Escolar e Material de Expediente. Às 08:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou às 15:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas saber:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CENCI & CIA LTDA
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
GRÁFICA CHOPIM LTDA
NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA
RCF VIEIRA LTDA
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
WILMSEN E WILMSEN LTDA



Como previa o edital, às 09:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelos licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado o processo de lances verbais e as negociações, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes de menores preços por item. Toda a documentação foi verificada e achada conforme. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas apresentadas. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 3/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou os itens, objetos da Licitação às empresas vencedoras. Nada mais havendo, lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado os representantes das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições obrigatórias de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Onério Cambuzzi – Equipe de apoio
Carlos Antonio Ansileiro - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 60 Dias

Prazo de Execução.: 365 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPP
227	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	85.514.214/0001-39
50	CENCI & CIA LTDA	79.848.396/0001-81
54	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	07.481.107/0001-48
51	GRAFICA CHOPIM LTDA	77.027.241/0001-59
4582	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	74.065.358/0001-09
767	RCF VIEIRA LTDA	80.003.122/0001-70
4583	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	75.997.858/0001-71
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
737	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	03.956.874/0001-05



Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 1.450,00 Un Adesivo Instantaneo tipo bonde	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 1,4800 Quantidade 1.450,00 Valor Total 2.146,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 1,9900 Quantidade 1.450,00 Valor Total 2.885,50 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 2,9000 Quantidade 1.450,00 Valor Total 4.205,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 3,0400 Quantidade 1.450,00 Valor Total 4.408,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 3,4000 Quantidade 1.450,00 Valor Total 4.930,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 3,5000 Quantidade 1.450,00 Valor Total 5.075,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 3,6500 Quantidade 1.450,00 Valor Total 5.292,50 365 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA	
0001/0002 Quantidade 300,00 Cx. Alfinete com 50 gramas.	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,9700 Quantidade 300,00 Valor Total 291,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,9800 Quantidade 300,00 Valor Total 294,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 2,4400 Quantidade 300,00 Valor Total 732,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 3,3700 Quantidade 300,00 Valor Total 1.011,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 3,6400 Quantidade 300,00 Valor Total 1.092,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 3,7200 Quantidade 300,00 Valor Total 1.116,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 3,7900 Quantidade 300,00 Valor Total 1.137,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 4,0500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.215,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,9100 Quantidade 400,00 Valor Total 364,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,9200 Quantidade 400,00 Valor Total 368,00 365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



Alfinete para mapas, colorido,	Valor Total	364,00	Valor Total	368,00
		365 Dias		365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA		WILMSEN E WILMSEN LTDA.	
	Valor Unitario	2,2800	Valor Unitario	2,4600
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
	Valor Total	912,00	Valor Total	984,00
		365 Dias		365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		CENCI & CIA LTDA	
	Valor Unitario	2,5000	Valor Unitario	2,5500
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
	Valor Total	1.000,00	Valor Total	1.020,00
		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP			
	Valor Unitario	3,0100		
	Quantidade	400,00		
	Valor Total	1.204,00		
		365 Dias		
0001/0004	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	5,5000	Valor Unitario	7,6800
Un	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Almofada para carimbo no 02, c	Valor Total	1.650,00	Valor Total	2.304,00
		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
	Valor Unitario	9,2200	Valor Unitario	10,0000
	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
	Valor Total	2.766,00	Valor Total	3.000,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		RCF VIEIRA LTDA	
	Valor Unitario	10,2000	Valor Unitario	10,2400
	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
	Valor Total	3.060,00	Valor Total	3.072,00
		365 Dias		365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
	DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0005	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	1,9900	Valor Unitario	2,0000
Un	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Apagador de quadro com feltro	Valor Total	796,00	Valor Total	800,00
		365 Dias		365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitario	2,2000	Valor Unitario	2,7000
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
	Valor Total	880,00	Valor Total	1.080,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		RCF VIEIRA LTDA	
	Valor Unitario	2,7900	Valor Unitario	2,9000
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
	Valor Total	1.116,00	Valor Total	1.160,00
		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP			
	Valor Unitario	3,0200		
	Quantidade	400,00		
	Valor Total	1.208,00		
		365 Dias		
0001/0006	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	2,5000	Valor Unitario	2,5400
Un	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
Apagador para quadro branco	Valor Total	1.250,00	Valor Total	1.270,00
		365 Dias		365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		CENCI & CIA LTDA	
	Valor Unitario	3,5000	Valor Unitario	3,6300
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
	Valor Total	1.750,00	Valor Total	1.815,00
		365 Dias		365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



		RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 3,9500 Quantidade 500,00 Valor Total 1.975,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 4,2400 Quantidade 500,00 Valor Total 2.120,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 5,0900 Quantidade 500,00 Valor Total 2.545,00 365 Dias	
0001/0007 Quantidade 3.500,00 Un Apontador simples retangular.		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 0,8600 Quantidade 3.500,00 Valor Total 3.010,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 0,8700 Quantidade 3.500,00 Valor Total 3.045,00 365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,9000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 3.150,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 1,0500 Quantidade 3.500,00 Valor Total 3.675,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 1,1300 Quantidade 3.500,00 Valor Total 3.955,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 1,1900 Quantidade 3.500,00 Valor Total 4.165,00 365 Dias
		CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 1,2200 Quantidade 3.500,00 Valor Total 4.270,00 365 Dias	
0001/0008 Quantidade 180,00 Kg Lápis colegial - 1 Kg		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 1,3500 Quantidade 180,00 Valor Total 243,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 1,6000 Quantidade 180,00 Valor Total 288,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 1,6200 Quantidade 180,00 Valor Total 291,60 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 1,7800 Quantidade 180,00 Valor Total 320,40 365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 1,8000 Quantidade 180,00 Valor Total 324,00 365 Dias	
0001/0009 Quantidade 700,00 Un Arquivo Morto		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 1,8800 Quantidade 700,00 Valor Total 1.316,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 1,9000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.330,00 365 Dias
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 2,0000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.400,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 2,4300 Quantidade 700,00 Valor Total 1.701,00 365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 2,6500 Quantidade 700,00 Valor Total 1.855,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 2,7000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.890,00 365 Dias
0001/0010 Quantidade 300,00 Un Barbante de algodao em cone no		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 8,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.400,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 9,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.700,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	CENCI & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Unitário 9,7200 Quantidade 300,00 Valor Total 2.916,00 365 Dias	Valor Unitário 9,8900 Quantidade 300,00 Valor Total 2.967,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 10,7000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.210,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 10,8000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.240,00 365 Dias
0001/0011 Quantidade 300,00 Un Barbante de algodao, 8 fios, 1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 6,2000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.860,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 6,2500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.875,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 6,3000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.890,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 8,7300 Quantidade 300,00 Valor Total 2.619,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 9,6800 Quantidade 300,00 Valor Total 2.904,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 9,6900 Quantidade 300,00 Valor Total 2.907,00 365 Dias
0001/0012 Quantidade 5.000,00 Un Bastao de cola quente (fina);	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,2300 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.150,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 0,2400 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.200,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 0,2500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.250,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 0,2600 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.300,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 0,3200 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.600,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,3200 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.600,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 0,3700 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.850,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 0,4500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.250,00 365 Dias
0001/0013 Quantidade 4.000,00 Un Bastao de cola quente (grossa)	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,4600 Quantidade 4.000,00 Valor Total 1.840,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 0,4700 Quantidade 4.000,00 Valor Total 1.880,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 0,4900 Quantidade 4.000,00 Valor Total 1.960,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 0,5900 Quantidade 4.000,00 Valor Total 2.360,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 0,5700 Quantidade 4.000,00 Valor Total 2.280,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 0,5900 Quantidade 4.000,00 Valor Total 2.760,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,7200 Quantidade 4.000,00 Valor Total 2.880,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 0,8100 Quantidade 4.000,00 Valor Total 3.240,00 365 Dias
0001/0014 Quantidade 80,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 0,5500	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,5700



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



Bloco de recibo 50 fl. - papel	Valor Total 44,00 365 Dias	Valor Total 45,60 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,6400 Quantidade 80,00 Valor Total 51,20 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,7800 Quantidade 80,00 Valor Total 62,40 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 72,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 1,0100 Quantidade 80,00 Valor Total 80,80 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 1,2200 Quantidade 80,00 Valor Total 97,60 365 Dias	
0001/0015 Quantidade 300,00 Un Bobina de papel para FAX 216mm	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 3,7900 Quantidade 300,00 Valor Total 1.137,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 3,8000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.140,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 4,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.200,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 4,6000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.380,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 4,8000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.440,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 4,8600 Quantidade 300,00 Valor Total 1.458,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 5,4000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.620,00 365 Dias	
0001/0016 Quantidade 160,00 Un Bobina p/ calculadora, 1 via 5	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,5900 Quantidade 160,00 Valor Total 94,40 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,6000 Quantidade 160,00 Valor Total 96,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,6300 Quantidade 160,00 Valor Total 100,80 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,6800 Quantidade 160,00 Valor Total 108,80 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,7400 Quantidade 160,00 Valor Total 118,40 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,7500 Quantidade 160,00 Valor Total 120,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,7600 Quantidade 160,00 Valor Total 121,60 365 Dias	
0001/0017 Quantidade 100,00 Un Bobina p/ calculadora, 1 via 6	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 50,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,5100 Quantidade 100,00 Valor Total 51,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 55,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,8100 Quantidade 100,00 Valor Total 81,00 365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,8500 Quantidade 100,00 Valor Total 85,00 365 Dias	
0001/0018 Quantidade 400,00 Borracha branca no 40, com 40	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 3,9000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.560,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 3,9500 Quantidade 400,00 Valor Total 1.580,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 5,4700 Quantidade 400,00 Valor Total 2.188,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 5,9000 Quantidade 400,00 Valor Total 2.360,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 6,4000 Quantidade 400,00 Valor Total 2.560,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 6,5700 Quantidade 400,00 Valor Total 2.628,00 365 Dias
0001/0019 Quantidade 200,00 Un Borracha de vinil 42x21x11 mm	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,3900 Quantidade 200,00 Valor Total 78,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 0,4000 Quantidade 200,00 Valor Total 80,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 0,4800 Quantidade 200,00 Valor Total 96,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 1,5700 Quantidade 200,00 Valor Total 314,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 1,8900 Quantidade 200,00 Valor Total 378,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 2,1000 Quantidade 200,00 Valor Total 420,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 2,1000 Quantidade 200,00 Valor Total 420,00 365 Dias	
0001/0020 Quantidade 3.500,00 Un Caderno de desenho em brochura	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 0,4900 Quantidade 3.500,00 Valor Total 1.715,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,5000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 1.750,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA Valor Unitário 0,5100 Quantidade 3.500,00 Valor Total 1.785,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 0,5900 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.065,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 0,6300 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.205,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 0,6400 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.240,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 0,6400 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.240,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,6900 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.415,00 365 Dias
0001/0021 Quantidade 15.000,00 Un Caderno de linguagem, brochura	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 0,4500 Quantidade 15.000,00 Valor Total 6.750,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 0,4600 Quantidade 15.000,00 Valor Total 6.900,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitário	0,5600	Valor Unitário	0,6300
	Quantidade	15.000,00	Quantidade	15.000,00
	Valor Total	8.400,00	Valor Total	9.450,00
		365 Dias		365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Valor Unitário	0,6300	Valor Unitário	0,6300
	Quantidade	15.000,00	Quantidade	15.000,00
	Valor Total	9.450,00	Valor Total	9.450,00
		365 Dias		365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		CENCI & CIA LTDA	
	Valor Unitário	0,6300	Valor Unitário	0,6300
	Quantidade	15.000,00	Quantidade	15.000,00
	Valor Total	9.450,00	Valor Total	10.200,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0022	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		WILMSEN E WILMSEN LTDA.	
Quantidade	Valor Unitário	0,5000	Valor Unitário	0,5100
Un	Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
Caderno de quadrinhos, em broc	Valor Total	2.000,00	Valor Total	2.040,00
		365 Dias		365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		RCF VIEIRA LTDA	
	Valor Unitário	0,5200	Valor Unitário	0,6000
	Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
	Valor Total	2.080,00	Valor Total	2.400,00
		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		CENCI & CIA LTDA	
	Valor Unitário	0,6300	Valor Unitário	0,6400
	Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
	Valor Total	2.520,00	Valor Total	2.560,00
		365 Dias		365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
	Valor Unitário	0,7000		
	Quantidade	4.000,00		
	Valor Total	2.800,00		
		365 Dias		
001/0023	RCF VIEIRA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitário	5,1500	Valor Unitário	6,0000
Un	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
Caderno Universitário. 200 fol	Valor Total	5.150,00	Valor Total	6.000,00
		365 Dias		365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		WILMSEN E WILMSEN LTDA.	
	Valor Unitário	6,2500	Valor Unitário	6,7900
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	6.250,00	Valor Total	6.790,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Valor Unitário	6,9000	Valor Unitário	6,9800
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	6.900,00	Valor Total	6.980,00
		365 Dias		365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitário	7,5000	Valor Unitário	9,0000
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	7.500,00	Valor Total	9.000,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0024	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	Valor Unitário	6,7500	Valor Unitário	6,8000
Un	Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
Calculadora de mesa 8 digitos	Valor Total	810,00	Valor Total	816,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		RCF VIEIRA LTDA	
	Valor Unitário	8,2000	Valor Unitário	10,7500
	Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
	Valor Total	984,00	Valor Total	1.290,00
		365 Dias		365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitário	12,0700	Valor Unitário	14,4900
	Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
	Valor Total	1448,40	Valor Total	1738,80
		365 Dias		365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Total	1.448,40 365 Dias	Valor Total	1.738,80 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	Valor Unitario 16,1000 Quantidade 120,00 Valor Total 1.932,00 365 Dias		
001/0025 Quantidade 150,00 Un Calculadora de mesa 12 digitos	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	Valor Unitario 12,3500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.852,50 365 Dias	CENCI & CIA LTDA	Valor Unitario 12,4000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.860,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	Valor Unitario 12,4500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.867,50 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Valor Unitario 16,6900 Quantidade 150,00 Valor Total 2.503,50 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	Valor Unitario 16,7000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.505,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Valor Unitario 16,7000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.505,00 365 Dias
0001/0026 Quantidade 600,00 Cx. Caneta esferografica ponta med	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	Valor Unitario 22,4000 Quantidade 600,00 Valor Total 13.440,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	Valor Unitario 24,0000 Quantidade 600,00 Valor Total 14.400,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Valor Unitario 26,9900 Quantidade 600,00 Valor Total 16.194,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA	Valor Unitario 27,8000 Quantidade 600,00 Valor Total 16.680,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	Valor Unitario 29,8000 Quantidade 600,00 Valor Total 17.280,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0027 Quantidade 350,00 Un Caneta para retroprojektor, pon	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Valor Unitario 1,4000 Quantidade 350,00 Valor Total 490,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	Valor Unitario 1,4100 Quantidade 350,00 Valor Total 493,50 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	Valor Unitario 1,4800 Quantidade 350,00 Valor Total 518,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	Valor Unitario 2,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 700,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA	Valor Unitario 2,0400 Quantidade 350,00 Valor Total 714,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	Valor Unitario 2,2100 Quantidade 350,00 Valor Total 773,50 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA	Valor Unitario 2,2500 Quantidade 350,00 Valor Total 787,50 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Valor Unitario 2,2500 Quantidade 350,00 Valor Total 787,50 365 Dias
0001/0028 Quantidade 1.000,00 Un Caneta hidrografica regular co	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	Valor Unitario 5,2000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.200,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Valor Unitario 5,8500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.850,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA	Valor Unitario 6,8000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 6.800,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	Valor Unitario 6,8800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 6.880,00 365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 7,5000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 7.500,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 8,2600 Quantidade 1.000,00 Valor Total 8.260,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 8,7200 Quantidade 1.000,00 Valor Total 8.720,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0029 Quantidade 350,00 Un Caneta permanente para CD	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,5600 Quantidade 350,00 Valor Total 196,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 1,2500 Quantidade 350,00 Valor Total 437,50 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 1,2500 Quantidade 350,00 Valor Total 437,50 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 1,6600 Quantidade 350,00 Valor Total 581,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 2,1000 Quantidade 350,00 Valor Total 735,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 2,5000 Quantidade 350,00 Valor Total 875,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 2,5200 Quantidade 350,00 Valor Total 882,00 365 Dias	
0001/0030 Quantidade 3.500,00 Un D-R, 80 min/700 MB	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 0,4500 Quantidade 3.500,00 Valor Total 1.575,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,5800 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.030,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 0,6400 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.240,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 0,6700 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.345,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 0,7500 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.625,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 0,7700 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.695,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 0,8100 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.835,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,8200 Quantidade 3.500,00 Valor Total 2.870,00 365 Dias
0001/0031 Quantidade 1.500,00 Un CD-RW, 80 min/700mb	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 1,2000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 1.800,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 1,2500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 1.875,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 1,3400 Quantidade 1.500,00 Valor Total 2.010,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 1,6000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 2.400,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 1,6700 Quantidade 1.500,00 Valor Total 2.505,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 1,7400 Quantidade 1.500,00 Valor Total 2.610,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	CENCI & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Unitário Quantidade Valor Total	1,8600 1.500,00 2.790,00 365 Dias	Valor Unitário Quantidade Valor Total	1,8800 1.500,00 2.820,00 365 Dias
0001/0032 Quantidade 500,00 Kg Laps para papel, tamanhos: 0/	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário Quantidade Valor Total	4,8900 500,00 2.445,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	4,9000 500,00 2.450,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário Quantidade Valor Total	5,9200 500,00 2.960,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	6,3000 500,00 3.150,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	6,4800 500,00 3.240,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário Quantidade Valor Total	7,7900 500,00 3.895,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário Quantidade Valor Total	8,1200 500,00 4.060,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	8,5800 500,00 4.290,00 365 Dias
0001/0033 Quantidade 450,00 Un Cola branca, com 1,0 Kg - Padr	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	4,7600 450,00 2.142,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	5,2500 450,00 2.362,50 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário Quantidade Valor Total	5,7000 450,00 2.565,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário Quantidade Valor Total	6,3000 450,00 2.835,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	6,7000 450,00 3.015,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário Quantidade Valor Total	7,0000 450,00 3.150,00 365 Dias
0001/0034 Quantidade 6.000,00 Un Cola branca escolar, nao toxic	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	0,5500 6.000,00 3.300,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário Quantidade Valor Total	0,5600 6.000,00 3.360,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário Quantidade Valor Total	0,7700 6.000,00 4.620,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	0,8500 6.000,00 5.100,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	0,9800 6.000,00 5.280,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário Quantidade Valor Total	0,8900 6.000,00 5.340,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	1,0100 6.000,00 6.060,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário Quantidade Valor Total	1,2200 6.000,00 7.320,00 365 Dias
0001/0035 Quantidade 500,00 Un Cola em bastao, com 20 gramas	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário Quantidade Valor Total	0,6400 500,00 320,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	0,6500 500,00 325,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário	1,1200	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário	1,2300



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Total	560,00	Valor Total	615,00
		365 Dias		365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	1,2800	Valor Unitario	1,3500
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
	Valor Total	640,00	Valor Total	675,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitario	1,3800	Valor Unitario	1,6200
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
	Valor Total	690,00	Valor Total	810,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0036	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	3,3700	Valor Unitario	4,6500
50,00	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Cx.	Valor Total	168,50	Valor Total	232,50
Colchete de aço de baixo carbono		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitario	5,5800	Valor Unitario	5,8000
	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
	Valor Total	279,00	Valor Total	290,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		RCF VIEIRA LTDA	
	Valor Unitario	5,9800	Valor Unitario	6,1000
	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
	Valor Total	299,00	Valor Total	305,00
		365 Dias		365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
	Valor Unitario	6,2000		
	Quantidade	50,00		
	Valor Total	310,00		
		365 Dias		
0001/0037	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,6200	Valor Unitario	0,6300
700,00	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
Un	Valor Total	434,00	Valor Total	441,00
Corretivo liquido com 18ml a b		365 Dias		365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		RCF VIEIRA LTDA	
	Valor Unitario	0,8200	Valor Unitario	0,9000
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
	Valor Total	574,00	Valor Total	630,00
		365 Dias		365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		CENCI & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,9600	Valor Unitario	0,9700
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
	Valor Total	672,00	Valor Total	679,00
		365 Dias		365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitario	1,1200	Valor Unitario	1,3500
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
	Valor Total	784,00	Valor Total	945,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0038	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	10,0000	Valor Unitario	10,0500
20,00	Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Cx.	Valor Total	200,00	Valor Total	201,00
Disquetes 3,5 - 1,44 MB, com 1		365 Dias		365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA			
	Valor Unitario	11,1500		
	Quantidade	20,00		
	Valor Total	223,00		
		365 Dias		
0001/0039	RCF VIEIRA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	0,6700	Valor Unitario	0,6300
2.000,00	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Un	Valor Total	1.340,00	Valor Total	1.260,00
DVD-R - Capacidade 4,7 Gb.		365 Dias		365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	<p>GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME</p> <p>Valor Unitário 0,6800</p> <p>Quantidade 2.000,00</p> <p>Valor Total 1.360,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA</p> <p>Valor Unitário 0,8500</p> <p>Quantidade 2.000,00</p> <p>Valor Total 1.700,00</p> <p>365 Dias</p>
	<p>WILMSEN E WILMSEN LTDA.</p> <p>Valor Unitário 0,8500</p> <p>Quantidade 2.000,00</p> <p>Valor Total 1.700,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>CENCI & CIA LTDA</p> <p>Valor Unitário 0,8800</p> <p>Quantidade 2.000,00</p> <p>Valor Total 1.760,00</p> <p>365 Dias</p>
	<p>SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA</p> <p>Valor Unitário 1,0100</p> <p>Quantidade 2.000,00</p> <p>Valor Total 2.020,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP</p> <p>Valor Unitário 1,2200</p> <p>Quantidade 2.000,00</p> <p>Valor Total 2.440,00</p> <p>365 Dias</p>
0001/0040 Quantidade 1.500,00 Un DVD-R - Capacidade 8,5 Gb.	<p>ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP</p> <p>Valor Unitário 1,7300</p> <p>Quantidade 1.500,00</p> <p>Valor Total 2.595,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA</p> <p>Valor Unitário 1,7500</p> <p>Quantidade 1.500,00</p> <p>Valor Total 2.625,00</p> <p>365 Dias</p>
	<p>WILMSEN E WILMSEN LTDA.</p> <p>Valor Unitário 1,8400</p> <p>Quantidade 1.500,00</p> <p>Valor Total 2.760,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>CENCI & CIA LTDA</p> <p>Valor Unitário 2,3800</p> <p>Quantidade 1.500,00</p> <p>Valor Total 3.570,00</p> <p>365 Dias</p>
	<p>SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA</p> <p>Valor Unitário 2,6200</p> <p>Quantidade 1.500,00</p> <p>Valor Total 3.930,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME</p> <p>Valor Unitário 2,7000</p> <p>Quantidade 1.500,00</p> <p>Valor Total 4.050,00</p> <p>365 Dias</p>
	<p>NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP</p> <p>Valor Unitário 3,1500</p> <p>Quantidade 1.500,00</p> <p>Valor Total 4.725,00</p> <p>365 Dias</p>	
0001/0041 Quantidade 200,00 Un Elastico para dinheiro, embala	<p>SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA</p> <p>Valor Unitário 1,7200</p> <p>Quantidade 200,00</p> <p>Valor Total 344,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME</p> <p>Valor Unitário 1,7300</p> <p>Quantidade 200,00</p> <p>Valor Total 346,00</p> <p>365 Dias</p>
	<p>RCF VIEIRA LTDA</p> <p>Valor Unitário 1,7500</p> <p>Quantidade 200,00</p> <p>Valor Total 350,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP</p> <p>Valor Unitário 2,3900</p> <p>Quantidade 200,00</p> <p>Valor Total 478,00</p> <p>365 Dias</p>
0001/0042 Quantidade 2.500,00 Un Envelope para cd/dvd , 126x126	<p>VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA</p> <p>Valor Unitário 0,0900</p> <p>Quantidade 2.500,00</p> <p>Valor Total 225,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>RCF VIEIRA LTDA</p> <p>Valor Unitário 0,1000</p> <p>Quantidade 2.500,00</p> <p>Valor Total 250,00</p> <p>365 Dias</p>
	<p>ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP</p> <p>Valor Unitário 0,1200</p> <p>Quantidade 2.500,00</p> <p>Valor Total 300,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>CENCI & CIA LTDA</p> <p>Valor Unitário 0,1400</p> <p>Quantidade 2.500,00</p> <p>Valor Total 350,00</p> <p>365 Dias</p>
	<p>SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA</p> <p>Valor Unitário 0,1500</p> <p>Quantidade 2.500,00</p> <p>Valor Total 375,00</p> <p>365 Dias</p>	<p>NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP</p> <p>Valor Unitário 0,1800</p> <p>Quantidade 2.500,00</p> <p>Valor Total 450,00</p> <p>365 Dias</p>
	<p>GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME</p> <p>Valor Unitário 0,2000</p> <p>Quantidade 2.500,00</p> <p>Valor Total 500,00</p> <p>365 Dias</p>	
		<p>VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA</p>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



Quantidade 2.000,00 Un Envelope plastico - 230x310mm	Valor Unitario 0,0700 Quantidade 2.000,00 Valor Total 140,00 365 Dias	Valor Unitario 0,0900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 180,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,1300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 260,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 300,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,1600 Quantidade 2.000,00 Valor Total 320,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,1800 Quantidade 2.000,00 Valor Total 360,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,1900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 380,00 365 Dias	
0001/0044 Quantidade 3.500,00 Un Envelope saco ouro kraft - 250	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,1600 Quantidade 3.500,00 Valor Total 560,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,1900 Quantidade 3.500,00 Valor Total 665,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,1900 Quantidade 3.500,00 Valor Total 665,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,2000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 700,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,2000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 700,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,2000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 700,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,2300 Quantidade 3.500,00 Valor Total 805,00 365 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,2400 Quantidade 3.500,00 Valor Total 840,00 365 Dias
0001/0045 Quantidade 80,00 Cx. Estencil a alcool, com 100 Uni	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 25,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.072,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 26,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.080,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 30,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.400,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 34,4200 Quantidade 80,00 Valor Total 2.753,60 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 34,8000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.784,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 36,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.880,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 41,3100 Quantidade 80,00 Valor Total 3.304,80 365 Dias	
0001/0046 Quantidade 250,00 Un Estilete 18 mm	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,5500 Quantidade 250,00 Valor Total 137,50 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,5600 Quantidade 250,00 Valor Total 140,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,6200 Quantidade 250,00 Valor Total 155,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,9000 Quantidade 250,00 Valor Total 225,00 365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Total	155,00	Valor Total	225,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0047 Quantidade 250,00 Un Estilete 9,5 mm	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,4100 Quantidade 250,00 Valor Total 102,50 365 Dias		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,4200 Quantidade 250,00 Valor Total 105,00 365 Dias	
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,6400 Quantidade 250,00 Valor Total 160,00 365 Dias		CENCI & CIA.LTDA Valor Unitario 0,8800 Quantidade 250,00 Valor Total 220,00 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 1,0400 Quantidade 250,00 Valor Total 260,00 365 Dias		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 1,1500 Quantidade 250,00 Valor Total 287,50 365 Dias	
0001/0048 Quantidade 60,00 Cx. Etiqueta adesiva - folha A4 -	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 660,00 365 Dias		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 13,2000 Quantidade 60,00 Valor Total 792,00 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 14,9900 Quantidade 60,00 Valor Total 899,40 365 Dias		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 16,1500 Quantidade 60,00 Valor Total 969,00 365 Dias	
0001/0049 Quantidade 50,00 Cx. Etiqueta adesiva - folha A4 -	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 550,00 365 Dias		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 13,2000 Quantidade 50,00 Valor Total 660,00 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 14,9900 Quantidade 50,00 Valor Total 749,50 365 Dias		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 16,1500 Quantidade 50,00 Valor Total 807,50 365 Dias	
0001/0050 Quantidade 80,00 Un Etiqueta adesiva - folha A4 -	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 880,00 365 Dias		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 13,2000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.056,00 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 14,9900 Quantidade 80,00 Valor Total 1.199,20 365 Dias		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 16,1500 Quantidade 80,00 Valor Total 1.292,00 365 Dias	
0001/0051 Quantidade 50,00 Cx. Etiqueta adesiva - folha A4 -	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 550,00 365 Dias		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 13,2000 Quantidade 50,00 Valor Total 660,00 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 14,9900 Quantidade 50,00 Valor Total 749,50 365 Dias		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 16,1500 Quantidade 50,00 Valor Total 807,50 365 Dias	
0001/0052 Quantidade 60,00 Cx. Etiqueta adesiva - folha A4 -	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 660,00 365 Dias		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 13,2000 Quantidade 60,00 Valor Total 792,00 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 14,9900 Quantidade 60,00 Valor Total 899,40 365 Dias		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 16,1500 Quantidade 60,00 Valor Total 969,00 365 Dias	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



0001/0053 Quantidade 200,00 Un Extrator de grampo tipo espátu	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,6400 Quantidade 200,00 Valor Total 128,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,7100 Quantidade 200,00 Valor Total 142,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,8600 Quantidade 200,00 Valor Total 172,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,9200 Quantidade 200,00 Valor Total 184,00 365 Dias
0001/0054 Quantidade 200,00 Un Extrator de grampo tipo piranh	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,9600 Quantidade 200,00 Valor Total 392,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1,9700 Quantidade 200,00 Valor Total 394,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 1,9900 Quantidade 200,00 Valor Total 398,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 2,3500 Quantidade 200,00 Valor Total 470,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 2,4000 Quantidade 200,00 Valor Total 480,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 2,7300 Quantidade 200,00 Valor Total 546,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 3,2900 Quantidade 200,00 Valor Total 658,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 3,6000 Quantidade 200,00 Valor Total 720,00 365 Dias
0001/0055 Quantidade 1.000,00 Un Fita adesiva colorida 12 mm x	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,5400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 540,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 600,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,7200 Quantidade 1.000,00 Valor Total 720,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,7300 Quantidade 1.000,00 Valor Total 730,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,7500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 750,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 0,8000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 800,00 365 Dias
0001/0056 Quantidade 600,00 Un Fita adesiva dupla face 12mmx3	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 1,5900 Quantidade 600,00 Valor Total 954,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 1,6000 Quantidade 600,00 Valor Total 960,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 2,0800 Quantidade 600,00 Valor Total 1.248,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 2,1300 Quantidade 600,00 Valor Total 1.278,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 2,2900 Quantidade 600,00 Valor Total 1.374,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 2,3000 Quantidade 600,00 Valor Total 1.380,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 2,3000 Quantidade 600,00 Valor Total 1.380,00 365 Dias	
0001/0057	CENCI & CIA LTDA	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

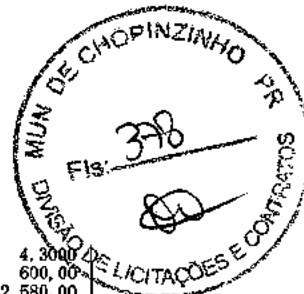
PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade Un Fita adesiva dupla face 25mmx3	600,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	4,2900 600,00 2.574,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	4,3000 600,00 2.580,00
		GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	4,3400 600,00 2.604,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	4,7200 600,00 2.832,00
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	5,6700 600,00 3.402,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	6,3000 600,00 3.780,00
0001/0058 Quantidade Un Fita adesiva transparente 12mm	2.000,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,4500 2.000,00 900,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,5100 2.000,00 1.020,00
		GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,5500 2.000,00 1.100,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,6300 2.000,00 1.260,00
		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,6500 2.000,00 1.300,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,7400 2.000,00 1.480,00
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,7700 2.000,00 1.540,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,8500 2.000,00 1.700,00
0001/0059 Quantidade Un Fita adesiva transparente 48mm	2.000,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,6700 2.000,00 3.340,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,6800 2.000,00 3.360,00
		GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,6900 2.000,00 3.380,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2,0500 2.000,00 4.100,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2,1600 2.000,00 4.320,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2,2200 2.000,00 4.440,00
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2,2700 2.000,00 4.540,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2,3800 2.000,00 4.760,00
0001/0060 Quantidade Un Fita Crepe minimo 18mm x minin	2.000,00	GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,7100 2.000,00 3.420,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,7200 2.000,00 3.440,00
		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2,2900 2.000,00 4.580,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2,4000 2.000,00 4.800,00
		CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2,5800 2.000,00 4.160,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2,6000 2.000,00 5.200,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Total	5.160,00 365 Dias	Valor Total	5.200,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Valor Unitario	2.7000	Valor Unitario	2.7900
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	5.400,00 365 Dias	Valor Total	5.580,00 365 Dias
0001/0061	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	4.5500	Valor Unitario	4.5900
Un	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
Fita crepe minimo 48mm x minim	Valor Total	4.550,00 365 Dias	Valor Total	4.590,00 365 Dias
	GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
	Valor Unitario	4.7900	Valor Unitario	6.6000
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	4.790,00 365 Dias	Valor Total	6.600,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitario	7.2200	Valor Unitario	7.2900
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	7.220,00 365 Dias	Valor Total	7.290,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		CENCI & CIA LTDA	
	Valor Unitario	7.3900	Valor Unitario	7.7800
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	7.390,00 365 Dias	Valor Total	7.780,00 365 Dias
0001/0062	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	3.3300	Valor Unitario	3.3500
Un	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Fita para calculadora Olivetti	Valor Total	333,00 365 Dias	Valor Total	335,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		RCF VIEIRA LTDA	
	Valor Unitario	3.9700	Valor Unitario	4.0000
	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
	Valor Total	397,00 365 Dias	Valor Total	400,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
	Valor Unitario	4.0500	Valor Unitario	4.2000
	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
	Valor Total	405,00 365 Dias	Valor Total	420,00 365 Dias
	GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME			
	Valor Unitario	4.5000		
	Quantidade	100,00		
	Valor Total	450,00 365 Dias		
0001/0063	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	3.5900	Valor Unitario	4.2000
Un	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Fita para calculadora Olivetti	Valor Total	215,40 365 Dias	Valor Total	252,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Valor Unitario	5.0400	Valor Unitario	5.6000
	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
	Valor Total	302,40 365 Dias	Valor Total	336,00 365 Dias
0001/0064	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	5.9000	Valor Unitario	6.0000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Fita para calculadora Olivetti	Valor Total	59,00 365 Dias	Valor Total	60,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitario	12.6000	Valor Unitario	14.0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	126,00 365 Dias	Valor Total	140,00 365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



0001/0065 Quantidade 60,00 Un Fita para impressora Epson LQ	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 294,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 300,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 5,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 354,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 7,1000 Quantidade 60,00 Valor Total 426,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 7,2900 Quantidade 60,00 Valor Total 437,40 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 7,4000 Quantidade 60,00 Valor Total 444,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 8,1000 Quantidade 60,00 Valor Total 486,00 365 Dias	
0001/0066 Quantidade 100,00 Un Fita para impressora marca Eps	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 3,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 390,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 4,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 400,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 4,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 425,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 5,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 540,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 5,4500 Quantidade 100,00 Valor Total 545,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 6,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 600,00 365 Dias	
0001/0067 Quantidade 25,00 Un Fita para maquina de escrever	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 25,00 Valor Total 37,50 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 1,5500 Quantidade 25,00 Valor Total 38,75 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 1,7500 Quantidade 25,00 Valor Total 43,75 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 2,2500 Quantidade 25,00 Valor Total 56,25 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 2,3000 Quantidade 25,00 Valor Total 57,50 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 2,5000 Quantidade 25,00 Valor Total 62,50 365 Dias
0001/0068 Quantidade 30,00 Un Fitas para maquinas de escreve	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 3,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 90,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 3,1000 Quantidade 30,00 Valor Total 93,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 3,1500 Quantidade 30,00 Valor Total 94,50 365 Dias	
0001/0069	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade Un Folha de cartolina. 50 x 66 cm	10.000,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,2000 10.000,00 2.000,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,2100 10.000,00 2.100,00	
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,2200 10.000,00 2.200,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,3000 10.000,00 3.000,00
		CENCI & CIA LTDA	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,3200 10.000,00 3.200,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,3400 10.000,00 3.400,00
		WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,3400 10.000,00 3.400,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,3500 10.000,00 3.500,00
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,3600 10.000,00 3.600,00		
0001/0070 Quantidade Un Folha de E.V.A. espessura 2,	10.000,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,7700 10.000,00 7.700,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,7800 10.000,00 7.800,00
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,8400 10.000,00 8.400,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,1500 10.000,00 11.500,00
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,2000 10.000,00 12.000,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,2700 10.000,00 12.700,00
		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,3500 10.000,00 13.500,00	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,6200 10.000,00 16.200,00
0001/0071 Quantidade Mac Folha de papel almoco, pautada	100,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,5300 100,00 53,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,5400 100,00 54,00
		CENCI & CIA LTDA	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,6800 100,00 68,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,7000 100,00 70,00
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,8000 100,00 80,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0,8600 100,00 86,00
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1,0400 100,00 104,00		
0001/0072 Quantidade Un	5.000,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3100 5.000,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3200 5.000,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Folha de papel color set	Valor Total 1.550,00 365 Dias	Valor Total 1.600,00 365 Dias
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	Valor Unitario 0,4400 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.200,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,4600 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.300,00 365 Dias
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	Valor Unitario 0,4700 Quantidade 6.000,00 Valor Total 2.350,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,5700 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.850,00 365 Dias
NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	Valor Unitario 0,5700 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.850,00 365 Dias	
0001/0073 Quantidade 5.000,00 Un Folhas de papel dobradura, var	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 6.000,00 Valor Total 750,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,1600 Quantidade 5.000,00 Valor Total 800,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,1700 Quantidade 5.000,00 Valor Total 850,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,1800 Quantidade 5.000,00 Valor Total 900,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,1800 Quantidade 5.000,00 Valor Total 900,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,1800 Quantidade 5.000,00 Valor Total 900,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,2300 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.150,00 365 Dias	
0001/0074 Quantidade 3.600,00 Un Folha de papel laminado, varia	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,3400 Quantidade 3.600,00 Valor Total 1.224,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,3500 Quantidade 3.600,00 Valor Total 1.260,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,4700 Quantidade 3.600,00 Valor Total 1.692,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,4800 Quantidade 3.600,00 Valor Total 1.728,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,5400 Quantidade 3.600,00 Valor Total 1.944,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,5800 Quantidade 3.600,00 Valor Total 2.088,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,5900 Quantidade 3.600,00 Valor Total 2.124,00 365 Dias	
0001/0075 Quantidade 5.000,00 Un Folhas de papel camurca, varia	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,2600 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.300,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,2700 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.350,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,3900 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.950,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,4200 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.100,00 365 Dias





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



		CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 0,4800 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.400,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 0,5200 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.600,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 0,6300 Quantidade 5.000,00 Valor Total 3.150,00 365 Dias	
0001/0076 Quantidade 150,00 Cx. Formulario contínuo 80 colunas		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 45,3000 Quantidade 150,00 Valor Total 6.795,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 45,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 6.825,00 365 Dias
		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 48,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 7.320,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 49,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 7.350,00 365 Dias
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 61,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.225,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 68,8500 Quantidade 150,00 Valor Total 10.327,50 365 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitário 70,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 10.500,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 72,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 10.920,00 365 Dias
0001/0077 Quantidade 1.000,00 Cx. Z escolar branco		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,9400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 940,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 950,00 365 Dias
		CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 1,2800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.280,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 1,3100 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.310,00 365 Dias
		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 1,3500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.350,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 1,4200 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.420,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 1,6200 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.620,00 365 Dias	
0001/0078 Quantidade 1.000,00 Cx. Giz Escolar Colorido		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 1,2900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.290,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 1,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.300,00 365 Dias
		CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 1,8800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.880,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 2,1600 Quantidade 1.000,00 Valor Total 2.160,00 365 Dias
		RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 2,1800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 2.180,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 2,4000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 2.400,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	

11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Unitário	2,5900			
	Quantidade	1.000,00			
	Valor Total	2.590,00			
		365 Dias			
0001/0079	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RCF VIEIRA LTDA		
Quantidade	Valor Unitário	0,6400	Valor Unitário	0,6500	
2.000,00	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00	
2 de cera, longo, colorido.	Valor Total	1.280,00	Valor Total	1.300,00	
		365 Dias		365 Dias	
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		WILMSEN E WILMSEN LTDA.		
	Valor Unitário	1,2500	Valor Unitário	1,3500	
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00	
	Valor Total	2.500,00	Valor Total	2.700,00	
		365 Dias		365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		
	Valor Unitário	1,9600	Valor Unitário	2,1700	
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00	
	Valor Total	3.920,00	Valor Total	4.340,00	
		365 Dias		365 Dias	
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		
	Valor Unitário	2,3600	Valor Unitário	2,8400	
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00	
	Valor Total	4.720,00	Valor Total	5.680,00	
		365 Dias		365 Dias	
0001/0080	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		
Quantidade	Valor Unitário	0,2900	Valor Unitário	0,5000	
400,00	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00	
Cx. Grafite para lapiseira 0,5 mm	Valor Total	116,00	Valor Total	200,00	
		365 Dias		365 Dias	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		
	Valor Unitário	0,5000	Valor Unitário	0,6000	
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00	
	Valor Total	200,00	Valor Total	240,00	
		365 Dias		365 Dias	
	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		
	Valor Unitário	0,9900	Valor Unitário	2,0200	
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00	
	Valor Total	396,00	Valor Total	808,00	
		365 Dias		365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		
	Valor Unitário	2,0800	Valor Unitário	2,4300	
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00	
	Valor Total	832,00	Valor Total	972,00	
		365 Dias		365 Dias	
0001/0081	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		CENCI & CIA LTDA		
Quantidade	Valor Unitário	8,9000	Valor Unitário	10,9000	
400,00	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00	
Un. Grampeador pequeno 13x38x53mm.	Valor Total	3.560,00	Valor Total	4.360,00	
		365 Dias		365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		
	Valor Unitário	11,5000	Valor Unitário	14,5800	
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00	
	Valor Total	4.600,00	Valor Total	5.832,00	
		365 Dias		365 Dias	
	RCF VIEIRA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		
	Valor Unitário	15,6000	Valor Unitário	16,2000	
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00	
	Valor Total	6.240,00	Valor Total	6.480,00	
		365 Dias		365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		
	Valor Unitário	17,5000	Valor Unitário	18,0000	
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00	
	Valor Total	7.000,00	Valor Total	7.200,00	
		365 Dias		365 Dias	
0001/0082	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		CENCI & CIA LTDA		
Quantidade	Valor Unitário	17,0000	Valor Unitário	17,9500	
450,00	Quantidade	450,00	Quantidade	450,00	
Un.	Valor Total	7.650,00	Valor Total	8.077,50	
		365 Dias		365 Dias	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



Grampeador medio 20x5x9cm (ap)	Valor Total	7.650,00	Valor Total	8.077,50
		365 Dias		365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	18,0000	Valor Unitario	23,2100
	Quantidade	450,00	Quantidade	450,00
	Valor Total	8.100,00	Valor Total	10.444,50
		365 Dias		365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
	Valor Unitario	24,9900	Valor Unitario	25,5000
	Quantidade	450,00	Quantidade	450,00
	Valor Total	11.245,50	Valor Total	11.475,00
		365 Dias		365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitario	25,8900	Valor Unitario	27,8600
	Quantidade	450,00	Quantidade	450,00
	Valor Total	11.650,50	Valor Total	12.537,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0083 Quantidade 250,00 Un Grampeador medio, 60fls, 23/8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Valor Unitario	35,0000	Valor Unitario	35,5000
	Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
	Valor Total	8.750,00	Valor Total	8.875,00
		365 Dias		365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	37,0000	Valor Unitario	44,5500
	Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
	Valor Total	9.250,00	Valor Total	11.137,50
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitario	44,8000	Valor Unitario	50,0000
	Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
	Valor Total	11.200,00	Valor Total	12.500,00
		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP			
	Valor Unitario	53,4600		
	Quantidade	250,00		
	Valor Total	13.365,00		
		365 Dias		
0001/0084 Quantidade 120,00 Un Grampeador grande, ate 100 fol	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	35,0000	Valor Unitario	37,0000
	Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
	Valor Total	4.200,00	Valor Total	4.440,00
		365 Dias		365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitario	51,1700	Valor Unitario	53,4600
	Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
	Valor Total	6.140,40	Valor Total	6.415,20
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		WILMSEN E WILMSEN LTDA.	
	Valor Unitario	54,8000	Valor Unitario	65,9000
	Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
	Valor Total	6.576,00	Valor Total	6.708,00
		365 Dias		365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME			
	Valor Unitario	58,0000		
	Quantidade	120,00		
	Valor Total	6.960,00		
		365 Dias		
0001/0085 Quantidade 150,00 Un Grampeador grande, 240 folhas,	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
	Valor Unitario	68,0000	Valor Unitario	68,7000
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
	Valor Total	10.200,00	Valor Total	10.305,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	68,9000	Valor Unitario	86,4000
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
	Valor Total	10.335,00	Valor Total	12.960,00
		365 Dias		365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 103,6800 Quantidade 150,00 Valor Total 15.552,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 108,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 16.200,00 365 Dias
001/0086 Quantidade 500,00 Cx. Grampo para grampeador, 26/6,	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 1,7200 Quantidade 500,00 Valor Total 860,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 2,2500 Quantidade 500,00 Valor Total 1.125,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 2,5600 Quantidade 500,00 Valor Total 1.280,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 2,6500 Quantidade 500,00 Valor Total 1.325,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 2,8800 Quantidade 500,00 Valor Total 1.440,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 3,6300 Quantidade 500,00 Valor Total 1.815,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 3,6700 Quantidade 500,00 Valor Total 1.835,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 4,3700 Quantidade 500,00 Valor Total 2.185,00 365 Dias
0001/0087 Quantidade 30,00 Cx. Grampo para grampeador 23/6 ga	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 8,7700 Quantidade 30,00 Valor Total 263,10 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 9,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 270,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 10,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 300,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 10,5300 Quantidade 30,00 Valor Total 315,90 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 11,6000 Quantidade 30,00 Valor Total 348,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 11,7000 Quantidade 30,00 Valor Total 351,00 365 Dias
0001/0088 Quantidade 30,00 Cx. Grampo para grampeador 24/08 g	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 6,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 180,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 7,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 216,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 7,7800 Quantidade 30,00 Valor Total 233,40 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 8,0800 Quantidade 30,00 Valor Total 240,00 365 Dias
0001/0089 Quantidade 50,00 Cx. Grampo trilho metalizado, 80mm	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 3,7600 Quantidade 50,00 Valor Total 188,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 3,7700 Quantidade 50,00 Valor Total 188,50 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 6,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 320,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 7,4200 Quantidade 50,00 Valor Total 371,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 7,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 390,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 8,4500 Quantidade 50,00 Valor Total 422,50 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



		Valor Unitário	8,9100		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	445,50		
			365 Dias		
0001/0090	80,00	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade		Valor Unitário	3,4900	Valor Unitário	6,7500
Grampo trilha plastico poliprop		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	279,20	Valor Total	540,00
			365 Dias		365 Dias
		CENCI & CIA LTDA		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Valor Unitário	7,8000	Valor Unitário	7,9000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	624,00	Valor Total	632,00
			365 Dias		365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
		Valor Unitário	8,1000	Valor Unitário	9,0000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	648,00	Valor Total	720,00
			365 Dias		365 Dias
0001/0091	80,00	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade		Valor Unitário	5,5600	Valor Unitário	7,1200
Cx.		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Grampo trilha plastico polietil		Valor Total	444,80	Valor Total	569,60
			365 Dias		365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		CENCI & CIA LTDA	
		Valor Unitário	8,8200	Valor Unitário	9,7500
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	705,60	Valor Total	780,00
			365 Dias		365 Dias
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
		Valor Unitário	9,8000		
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	784,00		
			365 Dias		
0001/0092	130,00	CENCI & CIA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade		Valor Unitário	26,8000	Valor Unitário	33,7000
RI		Quantidade	130,00	Quantidade	130,00
Laminado autoadesivo em PVC (c		Valor Total	3.484,00	Valor Total	4.381,00
			365 Dias		365 Dias
0001/0093	130,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
Quantidade		Valor Unitário	36,2000		
RI		Quantidade	130,00		
Laminado autoadesivo em PVC, e		Valor Total	4.706,00		
			365 Dias		
0001/0094	60,00	CENCI & CIA LTDA		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade		Valor Unitário	1,0300	Valor Unitário	1,0900
Cx.		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Lamina para estilete 18 mm - e		Valor Total	64,80	Valor Total	65,40
			365 Dias		365 Dias
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
		Valor Unitário	1,7600	Valor Unitário	2,0200
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	105,60	Valor Total	121,20
			365 Dias		365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP			
		Valor Unitário	2,4300		
		Quantidade	60,00		
		Valor Total	145,80		
			365 Dias		
0001/0095	60,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
Quantidade		Valor Unitário	1,1900	Valor Unitário	1,2000
Cx.		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Lamina para estilete 0,40mm de		Valor Total	71,40	Valor Total	72,00
			365 Dias		365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		CENCI & CIA LTDA	
		Valor Unitário	1,5300	Valor Unitário	1,5800
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	91,80	Valor Total	94,80
			365 Dias		365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Total	91,80	Valor Total	94,80
		365 Dias		365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
	Valor Unitario	1,7000		
	Quantidade	1,05		
	Valor Total	1,79		
		365 Dias		
0001/0096	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	2,0900		Valor Unitario	2,1000
Cx.	3.200,00		Quantidade	3.200,00
Lapis de cor com mina resistent	3.200,00		Valor Total	6.720,00
	6.688,00			365 Dias
		365 Dias		
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		RCF VIEIRA LTDA	
	Valor Unitario	2,3300	Valor Unitario	2,6500
	Quantidade	3.200,00	Quantidade	3.200,00
	Valor Total	7.456,00	Valor Total	8.480,00
		365 Dias		365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		CENCI & CIA LTDA	
	Valor Unitario	2,8500	Valor Unitario	2,9800
	Quantidade	3.200,00	Quantidade	3.200,00
	Valor Total	9.120,00	Valor Total	9.536,00
		365 Dias		365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitario	8,8800	Valor Unitario	10,6700
	Quantidade	3.200,00	Quantidade	3.200,00
	Valor Total	28.416,00	Valor Total	34.144,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0097	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		CENCI & CIA LTDA	
Quantidade	16,2000		Valor Unitario	22,9000
Cx.	300,00		Quantidade	300,00
Lapis preto no 02, com 144 Uni	4.860,00		Valor Total	6.870,00
		365 Dias		365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	25,2300	Valor Unitario	26,9900
	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
	Valor Total	7.569,00	Valor Total	8.097,00
		365 Dias		365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitario	28,0000	Valor Unitario	28,0000
	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
	Valor Total	8.400,00	Valor Total	8.400,00
		365 Dias		365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitario	31,9900	Valor Unitario	32,3900
	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
	Valor Total	9.597,00	Valor Total	9.717,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0098	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
Quantidade	2,0000		Valor Unitario	3,3000
Un	700,00		Quantidade	700,00
Lapiseira tecnica - 0,5 mm, o	1.400,00		Valor Total	2.310,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		WILMSEN E WILMSEN LTDA.	
	Valor Unitario	3,4500	Valor Unitario	3,4900
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
	Valor Total	2.415,00	Valor Total	2.443,00
		365 Dias		365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	3,9600	Valor Unitario	5,0600
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
	Valor Total	2.772,00	Valor Total	3.542,00
		365 Dias		365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitario	6,0000	Valor Unitario	6,0800
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
	Valor Total	4.200,00	Valor Total	4.256,00
		365 Dias		365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



0001/0099 Quantidade 200,00 Un Livro ata com 100 folhas	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 5,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.040,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 5,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.060,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 5,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.180,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 6,2500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.250,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 6,9400 Quantidade 200,00 Valor Total 1.388,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 7,2900 Quantidade 200,00 Valor Total 1.458,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 7,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.540,00 365 Dias	
0001/0100 Quantidade 120,00 Un Livro ata com 50 folhas	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 3,6500 Quantidade 120,00 Valor Total 438,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 3,7000 Quantidade 120,00 Valor Total 444,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 3,7400 Quantidade 120,00 Valor Total 448,80 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 4,7000 Quantidade 120,00 Valor Total 564,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 4,7100 Quantidade 120,00 Valor Total 565,20 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 4,8600 Quantidade 120,00 Valor Total 583,20 365 Dias
0001/0101 Quantidade 180,00 Un Livro ponto com 100 folhas, fo	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 9,3000 Quantidade 180,00 Valor Total 1.674,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 9,3500 Quantidade 180,00 Valor Total 1.683,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 9,5000 Quantidade 180,00 Valor Total 1.710,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 11,4000 Quantidade 180,00 Valor Total 2.052,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 12,1500 Quantidade 180,00 Valor Total 2.187,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 12,9600 Quantidade 180,00 Valor Total 2.332,80 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 13,9500 Quantidade 180,00 Valor Total 2.511,00 365 Dias	
0001/0102 Quantidade 3.200,00 Cx. Massa para modelar, colorida.	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1,1500 Quantidade 3.200,00 Valor Total 3.680,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 1,6300 Quantidade 3.200,00 Valor Total 5.376,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 1,6900 Quantidade 3.200,00 Valor Total 5.408,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,8800 Quantidade 3.200,00 Valor Total 6.016,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



		Valor Unitário	2,3600	Valor Unitário	2,4000
		Quantidade	3.200,00	Quantidade	3.200,00
		Valor Total	7.552,00	Valor Total	7.680,00
			365 Dias		365 Dias
		RCF VIEIRA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
		Valor Unitário	2,4000	Valor Unitário	2,8400
		Quantidade	3.200,00	Quantidade	3.200,00
		Valor Total	7.680,00	Valor Total	9.088,00
			365 Dias		365 Dias
0001/0103	200,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RCF VIEIRA LTDA	
Un		Valor Unitário	1,2400	Valor Unitário	1,2500
Molha dedo (em creme)		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	248,00	Valor Total	250,00
			365 Dias		365 Dias
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
		Valor Unitário	2,4000	Valor Unitário	2,4700
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	480,00	Valor Total	494,00
			365 Dias		365 Dias
		CENCI & CIA LTDA		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
		Valor Unitário	2,8000	Valor Unitário	2,8000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	560,00	Valor Total	560,00
			365 Dias		365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP			
		Valor Unitário	2,9700		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	594,00		
			365 Dias		
0001/0104	50,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		CENCI & CIA LTDA	
Cx.		Valor Unitário	17,5000	Valor Unitário	17,6000
Papel carbono, face unica, com		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	875,00	Valor Total	880,00
			365 Dias		365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
		Valor Unitário	18,0000	Valor Unitário	24,9300
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	900,00	Valor Total	1.246,50
			365 Dias		365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		RCF VIEIRA LTDA	
		Valor Unitário	29,9300	Valor Unitário	33,0000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	1.496,50	Valor Total	1.650,00
			365 Dias		365 Dias
0001/0105	5.000,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Un		Valor Unitário	0,3900	Valor Unitário	0,4000
Papel cartao, varias cores (fo		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	1.950,00	Valor Total	2.000,00
			365 Dias		365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		RCF VIEIRA LTDA	
		Valor Unitário	0,5000	Valor Unitário	0,5400
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	2.500,00	Valor Total	2.700,00
			365 Dias		365 Dias
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
		Valor Unitário	0,5700	Valor Unitário	0,6300
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	2.850,00	Valor Total	3.150,00
			365 Dias		365 Dias
		CENCI & CIA LTDA			
		Valor Unitário	0,6400		
		Quantidade	5.000,00		
		Valor Total	3.200,00		
			365 Dias		
0001/0106	4.000,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
Bl		Valor Unitário	0,3600	Valor Unitário	0,3700
		Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
		Valor Total	1.440,00	Valor Total	1.480,00
			365 Dias		365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



Papel crepom, varias cores - 4	Valor Total 1.440,00 365 Dias	Valor Total 1.480,00 365 Dias
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,3800 Quantidade 4.000,00 Valor Total 1.520,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,4700 Quantidade 4.000,00 Valor Total 1.880,00 365 Dias	
RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 4.000,00 Valor Total 2.000,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,5300 Quantidade 4.000,00 Valor Total 2.120,00 365 Dias	
NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,5700 Quantidade 4.000,00 Valor Total 2.280,00 365 Dias		
0001/0107 Quantidade 600,00 Un Papel fotografico A4 - 150 g/m	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,3800 Quantidade 600,00 Valor Total 228,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 0,3900 Quantidade 600,00 Valor Total 234,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,4300 Quantidade 600,00 Valor Total 258,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 0,5800 Quantidade 600,00 Valor Total 336,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 0,6200 Quantidade 600,00 Valor Total 372,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 0,7500 Quantidade 600,00 Valor Total 450,00 365 Dias
0001/0108 Quantidade 400,00 Un Resma de papel jornal, 500 fol	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 3.200,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 8,0500 Quantidade 400,00 Valor Total 3.220,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 9,3200 Quantidade 400,00 Valor Total 3.728,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 9,9000 Quantidade 400,00 Valor Total 3.960,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 4.400,00 365 Dias	
0001/0109 Quantidade 3.000,00 Un Papel ondulado, varias cores (VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 0,8400 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.520,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 0,9700 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.910,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 1,1000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 3.300,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 1,3500 Quantidade 3.000,00 Valor Total 4.050,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,3800 Quantidade 3.000,00 Valor Total 4.140,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 4.500,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 1,6200 Quantidade 3.000,00 Valor Total 4.860,00 365 Dias	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0110 Quantidade 200,00 Un Papel tipo semi-kraft, com 60	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 26,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 5.300,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 26,8000 Quantidade 200,00 Valor Total 5.360,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 29,8000 Quantidade 200,00 Valor Total 5.960,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 48,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.600,00 365 Dias
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 48,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.640,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 49,3700 Quantidade 200,00 Valor Total 9.874,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 52,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 10.440,00 365 Dias	
0001/0111 Quantidade 600,00 Un Resma de papel sulfite A4 - 75	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 600,00 Valor Total 5.940,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 9,9800 Quantidade 600,00 Valor Total 5.988,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 12,6000 Quantidade 600,00 Valor Total 7.560,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 12,7000 Quantidade 600,00 Valor Total 7.620,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 12,8000 Quantidade 600,00 Valor Total 7.680,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 12,8300 Quantidade 600,00 Valor Total 7.698,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 13,0000 Quantidade 600,00 Valor Total 7.800,00 365 Dias	GRAFICA CHOPIN LTDA Valor Unitario 13,1000 Quantidade 600,00 Valor Total 7.860,00 365 Dias
0001/0112 Quantidade 7.000,00 Un Resma de papel sulfite, 210x29	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 9,6000 Quantidade 7.000,00 Valor Total 67.200,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 9,6400 Quantidade 7.000,00 Valor Total 67.480,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 9,7500 Quantidade 7.000,00 Valor Total 68.250,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 9,7900 Quantidade 7.000,00 Valor Total 68.530,00 365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 7.000,00 Valor Total 70.000,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 10,4500 Quantidade 7.000,00 Valor Total 73.150,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 7.000,00 Valor Total 84.000,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 12,3430 Quantidade 7.000,00 Valor Total 86.401,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 12,6000 Quantidade 7.000,00 Valor Total 88.200,00 365 Dias	
0001/0113	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



Quantidade Fl Folha de papel sulfite colorid	6.000,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,0300 6.000,00 180,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,0300 6.000,00 180,00
			365 Dias		365 Dias
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,0400 6.000,00 240,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,0400 6.000,00 240,00
			365 Dias		365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,0500 6.000,00 300,00		
			365 Dias		
0001/0114 Quantidade Un Resma de papel sulfite, 215 x	200,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	12,0000 200,00 2.400,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	12,3000 200,00 2.460,00
			365 Dias		365 Dias
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	13,2500 200,00 2.650,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,4500 200,00 2.890,00
			365 Dias		365 Dias
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,7200 200,00 2.944,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,8000 200,00 2.960,00
			365 Dias		365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,8500 200,00 2.970,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	16,5000 200,00 3.300,00
			365 Dias		365 Dias
0001/0115 Quantidade Un Papel verge, A4, 150g/m²	2.500,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1300 2.500,00 325,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1400 2.500,00 350,00
			365 Dias		365 Dias
		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1500 2.500,00 375,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2000 2.500,00 500,00
			365 Dias		365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2000 2.500,00 500,00	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2000 2.500,00 500,00
			365 Dias		365 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2200 2.500,00 550,00	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2300 2.500,00 575,00
			365 Dias		365 Dias
0001/0116 Quantidade Un Papel de presente, estampas va	400,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	29,7000 400,00 11.880,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	29,8000 400,00 11.920,00
			365 Dias		365 Dias
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	30,0000 400,00 12.000,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	40,0000 400,00 16.000,00
			365 Dias		365 Dias
		CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade	42,0000 400,00	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade	44,1000 400,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Total	16.800,00	Valor Total	17.640,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0117 Quantidade 350,00 Un Pasta AZ para papel officio, co	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 4,3000 Quantidade 350,00 Valor Total 1.505,00 365 Dias		RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 350,00 Valor Total 1.540,00 365 Dias	
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 4,4900 Quantidade 350,00 Valor Total 1.571,50 365 Dias		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 4,6500 Quantidade 350,00 Valor Total 1.627,50 365 Dias	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 5,6000 Quantidade 350,00 Valor Total 1.960,00 365 Dias		CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 5,9800 Quantidade 350,00 Valor Total 2.093,00 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 6,0800 Quantidade 350,00 Valor Total 2.128,00 365 Dias			
0001/0118 Quantidade 350,00 Un Pasta AZ para papel officio, co	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 4,3000 Quantidade 350,00 Valor Total 1.505,00 365 Dias		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 4,7000 Quantidade 350,00 Valor Total 1.645,00 365 Dias	
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 350,00 Valor Total 1.715,00 365 Dias		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 5,0600 Quantidade 350,00 Valor Total 1.771,00 365 Dias	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 5,6000 Quantidade 350,00 Valor Total 1.960,00 365 Dias		CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 5,9800 Quantidade 350,00 Valor Total 2.093,00 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 6,0800 Quantidade 350,00 Valor Total 2.128,00 365 Dias			
0001/0119 Quantidade 200,00 Un Pasta catalogo capa PVC (plast	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 14,1500 Quantidade 200,00 Valor Total 2.830,00 365 Dias		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 14,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 2.840,00 365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 14,5500 Quantidade 200,00 Valor Total 2.910,00 365 Dias		RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 21,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 4.200,00 365 Dias	
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 21,3600 Quantidade 200,00 Valor Total 4.272,00 365 Dias		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 22,0500 Quantidade 200,00 Valor Total 4.410,00 365 Dias	
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 24,4800 Quantidade 200,00 Valor Total 4.896,00 365 Dias			
0001/0120 Quantidade 300,00 Un Pasta catalogo. Capa PVC - com	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 3,9800 Quantidade 300,00 Valor Total 1.194,00 365 Dias		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.200,00 365 Dias	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 4,8000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.440,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 4,8200 Quantidade 300,00 Valor Total 1.446,00 365 Dias
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 5,3400 Quantidade 300,00 Valor Total 1.602,00 365 Dias	
0001/0121 Quantidade 300,00 Un Pasta catalogo, Capa PVC - com		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 4,7000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.410,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 4,7500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.425,00 365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 5,1900 Quantidade 300,00 Valor Total 1.557,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 5,2000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.560,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 6,4800 Quantidade 300,00 Valor Total 1.944,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 6,7200 Quantidade 300,00 Valor Total 2.016,00 365 Dias
		CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 6,9600 Quantidade 300,00 Valor Total 2.088,00 365 Dias	
6001/0122 Quantidade 500,00 Un Pasta com elastico, em poliprop		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 1,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 500,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 1,1800 Quantidade 500,00 Valor Total 590,00 365 Dias
		RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 1,1900 Quantidade 500,00 Valor Total 595,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 1,2000 Quantidade 500,00 Valor Total 600,00 365 Dias
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 500,00 Valor Total 600,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,2800 Quantidade 500,00 Valor Total 640,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 1,4200 Quantidade 500,00 Valor Total 710,00 365 Dias	
0001/0123 Quantidade 700,00 Un Pasta com elastico, em poliprop		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1,4400 Quantidade 700,00 Valor Total 1.008,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 1,4500 Quantidade 700,00 Valor Total 1.015,00 365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 1,5400 Quantidade 700,00 Valor Total 1.078,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 2,0200 Quantidade 700,00 Valor Total 1.414,00 365 Dias
		RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 2,3000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.610,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 2,4300 Quantidade 700,00 Valor Total 1.701,00 365 Dias
		CENCI & CIA LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Unitário	2,4500			
	Quantidade	700,00			
	Valor Total	1,715,00			
		365 Dias			
0001/0124	CENCI & CIA LTDA		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		
Quantidade	Valor Unitário	0,8800	Valor Unitário	0,8900	
Un	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00	
Pasta de papel, com fecho de e	Valor Total	616,00	Valor Total	623,00	
		365 Dias		365 Dias	
	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		
	Valor Unitário	1,0000	Valor Unitário	1,0100	
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00	
	Valor Total	700,00	Valor Total	707,00	
		365 Dias		365 Dias	
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		
	Valor Unitário	1,0600	Valor Unitário	1,2200	
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00	
	Valor Total	742,00	Valor Total	854,00	
		365 Dias		365 Dias	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA				
	Valor Unitário	1,3000			
	Quantidade	700,00			
	Valor Total	910,00			
		365 Dias			
0001/0125	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		
Quantidade	Valor Unitário	0,8300	Valor Unitário	0,8400	
Un	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00	
Pasta de papel, sem fecho ou a	Valor Total	581,00	Valor Total	588,00	
		365 Dias		365 Dias	
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		CENCI & CIA LTDA		
	Valor Unitário	0,8500	Valor Unitário	0,9600	
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00	
	Valor Total	595,00	Valor Total	672,00	
		365 Dias		365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		RCF VIEIRA LTDA		
	Valor Unitário	1,0400	Valor Unitário	1,1500	
	Quantidade	700,00	Quantidade	700,00	
	Valor Total	728,00	Valor Total	805,00	
		365 Dias		365 Dias	
0001/0126	CENCI & CIA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		
Quantidade	Valor Unitário	0,8400	Valor Unitário	0,8500	
Un	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00	
Pasta em papel plastificado, c	Valor Total	420,00	Valor Total	425,00	
		365 Dias		365 Dias	
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		
	Valor Unitário	0,8700	Valor Unitário	0,9400	
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00	
	Valor Total	435,00	Valor Total	470,00	
		365 Dias		365 Dias	
	RCF VIEIRA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		
	Valor Unitário	1,0000	Valor Unitário	1,1300	
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00	
	Valor Total	500,00	Valor Total	565,00	
		365 Dias		365 Dias	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA				
	Valor Unitário	1,2000			
	Quantidade	500,00			
	Valor Total	600,00			
		365 Dias			
0001/0127	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Quantidade	Valor Unitário	57,0000	Valor Unitário	57,5000	
Un	Quantidade	1,000,00	Quantidade	1,000,00	
Pasta suspensa marmorizada, gr	Valor Total	57,000,00	Valor Total	57,500,00	
		365 Dias		365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		
	Valor Unitário	58,0000	Valor Unitário	75,0000	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Total	58.000,00	Valor Total	75.000,00
		365 Dias		365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA			
	Valor Unitario	80,0000		
	Quantidade	1.000,00		
	Valor Total	80.000,00		
		365 Dias		
0001/0128	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	19,3000	Valor Unitario	19,5000
Un	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
Pendrive 8 Gb	Valor Total	9.650,00	Valor Total	9.750,00
		365 Dias		365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitario	20,9000	Valor Unitario	25,0000
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
	Valor Total	10.450,00	Valor Total	12.500,00
		365 Dias		365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA		WILMSEN E WILMSEN LTDA.	
	Valor Unitario	27,9500	Valor Unitario	27,9900
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
	Valor Total	13.975,00	Valor Total	13.995,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitario	28,8000	Valor Unitario	29,1600
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
	Valor Total	14.400,00	Valor Total	14.580,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0129	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	2,3900	Valor Unitario	6,6700
Un	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Pilhas recarregaveis Tipo AA -	Valor Total	478,00	Valor Total	1.334,00
		365 Dias		365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitario	7,5000	Valor Unitario	8,0000
	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
	Valor Total	1.500,00	Valor Total	1.600,00
		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP			
	Valor Unitario	8,0100		
	Quantidade	200,00		
	Valor Total	1.602,00		
		365 Dias		
0001/0130	CENCI & CIA LTDA		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	1,1600	Valor Unitario	1,1700
Cx.	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
Percevejo de metal, com 100 Un	Valor Total	580,00	Valor Total	585,00
		365 Dias		365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	1,1900	Valor Unitario	1,2400
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
	Valor Total	595,00	Valor Total	620,00
		365 Dias		365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
	Valor Unitario	1,2700	Valor Unitario	1,4400
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
	Valor Total	635,00	Valor Total	720,00
		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP			
	Valor Unitario	1,6200		
	Quantidade	500,00		
	Valor Total	810,00		
		365 Dias		
0001/0131	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RCF VIEIRA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	15,7000	Valor Unitario	15,8000
Un	Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
Perfurador de papel, para 40 f	Valor Total	1.884,00	Valor Total	1.896,00
		365 Dias		365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 2.160,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 27,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 3.240,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 29,9700 Quantidade 120,00 Valor Total 3.596,40 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 33,2000 Quantidade 120,00 Valor Total 3.984,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 33,3000 Quantidade 120,00 Valor Total 3.996,00 365 Dias	
0001/0132 Quantidade 160,00 Un Perfurador de papel, para 70 f	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 34,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.175,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.250,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 36,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.400,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 49,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 7.470,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 56,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 8.437,50 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 57,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 10.125,00 365 Dias
0001/0133 Quantidade 150,00 Un Furador de papel, 4 furos.	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 14,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.235,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.250,00 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 15,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.385,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 42,3700 Quantidade 150,00 Valor Total 6.355,50 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 50,8500 Quantidade 150,00 Valor Total 7.627,50 365 Dias	
0001/0134 Quantidade 1.200,00 Un Pincel atomico fino, cores var	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.200,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario 1,0500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.260,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 1,1200 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.344,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,3800 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.656,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.800,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario 1,6200 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.944,00 365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario 1,6400 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.968,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario 1,6500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.980,00 365 Dias
0001/0135	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

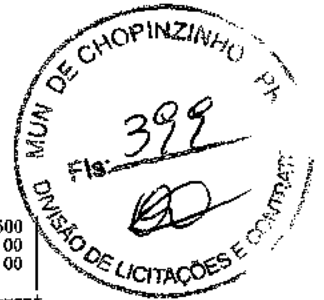
PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade Un Pincel atômico grosso, cores v	2.500,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.1300 2.500,00 2.825,00 365 Dias	Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.6500 2.500,00 4.125,00 365 Dias
		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.9500 2.500,00 4.875,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2.1000 2.500,00 5.250,00 365 Dias
		CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2.2800 2.500,00 5.700,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2.3100 2.500,00 5.775,00 365 Dias
		RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2.3500 2.500,00 5.875,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2.5200 2.500,00 6.300,00 365 Dias
0001/0136 Quantidade Un Pincel destaca texto, fluoresce	700,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0.7700 700,00 539,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	0.8100 700,00 567,00 365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.3000 700,00 910,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.3500 700,00 945,00 365 Dias
		RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.4100 700,00 987,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.4200 700,00 994,00 365 Dias
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.5000 700,00 1.050,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.6200 700,00 1.134,00 365 Dias
0001/0137 Quantidade Un Pincel para quadro branco - co	1.300,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.9000 1.300,00 2.470,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.9500 1.300,00 2.535,00 365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	2.2000 1.300,00 2.860,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	3.9900 1.300,00 5.187,00 365 Dias
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	4.2000 1.300,00 5.460,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	4.2000 1.300,00 5.460,00 365 Dias
		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	4.5000 1.300,00 5.850,00 365 Dias	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	4.5900 1.300,00 5.967,00 365 Dias
0001/0138 Quantidade Un Pistola de cola quente - grand	450,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	11.9000 450,00 5.355,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	11.9900 450,00 5.395,50 365 Dias
		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	12.3900 450,00 5.580,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	12.8000 450,00 5.925,00 365 Dias





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Total	5.575,50 365 Dias	Valor Total	5.760,00 365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA		WILMSEN E WILMSEN LTDA.		
	Valor Unitario	12,8500	Valor Unitario	13,2900	
	Quantidade	450,00	Quantidade	450,00	
	Valor Total	5.782,50 365 Dias	Valor Total	5.980,50 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		RCF VIEIRA LTDA		
	Valor Unitario	16,2000	Valor Unitario	18,0000	
	Quantidade	450,00	Quantidade	450,00	
	Valor Total	7.290,00 365 Dias	Valor Total	8.100,00 365 Dias	
0001/0139	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Quantidade	450,00	Valor Unitario	6,4000	Valor Unitario	6,5000
Un		Quantidade	450,00	Quantidade	450,00
Pistola de cola quente - peque		Valor Total	2.880,00 365 Dias	Valor Total	2.925,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA.		CENCI & CIA LTDA		
	Valor Unitario	7,7900	Valor Unitario	8,8000	
	Quantidade	450,00	Quantidade	450,00	
	Valor Total	3.505,50 365 Dias	Valor Total	3.960,00 365 Dias	
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		
	Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario	10,0500	
	Quantidade	450,00	Quantidade	450,00	
	Valor Total	4.050,00 365 Dias	Valor Total	4.522,50 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		RCF VIEIRA LTDA		
	Valor Unitario	10,5300	Valor Unitario	11,7000	
	Quantidade	450,00	Quantidade	450,00	
	Valor Total	4.738,50 365 Dias	Valor Total	5.265,00 365 Dias	
0001/0140	RCF VIEIRA LTDA		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Quantidade	150,00	Valor Unitario	3,9900	Valor Unitario	3,9900
Un		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Porta lapis, clips e lembretes		Valor Total	585,00 365 Dias	Valor Total	585,50 365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		
	Valor Unitario	4,7000	Valor Unitario	8,4700	
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00	
	Valor Total	705,00 365 Dias	Valor Total	1.270,50 365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		
	Valor Unitario	8,7000	Valor Unitario	9,0000	
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00	
	Valor Total	1.305,00 365 Dias	Valor Total	1.350,00 365 Dias	
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP				
	Valor Unitario	10,1700			
	Quantidade	150,00			
	Valor Total	1.525,50 365 Dias			
0001/0141	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		
Quantidade	500,00	Valor Unitario	2,1500	Valor Unitario	2,1500
Pct		Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
Post it 38x51mm-amarelo, pct		Valor Total	835,00 365 Dias	Valor Total	1.075,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		
	Valor Unitario	2,2500	Valor Unitario	2,3600	
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00	
	Valor Total	1.125,00 365 Dias	Valor Total	1.180,00 365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA		RCF VIEIRA LTDA		
	Valor Unitario	2,6000	Valor Unitario	2,6000	
	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00	
	Valor Total	1.300,00 365 Dias	Valor Total	1.300,00 365 Dias	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 2,8400 Quantidade 500,00 Valor Total 1.420,00 365 Dias	
0001/0142 Quantidade 300,00 Un Prancheta de poliestileno, c/	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 4,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.200,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 4,1500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.245,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 4,2000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.260,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 6,8000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.040,00 365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 7,2000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.160,00 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 8,1000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.430,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 8,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.550,00 365 Dias	
0001/0143 Quantidade 40,00 Un Recarregador de pilhas - AA -	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 21,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 856,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 21,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 860,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 22,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 880,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 28,8000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.152,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 29,9300 Quantidade 40,00 Valor Total 1.197,20 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitário 33,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.320,00 365 Dias
0001/0144 Quantidade 40,00 Cx. Reforço autoadesivo para furos	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 2,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 100,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 2,5500 Quantidade 40,00 Valor Total 102,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 2,5800 Quantidade 40,00 Valor Total 103,20 365 Dias	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 3,1100 Quantidade 40,00 Valor Total 124,40 365 Dias
0001/0145 Quantidade 300,00 Un Regua graduada de poliestireno	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 0,5800 Quantidade 300,00 Valor Total 174,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 0,6000 Quantidade 300,00 Valor Total 180,00 365 Dias
	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 0,6000 Quantidade 300,00 Valor Total 180,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,8000 Quantidade 300,00 Valor Total 240,00 365 Dias
0001/0146 Quantidade 100,00 Un Regua graduada de poliestireno	RCF VIEIRA LTDA Valor Unitário 0,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 80,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 0,8500 Quantidade 100,00 Valor Total 85,00 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	Valor Unitário	0,8900	Valor Unitário	1,1300
	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
	Valor Total	89,00	Valor Total	113,00
		365 Dias		365 Dias
	CENCI & CIA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitário	1,2000	Valor Unitário	1,2100
	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
	Valor Total	120,00	Valor Total	121,00
		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitário	1,4600	Valor Unitário	1,6200
	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
	Valor Total	146,00	Valor Total	162,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0147	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitário	0,9200	Valor Unitário	0,9400
Un	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Regua graduada de poliestireno	Valor Total	55,20	Valor Total	56,40
		365 Dias		365 Dias
	GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
	Valor Unitário	1,0000	Valor Unitário	1,5000
	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
	Valor Total	60,00	Valor Total	90,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0148	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
Quantidade	Valor Unitário	2,4000	Valor Unitário	2,6200
Un	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Regua graduada, em madeira, co	Valor Total	480,00	Valor Total	524,00
		365 Dias		365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP		CENCI & CIA LTDA	
	Valor Unitário	3,1500	Valor Unitário	3,4900
	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
	Valor Total	630,00	Valor Total	698,00
		365 Dias		365 Dias
	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitário	3,5000	Valor Unitário	3,5000
	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
	Valor Total	700,00	Valor Total	700,00
		365 Dias		365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
	Valor Unitário	3,5000		
	Quantidade	200,00		
	Valor Total	700,00		
		365 Dias		
0001/0149	CENCI & CIA LTDA		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitário	0,1600	Valor Unitário	0,2500
Un	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
Regua de plastico, graduada, c	Valor Total	560,00	Valor Total	875,00
		365 Dias		365 Dias
	GEPERSON JUNIOR WOGNEI - ME		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitário	0,2600	Valor Unitário	0,2700
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	910,00	Valor Total	945,00
		365 Dias		365 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		WILMSEN E WILMSEN LTDA.	
	Valor Unitário	0,2800	Valor Unitário	0,2900
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	980,00	Valor Total	1.015,00
		365 Dias		365 Dias
	RCF VIEIRA LTDA		NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Valor Unitário	0,3000	Valor Unitário	0,3200
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	1.050,00	Valor Total	1.120,00
		365 Dias		365 Dias
0001/0150	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	Valor Unitário	0,2700	Valor Unitário	0,2800
Un	Quantidade	500,00	Quantidade	500,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



Regua de plastico, graduada, c	Valor Total	135,00	Valor Total	140,00
		365 Dias		365 Dias
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,3300
Quantidade	500,00	Quantidade	500,00	
Valor Total	145,00	Valor Total	165,00	
	365 Dias		365 Dias	
RCF VIEIRA LTDA	Valor Unitario	0,3500	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	
	Quantidade	500,00	Valor Unitario	0,3500
	Valor Total	175,00	Quantidade	500,00
		365 Dias	Valor Total	175,00
			365 Dias	
CENCI & CIA LTDA	Valor Unitario	0,3600	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Quantidade	500,00	Valor Unitario	0,4100
	Valor Total	180,00	Quantidade	500,00
		365 Dias	Valor Total	205,00
			365 Dias	
0001/0151 Quantidade 700,00 Un Tesoura uso geral, lamina em a	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
	Valor Unitario	7,2000		
	Quantidade	700,00		
	Valor Total	5.040,00		
	365 Dias			
0001/0152 Quantidade 4.500,00 Un Tesoura tipo escolar, cabo pol	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	3,0000	Valor Unitario	3,8800
	Quantidade	4.500,00	Quantidade	4.500,00
	Valor Total	13.500,00	Valor Total	17.460,00
	365 Dias		365 Dias	
WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Valor Unitario	4,0000	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Quantidade	4.500,00	DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
	Valor Total	18.000,00		
		365 Dias		
0001/0153 Quantidade 2.500,00 Un Tinta guache 250 ml, varias co	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	
	Valor Unitario	1,4700	Valor Unitario	1,8900
	Quantidade	2.500,00	Quantidade	2.500,00
	Valor Total	3.675,00	Valor Total	4.725,00
	365 Dias		365 Dias	
CENCI & CIA LTDA	Valor Unitario	1,9600	RCF VIEIRA LTDA	
	Quantidade	2.500,00	Valor Unitario	2,0500
	Valor Total	4.900,00	Quantidade	2.500,00
		365 Dias	Valor Total	5.125,00
			365 Dias	
WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Valor Unitario	2,2900	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
	Quantidade	2.500,00	Valor Unitario	2,5500
	Valor Total	5.725,00	Quantidade	2.500,00
		365 Dias	Valor Total	6.375,00
			365 Dias	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	Valor Unitario	2,5600	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	
	Quantidade	2.500,00	Valor Unitario	3,0800
	Valor Total	6.400,00	Quantidade	2.500,00
		365 Dias	Valor Total	7.700,00
			365 Dias	
0001/0154 Quantidade 40,00 Cx. Transparencia p/ impressora ja	RCF VIEIRA LTDA		SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	
	Valor Unitario	30,0000	Valor Unitario	31,0000
	Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
	Valor Total	1.200,00	Valor Total	1.240,00
	365 Dias		365 Dias	
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	Valor Unitario	35,0000	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	
	Quantidade	40,00	Valor Unitario	37,5000
	Valor Total	1.400,00	Quantidade	40,00
		365 Dias	Valor Total	1.500,00
			365 Dias	
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Valor Unitario	37,6700	CENCI & CIA LTDA	
	Quantidade	40,00	Valor Unitario	39,9000
	Valor Total	1.506,80	Quantidade	40,00
		365 Dias	Valor Total	1.596,00
			365 Dias	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 41,3100 Quantidade 40,00 Valor Total 1.652,40 365 Dias	
0001/0155 Quantidade 40,00 Cx. Transparencia para copiadora.	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 18,7500 Quantidade 40,00 Valor Total 750,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 21,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 840,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 22,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 900,00 365 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 24,3000 Quantidade 40,00 Valor Total 972,00 365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitário 24,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 996,00 365 Dias	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME Valor Unitário 25,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.000,00 365 Dias
0001/0156 Quantidade 100,00 Cx. Visor e etiquetas para pastas	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 1,5700 Quantidade 100,00 Valor Total 157,00 365 Dias	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Valor Unitário 1,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 160,00 365 Dias
	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP Valor Unitário 3,0600 Quantidade 100,00 Valor Total 306,00 365 Dias	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP Valor Unitário 3,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 340,00 365 Dias

Sugestao por Menor Preco Unitario

27 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	1.450,00	1,4800	2.145,00	
0001/0011	300,00	6,2000	1.860,00	
0001/0021	15.000,00	0,4500	6.750,00	
0001/0026	600,00	22,4000	13.440,00	
0001/0040	1.500,00	1,7300	2.595,00	
0001/0053	200,00	0,6400	128,00	
0001/0066	100,00	3,9000	390,00	
0001/0083	250,00	35,0000	8.750,00	
0001/0084	120,00	35,0000	4.200,00	
0001/0100	120,00	3,6500	438,00	
0001/0115	2.500,00	0,1300	325,00	
0001/0117	350,00	4,3000	1.505,00	
0001/0118	350,00	4,3000	1.505,00	
0001/0121	300,00	4,7000	1.410,00	
0001/0150	500,00	0,2700	135,00	
0001/0161	700,00	7,2000	5.040,00	
0001/0162	4.500,00	3,0000	13.500,00	

Total do Fornecedor: 64.117,00

50 - CENCI & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0044	3.500,00	0,1600	560,00	
0001/0054	200,00	1,9600	392,00	
0001/0057	600,00	4,2900	2.574,00	
0001/0092	130,00	26,8000	3.484,00	
0001/0094	60,00	1,0800	64,80	
0001/0124	700,00	0,8800	616,00	
0001/0126	500,00	0,8400	420,00	
0001/0130	500,00	1,1600	580,00	
0001/0136	700,00	0,7700	539,00	
0001/0149	3.500,00	0,1600	560,00	

Total do Fornecedor: 9.789,80

4584 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	300,00	5,5000	1.650,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0012	5.000,00	0,2300	1.160,00
0001/0013	4.000,00	0,4600	1.840,00
0001/0022	4.000,00	0,5000	2.000,00
0001/0028	1.000,00	5,2000	5.200,00
0001/0031	1.500,00	1,2000	1.800,00
0001/0032	500,00	4,8900	2.445,00
0001/0035	500,00	0,6400	320,00
0001/0037	700,00	0,6200	434,00
0001/0043	2.000,00	0,0700	140,00
0001/0048	60,00	11,0000	660,00
0001/0049	50,00	11,0000	550,00
0001/0050	80,00	11,0000	880,00
0001/0051	50,00	11,0000	550,00
0001/0052	60,00	11,0000	660,00
0001/0060	2.000,00	1,7100	3.420,00
0001/0071	100,00	0,5300	53,00
0001/0089	50,00	3,7600	188,00
0001/0096	3.200,00	2,0900	6.688,00
0001/0122	500,00	1,0000	500,00
0001/0127	1.000,00	57,0000	57.000,00
0001/0143	40,00	21,4000	856,00

Total do Fornecedor: 88.984,00

261 - GRAFICA CHOPIM LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0108	400,00	8,0000	3.200,00	
0001/0112	7.000,00	9,6000	67.200,00	

Total do Fornecedor: 70.400,00

4582 - NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0068	30,00	3,0000	90,00	
0001/0145	300,00	0,5800	174,00	
0001/0147	60,00	0,9200	55,20	

Total do Fornecedor: 319,20

767 - RCF VIEIRA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0014	80,00	0,5500	44,00	
0001/0023	1.000,00	5,1500	5.150,00	
0001/0030	3.500,00	0,4500	1.575,00	
0001/0039	2.000,00	0,6700	1.340,00	
0001/0058	2.000,00	0,4500	900,00	
0001/0061	1.000,00	4,5500	4.550,00	
0001/0063	60,00	3,5900	215,40	
0001/0075	5.000,00	0,2600	1.300,00	
0001/0090	80,00	3,4900	279,20	
0001/0091	80,00	5,5600	444,80	
0001/0107	600,00	0,3800	228,00	
0001/0111	800,00	9,9000	5.940,00	
0001/0140	150,00	3,9000	585,00	
0001/0142	300,00	4,0000	1.200,00	
0001/0146	100,00	0,8000	80,00	
0001/0148	200,00	2,4000	480,00	
0001/0154	40,00	30,0000	1.200,00	

Total do Fornecedor: 25.511,40

4583 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	400,00	1,9900	796,00	
0001/0007	3.500,00	0,8600	3.010,00	
0001/0008	180,00	1,3500	243,00	
0001/0009	700,00	1,8800	1.316,00	
0001/0010	300,00	8,0000	2.400,00	
0001/0020	3.500,00	0,4900	1.715,00	
0001/0025	150,00	12,3500	1.852,50	
0001/0041	200,00	1,7200	344,00	
0001/0056	600,00	1,5900	954,00	
0001/0059	2.000,00	1,6700	3.340,00	
0001/0067	25,00	1,5000	37,50	
0001/0087	30,00	3,7700	263,10	
0001/0088	30,00	6,0000	180,00	
0001/0095	60,00	1,1900	71,40	
0001/0099	200,00	5,2000	1.040,00	
0001/0101	180,00	9,3000	1.674,00	
0001/0114	200,00	12,0000	2.400,00	



Handwritten signature



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0116	400,00	29,7000	11.880,00
0001/0120	300,00	3,9800	1.194,00
0001/0125	700,00	0,8300	581,00
0001/0138	450,00	11,9000	5.355,00
0001/0139	450,00	6,4000	2.880,00
0001/0155	40,00	18,7500	750,00

Total do Fornecedor: 44.276,50

68 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	300,00	0,9700	291,00	
0001/0003	400,00	0,9100	364,00	
0001/0006	500,00	2,5000	1.250,00	
0001/0015	300,00	3,7900	1.137,00	
0001/0016	160,00	0,5900	94,40	
0001/0017	100,00	0,5000	50,00	
0001/0018	400,00	3,9000	1.560,00	
0001/0019	200,00	0,3900	78,00	
0001/0027	350,00	1,4000	490,00	
0001/0029	350,00	0,5600	196,00	
0001/0033	450,00	4,7600	2.142,00	
0001/0034	6.000,00	0,5500	3.300,00	
0001/0036	50,00	3,3700	168,50	
0001/0038	20,00	10,0000	200,00	
0001/0042	2.500,00	0,0900	225,00	
0001/0045	30,00	25,9000	2.072,00	
0001/0046	250,00	0,5500	137,50	
0001/0047	250,00	0,4100	102,50	
0001/0055	1.000,00	0,5400	540,00	
0001/0062	100,00	3,3300	333,00	
0001/0064	10,00	5,9000	59,00	
0001/0065	60,00	4,9000	294,00	
0001/0069	10.000,00	0,2000	2.000,00	
0001/0070	10.000,00	0,7700	7.700,00	
0001/0072	5.000,00	0,3100	1.550,00	
0001/0073	5.000,00	0,1500	750,00	
0001/0074	3.600,00	0,3400	1.224,00	
0001/0076	150,00	45,3000	6.795,00	
0001/0077	1.000,00	0,9400	940,00	
0001/0078	1.000,00	1,2900	1.290,00	
0001/0079	2.000,00	0,6400	1.280,00	
0001/0081	400,00	8,9000	3.560,00	
0001/0082	450,00	17,0000	7.650,00	
0001/0085	150,00	68,0000	10.200,00	
0001/0086	500,00	1,7200	860,00	
0001/0093	130,00	36,2000	4.706,00	
0001/0097	300,00	16,2000	4.860,00	
0001/0098	700,00	2,0000	1.400,00	
0001/0102	3.200,00	1,1500	3.680,00	
0001/0103	200,00	1,2400	248,00	
0001/0104	50,00	17,5000	875,00	
0001/0105	5.000,00	0,3900	1.950,00	
0001/0106	4.000,00	0,3600	1.440,00	
0001/0109	3.000,00	0,8400	2.520,00	
0001/0110	200,00	26,5000	5.300,00	
0001/0113	6.000,00	0,0300	180,00	
0001/0119	200,00	14,1500	2.830,00	
0001/0123	700,00	1,4400	1.008,00	
0001/0128	500,00	19,3000	9.650,00	
0001/0129	200,00	2,3900	478,00	
0001/0131	120,00	15,7000	1.884,00	
0001/0132	150,00	34,5000	5.175,00	
0001/0133	150,00	14,9000	2.235,00	
0001/0134	1.200,00	1,0000	1.200,00	
0001/0135	2.500,00	1,1300	2.825,00	
0001/0137	1.300,00	1,9000	2.470,00	
0001/0141	500,00	1,6700	835,00	
0001/0144	40,00	2,5000	100,00	
0001/0153	2.500,00	1,4700	3.675,00	
0001/0156	100,00	1,5700	157,00	

Total do Fornecedor: 122.563,90

737 - WILMSEN E WILMSEN LTDA.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0024	120,00	6,7500	810,00	
0001/0080	400,00	0,2900	116,00	



[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 426.887,80

Situacao de Empate Ficto

Lote/Item	Fornecedor	Porte Empresa	Valor
1/54	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	1.9600
1/54	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	1.9700
1/54	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	ME (Micro Empresa)	1.9900
1/57	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	4.2900
1/57	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	EPP (Empresa Pequeno Porte)	4.3000
1/57	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	ME (Micro Empresa)	4.3400
1/94	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	1.0800
1/94	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	1.0900
1/124	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	0.8800
1/124	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	ME (Micro Empresa)	0.8900
1/126	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	0.8400
1/126	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	EPP (Empresa Pequeno Porte)	0.8500
1/126	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	ME (Micro Empresa)	0.8700
1/130	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	1.1600
1/130	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	1.1700
1/130	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	ME (Micro Empresa)	1.1900



Handwritten signature: Francisco Zurb.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

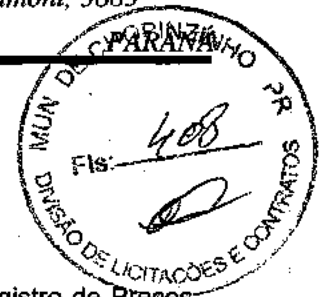
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 3/2013



Tendo em vista o resultado do Pregão nº 3/2013, de 09 de janeiro de 2013, para Registro de Preços de Material Escolar e Material de Expediente e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresas
1	2.146,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
2	291,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
3	364,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
4	1.650,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
5	796,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
6	1.250,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
7	3.010,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
8	243,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
9	1.316,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
10	2.400,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
11	1.860,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
12	1.150,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
13	1.840,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
14	44,00	RCF VIEIRA LTDA
15	1.137,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
16	94,40	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
17	50,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
18	1.560,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
19	78,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
20	1.715,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
21	6.750,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
22	2.000,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
23	5.150,00	RCF VIEIRA LTDA
24	810,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
25	1.852,50	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
26	13.440,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
27	490,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
28	5.200,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
29	196,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
30	1.575,00	RCF VIEIRA LTDA
31	1.800,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
32	2.445,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
33	2.142,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
34	3.300,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
35	320,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
36	168,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
37	434,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
38	200,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
39	1.340,00	RCF VIEIRA LTDA
40	2.595,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
41	344,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
42	225,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



43	140,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
44	560,00	CENCI & CIA LTDA
45	2.072,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
46	137,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
47	102,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
48	660,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
49	550,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
50	880,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
51	550,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
52	660,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
53	128,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
54	392,00	CENCI & CIA LTDA
55	540,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
56	954,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
57	2.574,00	CENCI & CIA LTDA
58	900,00	RCF VIEIRA LTDA
59	3.340,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
60	3.420,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
61	4.550,00	RCF VIEIRA LTDA
62	333,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
63	215,40	RCF VIEIRA LTDA
64	59,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
65	294,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
66	390,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
67	37,50	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
68	90,00	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP
69	2.000,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
70	7.700,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
71	53,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
72	1.550,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
73	750,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
74	1.224,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
75	1.300,00	RCF VIEIRA LTDA
76	6.795,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
77	940,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
78	1.290,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
79	1.280,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
80	116,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA
81	3.560,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
82	7.650,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
83	8.750,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
84	4.200,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
85	10.200,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
86	860,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
87	263,10	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
88	180,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
89	188,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
90	279,20	RCF VIEIRA LTDA
91	444,80	RCF VIEIRA LTDA
92	3.484,00	CENCI & CIA LTDA
93	4.706,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
94	64,80	CENCI & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

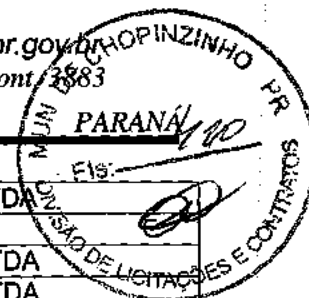
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



95	71,40	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
96	6.688,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
97	4.860,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
98	1.400,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
99	1.040,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
100	438,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
101	1.674,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
102	3.680,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
103	248,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
104	875,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
105	1.950,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
106	1.440,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
107	228,00	RCF VIEIRA LTDA
108	3.200,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
109	2.520,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
110	5.300,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
111	5.940,00	RCF VIEIRA LTDA
112	67.200,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
113	180,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
114	2.400,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
115	325,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
116	11.880,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
117	1.505,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
118	1.505,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
119	2.830,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
120	1.194,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
121	1.410,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
122	500,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
123	1.008,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
124	616,00	CENCI & CIA LTDA
125	581,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
126	420,00	CENCI & CIA LTDA
127	57.000,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
128	9.650,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
129	478,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
130	580,00	CENCI & CIA LTDA
131	1.884,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
132	5.175,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
133	2.235,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
134	1.200,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
135	2.825,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
136	539,00	CENCI & CIA LTDA
137	2.470,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
138	5.355,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
139	2.880,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
140	585,00	RCF VIEIRA LTDA
141	835,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
142	1.200,00	RCF VIEIRA LTDA
143	856,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
144	100,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
145	174,00	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP
146	80,00	RCF VIEIRA LTDA



Município de Chopinzinho

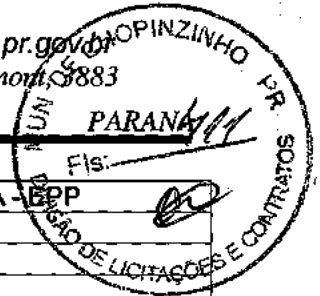
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



147	55,20	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP
148	480,00	RCF VIEIRA LTDA
149	560,00	CENCI & CIA LTDA
150	135,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
151	5.040,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
152	13.500,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
153	3.675,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
154	1.200,00	RCF VIEIRA LTDA
155	750,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
156	157,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 28/01/13


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO



O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação modalidade de Pregão nº 3/2013 para Registro de Preços de Material Escolar e Material de Expediente.

Item	Empresas
44, 54, 57, 92, 94, 124, 126, 130, 136, 149	CENCI & CIA LTDA
2, 3, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 29, 33, 34, 36, 38, 42, 45, 46, 47, 55, 62, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 93, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 113, 119, 123, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 141, 144, 153, 156	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
1, 11, 21, 26, 40, 53, 66, 83, 84, 100, 115, 117, 118, 121, 150, 151, 152	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
108, 112	GRÁFICA CHÓPIM LTDA
24, 80	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
14, 23, 30, 39, 58, 61, 63, 75, 90, 91, 107, 111, 140, 142, 146, 148, 154	RCF VIEIRA LTDA
68, 145, 147	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP
5, 7, 8, 9, 10, 20, 25, 41, 56, 59, 67, 87, 88, 95, 99, 101, 114, 116, 120, 125, 138, 139, 155	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
4, 12, 13, 22, 28, 31, 32, 35, 37, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 71, 89, 96, 122, 127, 143	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Chopinzinho, PR, 28/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão N° 3/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário n° 3/2013, de 09/01/13, para Registro de Preços de Material Escolar e Material de Expediente e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
CENCI & CIA LTDA	9.789,80
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	122.563,90
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	64.117,00
GRÁFICA CHOPIM LTDA	70.400,00
WILMSEN E WILMSEN LTDA.	926,00
RCF VIEIRA LTDA	25.511,40
NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP	319,20
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	44.276,50
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	88.984,00

Que apresentaram os Menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito



ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 003/2013
AT: sr (a): PREGOEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
GERERSON JUNIOR WOGNEI - REDEPEL
CNPJ: 07.481.107/0001-48
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037, TEL. (42) 3634-1267
CAMPINA DO SIMÃO - PARANÁ, CEP: 85.148-000
DATA 28/01/2013 HORA 9:00



**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 003/2013**

A/T: sr (a): PREGOEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
JEFFERSON JUNIOR WOGNEI - REDEPEL**

CNPJ: 07.481.107/0001-48

**AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037, TEL. (42) 3634-1267
CAMPINA DO SIMÃO - PARANÁ, CEP: 85.148-000**

DATA 28/01/2013 HORA 9:00



EDITAL N°. 03/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

ENDEREÇO: RUA INÁCIO KARPINSKI, N°. 1276, BONSUCESSO,

CEP 85045-000, GUARAPUAVA-PR.

FONE/FAX: (42) 3624-1313

CNPJ: 75.997.858/0001-71



EDITAL N°. 03/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA INÁCIO KARPINSKI, N°. 1276, BONSUCESSO,
CEP 85045-000, GUARAPUAVA-PR.
FONE/FAX: (42) 3624-1313
CNPJ: 75.997.858/0001-71



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Rua Sete de Setembro, 2525 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR
Fone/FAX: (42)3635-2823 e-mail: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ:74.085.358/0001-09

IE: 406.019.03-94



EDITAL N.º 3/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

**Proponente: Nelson Bavaresco &
Bavaresco Ltda EPP**

**Endereço: Rua Sete de Setembro 2525 –
Centro – Laranjeiras do Sul PR.**

CNPJ: 74.085.358/0001-09

FONE/FAX: 42 3635 2823



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Rua Sete de Setembro, 2525 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR
Fone/FAX: (42)3635-2823 e-mail: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ:74.085.358/0001-09

IE: 406.019.03-94



EDITAL N.º 3/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Proponente: Nelson Bavaresco &
Bavaresco Ltda EPP**

**Endereço: Rua Sete de Setembro 2525 –
Centro – Laranjeiras do Sul PR.**

CNPJ: 74.085.358/0001-09

FONE/FAX: 42 3635 2823

EDITAL N.º 3/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FERREVALDO, 3769
FONE/FAX: (046 32421332)
CGC/CNPJ: 77.027.241/0001-59



EDITAL N.º 3/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FERREI EVERALDO, 3769
FONE/FAX: (046 32421332)
CGC/CNPJ: 77.027.241/0001-59





AO:
MUNICÍPIO DE CHPOINZINHO – PR

EDITAL Nº 03/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO DIA: 28/01/2013 – ÀS 09:00 HORAS

ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO
CASCVEL – PR
(45) 3226-7273
85.514.214/0001-39



AO:
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

**EDITAL Nº 03/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO DIA: 28/01/2013 – ÀS 09:00 HORAS**

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

**ANDERPEL PAPELARIA LTDA
RUA PERNAMBUCO, 1582 – CENTRO
CASCAVEL – PR
(45) 3226-7273
85.514.214/0001-39**



EDITAL N.º 03/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

PREPONENTE: CENCI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVENBRO, 4490

FONE/FAX: (046) 3242-1445

CNPJ: 79.848.396.0001/81



**EDITAL N.º 03/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PREPONENTE: CENCI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 4490

FONE/FAX: (046) 3242-1445

CNPJ: 79.848.396.0001/81



CORPORATIVO

Participidade e economia num só lugar

**EDITAL Nº3/2013- PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A- PROPOSTA DE PREÇO
R C F VIERA LTDA-EPP
AV.CORONEL JOSÉ OSÓRIO,659, CENTRO
FONE: (**46) 3262 4262
CNPJ:80.003.122/0001-70**



SASSO
CORPORATIVO

Praticidade e economia num só lugar

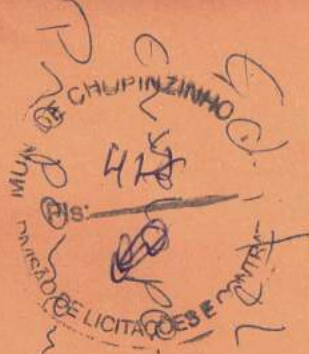
**EDITAL Nº3/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
R C F VIEIRA LTDA-EPP
AV. CORONEL JOSÉ OSÓRIO, 659, CENTRO
FONE: (**46) 3262 4262
CNPJ: 80.003.122/0001-70**



EDITAL N.º 3/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, CENTRO, Nº 4210, 85.560-000,
CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: (0xx46) 3242-2171
CGC/CNPJ: 03.145.412/0001-08



EDITAL N.º 3/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, CENTRO, Nº 4210, 85.560-000,
CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: (0xx46) 3242-2171
CGC/CNPJ: 03.145.412/0001-08



Exp. N° 312013 - Preparo Presenoral

Expte B - Documentos de Adh. 450

Procedente: Wilmsen e Wilmsen LTDA

End: Av. Getúlio Vargas 5217 - Chopin Zintaro

CPC = 039.56874/0001-05



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME					
CNPJ Nº: 03.145.412/0001-08 - IE: 90182727-30			FONE: (46) 3242 - 2171		
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.210 - Sala 01 - Centro - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
2	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas - Leo Leo	0,97	291,00
3	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und - Leo Leo	0,91	364,00
6	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm - Radex	2,50	1.250,00
15	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² - fabricação nacional - Aloform	3,79	1.137,00
16	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Aloform	0,59	94,40
17	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Aloform	0,50	50,00
18	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Und.idades.	3,90	1.560,00
19	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm - Faber Castell	0,39	78,00
27	350	Und.	Caneta para retroprojektor, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional - Faber Castell	1,40	490,00
29	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm - Jocar Office	0,56	196,00
33	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg - Padrão Cascorez - Piratininga	4,76	2.142,00
34	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g - Leo Leo	0,55	3.300,00
36	50	Cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und - Orda	3,37	168,50
38	20	Cx.	Disquete 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades - 2HD	10,00	200,00
42	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd, 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato - Foroni	0,09	225,00
45	80	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades - Hardcop	25,90	2.072,00
46	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. Nacional - Lyke	0,55	137,50
47	250	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. Nacional - Lyke	0,41	102,50
55	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Adelbrás	0,54	540,00
62	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49 - Colorprint	3,33	333,00
64	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G - Colorprint	5,90	59,00
65	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170 - Masterprint	4,90	294,00
69	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores - Aloform	0,20	2.000,00
70	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Leo Leo	0,77	7.700,00
72	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,31	1.550,00
73	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,15	750,00
74	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,34	1.224,00
76	150	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m² - 240x280m - Aloform	45,30	6.795,00
77	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Duquadrado	0,94	940,00
78	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 pali-	1,29	1.290,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



			tos - fabricação nacional - Duquadrado		
79	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades - Piratininga	0,64	1.280,00
81	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional - Lyke	8,90	3.560,00
82	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Lyke	17,00	7.650,00
85	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) - em aço com pintura epóxi, fabricação nacional - Lyke	68,00	10.200,00
86	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. Nacional - Jocar	1,72	860,00
93	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - com estampas infantis - Vulcan	36,20	4.706,00
97	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional - Leo Leo	16,20	4.860,00
98	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior - fabricação nacional - 1ª linha - Lyke	2,00	1.400,00
102	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g. - Leo Leo	1,15	3.680,00
103	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g - Radex	1,24	248,00
104	50	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm - Frankli Ribbon	17,50	875,00
105	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,39	1.950,00
106	4.000	Rolos	Papel crepom, várias cores - 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,36	1.440,00
109	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) - 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,84	2.520,00
110	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m. - Sampa	26,50	5.300,00
113	6.000	Folha	Paple sulfite colorido - tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Report	0,03	180,00
119	200	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, om 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofcio e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível) - Deo	14,15	2.830,00
123	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofcio, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico - Polly King	1,44	1.008,00
128	500	Und.	Pen Drive - 8 Gb. - Verbatim	19,30	9.650,00
129	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA - 2.500 mah - Elgin	2,39	478,00
131	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm - fabricação nacional - Jocar	15,70	1.884,00
132	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm - Cavia Tec	34,50	5.175,00
133	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm - Lyke	14,90	2.235,00
134	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional - Radex	1,00	1.200,00
135	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional - Radex	1,13	2.825,00
137	1.300	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabricação nacional - Radex	1,90	2.470,00
141	500	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls - Lyke	1,67	835,00
144	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades. - Pimaco	2,50	100,00
153	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores - Piratininga	1,47	3.675,00
156	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un. Durapinus	1,57	157,00
			Total - R\$		122.563,90

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 385

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: CENCI E CIA LTDA					
CNPJ Nº: 79.848.396/0001-81 - IE: 31200517-40			FONE: (46) 3242 - 1445		
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.490 - Centro - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
44	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g - Moroni	0,16	560,00
54	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto - Central	1,96	392,00
57	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m - Adelbras	4,29	2.574,00
92	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - Contact	26,80	3.484,00
94	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional - Gooler	1,08	64,80
124	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico - Frama	0,88	616,00
126	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm - Frama	0,84	420,00
130	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional - Prayon	1,16	580,00
136	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional - Helios	0,77	539,00
149	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente - Waleu	0,16	560,00
Total - R\$					9.789,80

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

CENCI E CIA LTDA
Elmar Daniel Cenci - CPF 472.960.899-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA					
CNPJ Nº: 85.514.214/0001-39 - IE: 41012773-35 FONE: (45) 3226 - 7273					
Endereço: Rua Pernambuco, nº 1.582 - Centro - CEP: 85.810-021 - Cascavel - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.) - Tek Bond	1,48	2.146,00
11	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m - Euro Roma	6,20	1.860,00
21	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual. - Tilibra	0,45	6.750,00
26	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. - Bic	22,40	13.440,00
40	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. - Max Print	1,73	2.595,00
53	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional - Cabrink	0,64	128,00
66	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570 - Megaplus	3,90	390,00
83	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Masterprint	35,00	8.750,00
84	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional - Masterprint	35,00	4.200,00
100	120	Und.	Livro ata com 50 folhas - S Domingos	3,65	438,00
115	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m² - Off Paper	0,13	325,00
117	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura - Frama	4,30	1.505,00
118	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura - Frama	4,30	1.505,00
121	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete - Acp	4,70	1.410,00
150	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente - Waleu	0,27	135,00
151	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos. - Tramontina	7,20	5.040,00
152	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha. - Tramontina	3,00	13.500,00
Total - R\$					64.117,00

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Angelo Luiz Anderle - CPF 813.414.409-82



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: GRÁFICA CHOPIM LTDA					
CNPJ Nº: 77.027.241/0001-59 - IE: 31200427-50			FONE: (46) 3242 - 1332		
Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 3.769 – Centro – CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
108	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas - Canadense	8,00	3.200,00
112	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m ² - resma de 500fs - Paper	9,60	67.200,00
Total - R\$					70.400,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

GRÁFICA CHOPIM LTDA
Carlos Giovane Gonçalves - CPF 806.367.059-00



Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: WILMSEN & WILMSEN LTDA					
CNPJ Nº: 03.956.874/0001-05 - IE: 90217386-27			FONE: (46) 3242 - 1209		
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 5.217 - Bairro N. S. Aparecida - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
24	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional - Elgim	6,75	810,00
80	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades - Concept	0,29	116,00
Total - R\$					926,00

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

WILMSEN & WILMSEN LTDA
Wagner João Wilmsen - CPF 022.974.579-28



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85.560-000

CHOPINZINHO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: RCF VIEIRA LTDA - EPP					
CNPJ Nº: 80.003.122/0001-70 - IE: 30901826-59			FONE: (46) 3262 - 4262		
Endereço: Av. Coronel José Osório, nº 659 - Centro - CEP: 85.555-000 - Palmas - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
14	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m ² - 155x95 mm - São Domingos	0,55	44,00
23	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura - Panamericana	5,15	5.150,00
30	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x - Elgin	0,45	1.575,00
39	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x - Elgin	0,67	1.340,00
58	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m -Fitasa	0,45	900,00
61	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m - Fitasa	4,55	4.550,00
63	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662 - Olivetti	3,59	215,40
75	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Independência	0,26	1.300,00
90	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalabem com 50 pares - Jocar	3,49	279,20
91	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares -Gaster	5,56	444,80
107	600	Folha	Papel fotográfico A4 - 150 g/m ² - Jojo	0,38	228,00
111	600	Resma	Papel sulfite A4 - 75g/m ² - reciclado - Tucuman	9,90	5.940,00
140	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente - Waleu	3,90	585,00
142	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício - Waleu	4,00	1.200,00
146	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm - Acrimet	0,80	80,00
148	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m. - Souza	2,40	480,00
154	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas. - Bellimagem	30,00	1.200,00
Total - R\$					25.511,40

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

RCF VIEIRA LTDA - EPP
Centra de Fátima Vieira - CPF 524.857.739-04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.955.614/0001-00 - e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Fone/Fax: (41) 3242-8600 Rua Santos Dumont, nº 2.883

85.560-000

CHOPINZINHO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP					
CNPJ Nº: 74.085.358/0001-09 - IE: 40601903-94 FONE: (42) 3635 - 2823					
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 2525 – Bairro Centro – CEP: 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
68	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	3,00	90,00
145	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente - Waleu	0,58	174,00
147	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente - Waleu	0,92	55,20
Total – R\$					319,20

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
Nelson Bavaresco - CPF 620.365.809-04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA					
CNPJ Nº: 75.997.858/0001-71 - IE: 40100210-36 FONE: (42)3624 - 1313					
Endereço: nº Bairro Centro – CEP: 85.301-070 - I - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
5	400	Und.	Apagador de quadro de lousa, em madeira lixada, com feltro de 4mm, com pegador – fabricação nacional - Souza	1,99	796,00
7	3.500	Und.	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço inoxidável – fabricação nacional – 1º linha – Faber Castell	0,86	3.010,00
8	180	Pct	Argila colegial, 1kg - Rezende	1,35	243,00
9	700	Und.	Arquivo morto em plástico poliondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada: 350x130x245mm - Polycart	1,88	1.316,00
10	300	Und.	Barbante de algodão em cone nº 04 – mínimo 630g várias cores – Euro Roma	8,00	2.400,00
20	3.500	Und.	Caderno de desenho em brochura mínimo com 40 folhas brancas - Dna	0,49	1.715,00
25	150	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar – fabricação nacional - Bells	12,35	1.852,50
41	200	Und.	Elastico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g. – Fulgor	1,72	344,00
56	600	Und.	Fita adesiva dupla face 12mmx30m – Adere	1,59	954,00
59	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 48mm – mínimo 40m – Adere	1,67	3.340,00
67	25	Und.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3 – Color Print	1,50	37,50
87	30	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado – 5.000 Und. fabric. Nacional – Clips New	8,77	263,10
88	30	Cx.	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado – 5.000 Unid. fabric. Nacional – Clips New	6,00	180,00
95	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,40mm de espessura e 9,5 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional - Norma	1,19	71,40
99	200	Und.	Livro ata com 100 folhas – São Domingos	5,20	1.040,00
101	180	Und.	Livro ponto com 100 folhas, formato da folha A4 – São Domingos	9,30	1.674,00
114	200	Resma	Papel sulfite, 215 x 315mm ofício 9. – 75g/m², resma de 500fils - Copimax	12,00	2.400,00
116	400	Und.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m. - VMP	29,70	11.880,00
120	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC – com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete - DAC	3,98	1.194,00
125	700	Und.	Pasta de papel, sem fecho ou abas - Polycart	0,83	581,00
138	450	Und.	Pistola de cola quente grossa - Adeck	11,90	5.355,00
139	450	Und.	Pistola de cola quente fina - Adeck	6,40	2.880,00
155	40	Cx.	Transparência para copiadora, tamanho A4, com 50 folhas - Follien	18,75	750,00
				Total - R\$	44.276,50

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
Celso Stacheira - CPF 149.877.169-68



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 23883

85.560-000

CHOPINZINHO



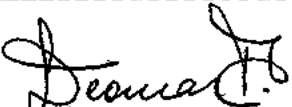
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI					
CNPJ Nº: 07.481.107/0001-48 - IE: 90344085-61 FONE: (42) 3634 - 1267					
Endereço: Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Bairro Centro - CEP: 85.148-000 - Campina do Simão - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm - Gramp Line	5,50	1.650,00
12	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina) - Rendicola	0,23	1.150,00
13	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa) - Rendicola	0,46	1.840,00
22	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas - 1ª Qualidade - DNA	0,50	2.000,00
28	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas) - Compactor	5,20	5.200,00
31	1.500	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. - HP	1,20	1.800,00
32	500	Caixa	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido). - Jocar	4,89	2.445,00
35	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares - Leo&Leo	0,64	320,00
37	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico - Masterprint	0,62	434,00
43	2.000	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos - DAC	0,07	140,00
48	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	660,00
49	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	550,00
50	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	880,00
51	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	550,00
52	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	660,00
60	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m - Adelbras	1,71	3.420,00
71	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas - Credeal	0,53	53,00
89	50	Cx.	Grampo trilha metalizado, 80mm, embalagem 50 pares - Jocar	3,76	188,00
96	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades - fabricação nacional - Serelepe	2,09	6.688,00
122	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel officio, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico - Colproples	1,00	500,00
127	1.000	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm - bem. Com 50 Unid. - ICL	57,00	57.000,00
143	40	Unid.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades. - Gold	21,40	856,00
Total - R\$					88.984,00


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

GEFERSON JÚNIOR WOGNEI - ME
Geferson Júnior Wognei - CPF 041.420.939-75



Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida

1200 Mulheres vividenses são esperadas para comemorar o 8 de Março

Página 12

Tempo		
Sexta	Sábado	Domingo
Sol, pluvioso com pancadas de chuva. 14°C a 18°C	Sol, pluvioso com pancadas de chuva. 14°C a 18°C	Sol, pluvioso com pancadas de chuva. 14°C a 18°C
→ 23°	→ 31°	→ 28°
→ 19°	→ 19°	→ 21°

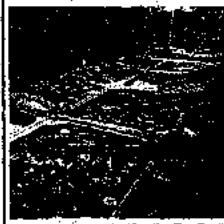
Ratinho Jr assume a Secretária de Desenvolvimento do PR
Página 06D



Cartórios não podem mais exigir Averbação de Reserva Legal
Página 04D



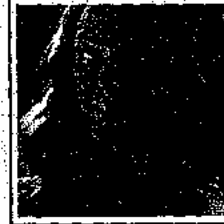
Restaurantes serão obrigados a instalar proteção sobre buffets
Página 07D



Seu Ervino acha Petróleo na sua propriedade em Itapejara D'Oeste
Página 07D



Veja como deixar seus cabelos volumosos e na moda
Página 08D



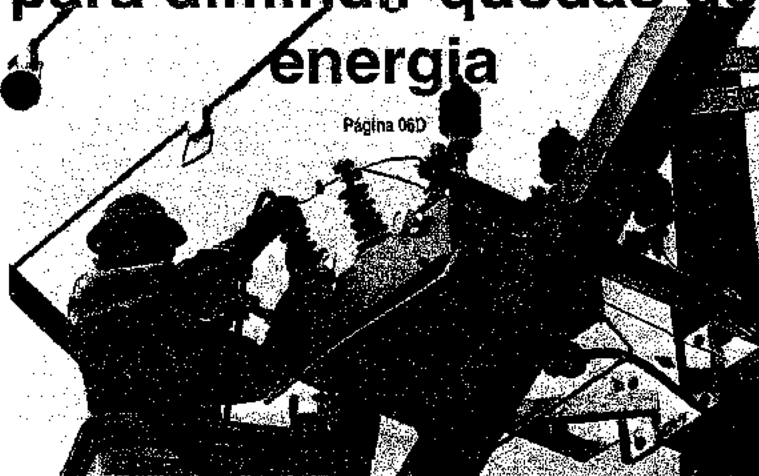
Frank busca recursos para educação com Ministro Mercadante
Página 12



Energia

ACSJ faz campanha para diminuir quedas de energia

Página 06D



Agricultura

Safra de Grãos deve quebrar recorde historicamente

Página 04



Chopinzinho

CONFIRA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROFESSORES

Veja todas as notas, as retificações e o Resultado Final do Concurso

Páginas 02D a 04D



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO



Auto de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 26 de fevereiro de 2013, às 10h, Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais e Equipamentos Pedagógicos, Local da Licitação: Sala de Direção de Licitações - Rua Santos Dumont, 3.883, O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações da Prefeitura. Outras informações: Fone/fax (41) 3242-8600.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2013

Auto de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 26 de fevereiro de 2013, às 10h, Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Registro de preços para contratação futura de Serviços de Manutenção e Aplicação do C.B.I.O. Local da Licitação: Sala de Direção de Licitações - Rua Santos Dumont, 3.883, O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações da Prefeitura. Outras informações: Fone/fax (41) 3242-8600.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2013

Auto de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 26 de fevereiro de 2013, às 10h, Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Registro de Preços para Contratação eventual e futura de Serviços Médicos Complementares ao Sistema de Saúde Público, Local: Rua Santos Dumont, 3.883, O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações da Prefeitura. Outras informações: Fone/fax (41) 3242-8600.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 13/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 372013 - VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 5/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº: 03.145.412/0001-68 - IE: 90182727-30 FONE: (41) 3242-2171
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.210 - Sala 01 - Centro - CEP: 85.950-000

ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
2	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas - Leo Leo	0,97	291,00
3	400	Cx.	Alfinete para meias, colorido, caixa com 50 Unid - Leo Leo	0,94	384,00
6	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico rotacionado e feltro resistente, medindo 15x5cm - Radex	2,50	1.250,00
15	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico 80g/m² - fabricação nacional - Alotom	3,79	1.137,00
16	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1/16 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Alotom	0,59	94,40
7	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1/16 58mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Alotom	0,50	50,00
18	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,6mm, embalagem com 40 Unidades.	3,90	1.560,00
19	200	Und.	Borracha de látex 42x21x11mm - Faber Castell	0,38	76,00
27	350	Und.	Caneta para retroprojektor, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional - Faber Castell	1,40	490,00
29	350	Und.	Caneta para CD/DVD, ponta azul e vermelha - ponta 1,0 mm - Jocar Office	0,56	196,00
33	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg - Padbro Cascores - Paratiranga	4,76	2.142,00
34	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g - Leo Leo	0,55	3.300,00
36	50	Cx.	Colchonete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Unid. - Orca	3,37	168,50
38	20	Cx.	Diapente 3,5" - 1,44 MB, com 10 Unidades - 2HD	10,00	200,00
42	2.500	Und.	Envelopes para cartão, 128x128mm, branco, em papel off set 75g/m², com janela em acetato - Fortoni	0,09	225,00
45	80	Cx.	Estanho à álcool com 100 Unidades - Hardtop	25,00	2.072,00
46	250	Und.	Esflete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. Nacional - Lyke	0,56	137,50
47	250	Und.	Esflete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. Nacional - Lyke	0,41	102,50
55	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Adeliarts	0,54	540,00

62	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logica 40x24x48 - Cor: branco	3,33	333,00
64	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G - Colorprint	5,90	59,00
65	50	Und.	Fita para impressora Epson LO 1170 - Matrixprint	4,90	294,00
69	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores - Alotom	0,20	2.000,00
70	10.000	Und.	Folha de E.V.A. espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Leo Leo	0,77	7.700,00
72	6.000	Und.	Folha de papel color sat, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Raipal	0,31	1.860,00
73	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Raipal	0,15	750,00
74	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Raipal	0,34	1.224,00
76	150	Cx.	Formulário contínuo 80 folhas 62 g/m² - 240x280mm - Alotom	45,30	6.795,00
77	1.060	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 50 palitos - fabricação nacional - Duquadrado	0,94	940,00
78	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Duquadrado	1,29	1.290,00
79	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades - Paratiranga	0,64	1.280,00
81	400	Und.	Grampoador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 lbs, 268, em chapa de aço com pintura epóxi - fabricação nacional - Lyke	8,90	3.560,00
82	450	Und.	Grampoador médio 20x5x-5cm (aproximado), 268, 225, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional - Lyke	17,00	7.650,00
85	160	Und.	Grampoador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) - em aço com pintura epóxi, fabricação nacional - Lyke	66,00	10.200,00
88	500	Cx.	Grampo p/ grampoador, 25x8, g/tx, com 5000 Unidades - fabric. Nacional - Jocar	1,72	860,00
89	150	Und.	Laminado autocollante em PVC (cartão) estirado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - com estampas infantis - Wulcan	36,20	4.705,00
97	300	Cx.	Lapis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti resaca, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional - Leo Leo	16,20	4.860,00
98	700	Und.	Lapoleira técnica - 0,5 mm ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tempo em aço inoxidável, borçacha embudada na parte superior - fabricação nacional - 1ª linha - Lyke	2,00	1.400,00
102	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 180 g. - Leo Leo	1,15	3.680,00
103	200	Und.	Moeda d'área (em gramas), 12 g - Rodas	1,24	248,00
104	50	Cx.	Papel carbono, fase única - plástico com 400 folhas (total), tam 24x33cm - Franklin Ribbon	17,50	875,00
105	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Raipal	0,38	1.900,00
106	4.000	Rotos	Papel crepom, várias cores - 49 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Raipal	0,38	1.440,00
109	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) - 50x65 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Raipal	0,84	2.520,00
110	200	Bobina	Papel semi-lata, com 60 cm largura, bobina com 200m - Stampa	26,50	5.300,00
113	6.000	Folha	Papel sulfite colorido - tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Raipal	0,03	180,00

119	200	Und.	Pasta cartão capa PVC (plástica) para 40 parafusos metal, com 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g) tamanho 245x330mm (ideal) para papéis A4 e A3, com porta cartão e bolsa interna, para uso misto e duplo abeto, possibilitando a cobertura de profundidades e aumento no número de envelopes (expansível) - Deo	14,15	2.830,00
123	700	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com tacho de plástico - Poly King	1,44	1.008,00
128	500	Und.	Pen Drive - 8 Gb. - Verbatim	19,30	9.650,00
129	200	Und.	Filmes recargáveis Tipo AA - 2.500 mAh - Elgin	2,36	478,00
131	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm - fabricação nacional - Jocar	15,70	1.884,00
132	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões: 240x115x122mm, com margeador, diâmetro do furo 5mm - Cava Tec	34,50	5.175,00
133	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm - Lyke	14,50	2.235,00
134	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional - Radex	1,00	1.200,00
135	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional - Radex	1,13	2.825,00
137	1.300	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabricação nacional - Radex	1,90	2.470,00
141	600	Pct	Post It 38x51mm-amarelo, bot com 4 blocos de 100 lbs - Lyke	1,67	895,00
144	40	Cx.	Refrigerador portátil de 20 litros, capacidade de 200 Unidades - Plunio	2,50	100,00
153	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores - Paratiranga	1,47	3.675,00
159	100	Cx.	Visor em PVC e elástico em cartolina p/ passar suspensas, emb. 60 un. Duapinpas	1,57	157,00
Total - R\$					122.563,00

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR,
Leomar Botani - Prefeito

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Volnei Francosoni - CPF 894.878.479-57

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 16/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 372013 - VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 5/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº: 16.814.214/0001-33 - IE: 41012773-35 FONE: (41) 3228-2273
Endereço: Rua Pernambuco, nº 1.582 - Centro - CEP: 85.810-021 - Cascavel - Paraná

ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1	1.450	Und.	Adesivo instantâneo tipo binder (mínimo 1,5 g) - Tok Bond	1,48	2.146,00
11	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, número 330m - Euro Roma	6,20	1.860,00
21	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 16 fls. brancas, 1ª qual. - Tilibra	0,45	6.750,00
26	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), cf 50 Unidades, fabricação nacional - 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor de tinta. Tampa vermelha em conformidade com padrão ISO - Bic	22,40	13.440,00
40	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 24Min., polycarbonato, veloc. 1x - 8x. - Max Print	1,73	2.595,00
63	200	Und.	Extractor de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional - CebraK	0,84	128,00

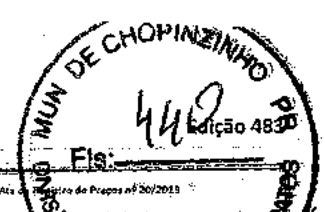


Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Unit. R\$, Total - R\$. Rows include items like 'Fita para impressora', 'Grampoador médio', 'Linha AZ para papel A4', etc.

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. LEOMAR BOLZANI - Prefeito. ANOBRASIL PAPELARIA LTDA.

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Unit. R\$, Total - R\$. Rows include 'Papel sulfite', 'Papel jornal', 'Folha de papel', etc.

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. LEOMAR BOLZANI - Prefeito. GRÁFICA CHOPINIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2013. REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. COLOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO...

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 5/2013. PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALUADA: 12 (doze) meses. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente...

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. LEOMAR BOLZANI - Prefeito. WILMSEN & WILMSEN LTDA.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 1/2013. PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALUADA: 12 (doze) meses. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente...

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. LEOMAR BOLZANI - Prefeito. RCP VIEIRA LTDA - EPP.

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Unit. R\$, Total - R\$. Rows include 'Folha de papel', 'Folha de papel', 'Folha de papel', etc.

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. LEOMAR BOLZANI - Prefeito. RCP VIEIRA LTDA - EPP.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 20/2013. PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALUADA: 12 (doze) meses. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente...

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. LEOMAR BOLZANI - Prefeito. NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP.

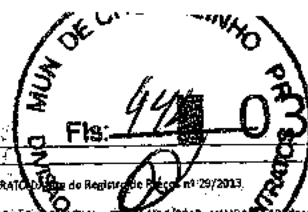
Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Unit. R\$, Total - R\$. Rows include 'Fita para máquina de escrever', 'Régua graduada de poliestireno', etc.

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. LEOMAR BOLZANI - Prefeito. NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 21/2013. PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALUADA: 12 (doze) meses. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente...

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. LEOMAR BOLZANI - Prefeito. S&S EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Unit. R\$, Total - R\$. Rows include 'Apagador de quadro de lousa', 'Apoiador simples retangular', 'Arquivo interno em plástico', etc.



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
116	400	Und.	Papel de prosopria, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60cm x 100 m. - VMP	29,70	11.880,00
120	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC -- com 30 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete - DAC	3,98	1.194,00
125	700	Und.	Pasta de papel, sem facho ou abas - Policart	0,83	581,00
138	450	Und.	Pistola de cola quente grossa - Aodock	11,90	5.355,00
139	450	Und.	Pistola de cola quente fina - Aodock	6,40	2.880,00
155	40	Cx.	Transparência para copiladora, tamanho A4, com 50 folhas - Folten	18,75	750,00
Total - R\$					44.276,50

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013.
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
Cello Scheibler - CPF 348.877.169-68

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 22/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 3 do Edital de Pregão Presencial sob nº 3/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

EMPRESA: GEFERSON JÚNIOR WÖGNE
CNPJ Nº: 07.481.107/0001-48 - IE: 90344088-61 FONE: (42) 3854 - 1267
Endereço: Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Bairro Centro - CEP: 85.146-000 - Campina do Simão - Paraná

ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com lampa metálica, dim: 5,9x9,4cm - Gramp Lino	5,50	1.650,00
12	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina) - Rondicola	0,23	1.150,00
13	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa) - Rondicola	0,46	1.840,00
22	4.000	Unid.	Caderno quadrilado (padrão), brochura, 48 folhas - 1ª Qualidade - DNA	0,50	2.000,00
28	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und. fabricação nacional (canetinhas) - Compactor	5,20	5.200,00
31	1.500	Und.	CD-RW - gravável com pós-carbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 - 52x - HP	1,20	1.800,00
32	500	Caixa	Clips laminação: D10, 1A0, 3D0, 4A0, 6A0, 8A0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidas na ocasião do pedido) - Jocar	4,89	2.445,00
35	500	Und.	Cola com bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares - LoactLo	0,64	320,00
37	700	Und.	Correivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico - Mesterprint	0,62	434,00
43	2.000	Unid.	Envelope plástico - 250x180mm - 0,12 mg - 4 laços - DAC	0,07	140,00
48	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	660,00
49	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	550,00
50	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	880,00
51	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	550,00
52	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	660,00
60	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m - Adaltras	1,71	3.420,00
71	100	Mazo	Folha de papel almaço, plastada, com 10 folhas - Credal	0,58	58,00
80	50	Cx.	Grampo V80 metalizado, 80mm, embalagem 50 pares - Jocar	3,76	188,00
96	3.200	Cx.	Lápis de cor com mira resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades - fabricação nacional - Sorelepo	2,09	6.688,00
122	500	Und.	Pasta com elástico, em poli-propileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com facho de elástico - Colletoras	1,00	500,00
127	1.000	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura da 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 381x240mm - bom, Com 50 Unid. - ICL	57,00	57.000,00
143	40	Und.	Recarregador de pilhas - AA - para quatro unidades. - Gold	21,40	856,00
Total - R\$					88.984,00

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito
GEFERSON JÚNIOR WÖGNE - ME
Geferson Junior Wogne - CPF 041.476.939-75

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 27/2013

PROCESSO Nº 6/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais, especificados no Anexo 2 do Edital de Pregão Presencial sob nº 4/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

EMPRESA: SILVANA REGINA GONZATI
CNPJ Nº: 03.083.354/0001-38
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, nº 4.068, Centro - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho-PR.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unit. R\$	Total Estimado R\$
06	40.000,00	M²	Prestação de serviços de manutenção de canteiros e ajardinamentos em praças, parques, jardins, canteiros das ruas e avenidas, compreendendo preparo dos canteiros, plantio e replantio de plantas sazonais, bem como a manutenção dos canteiros, incluindo controle de formigas, controle de pragas, podas e demais serviços necessários ao portifólio assido dos espaços e desenvolvimento dos canteiros e gramados.	3,90	156.000,00
Total Estimado de Contratação - R\$					156.000,00

Chopinzinho - PR, 04 de fevereiro de 2013
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito
SILVANA REGINA GONZATI
Silvana Regina Gonzati
CPF: 974.960.189-86
RG: 4.975.485-3 SSP/PR.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 28/2013

PROCESSO Nº 6/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 4/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

EMPRESA: M.B.S. SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 03.908.511/0001-02
ENDEREÇO: Rua Dr. Vilor, nº 4.879 - Sala 1, Bairro Verdi - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho-PR.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unit. R\$	Total Estimado R\$
01	6.000.000,00	M²	Proteção de serviços de limpeza do ruas, compreendendo varrição e limpeza em geral, coleta de terra, brita, galhas, a serem realizadas em vias públicas.	0,09	540.000,00
07	20.000,00	M²	Prestação de serviços de manutenção dos praças, parques e jardins compreendendo o controle de pragas, corte de grama o pimenta de meios fios ou aparadores.	2,30	46.000,00
08	10.000,00	M²	Corte do capotira fino com folio	0,65	6.500,00
09	10.000,00	M²	Rasagem e limpeza manual do terreno	0,58	5.800,00
Total Estimado de Contratação - R\$					598.300,00

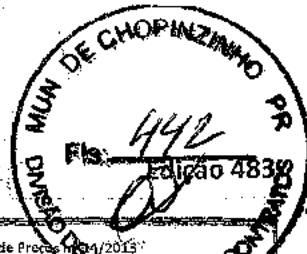
Chopinzinho - PR, 04 de fevereiro de 2013
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito
M.B.S. SERVIÇOS LTDA
José Juarez Bido
CPF: 017.658.729-50
RG: 6.250.678-4 SSP/RS.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 29/2013

PROCESSO Nº 6/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 4/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

EMPRESA: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA
CNPJ Nº: 02.394.264/0001-00
ENDEREÇO: Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4.942, Bairro Centro - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho-PR.

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unit. R\$	Total Est. do R\$
10	500,00	M²	Demolição de cobertura e estrutura telhas corânicas	15,00	7.500,00
11	500,00	M²	Demolição de cobertura e estrutura telhas F.C.	10,00	5.000,00
12	1.000,00	M²	Demolição de todo o período de madeira e reaproveitamento da madeira	4,00	4.000,00
13	500,00	M²	Demolição Assolho mad. incl. Barroamento	10,00	5.000,00
14	500,00	M²	Demolição Piso cimentado ou cerâmico ou laços	8,50	4.250,00
15	500,00	M²	Demolição reboco, d'água, cim.ferro	3,50	1.750,00
16	200,00	M²	Demolição paredes tijolos comuns c/areprov.	13,40	2.680,00
17	200,00	M²	Demolição paredes tijolos comuns c/areprov.	16,00	3.200,00
18	1.000,00	M²	Remoção de paredes e divisórias em madeira, c/ reaproveitamento	14,00	14.000,00
19	200,00	M²	Retirada de esquadrias metálicas	6,30	1.260,00
20	500,00	M²	Demolição manual de concreto simples	53,00	26.500,00
21	2.000,00	M²	Retirada parti em paralelepípedo ou pedra irregular c/areprov.	2,00	4.000,00
22	500,00	M²	Remoção de cores tipo alabastro	10,00	5.000,00
23	500,00	M²	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	21,50	10.750,00
24	500,00	M²	Escavação manual valas, solo úmido até h=2,00m	25,00	12.500,00
25	500,00	M²	Atorno compactação manual	22,00	11.000,00
26	1.000,00	M	Assentamento/rejunt. tubo CS Ø40-Ø50-Ø60cm vale aberta	9,00	9.000,00
27	1.000,00	M²	Alvenaria 1/2 (19x14x18) 5cm, arg. mista e reboco	21,00	21.000,00
28	1.000,00	M²	Alvenaria 1/2 (19x14x19) 5cm, arg. mista e reboco	23,00	23.000,00
29	500,00	M²	Alvenaria 1/2 (19x14x19) 10cm, arg. mista e reboco	27,00	13.500,00
30	1.000,00	M²	Alvenaria bloco concreto, arg. mista	5,80	5.800,00
31	1.000,00	M²	Alvenaria 1/2 (21x14x19) 27x, arg. mista	27,00	27.000,00
32	500,00	M²	Alvenaria bloco de rede (20x20x10cm) e=10cm	28,50	14.250,00
33	2.000,00	M²	Colocação de Parado madeira com assale	6,00	12.000,00
34	20,00	Cj.	Colocação de Portas de madeira com cantaria	50,00	1.000,00
35	20,00	Cj.	Colocação de Portas de ferro com balantes chumbados	50,00	1.000,00
36	20,00	Und	Colocação Fechadura INT, EXT, RWC, tipo A	19,00	380,00
37	200,00	M²	Colocação de Janelas metálicas de correr ou basculante	26,00	5.200,00
38	200,00	M²	Colocação de Grades de ferro	25,00	5.000,00
39	1.000,00	M²	Estrutura mad. tesoura pilha corânicas-vão <2,50m	21,00	21.000,00
40	1.000,00	M²	Estrutura mad. tesoura pilha FC -vão <2,5m	17,00	17.000,00
41	2.000,00	M²	Cobertura chofra FC and.5cm (plano aberto)	4,50	9.000,00
42	500,00	M	Cumacaia normal/foha FC and.4=300mm, incl.5°(9%)	2,00	1.000,00
43	500,00	M²	Cobertura de tola corânicas (barro)	13,00	6.500,00
44	100,00	M	Cumacaia de barro, inclusive enbocamento	6,00	600,00
45	200,00	M	Emboçoamento telhas automoldada c/ argam. mista	3,70	740,00
46	200,00	M²	Revest. azulejo ass. Argamassa cobante	27,00	5.400,00
47	200,00	M	Revestimento de blocos em paredes de 15cm	12,50	2.500,00
48	1.000,00	M²	Chapisco parede ext. arg. c/ reboco traço 1:4, e=7mm	2,50	2.500,00
49	1.000,00	M²	Emboço parede ext. arg. mista, e=20mm	8,80	8.800,00
50	1.000,00	M²	Reboco parede ext. arg. pré-fabricada, e=5mm	10,00	10.000,00
51	500,00	M²	Fôrro PVC, antirrugamento forado nas telouras	24,50	12.250,00
52	500,00	M²	Fôrro lâmbri P/Inus. larg.7cm, antirrugamento	29,50	14.750,00
53	200,00	M²	Atorno apilado (manual), camadas 20cm	20,00	4.000,00



22,00	22.000,00
15,50	15.500,00
23,00	11.500,00
1,30	6.500,00
1,40	2.800,00
2,30	4.600,00
5,00	50.000,00
6,00	30.000,00
6,00	30.000,00
5,00	10.000,00
3,30	13.200,00
3,80	7.600,00
3,15	6.300,00
22,00	22.000,00
22,00	4.400,00
85,00	85.000,00
158,00	79.000,00
10,00	10.000,00
	783.160,00

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 30/2013

PROCESSO Nº 6/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 4/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

EMPRESA: SK MOLINA MELATI
CNPJ Nº: 14.830.148/0001-68
ENDEREÇO: Travessa Frei Deodato, nº 139 - Sala 206 - Bairro Centro - CEP: 85.601-620 - Francisco Boltrão-PR.

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unit. R\$	Total Estimado R\$
3	20.000,00	M²	Prestação de serviços de manutenção de vias públicas com revestimento em pedras irregulares, compreendendo deslocamento do pedras, regularização do terreno e assentamento de pedras irregulares, alinhamento dos meios fios e demais serviços necessários.	10,15	203.000,00
4	10.000,00	M²	Prestação de serviços de colocação de Pavimento de Concreto intertravado sobre areia ou pedrisco	17,00	170.000,00
5	10.000,00	M²	Prestação de serviços de colocação de Lajota pré fabr. 45x45cm, ass. sobre areia ou pedrisco, com rejunte	13,20	132.000,00
Total Estimado da Contratação - R\$					505.000,00

Chopinzinho - PR, 04 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
Prefeito

SK MOLINA MELATI - EPP
Fábio Henrique Melati
CPF: 786.979.649-20
RG: 2.036.996-5 558/PR.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 4/2013, de 10/01/13, para Registro de Preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SILVANA REGINA GONZATI	158.000,00
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA	783.160,00
M.B.S SERVIÇOS LTDA	598.300,00
SK MOLINA MELATI EPP	505.000,00

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 31/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: CENCI E CIA LTDA
CNPJ Nº: 79.848.396/0001-81 - IE: 31200517-40 FONE: (48) 3242 - 1445
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.490 - Centro - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
44	3.500	Und.	Envolope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g - Moroni	0,16	560,00
54	200	Und.	Extirador de grampo tipo piranha, preto - Central	1,96	392,00
57	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m - Adelbras	4,29	2.574,00
92	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - Contact	26,80	3.484,00
94	60	Cx.	Lamina para gsflete 0,50mm espessura e 18 mm de largura - embalagem com 10 Und. id. - fabricação nacional - Gooler	1,08	64,80
124	700	Und.	Pasta de papel, com focho de elástico - Frama	0,88	616,00
126	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo triho, dimensões: 235 X 325 mm - Frama	0,84	420,00
130	500	Cx.	Porcovojo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional - Prayon	1,16	580,00
136	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional - Helios	0,77	539,00
149	3.500	Und.	Régua graduada do plástico, 20cm, transparente - Walou	0,16	560,00
Total - R\$					9.789,80

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

CENCO E CIA LTDA
Elmar Daniel Concl - CPF 472.960.899-20

Espécie: Extrato do Contrato 11/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SCA Comércio Virtual LTDA - ME. CNPJ: 13.249.804/0001-70. Objeto: Aquisição de relógios ponto digitais. Valor total: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513. Data da assinatura: 31/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cesar Paule Santana, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 13/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bandesul Industria e Comércio LTDA. CNPJ: 08.664.980/0001-39. Objeto: Aquisição de Bandeiras do Município, Estado e do País. Valor total: R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentas e cinqüenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 572. Data da assinatura: 31/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Roberto Fomasetto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 6/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paraná Equipamentos S.A. CNPJ: 76527951/0005-09. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Reparo para Escavadeira Hidráulica. Valor total: R\$ 5.700,00 (seis mil e setecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 530 e 505. Data da assinatura: 25/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Vítor Dubay, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acel Associação Chopinzinhense do Esporte e Lazer. CNPJ: 30.721.291/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/01/2014. Valor estimado do aditamento R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Origem: Mexigibildado nº 2/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 18/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joel Antonio Zanota, pela Empresa.

3

PAE de Chopinzinho

ção Social, para Manutenção especiais, junto à APAE de

ENIO PAL

AE / CONVENIADA NTE.



o ao Contrato nº 23/2012, ...
 rrique Kuhl & Cia Ltda. CNPJ: ...
 - Nova Vigência: 08/02/2014, ...
 mil reais). Origem: Pregão nº ...
 ta da assinatura: 15/01/2013, ...
 il, pela Empresa.

to: Município de Chopinzinho, ...
 Estado do Paraná - SEBRAE/ ...
 Assessoria para Implantação ...
 00 (peis mil reais). Origem: ...
 Elemento de despesa: 577, ...
 Município de Joilson Antonio

o Município de Chopinzinho, ...
 ação de Imóvel Valor total ...
 2013. Fundamento Legal: Lei ...
 5/02/2013. Assinam: Leomar

aram o resultado do processo ...
 nº 2/2013, de 03/01/13, para ...
 o recurso, eu Leomar ...
 nem ...
 stório em epigrafe.

Valor Total - R\$
 729.504,00

zo a elaboração do Contrato.

aram o resultado do Processo ...
 u, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, ...
 a ADJUDICAÇÃO do objeto da

ISA
 TUAL LTDA - ME

DE 2013

aram o resultado do Processo ...
 u, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, ...
 a ADJUDICAÇÃO do objeto da

ISA
 E COMERCIO LTDA

DE 2013.

aram o resultado do Processo ...
 u, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, ...
 a ADJUDICAÇÃO do objeto da

ESA
 AMENTOS S.A.

DE 2013.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2013, de 06 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epigrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	VALOR MENSAL - R\$	TOTAL - R\$	LOCADOR
01	750,00	9.000,00	Maximilian Forlin

Conforme proposta.

É A DECISÃO

SABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
 Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 2/2013, para Contratação de Empresa Integradora de Estágios.

Item	Valor Taxa de Administração R\$/ Estagiários/mês	Valor Total Anual Estimado Taxa+Bolsas - R\$	Empresa
1	13,80	729.504,00	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANÁ

Chopinzinho, PR, 25/01/13.

Leomar Bolzani
 Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 3/2013 para Registro de Preços de Material Escolar e Material de Expediente.

Item	Empresas
44, 54, 57, 92, 94, 124, 126, 130, 136, 149	CENCI & CIA LTDA
2, 3, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 29, 33, 34, 36, 38, 42, 45, 46, 47, 55, 62, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 93, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 113, 119, 123, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 141, 144, 153, 156	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
1, 11, 21, 26, 40, 53, 66, 83, 84, 100, 115, 117, 118, 121, 150, 151, 152	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
108, 112	GRÁFICA CHOPIM LTDA
24, 80	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
14, 23, 30, 39, 58, 61, 63, 75, 90, 91, 107, 111, 140, 142, 146, 148, 154	RCF VIEIRA LTDA
68, 145, 147	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP
5, 7, 8, 9, 10, 20, 25, 41, 56, 59, 67, 67, 88, 95, 99, 101, 114, 116, 120, 125, 138, 139, 155	SOI, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
4, 12, 13, 22, 28, 31, 32, 35, 37, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 71, 89, 96, 122, 127, 143	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Chopinzinho, PR, 28/01/13.

Leomar Bolzani
 Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 4/2013, para Registro de Preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais.

Item	Empresa
1, 7, 8, 9	M.B.S SERVIÇOS LTDA
3, 4, 5	SK MOLINA MELATI EPP
6	SILVANA REGINA GONZATI
10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71	CONSTRUTORA BRAGATO LTDA

Chopinzinho, PR, 30/01/13.

Leomar Bolzani
 Prefeito

Camara Municipal de Chopinzinho - Poder Executivo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 3º Quadrimestre de 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	825.314,73	1,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	2.655.995,41	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	2.523.195,64	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LIQUIDANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2013, 15h e 51m.

ZAIR PEDRO DAL VESCO
 CRCPR-051536/0-1

ANTONIO DE MARCH
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR - Poder Executivo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 2º Semestre de 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	19.225.810,27	43,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	23.905.875,71	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	22.710.561,83	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	83.726,81	0,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LIQUIDANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	2.936.125,39	1.923.745,70

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2013, 13h e 18m.

GENI SÁBBI DETONI
 Contadora
 CRC-PR 033845/D-6

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI					
CNPJ Nº: 07.481.107/0001-48 - IE: 90344085-61 FONE: (42) 3634 - 1267					
Endereço: Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Bairro Centro - CEP: 85.148-000 - Campina do Simão - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	300	Und.	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm - Gramp Line	5,50	1.650,00
12	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina) - Rendicola	0,23	1.150,00
13	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa) - Rendicola	0,46	1.840,00
22	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas - 1ª Qualidade - DNA	0,50	2.000,00
28	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas). - Compactor	5,20	5.200,00
31	1.500	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. - HP	1,20	1.800,00
32	500	Caixa	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido). - Jocar	4,89	2.445,00
35	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares - Leo&Leo	0,64	320,00
37	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico - Masterprint	0,62	434,00
43	2.000	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos - DAC	0,07	140,00
48	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	660,00
49	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	550,00
50	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	880,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



51	50	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	550,00
52	60	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fls - Polifix	11,00	660,00
60	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m – Adelbras	1,71	3.420,00
71	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas - Credeal	0,53	53,00
89	50	Cx.	Grampo trilha metalizado, 80mm, embalagem 50 pares - Jocar	3,76	188,00
96	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades – fabricação nacional - Serelepe	2,09	6.688,00
122	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico - Colloples	1,00	500,00
127	1.000	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm – bem. Com 50 Unid. - ICL	57,00	57.000,00
143	40	Unid.	Recarregador de pilhas – AA – para quatro unidades. - Gold	21,40	856,00
Total – R\$					88.984,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2012.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que expere(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinznho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.983

85.560-000

CHOPINZINHO



8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.
- 8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- 8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
 - a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
 - b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
 - c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - g)-comportar-se de modo inidôneo;
 - h)-cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
 - a)- advertência;
 - b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
 - c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
 - 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.
- 9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
 - 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- 10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.
 - 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2005 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

GEFERSON JÚNIOR WOGNEI - ME
Geferson Júnior Wognei - CPF 041.420.939-75

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI					
CNPJ Nº: 07.481.107/0001-48 - IE: 90344085-61 FONE: (42) 3634 - 1267					
Endereço: Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Bairro Centro - CEP: 85.148-000 - Campina do Simão - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	300	Und.	Almofada para canabno nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9x9,4cm - Gramp Line	5,50	1.650,00
12	5.000	Und.	Bastão de cola quente (fina) - Rendicola	0,23	1.150,00
13	4.000	Und.	Bastão de cola quente (grossa) - Rendicola	0,46	1.840,00
22	4.000	Unid.	Caderno quadriculado (xadrez), brochura, 48 folhas - 1ª Qualidade - DNA	0,50	2.000,00
28	1.000	Und.	Caneta hidrográfica regular colorida, embalagem com 12 Und, fabricação nacional (canetinhas). - Compactor	5,20	5.200,00
31	1.500	Und.	CD-RW - regravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. - HP	1,20	1.800,00
32	500	Caixa	Clips tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g. (as quantidades de cada tamanho serão definidos na ocasião do pedido). - Jocar	4,89	2.445,00
35	500	Und.	Cola em bastão, mínimo 20 gramas, para papel, cartolina, foto e similares - Leo&Leo	0,64	320,00
37	700	Und.	Corretivo líquido com mínimo 18ml a base de água, sem odor, não tóxico - Masterprint	0,62	434,00
43	2.000	Und.	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos - DAC	0,07	140,00
48	60	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 10 etiquetas por folha, caixa com 50 fis - Polifix	11,00	660,00
49	50	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 14 etiquetas por folha, caixa com 50 fis - Polifix	11,00	550,00
50	80	Cx.	Etiqueta adesiva - folha A4 - 20 etiquetas por folha, caixa com 50 fis - Polifix	11,00	880,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



51	50	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 65 etiquetas por folha, caixa com 50 fis - Polifix	11,00	550,00
52	60	Cx.	Etiqueta adesiva – folha A4 – 80 etiquetas por folha, caixa com 50 fis - Polifix	11,00	660,00
60	2.000	Und.	Fita Crepe mínimo 18mm x mínimo 40m – Adelbras	1,71	3.420,00
71	100	Maço	Folha de papel almaço, pautada, com 10 folhas - Credeal	0,53	53,00
89	50	Cx.	Grampo trilha metalizado, 80mm, embalagem 50 pares - Jocar	3,76	188,00
96	3.200	Cx.	Lápis de cor com mina resistente, tamanho grande, caixa com 12 Unidades – fabricação nacional - Serelepe	2,09	6.688,00
122	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel officio, dimensões: 350 x 235mm com fecho de elástico - Colorples	1,00	500,00
127	1.000	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, gramatura de 336g, espessura de 0,30mm, dimensões: 361x240mm – bem. Com 50 Unid. - ICL	57,00	57.000,00
143	40	Unid.	Recarregador de pilhas – AA – para quatro unidades. - Gold	21,40	856,00
Total – R\$					88.984,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2012.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.
- 8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- 8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
 - a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
 - b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
 - c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - g)-comportar-se de modo inidôneo;
 - h)-cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
 - a)- advertência;
 - b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
 - c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
 - 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.
- 9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
 - 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- 10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.
 - 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 5/2013 - Edital nº 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

GEFFERSON JÚNIOR WOGNEI - ME
Gefferson Júnior Wognei - CPF 041.420.939-75

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n.º 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP					
CNPJ Nº: 74.085.358/0001-09 - IE: 40601903-94 FONE: (42) 3635 - 2823					
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 2525 – Bairro Centro – CEP: 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
68	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	3,00	90,00
145	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente - Waleu	0,58	174,00
147	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente - Waleu	0,92	55,20
Total – R\$					319,20

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2012.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho - PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
Nelson Bavaresco - CPF 620.365.809-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: RCF VIEIRA LTDA - EPP					
CNPJ Nº: 80.003.122/0001-70		IE: 30901826-59		FONE: (46) 3262 - 4262	
Endereço: Av. Coronel José Osório, nº 859 - Centro - CEP: 85.555-000 - Palmas - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
14	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m ² - 155x95 mm - São Domingos	0,55	44,00
23	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura - Panamericana	5,15	5.150,00
30	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 - 52x - Elgin	0,45	1.575,00
39	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x - Elgin	0,67	1.340,00
58	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m - Fitasa	0,45	900,00
61	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m - Fitasa	4,55	4.550,00
63	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662 - Olivetti	3,59	215,40
75	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Independência	0,26	1.300,00
90	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares - Jocar	3,49	279,20
91	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares - Gasfer	5,56	444,80
107	600	Folha	Papel fotográfico A4 - 150 g/m ² - Jojo	0,38	228,00
111	600	Resma	Papel sulfite A4 - 75g/m ² - reciclado - Tucuman	9,90	5.940,00
140	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente - Waleu	3,90	585,00
142	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício - Waleu	4,00	1.200,00
146	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm - Acrimet	0,80	80,00
148	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m. - Souza	2,40	480,00
154	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas. - Bellima-	30,00	1.200,00

(Handwritten signatures)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



	gem		
		Total - R\$	25.511,40

5. DA AQUISIÇÃO

- 5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.
- 5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.4. O direito de preferência de que trata o sub-ítem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- 5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.
- 5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.
- 6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 3/2013.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883 - FLS.
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

RCF VIEIRA LTDA - EPP
Renira de Fátima Vieira - CPF 524.857.739-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: WILMSEN & WILMSEN LTDA					
CNPJ Nº: 03.956.874/0001-05		IE: 90217386-27		FONE: (46) 3242 - 1209	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 5.217 - Bairro N. S. Aparecida - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
24	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional - Elgim	6,75	810,00
80	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades - Concept	0,29	116,00
Total - R\$					926,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO



5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2012.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



g)-comportar-se de modo inidôneo;

h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

a)- advertência;

b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;

c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denificados nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fls: 165

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3083

85.560-000

CHOPINZINHO



c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

WILMSEN & WILMSEN LTDA
Wagner João Wilmsen - CPF 022.974.579-23

TESTEMUNHAS)

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: GRÁFICA CHOPIM LTDA					
CNPJ Nº: 77.027.241/0001-59 - IE: 31200427-50			FONE: (46) 3242 - 1332		
Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 3.769 – Centro – CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
108	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas - Canadense	8,00	3.200,00
112	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500fls - Paper	9,60	67.200,00
Total - R\$					70.400,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, nº 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2012.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65. § 1º da Lei 8.666/93.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3983

85.560-000

CHOPINZINHO



8.6. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denificados nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

GRÁFICA CHOPIM LTDA
Carlos Giovane Gonçalves - CPF 806.367.059-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que Integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA					
CNPJ Nº: 85.514.214/0001-39 - IE: 41012773-35 FONE: (45) 3226 - 7273					
Endereço: Rua Pernambuco, nº 1.582 - Centro - CEP: 85.810-021 - Cascavel - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.) - Tak Bond	1,48	2.146,00
11	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m - Euro Roma	6,20	1.860,00
21	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1º qual. - Tilibra	0,45	6.750,00
26	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. - Bic	22,40	13.440,00
40	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. - Max Print	1,73	2.595,00
53	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional - Cabrink	0,64	128,00
66	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570 - Megaplus	3,90	390,00
83	250	Und.	Grampeador médio, 60fils, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Masterprint	35,00	8.750,00
84	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional - Masterprint	35,00	4.200,00
100	120	Und.	Livro ata com 50 folhas - S Domingos	3,65	438,00
115	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m² - Off Paper	0,13	325,00
117	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura - Frama	4,30	1.505,00
118	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura - Frama	4,30	1.505,00
121	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete - Acp	4,70	1.410,00
150	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente - Waleu	0,27	135,00

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



151	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Min. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos. - Tramontina	7,20	5.040,00
152	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha. - Tramontina	3,00	13.500,00
Total - R\$					64.117,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- por razões de Interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Angelo Luiz Anderle - CPF 813.414.409-82

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME					
CNPJ Nº: 03.145.412/0001-08 - IE: 90182727-30 FONE: (46) 3242 – 2171					
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.210 – Sala 01 – Centro – CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
2	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas –Leo Leo	0,97	291,00
3	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und – Leo Leo	0,91	364,00
6	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm – Radex	2,50	1.250,00
15	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² – fabricação nacional – Aloform	3,79	1.137,00
16	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso – Aloform	0,59	94,40
17	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Aloform	0,50	50,00
18	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Und.idades.	3,90	1.560,00
19	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm – Faber Castell	0,39	78,00
27	350	Und.	Caneta para retroprojeto, ponta 2mm, cores variadas – fabricação nacional – Faber Castell	1,40	490,00
29	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm – Jocar Office	0,56	196,00
33	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg – Padrão Cascorez – Piratininga	4,76	2.142,00
34	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g – Leo Leo	0,55	3.300,00
36	50	Cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und – Orda	3,37	168,50
38	20	Cx.	Disquete 3,5" – 1,44 MB, com 10 Unidades – 2HD	10,00	200,00
42	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd , 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com	0,09	225,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			janela em acetato - Foroni		
45	80	Cx.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades - Hardcop	25,90	2.072,00
46	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. Nacional - Lyke	0,55	137,50
47	250	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. Nacional - Lyke	0,41	102,50
55	1.000	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Adelbrás	0,54	540,00
62	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49 - Colorprint	3,33	333,00
64	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G - Colorprint	5,90	59,00
65	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170 - Masterprint	4,90	294,00
69	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores - Aloform	0,20	2.000,00
70	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Leo Leo	0,77	7.700,00
72	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,31	1.550,00
73	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,15	750,00
74	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,34	1.224,00
76	150	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m - Aloform	45,30	6.795,00
77	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Duquadrado	0,94	940,00
78	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Duquadrado	1,29	1.290,00
79	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades - Piratininga	0,64	1.280,00
81	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional - Lyke	8,90	3.560,00
82	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Lyke	17,00	7.650,00
85	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) - em aço com pintura epóxi, fabricação nacional - Lyke	68,00	10.200,00
86	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. Nacional - Jocar	1,72	860,00
93	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - com estampas infantis - Vulcan	36,20	4.706,00
97	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional - Leo Leo	16,20	4.860,00
98	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior - fabricação nacional - 1ª linha - Lyke	2,00	1.400,00
102	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g. - Leo Leo	1,15	3.680,00
103	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g - Radex	1,24	248,00
104	50	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm - Frankli Ribbon	17,50	875,00
105	5.000	Und.	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,39	1.950,00
106	4.000	Rolos	Papel crepom, várias cores - 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,36	1.440,00
109	3.000	Und.	Papel ondulado, várias cores (folha) - 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,84	2.520,00
110	200	Bobina	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m. - Sampa	26,50	5.300,00
113	6.000	Folha	Paple sulfite colorido - tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Report	0,03	180,00
119	200	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, om 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofcio e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível) - Deo	14,15	2.830,00
123	700	Und.	Pasta com elástico, em polipileno, para papel ofcio, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico - Polly King	1,44	1.008,00
128	500	Und.	Pen Drive - 8 Gb. - Verbatim	19,30	9.650,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



129	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA – 2.500 mah - Elgin	2,39	478,00
131	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm – fabricação nacional - Jocar	15,70	1.884,00
132	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm – Cavia Tec	34,50	5.175,00
133	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm - Lyke	14,90	2.235,00
134	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas – fabricação nacional - Radex	1,00	1.200,00
135	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas – fabricação nacional – Radex	1,13	2.825,00
137	1.300	Und.	Pincel para quadro branco – cores variadas - fabricação nacional – Radex	1,90	2.470,00
141	500	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fls - Lyke	1,67	835,00
144	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades. - Pimaco	2,50	100,00
153	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores - Piratininga	1,47	3.675,00
156	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un. Durapinus	1,57	157,00
Total – R\$					122.563,90

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que exteme(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não manter a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5083

85.560-000

CHOPINZINHO



9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 61/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Volnei Francescon - CPF 694.878.479-87

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: CENCI E CIA LTDA					
CNPJ Nº: 79.848.396/0001-81 - IE: 31200517-40			FONE: (46) 3242 - 1445		
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.490 – Centro – CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
44	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro – 250x352 mm, 80g – Moroni	0,16	560,00
54	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto – Central	1,96	392,00
57	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m – Adelbras	4,29	2.574,00
92	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – Contact	26,80	3.484,00
94	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional – Cooler	1,08	64,80
124	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico – Frama	0,88	616,00
126	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilha, dimensões: 235 X 325 mm – Frama	0,84	420,00
130	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades – fabricação nacional - Prayon	1,16	580,00
136	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional - Helios	0,77	539,00
149	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente - Waleu	0,16	560,00
Total – R\$					9.789,80

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 103883

85.560-000

CHOPINZINHO



5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 3/2013.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 8883

85.560-000

CHOPINZINHO



8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não manter a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 385

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

CENCI E CIA LTDA
Elmar Daniel Cenci - CPF 472.960.899-20

TESTEMUNHAS

Nome: Roberto Afencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: RCF VIEIRA LTDA - EPP					
CNPJ Nº: 80.003.122/0001-70 - IE: 30901826-59 FONE: (46) 3262 - 4262					
Endereço: Av. Coronel José Osório, nº 659 - Centro - CEP: 85.555-000 - Palmas - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
14	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m ² - 155x95 mm - São Domingos	0,55	44,00
23	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura - Panamericana	5,15	5.150,00
30	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. - Elgin	0,45	1.575,00
39	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x - Elgin	0,67	1.340,00
58	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m - Fitasa	0,45	900,00
61	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m - Fitasa	4,55	4.550,00
63	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662 - Olivetti	3,59	215,40
75	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Independência	0,26	1.300,00
90	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares - Jocar	3,49	279,20
91	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fls, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares - Gasfer	5,56	444,80
107	600	Folha	Papel fotográfico A4 - 150 g/m ² - Jojo	0,38	228,00
111	600	Resma	Papel sulfite A4 - 75g/m ² - reciclado - Tucuman	9,90	5.940,00
140	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente - Waleu	3,90	585,00
142	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício - Waleu	4,00	1.200,00
146	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm - Acrimet	0,80	80,00
148	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m. - Souza	2,40	480,00
154	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas. - Bellma-	30,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



	gem			
		Total - R\$		25.511,40

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

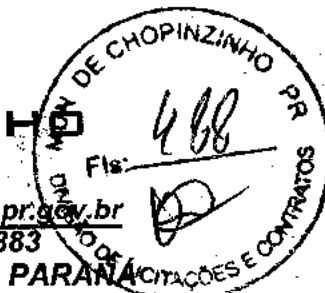
10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 5/2013 - Edital nº 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

RCE VIEIRA LTDA - EPP
Cenira de Fátima Vieira - CPF 524.857.739-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP					
CNPJ Nº: 74.085.358/0001-09 - IE: 40601903-94 FONE: (42) 3635 - 2823					
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 2525 – Bairro Centro – CEP: 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
68	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	3,00	90,00
145	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente - Waleu	0,58	174,00
147	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente - Waleu	0,92	55,20
Total – R\$					319,20

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

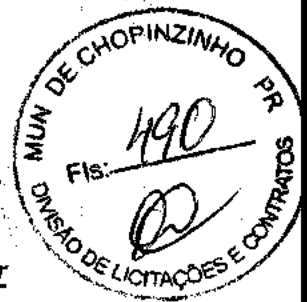
5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2012.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que extorne(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denificados nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
Nelson Bavaresco - CPF 620.365.809-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 8.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP					
CNPJ Nº: 74.085.358/0001-09 - IE: 40601903-94 FONE: (42) 3835 - 2823					
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 2525 - Bairro Centro - CEP: 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
68	30	Und.	Fita para máquina de escrever, marca Olivetti ET 2450;	3,00	90,00
145	300	Und.	Régua graduada de poliestireno, 20cm, transparente - Waleu	0,58	174,00
147	60	Und.	Régua graduada de poliestireno, 50cm, transparente - Waleu	0,92	55,20
Total - R\$					319,20

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2012.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

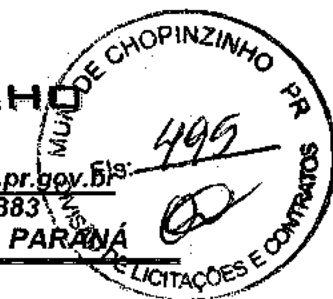
- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- f)- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)- comportar-se de modo inidôneo;
- h)- cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denificados nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 5/2013 - Edital nº 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
Nelson Bavaresco - CPF 620.365.809-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghign
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: RCF VIEIRA LTDA - EPP					
CNPJ Nº: 80.003.122/0001-70 - IE: 30901826-59			FONE: (46) 3262 - 4262		
Endereço: Av. Coronel José Osório, nº 659 - Centro - CEP: 85.555-000 - Palmas - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
14	80	Und.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m ² - 155x95 mm - São Domingos	0,55	44,00
23	1.000	Und.	Caderno Universitário, 200 folhas, capa dura - Panamericana	5,15	5.150,00
30	3.500	Und.	CD-R - gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x - Elgin	0,45	1.575,00
39	2.000	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x - Elgin	0,67	1.340,00
58	2.000	Und.	Fita adesiva transparente 12mm - mínimo 40m - Fitasa	0,45	900,00
61	1.000	Und.	Fita crepe mínimo 48mm x mínimo 40m - Fitasa	4,55	4.550,00
63	60	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662 - Olivetti	3,59	215,40
75	5.000	Und.	Folha de papel camurça 60x40 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Independência	0,26	1.300,00
90	80	Cx.	Grampo trilho plástico polipropileno, 19,5cm, branco, para 200 fis, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares - Jocar	3,49	279,20
91	80	Cx.	Grampo trilho plástico polietileno estendido, 30cm, branco, para 600 fis, produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 pares - Gasfer	5,56	444,80
107	600	Folha	Papel fotográfico A4 - 150 g/m ² - Jojo	0,38	228,00
111	600	Resma	Papel sulfite A4 - 75g/m ² - reciclado - Tucuman	9,90	5.940,00
140	150	Und.	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, transparente - Waleu	3,90	585,00
142	300	Und.	Prancheta de poliestileno, c/ pegador em poliestireno, tamanho Ofício - Waleu	4,00	1.200,00
146	100	Und.	Régua graduada de poliestireno, transparente-310x35x3mm - Acrimet	0,80	80,00
148	200	Und.	Régua graduada, em madeira, com 1,00m. - Souza	2,40	480,00
154	40	Cx.	Transparência p/ impressora jato de tinta, A 4, com 50 folhas. - Bellima-	30,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



		gem			
			Total - R\$		25.511,40

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 148/2006 - de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho - PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

RCF VIEIRA LTDA - EPP
Genira de Fátima Vieira - CPF 524.857.739-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: WILMSEN & WILMSEN LTDA					
CNPJ Nº: 03.956.874/0001-05 - IE: 90217386-27			FONE: (46) 3242 - 1209		
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 5.217 - Bairro N. S. Aparecida - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
24	120	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos - big digit - fabricação nacional - Elgim	6,75	810,00
80	400	Cx.	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades - Concept	0,29	116,00
Total - R\$					926,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2012.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo I.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denificados nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

WILMSEN & WILMSEN LTDA
Wagner João Wilmsen - CPF 022.974.579-28

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: CENCI E CIA LTDA					
CNPJ Nº: 79.848.396/0001-81 - IE: 31200517-40			FONE: (46) 3242 - 1445		
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.490 – Centro – CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
44	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro – 250x352 mm, 80g – Moroni	0,16	560,00
54	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto – Central	1,96	392,00
57	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m – Adelbras	4,29	2.574,00
92	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – Contact	26,80	3.484,00
94	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura e 18 mm de largura – embalagem com 10 Und.id. – fabricação nacional – Gooler	1,08	64,80
124	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico – Frama	0,88	616,00
126	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – Frama	0,84	420,00
130	500	Cx.	Percevejo de metal, com 100 Unidades – fabricação nacional - Prayon	1,16	580,00
136	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional - Helios	0,77	539,00
149	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente - Waleu	0,16	560,00
Total – R\$					9.789,80

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que exteme(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

CENCI E CIA LTDA
Elmar Daniel Cenci - CPF 472.960.899-20

TESTEMUNHAS

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, nº 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME					
CNPJ Nº: 03.145.412/0001-08 - IE: 90182727-30			FONE: (46) 3242 – 2171		
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.210 – Sala 01 – Centro – CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
2	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas –Leo Leo	0,97	291,00
3	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und – Leo Leo	0,91	364,00
6	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm – Radex	2,50	1.250,00
15	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² – fabricação nacional – Aloform	3,79	1.137,00
16	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso – Aloform	0,59	94,40
17	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Aloform	0,50	50,00
18	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Und.idades.	3,90	1.560,00
19	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm – Faber Castell	0,39	78,00
27	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas – fabricação nacional – Faber Castell	1,40	490,00
29	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm – Jocar Office	0,56	196,00
33	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg – Padrão Cascorez – Piratininga	4,76	2.142,00
34	6.000	Und.	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 90g – Leo Leo	0,55	3.300,00
36	50	Cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Und – Orda	3,37	168,50
38	20	Cx.	Disquete 3.5" – 1,44 MB, com 10 Unidades – 2HD	10,00	200,00
42	2.500	Und.	Envelope para cd/dvd , 126x126mm, branco, em papel off set 75g/m², com	0,09	225,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont

85.560-000

CHOPINZINHO



45	80	Cx.	janela em acetato - Foroni	25,90	2.072,00
46	250	Und.	Estêncil à álcool, com 100 Unidades - Hardcop	0,55	137,50
47	250	Und.	Estilete 18 mm, espessura 0,50mm, trava de segurança, fabric. Nacional - Lyke	0,41	102,50
55	1.000	Und.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabric. Nacional - Lyke	0,54	540,00
62	100	Und.	Fita adesiva colorida 12 mm x 30 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Adelbrás	3,33	333,00
64	10	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49 - Colorprint	5,90	59,00
65	60	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G - Colorprint	4,90	294,00
69	10.000	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170 - Masterprint	0,20	2.000,00
70	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores - Aloform	0,77	7.700,00
72	5.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Leo Leo	0,31	1.550,00
73	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,15	750,00
74	3.600	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,34	1.224,00
76	150	Cx.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	45,30	6.795,00
77	1.000	Und.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m ² - 240x280m - Aloform	0,94	940,00
78	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Duquadrado	1,29	1.290,00
79	2.000	Cx.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Duquadrado	0,64	1.280,00
81	400	Und.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades - Piratininga	8,90	3.560,00
82	450	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fls, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional - Lyke	17,00	7.650,00
85	150	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fls, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Lyke	68,00	10.200,00
86	500	Cx.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) - em aço com pintura epóxi, fabricação nacional - Lyke	1,72	860,00
93	130	Und.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric: Nacional - Jocar	36,20	4.706,00
97	300	Cx.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - com estampas infantis - Vulcan	16,20	4.860,00
98	700	Und.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional - Leo Leo	2,00	1.400,00
102	3.200	Cx.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior - fabricação nacional - 1ª linha - Lyke	1,15	3.680,00
103	200	Und.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g. - Leo Leo	1,24	248,00
104	50	Cx.	Molha dedo (em creme), 12 g - Radex	17,50	875,00
105	5.000	Und.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm - Frankli Ribbon	0,39	1.950,00
106	4.000	Rolos	Papel cartão, várias cores (folha) 50x66 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,36	1.440,00
109	3.000	Und.	Papel crepom, várias cores - 48 cm x 2 m. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	0,84	2.520,00
110	200	Bobina	Papel ondulado, várias cores (folha) - 50x80 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Reipel	26,50	5.300,00
113	6.000	Folha	Papel semi-kraft, com 60 cm/larg., bobina com 200m. - Sampa	0,03	180,00
119	200	Und.	Papel sulfite colorido - tam. A4 (as cores serão definidas por ocasião do pedido). - Report	14,15	2.830,00
123	700	Und.	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, om 50 envelopes PP ultratransparente (0,12g), formato 245x330mm ideal p/papéis ofcio e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento no número de envelopes (expansível) - Deo	1,44	1.008,00
128	500	Und.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofcio, dimensões: 245 x 335 x 40mm, com fecho de elástico - Polly King	19,30	9.650,00
			Pen Drive - 8 Gb. - Verbatim		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



129	200	Und.	Pilhas recarregáveis Tipo AA - 2.500 mah - Etgin		478,00
131	120	Und.	Perfurador de papel, para 40 folhas, dimensões: 152x111x50mm - fabricação nacional - Jocar	15,70	1.884,00
132	150	Und.	Perfurador de papel, para 70 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6mm - Cavia Tec	34,50	5.175,00
133	150	Und.	Perfurador de papel, 4 furos, para 40 folhas, Dimensões: 28 x 10 x 5,7 cm - Lyke	14,90	2.235,00
134	1.200	Und.	Pincel atômico fino, cores variadas - fabricação nacional - Radex	1,00	1.200,00
135	2.500	Und.	Pincel atômico grosso, cores variadas - fabricação nacional - Radex	1,13	2.825,00
137	1.300	Und.	Pincel para quadro branco - cores variadas - fabricação nacional - Radex	1,90	2.470,00
141	500	Pct	Post it 38x51mm-amarelo, pct com 4 blocos de 100 fis - Lyke	1,67	835,00
144	40	Cx.	Reforço autoadesivo p/ furos de arquivo, transparente, emb. 200 Unidades. - Pimaco	2,50	100,00
153	2.500	Und.	Tinta guache 250 ml, várias cores - Piratininga	1,47	3.675,00
156	100	Cx.	Visor em PVC e etiquetas em cartolina p/ pastas suspensas, emb. 50 un. Durapinus	1,57	157,00
Total - R\$					122.563,90

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-Item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 13883

85.560-000

CHOPINZINHO



7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não manter a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;

c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 61/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Volmei Francescon - CPF 694.878.479-87

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.510-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA					
CNPJ Nº: 85.514.214/0001-39 - IE: 41012773-35 FONE: (45) 3226 - 7273					
Endereço: Rua Pernambuco, nº 1.582 - Centro - CEP: 85.810-021 - Cascavel - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.) - Tek Bond	1,48	2.146,00
11	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m - Euro Roma	6,20	1.860,00
21	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual. - Tilibra	0,45	6.750,00
26	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. - Bic	22,40	13.440,00
40	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. - Max Print	1,73	2.595,00
53	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional - Cabrink	0,64	128,00
66	100	Und.	Fita para Impressora marca Epson LQ 570 - Megaplus	3,90	390,00
83	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Masterprint	35,00	8.750,00
84	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional - Masterprint	35,00	4.200,00
100	120	Und.	Livro ata com 50 folhas - S Domingos	3,65	438,00
115	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m² - Off Paper	0,13	325,00
117	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 6cm de largura - Frama	4,30	1.505,00
118	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura - Frama	4,30	1.505,00
121	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete - Acp	4,70	1.410,00
150	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente - Waleu	0,27	135,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

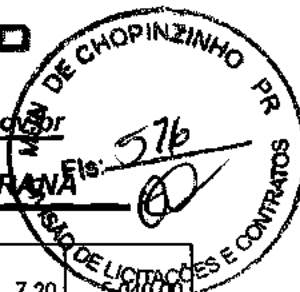
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



151	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Min. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos. - Tramontina	7,20	5.040,00
152	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1º linha. - Tramontina	3,00	13.500,00
Total - R\$					64.117,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externa(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela Inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888
85.560-000 CHOPINZINHO



10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Angelo Luiz Anderle - CPF 813.414.409-82

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

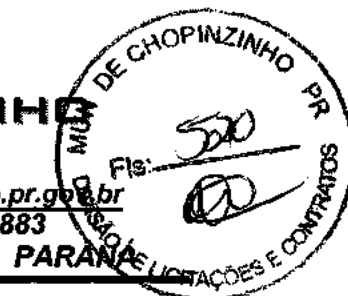
Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA					
CNPJ Nº: 85.514.214/0001-39 - IE: 41012773-35 FONE: (45) 3226 - 7273					
Endereço: Rua Pernambuco, nº 1.582 - Centro - CEP: 85.810-021 - Cascavel - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1	1.450	Und.	Adesivo Instantâneo tipo bonder (mínimo 1,5 g.) - Tek Bond	1,48	2.146,00
11	300	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, mínimo 330m - Euro Roma	6,20	1.860,00
21	15.000	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 fl. brancas, 1ª qual. - Tilibra	0,45	6.750,00
26	600	Cx.	Caneta esferográfica ponta média (azul, preta e vermelha), c/ 50 Unidades. Fabricação nacional - 1ª linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. - Bic	22,40	13.440,00
40	1.500	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. - Max Print	1,73	2.595,00
53	200	Und.	Extrator de grampo tipo espátula, em inox - fabricação nacional - Cabrink	0,64	128,00
68	100	Und.	Fita para impressora marca Epson LQ 570 - Megaplus	3,90	390,00
83	250	Und.	Grampeador médio, 60fls, 23/6, dimensões: 235 x 57 x 140mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Masterprint	35,00	8.750,00
84	120	Und.	Grampeador grande, 100 folhas, 23/6, dimensões: 279x68x280mm (aproximado), em chapa de aço, com pintura epóxi - fabricação nacional - Masterprint	35,00	4.200,00
100	120	Und.	Livro ata com 50 folhas - S Domingos	3,65	438,00
115	2.500	Und.	Papel vergê, A4, 150g/m² - Off Paper	0,13	325,00
117	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 5cm de largura - Frama	4,30	1.505,00
118	350	Und.	Pasta AZ para papel A4, com 8cm de largura - Frama	4,30	1.505,00
121	300	Und.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 50 envelopes plásticos de 0,12mg para papel A4, com prendedor colchete - Acp	4,70	1.410,00
150	500	Und.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente - Waleu	0,27	135,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



151	700	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Min. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo com pegador inferior para 2 (dois) dedos. - Tramontina	7,20	5.040,00
152	4.500	Und.	Tesoura tipo escolar, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm espessura, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", com ponta arredondada, comprimento mínimo 13cm - fabricação nacional - Padrão 1ª linha. - Tramontina	3,00	13.500,00
Total - R\$					64.117,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-ítem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer material a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.
8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.
8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, Injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denificados nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 5/2013 - Edital nº 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

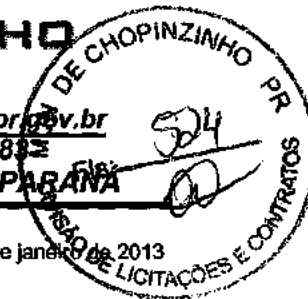
E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Angelo Luiz Anderle - CPF 813.414.409-82

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 3/2013, homologado em 30 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: GRÁFICA CHOPIM LTDA					
CNPJ Nº: 77.027.241/0001-59 - IE: 31200427-50			FONE: (46) 3242 - 1332		
Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 3.769 - Centro - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
108	400	Resma	Papel jornal, 500 folhas - Canadense	8,00	3.200,00
112	7.000	Resma	Papel sulfite, 210x297mm - A4. 75g/m² - resma de 500fls - Paper	9,60	67.200,00
Total - R\$					70.400,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 3/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - No caso de material escolar os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, 33% com 60 (sessenta) dias e 34% com 90 (noventa) dias, conforme a liberação dos recursos provenientes de Convênios. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2012.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 3/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 3/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), estipulado no Edital n.º 3/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85.560-000

CHOPINZINHO



8.6. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denificados nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3835

85.560-000

CHOPINZINHO



10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 5/2013 - Edital n.º 3/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

GRÁFICA CHOPIM LTDA
Carlos Giovane Gonçalves - CPF 806.367.059-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przenozniuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghigin
CPF: 928.186.929-20



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

SA 65435918 6 BR

zinhos

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
08 JUL 2013
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

pr.gov.br
mont, 3883
PARANÁ

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Rua Santos Dumont, 3883

CIDADE / LOCALITE
Chopinzinho

UF
PR

BRASIL

85660000

Por meio desta eu, André Ademir Ghidin, RG nº 5.969.730-7, CPF nº 928.186.929-20, Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Chopinzinho - PR, e Secretário Municipal de Administração, notifico-o formalmente - uma vez que as tentativas anteriores foram frustradas - a cumprir o fornecimento de material de expediente, constantes da Autorização de Compra nº 461/2013, Empenho nº 2865, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, visto que o prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis previstos no item 6.4 do Edital em questão e no item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 21/2013, a qual sou o Gestor, já se esgotaram sem nenhuma justificativa plausível por parte da Empresa.

Observo, que não cumprido o **prazo de quarenta e oito horas**, serão tomadas as medidas cabíveis previstas na ARP, bem como no Edital, extensível inclusive ao Representante Legal da Empresa acima nomeado.

Sem mais para o momento, aguardamos o cumprimento desta notificação.

Chopinzinho, 08 de julho de 2013.


André Ghidin
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: **75.997.858/0001-71** - IE: **40100210-36**

Celso Stacheira - CPF 149.877.169-68

Endereço: Rua Inácio Karpinski, nº 1276 – Bairro Bonsucesso

Cidade: Guarapuava - Paraná

CEP:85045-000

Por meio desta eu, André Ademir Ghidin, RG nº 5.969.730-7, CPF nº 928.186.929-20, Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Chopinzinho - PR, e Secretário Municipal de Administração, notifico-o formalmente - uma vez que as tentativas anteriores foram frustradas - a cumprir o fornecimento de material de expediente, constantes da Autorização de Compra nº 461/2013, Empenho nº 2865, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, visto que o prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis previstos no item 6.4 do Edital em questão e no item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 21/2013, a qual sou o Gestor, já se esgotaram sem nenhuma justificativa plausível por parte da Empresa.

Observo, que não cumprido o **prazo de quarenta e oito horas**, serão tomadas as medidas cabíveis previstas na ARP, bem como no Edital, extensível inclusive ao Representante Legal da Empresa acima nomeado.

Sem mais para o momento, aguardamos o cumprimento desta notificação.

Chopinzinho, 08 de julho de 2013.


André Ghidin

Secretário Municipal de Administração